*Estão abertas as inscrições para a Clínica de Habilitação em Atletismo para corridas em cadeira de rodas. Direcionadas para profissionais que atuem com o paradesporto, as aulas serão realizadas nos dias 19, 20 e 21 de outubro na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport), em Bento Ferreira, Vitória, e na pista de atletismo do Estádio Estadual Kleber José de Andrade, em Cariacica.* **Página 7**

DIVULGAÇÃO / SESPORT

Governo do Estado do Espírito Santo

# ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018

# Crianças recebem brinquedos produzidos por detentos

**Dia das Crianças:** os brinquedos foram doados a crianças em tratamento no Hospital Infantil de Vitória

>>> Em homenagem ao Dia das Crianças, comemorado em 12 de outubro, internos do sistema prisional capixaba confeccionaram brinquedos que foram doados ao Hospital Infantil de Vitória e entregues para seus familiares durante visitas especiais. No último sábado (06), foi realizada a doação de 90 bonecos de crochê confeccionados por internos da Penitenciária Estadual de Segurança Média I (PSME I), localizada em Viana. Já no Centro de Detenção Provisória da Serra (CDPS), 20 detentos que participam do projeto "Eu Faço Arte" confeccionaram bonecos e chaveiros em feltro para serem entregues às crianças. **Página 3**

## 40ª Festa da Polenta: cultura e tradição em Venda Nova do Imigrante

DIVULGAÇÃO

**>>> Tradições italianas, gastronomia e música vão tomar conta de Venda Nova do Imigrante nos próximos dias. Página 4**

## Arquivo Público disponibiliza nova edição da sua revista on-line **Página 6**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

# GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR
governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR
vicegovernador@es.gov.br

*Governo do Estado do Espírito Santo*

## Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

PAULO ROBERTO FERREIRA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

MARCELO DE OLIVEIRA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

CAMILA DALLA BRANDÃO
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

MARCELO DE SOUZA COELHO
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JÚNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

## Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

## Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

## Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

## Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

## Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

EDILSON LOZER JUNIOR
Corregedor Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

GIULIANO MONJARDIM VALLS PICCIN
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Diretor Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
@governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes
@governoes

OUVIDORIA
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

DIA DAS CRIANÇAS

# Crianças recebem brinquedos produzidos por detentos

As doações foram produzidas por internos de Viana (PSME I) e da Serra (CDPS)

DIVULGAÇÃO/SEJUS

**>>> Os brinquedos foram doados ao Hospital Infantil de Vitória e entregues para seus familiares durante visitas especiais**

Em homenagem ao Dia das Crianças, comemorado em 12 de outubro, internos do sistema prisional capixaba confeccionaram brinquedos que foram doados ao Hospital Infantil de Vitória e entregues para seus familiares durante visitas especiais.

## 90 bonecos de crochê

foram doados no último sábado (06), todos foram confeccionados por internos da Penitenciária Estadual de Segurança Média I (PSME I), localizada em Viana.

Os brinquedos, produzidos por 19 internos que participam do projeto Reabilitarte, foram doados a crianças em tratamento no Hospital Infantil de Vitória. Os kits distribuídos continham uma revista para colorir, uma caixa de lápis para colorir e uma carta escrita pelos detentos, com mensagens de otimismo e motivação para as crianças em tratamento.

A entrega contou com a presença do diretor da PSME I, Roger Santesi Firme, e do diretor da Penitenciária Estadual de Segurança Média II (PSME II), Bruno Pompermayer Gusman, além de inspetores de outras unidades do Complexo Penitenciário de Viana.

"Participar dessa ação foi muito emocionante e prazeroso para todos os envolvidos. É gratificante poder ver a alegria de uma criança ao receber um presente e, ao mesmo tempo, saber que este projeto de ressocialização está alcançando outras famílias", destacou o diretor da PSME I, Roger Santesi.

Atualmente, 52 detentos participam do projeto Reabilitarte, voltado a internos acima de 50 anos ou que têm algum problema de saúde. Uma artesã voluntária e internos que têm experiência com artesanato atuam como instrutores.

Nessa iniciativa, os detentos também produzem peças como tapetes, bolsas, jogos de banheiro, redes e roupas. Além da confecção dos polvos de crochê, que são doados a bebês prematuros internados em Unidades de Tratamento Intensivo Neonatais (UTINs).

O objetivo do projeto é melhorar a autoestima e a qualidade de vida dos internos, estimulando o desenvolvimento da criatividade, da percepção e da memória e proporcionando um ambiente terapêutico. Além disso, as peças produzidas pelos detentos são entregues aos familiares para serem vendidas, contribuindo para a geração de renda.

**REMIÇÃO DE PENA -** Os detentos que atuam nos projetos são beneficiados com a remição da pena. A cada três dias trabalhados, um é abatido da pena a ser cumprida.

### ENTREGA DE PRESENTES

Já no Centro de Detenção Provisória da Serra (CDPS), 20 detentos que participam do projeto "Eu Faço Arte" confeccionaram bonecos e chaveiros em feltro para serem entregues às crianças que visitam os pais no local. As entregas começaram no início do mês de outubro e os kits distribuídos contêm uma revista para colorir e um chaveiro. Esse é o segundo ano consecutivo em que os internos realizam esse trabalho.

Os inspetores da unidade e dois internos também realizaram a entrega de brinquedos para 140 crianças no Hospital Infantil de Vitória.

"Foi muito emocionante ver a satisfação dos detentos ao participarem da entrega, a alegria das crianças, a surpresa das mães com as habilidades desenvolvidas pelos internos no projeto e a importância dele para a sociedade", destacou o diretor da unidade prisional, Claúdio Nienke.

O projeto "Eu Faço Arte", que teve início em 2017, tem como objetivo desenvolver as habilidades manuais dos internos, experimentando materiais e técnicas que envolvem o trabalho coletivo, além de apresentar as perspectivas de geração de uma nova profissão.

As atividades são orientadas por dois detentos que possuem experiência em atividades manuais e são coordenadas pelas equipes de direção e Serviço Social da unidade.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

TURISMO

# 40ª Festa da Polenta: tradição em Venda Nova do Imigrante

A Festa da Polenta começa nesta sexta-feira (12), e segue até o dia 21 de outubro

Tradições italianas, gastronomia e música vão tomar conta de Venda Nova do Imigrante nos próximos dias. Isso porque começa nesta sexta-feira (12), e segue até o dia 21 de outubro, a 40ª Festa da Polenta que, como todos os anos, promete movimentar a cidade. O evento acontece no Centro de Eventos Padre Cleto Caliman, o 'Polentão'.

O primeiro dia de festa começa cheio de charme e beleza, com a eleição da 28ª Rainha da Festa da Polenta, que é seguida de show musical que embala a sexta-feira (12). Já no sábado (13), às 10h, acontece o desfile tradicional das famílias de Venda Nova do Imigrante; às 15h, o tradicional tombo da polenta. O dia também será repleto de shows, com destaque para a tração nacional Luan Santana, que se apresenta no Polentão à meia-noite.

No domingo (14) a programação tem início às 9 horas, com missa na Igreja Matriz. Em seguida, almoço típico, apresentação de coral, grupos de dança, tombo da polenta e shows também animam o dia. A Festa da Polenta dá uma pausa de três dias e recomeça na quinta-feira (18) com shows e tombo da polenta. Na sexta-feira (19), o evento continua com apresentações musicais.

Também com a programação cheia de atrações culturais, gastronômicas e musicais, o sábado (20) tem como destaques o momento do tombo da polenta, às 15h, e o show nacional de Gustavo Lima, à meia-noite, no Polentão. O último dia de festa, domingo (21), fecha o evento com apresentações de danças típicas, tombo da polenta e shows.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

**>>> A principal atração da festa fica por conta do tombo da polenta**

**VENDA NOVA DO IMIGRANTE -** Conhecida como a capital nacional do agroturismo, Venda Nova do Imigrante oferece aos seus visitantes a opção de conhecer o cotidiano da vida rural. As propriedades familiares produzem queijos, licores, cachaça, socol, café, entre outros.

Assim como a maioria dos municípios da região serrana, Venda Nova foi colonizada por imigrantes italianos. O nome de Venda Nova surgiu porque antigamente havia uma pequena mercearia, que era chamada simplesmente de venda. Essa mercearia foi reformada e ficou conhecida como venda nova, dando nome ao local. Como a cidade foi colonizada por imigrantes, com a emancipação, em 1988, foi adotado o nome de Venda Nova do Imigrante para evitar confusão com outras localidades brasileiras de mesmo nome.

**COMO CHEGAR -** Venda Nova do Imigrante fica a 115 km de Vitória e o melhor acesso é pela rodovia BR-262, sentido Minas Gerais. O trajeto de carro dura cerca de duas horas. Também é possível ir de ônibus até a cidade, pois existem saídas diárias da capital. Informações sobre passagens: Rodoviária de Vitória (27) 3203-3666. A Secretaria de Estado de Turismo (Setur) apoia a realização de eventos no Espírito Santo, por meio do Edital de Chamamento Público de Apoio a Eventos, e incentiva o capixaba a conhecer e a valorizar a cultura local.

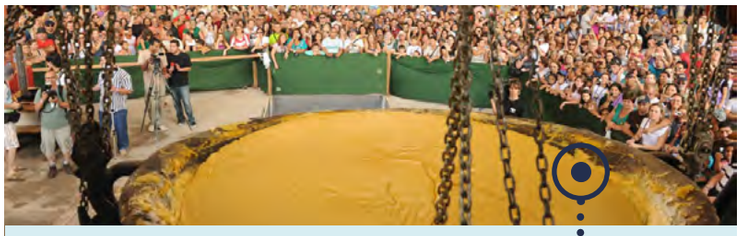

## História da Festa da Polenta

A Festa da Polenta surgiu por iniciativa do Padre Cleto Caliman, em 1978, quando foi convidado para ir a uma Festa da Polenta em Sagrada Família, no município de Alfredo Chaves. Ele achou a ideia interessante e resolveu criar a festa em Venda Nova, onde o prato principal era a polenta. Quando o número de participantes começou a crescer, com pessoas vindas de diversos lugares do Estado, surgiu a ideia de estender as comemorações por mais dois dias. Em 1995, a prefeitura adquiriu um terreno e criou o Centro de Eventos Padre Cleto Caliman para abrigar a Festa da Polenta e demais festas do município.

## SERVIÇO

**40• Festa da Polenta**

de 12 a 14 e de 18 a 21 de outubro

Centro de Eventos Pe. Cleto Caliman, o 'Polentão' em Venda Nova do Imigrante

http://www.festadapolenta.com.br/

Ingressos: de R$ 10 a R$ 70, no site www.superticket.com.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

RECICLAGEM

# Detran|ES disponibiliza curso de reciclagem para condutor profissional

O curso preventivo é direcionado aos motoristas habilitados nas categorias C, D e E

**>>> A regulamentação entrará em vigor em 30 dias**

DIVULGAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) regulamentou, nessa segunda-feira (08), o curso preventivo de reciclagem para motoristas que exercem atividade remunerada e que sejam habilitados nas categorias C, D e E. A regulamentação entrará em vigor em 30 dias.

O condutor cuja a soma dos pontos referentes a infrações atinja no mínimo 14 e no máximo 19 pontos no período de 12 meses deverá acessar o site do Detran|ES e solicitar a participação no curso. Após liberação, ele terá 15 dias para realizar a matrícula, em um Centro de Formação de Condutores (CFC) ou em Instituições credenciadas para este fim, e iniciar o curso, e terá até 40 dias para terminá-lo, a contar da data de matrícula.

Após o cumprimento do curso preventivo de reciclagem o condutor deverá acessar novamente o site do Detran|ES, emitir o Documento Único de Arrecadação (DUA) de "Avaliação de Reciclagem Preventiva" e, após o pagamento, deverá agendar a prova no site do Órgão. Se o condutor for aprovado na prova de reciclagem preventiva, a pontuação das infrações de trânsito cometidas será eliminada para todos os efeitos legais.

O diretor de Habilitação e Veículos do Detran|ES, José Eduardo de Souza Oliveira, ressalta que é possível fazer o curso apenas uma vez a cada 12 meses. "O curso dá ao motorista profissional a oportunidade de se reciclar e ter retirada a pontuação acumulada existente em seu prontuário. Contudo, se esse voltar a somar 20 pontos nos 12 meses seguintes terá a sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) suspensa", pontua.

José Eduardo esclarece ainda que, caso seja registrado no prontuário do condutor uma nova infração com data anterior à emissão do certificado e cuja pontuação somada com a já existente ultrapasse o limite de 19 pontos, no período de 12 meses, o curso preventivo de reciclagem realizado será invalidado e a pontuação eliminada será reativada. Destaca ainda, que infrações cuja penalidade seja a suspensão do direito de dirigir não será cancelada com a conclusão do curso preventivo de reciclagem.

**Condutor que atingir entre 14 e 19 pontos**

referentes a infrações, no período de 12 meses deve acessar o site do Detran|ES e solicitar a participação no curso

TECNOLOGIA

## Prodest e Seger apresentam melhorias no Siga para pregoeiros

O Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest) e a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger) validaram, na última terça-feira (09), melhorias no módulo de pregão do Sistema de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Espírito Santo (Siga).

As mudanças foram apresentadas na sede da autarquia, em Vitória. A atividade teve a participação de pregoeiros de diversos órgãos estaduais e apresentou como meta fazer com que as modificações no Siga fossem assimiladas pelos usuários de forma mais fácil.

Fazem parte das alterações realizadas na ferramenta diversos itens, como o envio de notificações sobre atualizações no processo para os servidores públicos e os fornecedores. Houve também mudanças que envolvem os menus fornecedor e edital, o envio de propostas, ações dentro dos pregões e compra direta.

*"É fundamental dialogarmos com os clientes sobre as alterações realizadas em um sistema. Isso aumenta as possibilidades de fazermos os ajustes necessários para o serviço ser concluído da melhor maneira possível."*

**Paulo Henrique Rabelo**
Presidente do Prodest

Para o gerente de Sistemas Integrados de Gestão Administrativa (Gesis), Jean Carlos de Oliveira, o projeto atual segue uma linha de mudanças na gestão de manutenção do sistema Siga.

"Desde o segundo semestre de 2017, a Gesis juntamente com o Prodest tem adotado a metodologia de projetos, possibilitando a entrega de resultados tangíveis aos usuários do Siga. No final do ano de 2018, estaremos entregando uma modificação substancial no módulo de Almoxarifado de Bens de Consumo. As alterações propostas nesta data, referentes ao módulo de compras, serão desenvolvidas e colocadas em produção no primeiro semestre de 2019. Na sequência, teremos projetos referentes à Ata de Registro de Preço e Cadastro de Fornecedores", explicou.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

PUBLICAÇÃO VIRTUAL

# Arquivo Público disponibiliza nova edição da sua revista on-line

A edição traz o dossiê "Africanidades Transatlânticas", sob a organização do professor da Ufes, Osvaldo Martins Oliveira

O terceiro número da Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo está disponível para leitura e estudos on-line. A edição traz o dossiê temático "Africanidades Transatlânticas", sob a organização do professor da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Osvaldo Martins Oliveira. Com a proposta de ser uma fonte de conhecimento e pesquisa para a disseminação do saber científico e cultural, com ênfase nas áreas de história e arquivologia, a publicação possui periodicidade semestral e contém artigos acadêmicos, resenhas, reportagens, documentos e fotografias.

Os artigos deste número abordam os negros no Espírito Santo e suas vivências e práticas culturais, e são de autoria de Laryssa da Silva Machado, Andrea Bayerl Mongim, Luana Ribeiro da Trindade, Michel Dal Col Costa, Fernanda de Castro Barbosa, José Elias Rosa dos Santos, Osvaldo Martins de Oliveira, Aline Meireles do Nascimento, Diogo Bonadiman Goltara, Rodrigo Mello, Satina P. Pimenta e Everton Basílio. A entrevista é com a professora Patrícia Gomes Rufino Andrade, do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (Neab), que pesquisa, dentre outros temas, a educação quilombola e ações pedagógicas étnico-raciais.

Osvaldo Martins Oliveira, organizador do dossiê, ressalta que o presente número da Revista é uma edição especial que tem por objetivo lançar o projeto "Africanidades Transatlânticas: cultura, história e memórias afro-brasileiras a partir do Espírito Santo", a ser desenvolvido entre agosto de 2018 e dezembro de 2019. Trata-se de um trabalho institucional envolvendo parcerias entre a Secretaria de Estado da Cultura (Secult), o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (Apees), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) e a Ufes.

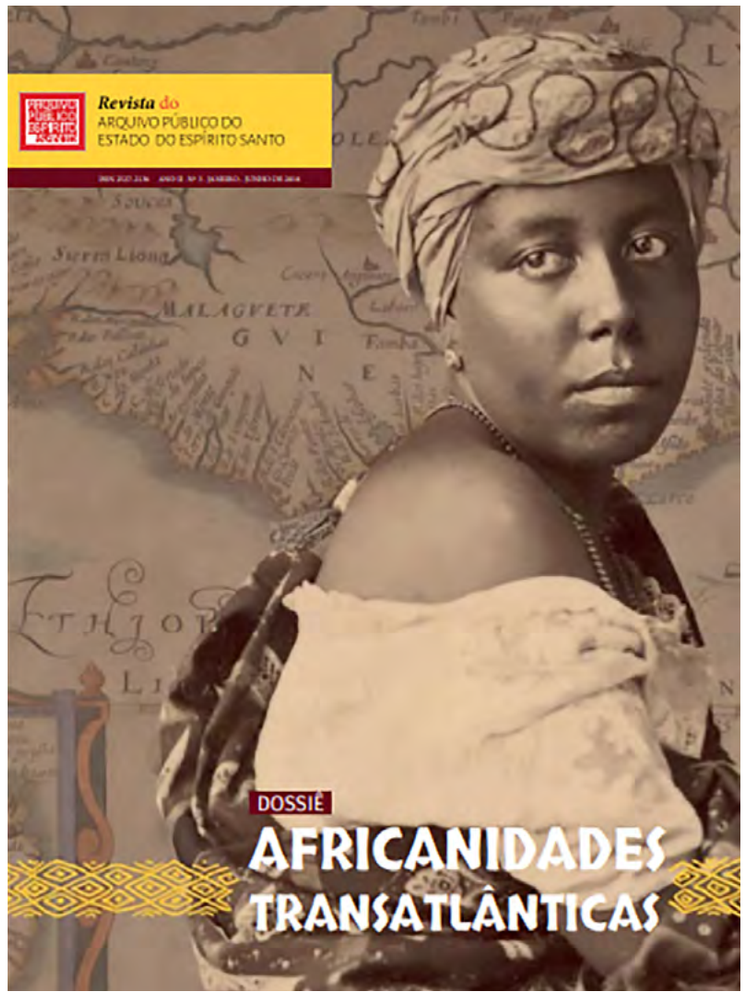


DIVULGAÇÃO

**>>> Com a proposta de ser uma fonte de conhecimento e pesquisa para a disseminação do saber científico e cultural, com ênfase nas áreas de história e arquivologia, a publicação possui periodicidade semestral e contém artigos acadêmicos, resenhas, reportagens, documentos e fotografias**

"O projeto consiste em realizar estudos nas áreas de Antropologia e História sobre as particularidades dos povos africanos e seus descendentes no Estado do Espírito Santo, considerando os processos de organização social e invenções culturais por parte de agrupamentos negros e quilombolas nos meios rurais e urbanos. Ele propõe uma iniciativa interinstitucional e multidisciplinar, pois além das áreas de conhecimento mencionadas contará com um conjunto de bolsistas e pesquisadores colaboradores com formação em outras áreas que dialogam entre si", explica. Para Osvaldo Martins Oliveira, tais produtos visam visibilizar as potencialidades das relações África e Brasil, mapeando lugares e identificando personagens de memórias africanas e afro-brasileiras, atividades produtivas e cosmologias que conectam o Espírito Santo, o Brasil e os países africanos com os quais se mantém relações diplomáticas, comerciais, educacionais e culturais.

O diretor geral do Apees, Cilmar Franceschetto, destaca que estudar e divulgar a cultura negra no Estado é de suma importância para compreender a história e a formação da população capixaba, dada a contribuição dos povos africanos, desde os primórdios da colonização, em cinco séculos de trabalho e resistência.

> *"O principal objetivo é ampliar o leque de trabalhos acadêmicos sobre os negros no Espírito Santo. Nesse sentido, o Arquivo Público também se insere como uma instituição indutora de pesquisa, potencializando sua missão de gerir a documentação pública e disseminar a informação por meio das práticas de mediação cultural e atividades educativas.*
>
> —
>
> **Cilmar Franceschetto**
> Diretor geral do Apees

Acesse a nova edição da revista

https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Revista_APEES_numero_3.pdf

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

ESPORTE

# Estão abertas as inscrições para curso de atletismo em cadeira de rodas

O evento é realizado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, com apoio da Sesport

**Serão disponibilizadas 20 vagas para profissionais de nível superior e 14 vagas para paratletas**

Estão abertas as inscrições para a Clínica de Habilitação em Atletismo para corridas em cadeira de rodas. Direcionadas para profissionais que atuem com o paradesporto, as aulas serão realizadas nos dias 19, 20 e 21 de outubro na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport), em Bento Ferreira, Vitória, e na pista de atletismo do Estádio Estadual Kleber José de Andrade, em Cariacica.

O curso será ministrado por Eduardo Leonel, treinador da seleção brasileira nos Jogos Mundiais de Cadeirantes e Amputados realizados em Portugal no ano de 2017.

**19, 20 e 21 de outubro**

período de realização da Clínica de Habilitação em Atletismo para corridas em cadeira de rodas

Serão disponibilizadas 20 vagas para profissionais de nível superior e 14 vagas para paratletas.

Para se inscrever, basta mandar um e-mail para altorendimento@sesport.es.gov.br com o seu nome e o da instituição da qual faz parte.

O evento é realizado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, com apoio da Sesport.

MAIS INFORMAÇÕES

altorendimento@sesport.es.gov.br

(27) 3636-7002

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05h30 - TELECURSO
06h30 - CULTURA REGIONAL – MEU PEQUENO MUNDO
06h45 - CULTURA CIDADANIA - ORDEM DO DIA
07h15 - COCORICÓ
07h30 - HORA DA CRIANÇA
11h45 - MOMENTO PAPO DE MÃE - INÉDITO
12h00 - JORNAL DA CULTURA PRIMEIRA EDIÇÃO - AO VIVO
12h30 - PANORAMA - AO VIVO
13h00 - SÉSAMO
13h30 - HORA DA CRIANÇA
17h45 - MOMENTO PAPO DE MÃE
18h00 - GODOFREDO
18h05 - SHAUN, O CARNEIRO V
18h10 - ALÉM DA LENDA - INÉDITO
18h15 - WINX CLUB IV
18h45 - REGAL ACADEMY
19h15 - EU SOU FRANKY
20h05 - LARVA
20h15 - OS CUPINS II
20h30 - TÁ CERTO?
21h00 - A PANTERA COR DE ROSA
21h15 - JORNAL DA CULTURA
22h15 - METROPOLIS
22h30 - CARTÃO VERDE
23h30 - ORDEM DO DIA
00h00 - CANAL 100 - INÉDITO
00h30 - CAMPUS EM AÇÃO - SUBVERSÃO EM MOVIMENTO - A HISTÓRIA DO PUNK EM SP (ANHEMBI MORUMBI)
01h00 - CAMAROTE 21
01h30 - MOSAICOS MUSICAIS - SÉRGIO REIS / LUIZ VIEIRA
02h30 - JORNAL DA CULTURA
03h30 - PANORAMA
03h55 - TRAVESSURAS
04h00 - ARQUIVO 30 – FESTA BAILE 5
05h00 - ENTRELINHAS

## PREVISÃO DO TEMPO

>>> Na quinta-feira, uma massa de ar seco mantém o tempo aberto na metade norte do estado e na Grande Vitória. Nas regiões Sul e Serrana, algumas áreas de instabilidade provocam pancadas isoladas de chuva e trovoadas, que podem ser precedidas por algumas rajadas de vento, a partir da tarde. O vento sopra com até moderada intensidade no litoral do Estado.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

www.dio.es.gov.br

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@M0S

DE NOME, SEDE E PROJET0 GRÁFIC0._
COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL_

DESDE 1890_

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 | Edição N°24838


# PODER EXECUTIVO

## Governadoria do Estado

## Decretos

**DECRETO Nº 1487-S, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
Abre à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.054.568,78 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83098623;

**D E C R E T A:**
**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.054.568,78 (quatro milhões e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 na fonte 0142 - Operações de Crédito Internas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**BRUNO FUNCHAL**
Secretário de Estado da Fazenda

**PAULO RUY VALIM CARNELLI**
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

*CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO*

R$

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 35.000 | SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS | | | |
| 35.201 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | |
| 26.782.0595.3457 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA | | | |
| | Obras e Instalações | 4.4.90 | 0342 | 4.054.568,78 |
| | | TOTAL | | 4.054.568,78 |

**Protocolo 432550**

**DECRETO Nº 1488-S, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 8.316.301,68 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e II da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83391916;

**D E C R E T A:**
**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 8.316.301,68 (Oito milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e um reais e sessenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II e de excesso de arrecadação, conforme Anexo III.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**BRUNO FUNCHAL**
Secretário de Estado da Fazenda

**RICARDO DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado da Saúde

*CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO*

R$

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 44.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | | | |
| 44.901 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | |
| 10.302.0030.2209 | APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS | | | |
| | Contribuições | 3.3.40 | 0104 | 43.439,29 |
| | Auxílios | 4.4.40 | 0101 | 8.272.862,39 |
| | | TOTAL | | 8.316.301,68 |

*CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO*

R$

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 22.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | | | |
| 22.101 | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | | | |
| 04.122.0615.2070 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 3.3.91 | 0101 | 43.439,29 |
| | | TOTAL | | 43.439,29 |

*ANEXO III - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO*

ÓRGÃO: 80.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 80.102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA |
|---|---|---|---|---|
| 1 - RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 8.272.862,39 |
| 17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | FIS | | 8.272.862,39 | |
| 172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | FIS | | 8.272.862,39 | |
| 1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | FIS | | 8.272.862,39 | |
| 172122 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | FIS | 8.272.862,39 | | |
| | | | TOTAL | 8.272.862,39 |

**Protocolo 432556**


Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**DECRETO Nº 1489-S, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 32.987,81 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83537554;

**D E C R E T A:**
**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 32.987,81 (Trinta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**BRUNO FUNCHAL**
Secretário de Estado da Fazenda

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO**
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

*CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO*

R$

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 45.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | |
| 45.102 | POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | |
| 06.122.0004.2070 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| | Indenizações e restituições | 3.3.90 | 0101 | 18.326,56 |
| 45.103 | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | |
| 06.122.0004.2070 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| | Indenizações e restituições | 3.3.90 | 0101 | 13.614,02 |
| 45.104 | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | | | |
| 06.122.0059.2070 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| | Indenizações e restituições | 3.3.90 | 0101 | 1.047,23 |
| | | TOTAL | | 32.987,81 |

*CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO*

R$

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 45.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | |
| 45.101 | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | |
| 06.122.0800.2070 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 3.3.90 | 0101 | 32.987,81 |
| | | TOTAL | | 32.987,81 |

**Protocolo 432569**

**DECRETO Nº 1490-S, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e II, da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017 e o que consta do Processo Nº 83443690;

**D E C R E T A:**
**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II e de excesso de arrecadação, conforme Anexo III.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**BRUNO FUNCHAL**
Secretário de Estado da Fazenda

**HAROLDO CORREA ROCHA**
Secretário de Estado da Educação

*CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO*

R$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 42.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | | |
| 42.101 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | | |
| 12.361.0858.2703 | REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| | Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90 | 0102 | 1.600.000 |
| 12.362.0858.2704 | REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO | | | |
| | Equipamentos e Material Permanente | 4.490 | 0102 | 2.400.000 |
| 12.361.0858.8675 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| | Locação de Mão-de-Obra | 3.3.90 | 0114 | 1.500.000 |
| 12.362.0858.8677 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO | | | |
| | Locação de Mão-de-Obra | 3.3.90 | 0114 | 1.500.000 |
| | | TOTAL | | 7.000.000 |

*CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO*

R$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 42.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | | |
| 42.101 | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | | |
| 12.122.0721.1450 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS | 4.4.90 | 0102 | 144.489 |
| 12.363.0855.8657 | QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES | 3.3.90 | 0102 | 404.163 |
| 12.361.0858.8675 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL | 3.3.90 | 0102 | 1.500.000 |
| 12.362.0858.8677 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO | 3.3.90 | 0102 | 1.518.629 |
| 12.362.0858.8683 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS | 3.3.90 | 0102 | 432.719 |
| | | TOTAL | | 4.000.000 |

*ANEXO III - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO*

ÓRGÃO: 80.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 80.102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA |
|---|---|---|---|---|
| 1 - RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 3.000.000 |
| 13 - RECEITA PATRIMONIAL | FIS | | 3.000.000 | |
| 132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | FIS | | 3.000.000 | |
| 1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | FIS | | 3.000.000 | |
| 132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS | FIS | 3.000.000 | | |
| | | | TOTAL | 3.000.000 |

**Protocolo 432573**

**DECRETO Nº 1491-S, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**
Abre à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.935.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83610847;

**D E C R E T A:**
**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado do Turismo o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.935.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**BRUNO FUNCHAL**
Secretário de Estado da Fazenda

**PAULO RENATO FONSECA JUNIOR**
Secretário de Estado do Turismo

*CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO*

R$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 37.000 | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO | | | |
| 37.101 | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO | | | |
| 23.122.0800.2070 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| | Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90 | 0101 | 1.935.000 |
| | | TOTAL | | 1.935.000 |

*ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO*

ÓRGÃO: 80.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 80.102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA |
|---|---|---|---|---|
| 1 - RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 1.935.000 |
| 17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | FIS | | 1.935.000 | |
| 172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | FIS | | 1.935.000 | |
| 1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | FIS | | 1.935.000 | |
| 172122 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | FIS | 1.935.000 | | |
| | | | TOTAL | 1.935.000 |

**Protocolo 432577**

**DECRETO Nº 1492-S, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**
Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e II, da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83610391;

**D E C R E T A:**
**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II e de excesso de arrecadação, conforme Anexo III.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**BRUNO FUNCHAL**
Secretário de Estado da Fazenda

**MARCELO DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

*CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO*

R$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 36.000 | SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO | | | |
| 36.101 | SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO | | | |
| 15.451.0238.3532 | IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | | | |
| | Auxílios | 4.4.40 | 0101 | 48.026.000 |
| 17.512.0854.5531 | FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS | | | |
| | Auxílios | 4.4.40 | 0101 | 1.974.000 |
| | | TOTAL | | 50.000.000 |

*CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO*

R$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 11.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA | | | |
| 11.101 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA | | | |
| 20.782.1045.3354 | APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS | 4.4.90 | 0101 | 14.000.000 |
| | | TOTAL | | 14.000.000 |

*ANEXO III - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO*

ÓRGÃO: 80.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 80.102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | ESF. | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONÔMICA |
|---|---|---|---|---|
| 1 - RECEITAS CORRENTES | FIS | | | 36.000.000 |
| 17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | FIS | | 36.000.000 | |
| 172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | FIS | | 36.000.000 | |
| 1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | FIS | | 36.000.000 | |
| 172122 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | FIS | 36.000.000 | | |
| | | | TOTAL | 36.000.000 |

**Protocolo 432578**

## Secretaria de Estado do Governo - SEG -

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG**

Ordem de Serviço Nº 019 de 10.10.2018.

**RESUMO DE RESCISÃO DO TÉRMINO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**ÓRGÃO CONCEDENTE:**
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

ESTAGIÁRIO:

**CLEILDE MARIA DA SILVA**
A PARTIR:
11/10/2018

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**PEDRO SANTA ANNA ROSA**
Chefe de Grupo de Recursos Humanos

**Protocolo 432281**

## Secretaria da Casa Militar - SCM -

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.008/2018**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 - SCM**

**Processos nº**: 79697119 / 80713696.

**Contratante:** Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**Contratada:** VIPESA - Vitória Produtos e Serviços para Aeronaves Ltda. - CNPJ: 00.541.999/0001-86.

**Objeto**: Fornecimento de lubrificantes para aeronaves.

**Valor Total:** R$ 1.528,00 (hum mil, quinhentos e vinte e oito reais).

**Dotação Orçamentária:** Para o exercício de 2018 na Atividade: 06.181.0004.2081.0000, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 10 de outubro de 2018.
**Daltro Antônio Ferrari Júnior - Cel PM**
Secretário-Chefe da Casa Militar
**Protocolo 432495**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2018**
**Processo nº** 81206283
**Conratante**: GEES - Secretaria da Casa Militar - SCM.
**Contratada:** Aeroclube do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 27.565.076/0001-10.
**Objeto**: Contratação de empresa para formação teórica de voo por instrumentos de helicópteros-IFR, para pilotos do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo-NOTAer da SCM.
**Valor total:** 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
**Vigência**: 50 (cinquenta) dias, a contar à data de assinatura do contrato.
**Classificação Orçamentária:** Conta de Atividade: 0618100042081000 - Manutenção do NOTAer;
Elemento de Despesa**:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - e Pessoa Jurídica, Fonte: 0101 do orçamento da SCM para o exercício de 2018.
Vitória/ES, 10 de outubro de 2018
**Daltro Antônio Ferrari Júnior**
**Cel PM**
Secretário-Chefe da Casa Militar
**Protocolo 432358**

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 034-R, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

*Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPAJM Nº 026 - Emissão da Declaração de Tempo de Contribuição.*

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, artigo 61 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004 e, **CONSIDERANDO** a Portaria SECONT nº 134-S, de 11 de maio de 2018, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo;

**RESOLVE**:
Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPAJM Nº 026 - Emissão da Declaração de Tempo de Contribuição. Versão 1.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (https://ipajm.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência ( https://secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, ES, 10 de outubro de 2018.
Anckimar Pratissolli
Presidente Executivo do IPAJM
**Protocolo 432438**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:**

**DEFERIR** a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) OSAIR FONSECA FITARONI, processo nº 82389128, a partir da data do requerimento, em 08/06/2018.
Validade: permanente.

2) SEBASTIANA DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS, processo nº 82164134, a partir da data do requerimento, em 15/05/2018.
Validade: permanente.

**DEFERIR** a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) OSAIR FONSECA FITARONI, processo nº 82389128, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 18/07/2015.
Validade: permanente.

2) SEBASTIANA DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS, processo nº 82164134, a partir da data da aposentadoria, em 29/08/2017.
Validade: permanente.
**Protocolo 432265**

**Ato 081 SCT/GBA/DT 2018**
**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**
**Publicar**, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

**Órgão / Nome / Nº Funcional- Vínculo / Regime / Período.**

**SEDU**
ROSA MARIA SANTOS VENTUROTI
473940-13
RGPS
26/02/1991 a 18/01/1992
03/02/1992 a 30/01/1993
09/02/1998 a 31/12/1999
03/02/2000 a 31/12/2000
12/02/2001 a 13/04/2001
05/02/2002 a 01/08/2011

**SESA**
ELIETE MENDES DA SILVA
1547720-52
RGPS
13/07/1992 a 07/08/1994

MARIA LUCIA PEREIRA
1512099-52
RGPS
*01/03/1986 a 30/09/2000

*Período averbado com aplicação do fator de conversão, em atendimento ao cumprimento judicial da Ação Ordinária nº 024.060.011.780.
**Protocolo 432459**

## Procuradoria Geral do Estado - PGE -

**PORTARIA Nº 045-S,** de 08 de outubro de 2018.

**DESIGNAR**, o Procurador Dr. **Paulo José Soares Serpa Filho**, para substituir Dr. **Erfen José Ribeiro Santos**, na Subprocuradoria Geral p/ Assuntos Jurídicos, no período compreendido entre 15/10 a 29/10/2018, por motivo de férias.

Vitória, 08 de outubro de 2018.
**ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES**
Procurador Geral do Estado
**Protocolo 432502**

**RETIFICAÇÃO**
Na redação da Ordem de Serviço nº 244-S, de 31/07/2018, publicada no Diário Oficial de 02/08/2018.

**Onde se lê:**
**Vigência**: 01/08/2018 a 31/12/2018.

**Leia-se:**
**Vigência**: 01/08/2018 a 31/07/2019.

**O.S. nº 334-S**, de 08 de outubro de 2018.
**CONCEDER**, 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2015, ao Procurador do Estado Dr. **Marcelo Amaral Chequer**, no período de 15/10 a 29/10/2018.

**O.S. nº 335-S**, de 08 de outubro de 2018.
**ALTERAR,** a escala de férias referentes ao exercício de 2016, aprovada pela O.S. nº 380-S, publicada em 12/11/2015, para **excluir** e **incluir** o Procurador abaixo relacionado:

| Nº FUNCIONAL | NOME | EXCLUIR | INCLUIR: |
|---|---|---|---|
| 2852527 | Marcelo Amaral Chequer | Agosto/2016 | Outubro/2018 |

Vitória, 08 de outubro de 2018.
**KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE**
Gerente Geral/ PGE
**Protocolo 432525**

**O.S. nº 341-S**, de 10 de outubro de 2018.

**CONCEDER**, 14 (quatorze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, a servidora **Michele Ramos Pedroni**, no período de 15/10 a 28/10/2018.

Vitória, 10 de outubro de 2018.
**MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING**
Gerente Administrativa/ GEAD
**Protocolo 432558**

## Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

**PORTARIA Nº 240-S, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O Secretário de Estado de Controle e Transparência,** no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

**RESOLVE:**
**DESIGNAR,** na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, o Auditor do Estado **Giovani Loss Pugnal, nº funcional 2805928** para substituir a Auditora do Estado Simony Pedrini Nunes Rattis, nº funcional 365420 na Função Gratificada (FG) de Coordenador na Coordenação IV: CGOV - Contas de Governo, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período compreendido entre **18/09/2018 a 15/01/2019**, por motivo de licença médica do titular do cargo.

**MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA**
Secretário de Estado de Controle e Transparência
**Protocolo 432564**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

## Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

**PORTARIA Nº 025-R, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO*

R$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 27.000<br>27.201<br>04.122.0562.2095 | SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO<br>INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES<br>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS<br>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.1.90 | 0101 | 328.000 |
| | | TOTAL | | 328.000 |

*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO*

R$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 27.000<br>27.201<br>04.122.0562.2095 | SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO<br>INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES<br>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.91 | 0101 | 328.000 |
| | | TOTAL | | 328.000 |

**Protocolo 432515**

## Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

**PORTARIA Nº 578-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,** no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo n° 82643903,

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, **SERGIO CAMILO GOMES**, nº funcional 377366/51**,** no período de 07 de julho até 07 de outubro de 2018, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2018, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
**Protocolo 432268**

**PORTARIA Nº 579-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,** no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo n° 82579989,

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor, ocupante do cargo de Professor, **SWAMI CORDEIRO BÉRGAMO**, nº funcional 2450747**,** no período de 07 de julho até 07 de outubro de 2018, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2018, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
**Protocolo 432269**

**PORTARIA Nº 580-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,** no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo n° 82529299,

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor, ocupante do cargo de Médico, **ANSELMO TOZI**, nº funcional 2700549**,** no período de 07 de julho até 07 de outubro de 2018, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2018, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoa
**Protocolo 432270**

**PORTARIA Nº 581-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,** no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo n° 83206094,

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor, ocupante do cargo de Auditor do Estado, **JOSÉ ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA**, nº funcional 279125**,** no período de 07 de julho até 07 de outubro de 2018, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2018, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
**Protocolo 432271**

**PORTARIA Nº 582-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,** no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo n° 82643342,

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, **LORENZO SILVA DE PAZOLINI**, nº funcional 2872056/1**,** no período de 07 de julho até 07 de outubro de 2018, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2018, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
**Protocolo 432272**

**PORTARIA N.º 583-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 83135880,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBSON CARLOS SCHIAVO ZANINI,** n.º funcional 3507076/1, do cargo efetivo de Professor, a partir de 05 de março de 2018.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
**Protocolo 432274**

**PORTARIA N.º 584-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 83245367,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **UERIC SILVA OLIVEIRA,** n.º funcional 3791548/1, do cargo efetivo de Professor, a partir de 01 de setembro de 2018.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
**Protocolo 432276**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**PORTARIA N.º 585-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 83256113,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WILLAMY RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR,** n.º funcional 3608190/1, do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, a partir de 03 de setembro de 2018.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
**Protocolo 432277**

**PORTARIA N.º 586-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 83256300,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL,** n.º funcional 3387402/5, do cargo efetivo de Professor, a partir de 07 de setembro de 2018.

Vitória, 08 de outubro de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
**Protocolo 432278**

**PORTARIA N.º 587-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta dos processos n.º 64725138,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR EXONERADA** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADRIANA AMARAL DIAS,** nº funcional 1571230, do cargo efetivo de Médico, a partir de 01 de dezembro de 2013.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
**Protocolo 432279**

**PORTARIA N.º 588-S, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS,** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 49265571,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de CONSULTOR DO TESOURO ESTADUAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 537 de 29/12/2009, alterada pela LC 606 de 09/12/2011 e LC 736 de 24/12/2013.

**Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA**
2718936 / 2 A N D E R S O N PEIXOTO JARDIM 2º-06 2º-07 01/08/2018
3070131 / 1 BRUNO PIRES DIAS 2º-07 2 º - 0 8 01/08/2018
2930323 / 2 DANIEL CORREA 2º-06 2º-07 01/08/2018
3070425 / 1 JULIO CESAR MORAES ARANA 2º-05 2º-06 01/08/2018
3072070 / 1 MARCO ANTONIO ROCHA LIMA GUILHERME 2º-07 2º-08 01/09/2018
2956683 / 2 ROGER PEREIRA FERREIRA 2º-05 2º-06 01/08/2018

**Art. 2º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 353 de 09/01/2006, alterada pela LC 530 de 29/12/2009, LC 606 de 09/12/2011 e LC 737 de 24/12/2013.

**Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA**
2776049 / 1 ANDRE MARCOS CARVALHO PEREIRA AFRE II-07 AFRE II-08 01/06/2018
2780070 / 1 GUSTAVO LOPES DE SOUZA AFRE II-07 AFRE II-08 01/07/2018
2584050 / 3 JOSE RONAN DOMINGOS AFRE II-04 AFRE II-05 01/07/2018
2776065 / 1 LILIAN CRISTINA CARVALHO PARANHOS AFRE II-07 AFRE II-08 01/06/2018

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria 10 de outubro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
**Protocolo 432292**

**Ordem de Serviço Nº 124/2018**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFICIOS, nos termos do Decreto n° 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve conceder o **Abono de Permanência** aos servidores relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço.

**Nome - Nº Funcional - Vínculo Data de Concessão do Abono de Permanência**

ANA RITA LOUZADA COELHO
Nº funcional - 295738 / 51
Data de concessão - 04/09/2018

CARLOS ROBERTO AUGUSTO
Nº funcional - 1524887 / 52
Data de concessão - 27/05/2016

CREUZA MARIA DE SOUZA PIRES
Nº funcional - 1512544 / 52
Data de concessão - 08/06/2011

ELIDA GUASTI DA SILVA WUTKOVSKY
Nº funcional - 314241 / 52
Data de concessão - 04/07/2018

FABIANA LORETO CORREA
Nº funcional - 1551701 / 52
Data de concessão - 28/12/2017

KELE KRISTINA RIBEIRO COTRIN
Nº funcional - 789152 / 1
Data de concessão - 07/08/2018

LEIDIMERE PEREIRA DOS SANTOS
Nº funcional - 387803 / 52
Data de concessão - 18/02/2018

LUCIMARA GONCALVES BOCAYUVA
Nº funcional - 315439 / 51
Data de concessão - 21/09/2018

MARIA APARECIDA MARTINS CANGUSSU DA SILVA
Nº funcional - 1526677 / 52
Data de concessão - 28/05/2015

MARIA DA GLORIA VERMEULER
Nº funcional - 1517317 / 52
Data de concessão - 15/01/2018

MARIA DA PENHA CANAL MAXIMINO
Nº funcional - 1563998 / 52
Data de concessão - 02/08/2018

MARILENE MOREIRA ANSELMO
Nº funcional - 328630 / 51
Data de concessão - 08/08/2017

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER
**Protocolo 432402**

**Ordem de Serviço Nº 125/2018**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto n° 704-S, publicado em 08 de maio de 2012, resolve retificar a Averbação de Tempo de Serviço do servidor abaixo, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Retificar a averbação de tempo de serviço concedida a servidora ROSILENE MARTINS COSTA PASTI, N.F. 305343 - 51, publicada no D.O. de 21.05.1997, pela O.S. nº 053.

Onde se lê: 05.10.1987 a 24.09.1991
Leia-se: 01.01.1989 a 24.09.1991

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER
**Protocolo 432407**

**Ordem de Serviço Nº 126/2018**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFICIOS, nos termos do decreto n° 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder **férias-prêmio** aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

**MARCIA GOMES PORTO** - Cargo: PROFESSOR B - N° Funcional: 2437724 / 2 , referente ao decênio compreendido no período de 21/07/2008 à 20/07/2018

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER
**Protocolo 432463**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Processo nº. 75067676**
**Contrato SEGER nº. 020/2017**
**Pregão nº. 016/2017**

**Contratante**: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Contratada**: EMPRESA MEIA BANDEIRADA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ Nº. 16.812.167/0001-97.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetos:
**1.1** A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 7 de novembro de 2018, conforme Cláusula Quinta do Contrato Original;
**1.2** A alteração da Cláusula Terceira do Contrato Original, objetivando a redução do valor do Contrato, a contar da nova vigência contratual, que passa a viger com a seguinte redação: "3.1 - Pelo serviço contratado, a Contratada receberá

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

o percentual de -15% como taxa de serviço, e nele deverão estar inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, frete, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.
3.1.2- O valor máximo do contrato para doze meses é de R$ 3.241.963,78 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)."

Vitória, 09 de outubro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.
**Protocolo 432259**

## Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2018**
**PROCESSO Nº 83431446**
**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Capacitação de Docentes Aplicado ao SIGA- Descentralização Orçamentária - SEGER/SIGA.
**Contratado:** Walter Rocha Sarmento Junior.
**Período:** 11.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R$ 94,00/**Carga Horária:** 4h.
**Dotação Orçamentária:** 10.28.101.04.122.0008.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 10 de outubro de 2018
**Dângela Maria Bertoldi Volkers**
Diretora Presidente / ESESP
**Protocolo 432388**

---

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 371/2018**
**PROCESSO Nº 83492488**
**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Demanda Específica SEGER - Recurso ESESP.
**Contratado:** Fernando Fontoura de Almeida.
**Período** 16.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R$ 85,00/**Carga Horária:** 4h.
**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 370/2018**
**PROCESSO Nº 83492755**
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Demanda Específica SEGER - Recurso ESESP.
**Contratado:** Denis Marchiori Rodrigues.
**Período:** 16.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R$ 94,00/**Carga Horária:** 4h.
**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 372/2018**
**PROCESSO Nº 83493117**
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Demanda Específica SEGER - Recurso ESESP.
**Contratado:** Michel Caldeira de Souza.
**Período:** 17.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R$ 85,00/**Carga Horária:** 4h.
**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 372/2018**
**PROCESSO Nº 83493117**
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente Assistente no Curso E-DOCS - Demanda Específica SEGER - Recurso ESESP.
**Contratado:** Márcio André Nassar Comassetto.
**Período:** 16 e 17.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R$ 17,00/**Carga Horária:** 16h.
**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 394/2018**
**PROCESSO Nº 83537589**
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Direito Administrativo - EAD.
**Contratado:** Rodrigo Amorim Cristello.
**Período:** 16.10 a 05.11.2018, **Valor Hora/Aula :** R$ 94,00/ **Carga Horária:** 20h.
**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 353/2018**
**PROCESSO Nº 83442936**
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Excelência no Atendimento.
**Contratado:** Miriam Mesquita Devens.
**Período:** 17 a 19.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R$ 109,00/**Carga Horária:** 20h.
**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 343/2018**
**PROCESSO Nº 83444467**
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Sistema de Comando de Operações - SCO - Demanda Específica CBMES/Defesa Civil ES.
**Contratado:** Anderson Augusto Guerin Pimenta.
**Período:** 17.10.2018, **Valor Hora/Aula :** R$ 94,00/**Carga Horária:** 8h.
**Dotação Orçamentária:** 10.28.201.04.128.0003.2267, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 10 de outubro de 2018
**Dângela Maria Bertoldi Volkers**
Diretora Presidente / ESESP
**Protocolo 432390**

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2018-ENEM/2018**
**CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**
**PROCESSO Nº 81348126**
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Coordenador Técnico no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.
**Contratado:** Adalsiza Pereira de Oliveira.
**Período:**14.03.2018 a 01.11.2018, **Valor Hora/Aula:** R$ 20,00/ **Carga Horária:** 270h.
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2018-ENEM/2018**
**PROCESSO Nº 81352565**
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Coordenador Técnico no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.
**Contratado:** Jaciara Nunes de Oliveira Dias.
**Período:**14.03.2018 a 01.11.2018, **Valor Hora/Aula:** R$ 20,00/ **Carga Horária:** 266h.
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2018-ENEM/2018**
**PROCESSO Nº 81664133**
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Coordenador Técnico no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.
**Contratado:** Sabrina de Paula Rangel.
**Período:**16.04.2018 a 01.11.2018, **Valor Hora/Aula:** R$ 20,00/ **Carga Horária:** 265h.
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2018-ENEM/2018**
**PROCESSO Nº 81630786**
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Coordenador Técnico no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.
**Contratado:** João Marcos Carvalho Baltar Fernandes.
**Período:**11.04.2018 a 01.11.2018, **Valor Hora/Aula:** R$ 20,00/ **Carga Horária:** 266h.
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2018-ENEM/2018**
**PROCESSO Nº 81353758**
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Coordenador Técnico no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.
**Contratado:** Vanderlei da Costa Alves.
**Período:**14.03.2018 a 01.11.2018, **Valor Hora/Aula:** R$ 20,00/ **Carga Horária:** 265h.
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2018-ENEM/2018**
**PROCESSO Nº 81376820**
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Coordenador Técnico no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.
**Contratado:** Samantha Rodrigues da Silva Falchetto.
**Período:**16.03.2018 a 01.11.2018, **Valor Hora/Aula:** R$ 20,00/ **Carga Horária:** 270h.
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2018-ENEM/2018**
**PROCESSO Nº 81638469**
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Coordenador Técnico no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.
**Contratado:** Jefferson Ferreira Alvarenga.
**Período:**12.04.2018 a 01.11.2018, **Valor Hora/Aula:** R$ 20,00/ **Carga Horária:** 470h.
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018-ENEM/2018**
**PROCESSO Nº 81353936**
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Coordenador Técnico no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.
**Contratado:** Anacristina Baroni Dutra.
**Período:**14.03.2018 a 01.11.2018, **Valor Hora/Aula:** R$ 20,00/ **Carga Horária:** 265h.
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2018-ENEM/2018**
**PROCESSO Nº 82683956**
**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos para atuar como Coordenador Técnico no Curso Preparatório para o Enem - Pré-Enem Digit@l 2018-Descentralização Orçamentária - SEDU.
**Contratado:** Sara Amorim Mendonça Marchesini.
**Período:**17.07.2018 a 01.11.2018, **Valor Hora/Aula:** R$ 20,00/ **Carga Horária:** 172h.
**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.362.0858.8678, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.
Vitória, 10 de outubro de 2018.
**Dângela Maria Bertoldi Volkers**
**Diretora Presidente / ESESP**
**Protocolo 432386**

## Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031 - P DE 08 DE OUTUBRO DE 2018
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**,** amparado pelo Art. 11 da Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004.
Considerando o Art. 15 da Lei Complementar Nº 529, publicada em 29 de dezembro de 2009 que cria a Função Gratificada I cuja atribuição básica é a coordenação técnica e a supervisão de grupos de trabalho, instituídos pela Presidência do PRODEST; e
De acordo com a Instrução de Serviço Nº 022/2017 de 04-08-2017 alterada pelas IS`s Nºs 017-N de 24-04-2018 e 025-N de 28-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

08-2018;
RESOLVE:
1º Determinar o pagamento da Função Gratificada I para o empregado WAGNER LUIZ FERNANDES BONFIM E SILVA pela Liderança do Projeto de Migração do MS SQL Server Versões 2005 e 2008R2 para a versão 2016.
2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor 06-11-2018 e se encerra em 07-06-2019.
Paulo Henrique Rabelo Coutinho

Diretor Presidente
**Protocolo 432240**

## Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

**SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO METROPOLITANA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIOS DE MERCADORIAS APREENDIDAS Nº 35/2018**

Nos termos do Art. 791, inciso II, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002 e tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram improfícuas, e conforme consta no(s) processo(s) **28555058 e 28622049**, fica o Depositário **LITORANEA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,** CNPJ n° **39.376.272/0001-26, INTIMADO**
a restituir à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES, por meio da Subgerência Fiscal - Região Metropolitana, situada na Av. Carlos Lindenberg, 1445, Glória, Vila Velha/ES, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da publicação deste edital, as mercadorias apreendidas pelo Auto de Apreensão e Depósito n° **166044**, facultada a entrega do equivalente em dinheiro, respeitado o valor atualizado monetariamente que serviu como base de cálculo na apreensão, sob pena de aplicação de multa, na forma do Art. 75-A, § 8.º, Inciso VII da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Vila Velha, 10 de outubro de 2018.

**JOSE ROBERTO DE MARTIN**
**SUBGERENTE FISCAL**
**REGIÃO METROPOLITANA**
**Protocolo 432352**

**EDITAL GETRI N.º 006, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

***Torna pública renúncia a mandato de Julgador de Primeira Instância.***

**O GERENTE TRIBUTÁRIO**, no uso de suas atribuições, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que o Auditor Fiscal da Receita Estadual Eliézer Antonio Libardi renunciou ao mandato de Julgador de Primeira Instância nesta Gerência Tributária, conforme correspondência encaminhada ao Gerente Tributário em 10.10.2018, por motivo de aposentadoria.

Fica declarada, nos termos do art. 11, II, da Lei n.º 10.370, de 22 de maio de 2015, a perda do respectivo mandato.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**JOÃO ANTÔNIO NUNES DA SILVA**
**Gerente Tributário**
**Protocolo 432419**

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO GETRI/SUJUP I/3ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 001/2018**

O Presidente da 7ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II cientifica que foram julgados **INDEFERIDOS**, os pedidos de repetição de indébito, de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, e de TAXA, dos processos listados a seguir.

Os requerentes estão relacionados contendo as seguintes indicações:

**Tributo**

**Município Requerente - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:**

**ICMS**

**Maringá/PR**
ULTRAMARINE IMP & EXP LTDA -05.156.946/0001-65 - 73451819 - 3.ª TJ - 00278/2018

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**JOÃO ALFREDO FERREIRA REISSES**
Presidente da 3.ª Turma de Julgamento/SUJUP I/GETRI
**Protocolo 432466**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP I/3.ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 014/2018**

O Presidente da 3.ª Turma de Julgamento de Primeira Instância, da Gerência Tributária, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/2001, cientifica que foram Julgados **SUBSISTENTES** em primeira instância os Autos de Infração listados a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no mesmo prazo, na forma do art. 834, § 1.º, do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do art. 812, § 5º, do RICMS/ES.

Os contribuintes estão relacionados observadas as seguintes indicações:

**Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:**

**CARIACICA**
DIESEL PETRO LTDA - 082.051.66-6 - 2.036.392-6 - 39143520 - 3ª TJ-0183/2018

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**JOÃO ALFREDO FERREIRA REISSEN**
Presidente da 3ª Turma de Julgamento/SUJUP I/GETRI
**Protocolo 432475**

PORTARIA N.º 81-S, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

***Designa Auditor Fiscal da Receita Estadual para integrar Turma de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, nos termos da Lei n.º 10.370, de 2015.***

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência prevista no art. 2.º da Portaria n.º 78-S, de 08 de junho de 2015, publicada no Diário oficial do Estado de 09/06/2015, tendo em vista o disposto no art. 3.º da Lei n.º 10.370, de 22 de maio de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica designado para integrar Turma de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, nos termos do art. 3.º da Lei n.º 10.370, de 2015, na qualidade de membro Julgador de Primeira Instância, o Auditor Fiscal da Receita Estadual Marcos Freitas Gueiros.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**SERGIO PEREIRA RICARDO**
**Subsecretário de Estado da Receita**
**Protocolo 432524**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0249.2AC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
***Publica Acórdão nº 0249/2018, da segunda Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,
**RESOLVE:**

1.º Publicar o Acórdão nº 0249/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0249/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**
PROCESSO N.º: 75909367 - Apenso nº 79159699
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.021.215-5- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.698.65-1
RECORRENTE: PANHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RECORRIDA: DÉCIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: RICARDO FERREIRA BOLAN

**EMENTA:** DEIXAR DE RECOLHER NO PRAZO REGULAMENTAR O ICMS - ATACADISTA - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA PARCIAL, ACOLHIDA - ARTIGO 150, §4º, DO CTN - SÚMULA CERF 005/2017 - PRELIMINARES DE NULIDADES DO PROCESSO E DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADAS - LEGALIDADE DA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

O lançamento pelo Fisco ocorreu em 19/10/2016, com ciência do sujeito passivo 31/10/2016, e aplicando a regra insculpida no artigo 150, §4º, do CTN ao caso em apreço, em consonância com os precedentes deste Conselho (Súmula 005/2017) e dos Tribunais Superiores (STJ e STF), improcede a ação fiscal em relação ao período de janeiro de 2011 a setembro de 2011, objeto do lançamento em epígrafe, pelo que, extingue-se o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil, em razão da decadência parcial operada.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular. Não há vícios no auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar, pois o fato típico narrado e a sanção cominada foram corretamente capitulados, proporcionado amplas condições ao direito a defesa do sujeito passivo.

A atualização dos créditos do Estado do Espírito Santo obedece ao Valor de Referência do Tesouro Estadual - VRTE, criado pela Lei nº 6.556, de 28 de dezembro de 2000, também prevista no artigo 95, da Lei nº 7.000/2001, bem como os juros previstos na mesma lei, para hipótese de atraso no recolhimento do ICMS devido, com penalidade de imposto e multa.

O ilícito restou provado nos autos, pela falta de recolhimento de ICMS, no prazo regulamentar, devido por estabelecimento atacadista, conforme apurado pela fiscalização nas planilhas acostadas aos autos, com exceção do período alcançado pela decadência, razão pela qual procede em parte a ação fiscal.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe parcial provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, excluindo-se do demonstrativo de débito fiscal o período de janeiro a setembro de 2011, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 14 de Setembro de 2018**.**
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
HENRIQUE ÂNGELO DENÍCOLI JUNIOR
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 432317**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0253.2AC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

***Publica Acórdão nº 0253/2018, da segunda Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1.º Publicar o Acórdão nº 0253/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**ACÓRDÃO N.º 0253/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 76045579 - Apensos nºs 78623820
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5.021.954-4 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.155.75-5
RECORRENTE: PRISCILA SESCHINI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
RECORRIDA: DÉCIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: EDER JACOBOSKI VIEGAS

**EMENTA:** DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - OMISSÃO DE RECEITA - PRESUNÇÃO LEGAL - CONFRONTO ENTRE OS VALORES DECLARADOS AO FISCO E OS INFORMADOS PELAS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO E ALEGAÇÃO DE QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA- PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA PARCIAL, PARCIALMENTE ACOLHIDA - APLICAÇÃO DA SÚMULA CERF 005/2017 - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Os requisitos essenciais foram integralmente observados pelo auditor fiscal, não se verificando, portanto, nenhuma irregularidade no auto de infração.

No exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula n.º 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no tocante à alegação de multa confiscatória.

Restou comprovado nos autos a prática do ilícito fiscal consubstanciada em deixar de emitir documento fiscal por omissão de receita, apurada pelo confronto entre os valores declarados ao Fisco e os informados pelas operadoras de cartão de crédito e/ou débito.

Nos termos do art. 150, § 4º do Código Tributário Nacional, havendo o pagamento antecipado, opera-se a decadência do direito de lançar do Fisco no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da ocorrência do fato gerador sem que a Fazenda Pública tenha se pronunciado, considerando-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação, conforme Súmula 005/2017 deste Conselho.

Considerando que a ciência do auto de infração ocorreu em 16/11/2016, deve-se reconhecer a decadência e a consequente extinção do crédito tributário para os fatos geradores ocorridos nas referências de maio a setembro de 2011, razão pela qual procede parcialmente a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento parcial, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, excluindo-se o período de maio a outubro de 2011, face à decadência operada, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 14 de Setembro de 2018**.**

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Presidente em exercício
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 432318**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0259.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***Publica Acórdão nº 0259/2018, da segunda Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1.º Publicar o Acórdão nº 0259/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0259/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 67164307 - Apensos nºs: 67793975,77864581
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 5.005.974-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.179.10-0
RECORRENTE: VENEZA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NORTE DO
ESPÍTIRO SANTO
RECORRIDA: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: FELIPE RAMOS DO NASCIMENTO

**EMENTA:** CREDITAMENTO INDEVIDO DO ICMS - AQUISIÇÃO DE LEITE *IN NATURA* - NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS - ART. 530-Z-P DO RICMS/ES - PRELIMINARES DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO E DA DECISÃO, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA PARCIAL ARGUIDA DE OFÍCIO PELA RELATORA, ACOLHIDA - SÚMULA 005/2017 (CERF) - DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Não há nulidade a pronunciar nos autos, pois o lançamento guarda absoluta identidade com o desenho normativo da hipótese tributária, tanto em relação aos dispositivos que capitula a infração quanto ao que comina a sanção, e o processo se desenvolveu de forma válida e regular, dando ao sujeito passivo toda a possibilidade de ampla defesa, garantindo o contraditório, haja vista que elaborou exaustivamente sua defesa, compreendendo claramente a natureza da infração, razão pela qual foram rejeitadas as preliminares de nulidade do auto de infração.

A decisão recorrida abordou todas as questões suscitadas, razão pela qual foi rejeitada a preliminar de sua nulidade.

A instância recursal não comporta instrução probatória, sendo prerrogativa do Relator converter o julgamento em diligência para esclarecimento de dúvidas e formação do seu convencimento.

Quanto à alegação de multa desproporcional e confiscatória, a multa aplicada teve como fundamento a previsão legal em vigor no ordenamento jurídico, que tem objetivo pedagógico de desestimular infração à legislação, sendo defeso ao julgador administrativo discorrer sobre a inconstitucionalidade de lei ou de ilegalidade de norma jurídica, conforme Súmula n.º 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/10/2015.

No mérito, restou comprovado nos autos que a autuada utilizou-se de crédito indevido referente à aquisição de leite *in natura*, sem atendimento aos requisitos legais, tendo em vista que o benefício de crédito presumido de 7% nas entradas de leite *in natura* adquirido de produtor rural é condicionado a que seja o leite industrializado no Estado do Espírito Santo.

Nos termos do art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional, comprovado o pagamento parcial do ICMS, inclusive no caso de creditamento indevido, opera-se a decadência do direito do Fisco de lançar a diferença no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da ocorrência do fato gerador, considerando-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito tributário, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação, conforme Súmula 005/2017 do CERF.

Considerando que a ciência do auto de infração ocorreu em 23/12/2015, deve-se reconhecer a decadência e a consequente extinção do crédito tributário paras os fatos geradores ocorridos nas referências de fevereiro a agosto de 2010, razão pela qual procede parcialmente a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento parcial para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, excluindo-se do valor do crédito tributário apenas as referências de fevereiro a agosto de 2010, em decorrência do transcurso do prazo decadencial, na forma do § 4º do art. 150 do CTN, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 04 de outubro de 2018**.**

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 432319**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0260.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**
***Publica Acórdão nº 0260/2018, da segunda Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

. 1.º Publicar o Acórdão nº 0260/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0260/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 67164889
- Apensos nºs: 67797989,77864344
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 5.005.979-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.179.10-0
RECORRENTE: VENEZA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NORTE DO
ESPÍTIRO SANTO
RECORRIDA: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: FELIPE RAMOS DO NASCIMENTO

**EMENTA:** CREDITAMENTO INDEVIDO DO ICMS - SAÍDAS INTERESTADUAIS - NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS - ART. 530-Z-N DO RICMS/ES - PRELIMINARES DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO E DA DECISÃO, REJEITADAS - DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA PARCIAL, ACOLHIDA - SÚMULA 005/2017 (CERF) - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Não há nulidade a pronunciar nos autos, pois o lançamento guarda absoluta identidade com o desenho normativo da hipótese tributária, tanto em relação aos dispositivos que capitula a infração quanto ao que comina a sanção, e o processo se desenvolveu de forma válida e regular, dando ao sujeito passivo toda a possibilidade de ampla defesa, garantindo o contraditório, haja vista que elaborou exaustivamente sua defesa, compreendendo claramente a natureza da infração, razão pela qual foram rejeitadas as preliminares de nulidade do auto de infração.

A decisão recorrida abordou todas as questões suscitadas, razão pela qual foi rejeitada a preliminar de sua nulidade.

A instância recursal não comporta instrução probatória, sendo prerrogativa do Relator converter o julgamento em diligência para esclarecimento de dúvidas e formação do seu convencimento.

Quanto à alegação de multa desproporcional e confiscatória, a multa aplicada teve como fundamento a previsão legal em vigor no ordenamento jurídico, que tem objetivo pedagógico de desestimular infração à legislação, sendo defeso ao julgador administrativo discorrer sobre a inconstitucionalidade de lei ou de ilegalidade de norma jurídica, conforme Súmula n.º 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/10/2015.

No mérito, restou comprovado nos autos que o sujeito passivo utilizou-se de crédito indevido referente ao benefício previsto no art. 530-Z-N do RICMS/ES, tendo em vista que as operações que geraram os créditos utilizados não foram realizadas de acordo com o que determina a legislação.

Nos termos do art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional, comprovado o pagamento parcial do ICMS, inclusive no caso de creditamento indevido, opera-se a decadência do direito do Fisco de lançar a diferença no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da ocorrência do fato gerador, considerando-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito tributário, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação, conforme Súmula 005/2017 do CERF.

Considerando que a ciência do auto de infração ocorreu em 23/12/2015, deve-se reconhecer a decadência e a consequente extinção do crédito tributário paras os fatos geradores ocorridos nas referências de novembro de 2009 a novembro de 2010, razão pela qual procede parcialmente a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, excluindo-se do valor do crédito tributário apenas as referências de novembro de 2009 a novembro de 2010, em decorrência do transcurso do prazo decadencial, na forma do § 4º do art. 150 do CTN, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 04 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 432321**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0261.2AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**
***Publica Acórdão nº 0261/2018, da Segunda Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

. 1.º Publicar o Acórdão nº 0261/2018, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0261/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 51476525 - Apensos nºs: 52094804,66413877,80174280
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2.071.826-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.451.94-0
RECORRENTE: TRANSPORTADORA GASENE S/A
RECORRIDA: SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA DA SILVA

**EMENTA:** APRESENTAÇÃO DE CIAP COM DADOS INCORRETOS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não restou comprovada nos autos a alegada violação a princípios constitucionais, tendo sido amplamente exercido o direito à defesa.

Restou provado nos autos que o preenchimento do CIAP não atendeu aos requisitos previstos na norma tributária, precisamente, o campo denominado "3 - DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO CRÉDITO A SER EFETIVAMENTE APROPRIADO", razão pela qual procede a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 04 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 432322**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0262.2AC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
***Publica Acórdão nº 0262/2018, da segunda Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1.º Publicar o Acórdão nº 0262/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0262/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 79899994
- Apensos nº: 81196245
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 5.037.019-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.264.72-4
RECORRENTE: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA
RECORRIDA: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: ALEX WERNER ROLKE

**EMENTA:** FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - EM PARTE - OPERAÇÕES REALIZADAS POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACATISTA - PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO, REJEITADA - REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO VINCULADO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMPETITIVIDADE - ILICITUDE CARACTERIZADA - RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

A fiscalização indicou corretamente a matéria tributável, o sujeito passivo e a capitulação da infração, não se verificando, portanto, nenhuma irregularidade no auto de infração, tendo o processo se desenvolvido de forma válida e regular, razão pela qual, rejeitou-se a preliminar de nulidade do auto de infração.

No mérito, as provas coligidas revelam que o sujeito passivo não estava sob o abrigo da Lei nº 2.508/1970 (FUNDAP), deixando de recolher, conforme demonstrativos fiscais, o ICMS relativo às operações que praticou no regime de apuração das operações praticadas por estabelecimento comercial atacadista vinculadas a celebração de Contrato de Competitividade (COMPETE), razão pela qual, procede a ação fiscal

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Vitória, 04 de outubro de 2018**.**

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
HENRIQUE ÂNGELO DENÍCOLI JUNIOR
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 432324**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0263.2AC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
***Publica Acórdão nº 0263/2018, da segunda Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1.º Publicar o Acórdão nº 0263/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0263/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 27720640 - Apensos nº: 79407340
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 1.976.965-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.531.30-3
RECORRENTE: COMERCIAL CORREAÇO LTDA
RECORRIDA: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI

**EMENTA:** DEIXAR DE ENTREGAR LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS NO PRAZO REGULAMENTAR - PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto à alegação de prescrição intercorrente, tem-se que o prazo prescricional começa a fluir na data da decisão administrativa final, quando mantido o lançamento, no todo ou em parte, tem-se como definitivamente constituído o crédito tributário lançado, razão pela qual não há que se falar em prescrição da pretensão punitiva do Fisco. Também não há que se cogitar de prescrição intercorrente, visto que esta não se aplica no processo administrativo-fiscal.

No mérito, não foi apresentada qualquer prova capaz de ilidir o lançamento, restando demonstrada a falta de apresentação dos livros e documentos fiscais no prazo regulamentar, razão pela qual procede a ação fiscal.

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 04 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente

LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 432325**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0258.2AC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
***Publica Acórdão nº 0258/2018, da segunda Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1.º Publicar o Acórdão nº 0258/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO**
**ACÓRDÃO N.º 0258/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 67163831 - Apensos nºs: 67804705,77864646
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 5.005.970-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.179.10-0
RECORRENTE: VENEZA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NORTE DO
ESPÍTIRO SANTO
RECORRIDA: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: FELIPE RAMOS DO NASCIMENTO

**EMENTA:** DEIXAR DE RECOLHER PARTE DO ICMS - PRELIMINARES DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO E DA DECISÃO, REJEITADAS - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA PARCIAL, ACOLHIDA - SÚMULA 005/2017 (CERF) - DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Não há nulidade a pronunciar nos autos, pois o lançamento guarda absoluta identidade com o desenho normativo da hipótese tributária, tanto em relação aos dispositivos que capitula a infração quanto ao que comina a sanção, e o processo se desenvolveu de forma válida e regular, dando ao sujeito passivo toda a possibilidade de ampla defesa, garantindo o contraditório, haja vista que elaborou exaustivamente sua defesa, compreendendo claramente a natureza da infração, razão pela qual foram rejeitadas as preliminares de nulidade do auto de infração.

A decisão recorrida abordou todas as questões suscitadas, razão pela qual foi rejeitada a preliminar de sua nulidade.

Quanto à alegação de multa desproporcional e confiscatória, a multa aplicada teve como fundamento a previsão legal em vigor no ordenamento jurídico, que tem objetivo pedagógico de desestimular infração à legislação, sendo defeso ao julgador administrativo discorrer sobre a inconstitucionalidade de lei ou de ilegalidade de norma jurídica, conforme Súmula n.º 004/2015 do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/10/2015.

A instância recursal não comporta instrução probatória, sendo prerrogativa do Relator converter o julgamento em diligência para esclarecimento de dúvidas e formação do seu convencimento.

Nos termos do art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional, havendo o pagamento antecipado, opera-se a decadência do direito de lançar do Fisco no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da ocorrência do fato gerador sem que a Fazenda Pública tenha se pronunciado, considerando-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Segundo a legislação tributária estadual vigente, a redução da base de cálculo somente deve ser considerada nas saídas internas de leite pasteurizado ou ultrapasteurizado (UHT) produzidos neste Estado. Portanto, restou comprovado nos autos que o sujeito passivo deixou de recolher parte do ICMS devido, tendo sido operada a decadência apenas em relação ao período de julho de 2009 a novembro de 2010, pois a ciência do auto de infração ocorreu em 23/12/2015, razão pela qual procede parcialmente a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, excluindo-se do valor do crédito tributário apenas as referências de julho de 2009 a novembro de 2010, em decorrência do transcurso do prazo decadencial, na forma do § 4º do art. 150 do CTN, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 04 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 432326**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0266.2AC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
***Publica Acórdão nº 0266/2018, da segunda Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1.º Publicar o Acórdão nº 0266/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0266/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 27957780 - Apenso nº: 79406904
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 19782191
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.531.30-3
RECORRENTE: COMERCIAL CORREAÇO LTDA
RECORRIDA: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI

**EMENTA**

DEIXAR DE ESCRITURAR NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADA DE MERCADORIAS - PROJETO FRONTEIRA - PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto à alegação de prescrição intercorrente, tem-se que o prazo prescricional começa a fluir na data da decisão administrativa final, quando, mantido o lançamento, no todo ou em parte, tem-se como definitivamente constituído o crédito tributário lançado, razão pela qual não há que se falar em prescrição da pretensão punitiva do Fisco. Também não há que se cogitar de prescrição intercorrente, visto que esta não se aplica no processo administrativo-fiscal.

O CERF tem decidido que são procedentes os lançamentos por falta de registro de notas fiscais de entradas de mercadorias, oriundos do chamado "Projeto Fronteira", com notas fiscais cujas mercadorias

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

são compatíveis com a atividade de mercancia do sujeito passivo, não cabendo a alegação de ausência de provas sobre o recebimento das mercadorias.

À fiscalização, ao deparar-se com falta de registro das notas fiscais de aquisição de mercadorias, cabe proceder ao lançamento de ofício, devendo o contribuinte arcar com o ônus da prova de que escriturou as notas fiscais ou de que não recebeu as mercadorias nelas referidas. Não tendo o sujeito passivo se desincumbido desse ônus, procede a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 04 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 432328**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0265.2AC, DE 10 DE OUUTBRO DE 2018.**
***Publica Acórdão nº 0265/2018, da segunda Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

. 1.º Publicar o Acórdão nº 0265/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0265/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 27951022 - Apensos nº: 79406700
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 19781905
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.531.30-3
RECORRENTE: COMERCIAL CORREAÇO LTDA
RECORRIDA: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI

**EMENTA:** FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NA SAÍDA DE MERCADORIAS - PRESUNÇÃO LEGAL PELA FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO - OMISSÃO DE RECEITA - PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto à alegação de prescrição intercorrente, tem-se que o prazo prescricional começa a fluir na data da decisão administrativa final, quando, mantido o lançamento, no todo ou em parte, tem-se como definitivamente constituído o crédito tributário lançado, razão pela qual não há que se falar em prescrição da pretensão punitiva do Fisco. Também não há que se cogitar de prescrição intercorrente, visto que esta não se aplica no processo administrativo-fiscal.

No mérito, restou comprovada nos autos a falta de emissão de documentação fiscal na saída de mercadorias, fato presumido e caracterizado pela falta de registro de documentos fiscais de entradas, razão pela qual procede a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 04 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 432329**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0264.2AC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
***Publica Acórdão nº 0264/2018, da segunda Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

. 1.º Publicar o Acórdão nº 0264/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO DE OFÍCIO**

**ACÓRDÃO N.º 0264/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 44901437 - Apenso nº : 45450161
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2.056.476-4
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.080.37-5
SUJEITO PASSIVO: VIAÇÃO PRETTI LTDA
RECORRENTE: TERCEIRA DE JULGAMENTO-SUJUP - GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 360/2017

**EMENTA:** DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO FISCAL - OMISSÃO DE RECEITA - PRESUNÇÃO LEGAL - FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE ENTRADAS - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Constata-se que embora não tenha o sujeito passivo registrado as notas fiscais no Livro de Registro de Entrada de Mercadorias, efetivou os lançamentos dos documentos fiscais e respectivos pagamentos no Livro Diário.

Contudo, verificou-se que dentre as notas relacionadas em Demonstrativo que instrui o Auto de Infração, não foi identificado lançamento do pagamento no Livro Diário da Nota Fiscal n. 75.511 emitida em 30/11/2004 no valor de R$ 103.000,00.

Quanto à alíquota a ser aplicada para efeito de apuração do imposto devido será de 12% (doze por cento), conforme previsão do art. 20 da Lei 7.000/2001, considerando que serviço de transporte constitui única atividade desenvolvida pelo sujeito passivo, desta forma impõe-se a procedência parcial da ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

**INTIMAÇÃO**

Fica o sujeito passivo intimado da decisão supra para, querendo, interpor recurso voluntário ao pleno a este Conselho, no prazo de vinte dias contado da data da publicação desta decisão, nos termos do art. 74 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004. O recurso poderá ser apresentado em qualquer Agência da Receita Estadual neste Estado.

Vitória, 04 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ADAÍSO FERNANDES ALMEIDA
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 432330**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0267.2AC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
***Publica Acórdão nº 0267/2018, da segunda Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1.º Publicar o Acórdão nº 0267/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0267/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 27979385 - Apensos nº: 79407072
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 1.978.326-9
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.531.30-3
RECORRENTE: COMERCIAL CORREAÇO LTDA
RECORRIDA: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI

**EMENTA:** INDICAÇÃO INCORRETA DE DADOS NAS DECLARAÇÕES SIMPLIFICADAS E NOS DIA-ICMS, CAUSADA PELA FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E PELA FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NA SAÍDA DE MERCADORIAS - PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto à alegação de prescrição intercorrente, tem-se que o prazo prescricional começa a fluir na data da decisão administrativa final, quando, mantido o lançamento, no todo ou em parte, tem-se como definitivamente constituído o crédito tributário lançado, razão pela qual não há que se falar em prescrição da pretensão punitiva do Fisco. Também não há que se cogitar de prescrição intercorrente, visto que esta não se aplica no processo administrativo-fiscal.

No mérito, restou comprovada a indicação incorreta de dados nas Declarações Simplificadas e nos DIA-ICMS, causada pela falta de registro de notas fiscais de entrada e pela falta de emissão de documentos fiscais na saída de mercadorias, razão pela qual procede a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 04 de outubro de 2018.
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 432331**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0268.2AC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**
***Publica Acórdão nº 0268/2018, da segunda Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1.º Publicar o Acórdão nº 0268/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSOS DE OFICIO E VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0268/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 63515814
APENSOS Nºs: 63927756, 64051900, 74196383, 81534736
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.001.122-2
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.799.85-3
RECORRENTE: QUARTA TURMA DE JULGAMENTO GETRI
e MOVERAMA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 315/2017 e MOVERAMA IND. DE MÓVEIS LTDA
ADVOGADO: JULIO CESAR MOROSKY FILHO

**EMENTA:** DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS NA SAÍDA DE MERCADORIAS - FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS - PRESUNÇÃO LEGAL DE OMISSÃO DE RECEITA - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, REJEITADA - COMPROVAÇÃO DO REGISTRO DE PARTE DAS NOTAS FISCAIS ALCANÇADAS NO SPED CONTÁBIL - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO IMPROVIDOS - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Efetivada a ciência do auto de infração, a posterior abertura de prazo para o sujeito passivo pronunciar-se sobre documentos que fundamentam o referido lançamento, objetivando sanar o cerceamento do direito de defesa, não tem o condão de alterar o marco para contagem da decadência sobre os fatos geradores alcançados.

A autuada não trouxe aos autos provas da realização das operações, limitando-se simplesmente a negar. A mera negativa do contribuinte desprovida de qualquer indício de prova não é suficiente para descaracterizar as provas materiais que apontam em sentido contrário.

Por outro lado, registro das notas fiscais de entrada no SPED Contábil, com a demonstração dos pagamentos efetuados, afastou a presunção de omissão de receitas relativamente a parte das notas fiscais alcançadas, razão pela qual procede parcialmente a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - prejudicial de decadência: Conhecer e rejeitar, ***por voto de desempate do Presidente***. 2) Em segunda votação - mérito: Conhecer dos recursos interpostos e, ***à unanimidade***, negar-lhes provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 05 de outubro de 2018.
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
RAPHAEL AMERICANO CÂMARA
(Vencido quanto à decadência)
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
(Vencido quanto à decadência)
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
(Vencido quanto à decadência)
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 432333**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0270.2AC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
***Publica Acórdão nº 0270/2018, da segunda Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1.º Publicar o Acórdão nº 0270/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0270/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 72581590 - Apenso nº: 79781551
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 50155433
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.781.05-2
RECORRENTE: KN DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA
RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: HENRIQUE DASSIÊ

**EMENTA**

UTILIZAR DOCUMENTO INIDÔNEO PARA EXIMIR-SE DO PAGAMENTO DO IMPOSTO DEVIDO - EMITENTE COM INSCRIÇÃO ESTADUAL CASSADA - SÚMULA N.º 509 DO STJ, INAPLICABILIDADE - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

A demonstração da veracidade da compra e venda de mercadorias é imprescindível para a alegação de boa-fé. Não havendo comprovação da compra e venda cujo ônus da prova incumbe exclusivamente à autuada, não se pode falar em alegação de boa-fé, não sendo aplicável a Súmula 509 do Superior Tribunal de Justiça.

Para a demonstração da operação de compra e venda são necessárias provas inequívocas das operações. A mera impressão dos Danfes, acompanhada de cópias de cheques sem qualquer comprovação efetiva da realização das operações é inócua, principalmente, quando considerado que as empresas emitentes das notas fiscais nunca existiram, não funcionavam nos endereços cadastrais, e não possuíam capacidade física para a movimentação de mercadorias. Não se comprova o transporte das mercadorias, e nada há que sustente o alegado.

Nos termos da legislação de regência do ICMS, é considerado inidôneo o documento fiscal que tenha sido emitido por pessoa que não esteja em situação regular perante o Fisco. Constatado pelo Fisco que o documento fiscal é inidôneo por consignar remetente cassado no Cadastro de Contribuintes do Imposto, impõe-se o reconhecimento da procedência da ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 05 de outubro de 2018.
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 432336**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0271.2AC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
***Publica Acórdão nº 0271/2018, da segunda Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1.º Publicar o Acórdão nº 0271/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0271/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 72588284 - Apenso nº: 79781667
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 5.015.531-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.843.15-5
RECORRENTE: KN DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA
RECORRIDA: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: HENRIQUE DASSIÊ

**EMENTA:** UTILIZAR DOCUMENTO INIDÔNEO PARA EXIMIR-SE DO PAGAMENTO DO IMPOSTO DEVIDO - EMITENTE COM INSCRIÇÃO ESTADUAL CASSADA - SÚMULA N.º 509 DO STJ, INAPLICABILIDADE - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

A demonstração da veracidade da compra e venda de mercadorias é imprescindível para a alegação de boa-fé. Não havendo comprovação da compra e venda cujo ônus da prova incumbe exclusivamente à autuada, não se pode falar em alegação de boa-fé, não sendo aplicável a Súmula 509 do Superior Tribunal de Justiça.

Para a demonstração da operação de compra e venda são necessárias provas inequívocas das operações. A mera impressão dos Danfes, acompanhada de cópias de cheques sem qualquer comprovação efetiva da realização das operações é inócua, principalmente, quando considerado que as empresas emitentes das notas fiscais nunca existiram, não funcionavam nos endereços cadastrais, e não possuíam capacidade física para a movimentação de mercadorias. Não se comprova o transporte das mercadorias, e nada há que sustente o alegado.

Nos termos da legislação de regência do ICMS, é considerado inidôneo o documento fiscal que tenha sido emitido por pessoa que não esteja em situação regular perante o Fisco. Constatado pelo Fisco que o documento fiscal é inidôneo por consignar

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

remetente cassado no Cadastro de Contribuintes do Imposto, impõe-se o reconhecimento da procedência da ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 05 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ROWENA RODRIGUES FRAGA
Relatora
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 432338**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0273.2AC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
***Publica Acórdão nº 0273/2018, da Segunda Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1.º Publicar o Acórdão nº 0273/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0273/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 65659007 - Apensos nºs: 66281156,72856092
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 50037244
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.237.01-0
RECORRENTE: CHOCOLATES GAROTO S/A
RECORRIDA: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: TRAJANO CONTI FERREIRA

**EMENTA:** CREDITAR-SE INDEVIDAMENTE DE ICMS DESTACADO EM DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS DE MERCADORIAS NO ESTABELECIMENTO PARA USO E CONSUMO - PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCEDIMENTO ADOTADO PELA FISCALIZAÇÃO, REJEITADA - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - SÚMULA 004/2015 - COMPROVAÇÃO POR MEIO DE DILIGÊNCIA QUE PARTE DAS MERCADORIAS TEM CONOTAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM OU INSUMOS - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Na identificação de aproveitamento de crédito indevido, não cabe ao autuante apurar o imposto de forma pretérita por meio do cotejamento entre débitos e/ou créditos, mas sim efetuar o lançamento e constituir o crédito tributário da forma prevista no artigo 75, §2º, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 7.000/2001. O processo desenvolveu-se de forma válida e regular. Não há vícios no auto de infração e, portanto, qualquer nulidade a pronunciar, razão pela qual se rejeitou a preliminar.

Quanto à alegação de violação ao princípio de não confisco, é cediço que, no exercício da jurisdição, o julgador administrativo não exerce o controle de constitucionalidade da lei, conforme Súmula nº 004/2015, do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/10/2015.

O aproveitamento do crédito nas aquisições de mercadorias destinadas ao uso e consumo do estabelecimento somente será possível a partir do prazo que consta do artigo 33, I, da LC n.º 87/96.

Por outro lado, é legítimo o crédito do imposto de mercadorias que tem conotação de material de embalagem ou insumos, utilizados no processo de industrialização, sejam nele imediatamente e integralmente consumidas, razão pela qual, procede parcialmente a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, ***à unanimidade***, dar-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, reduzindo o valor do crédito tributário como demonstrado pela diligência fiscal (processo 72856092), de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 05 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 432339**

---

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0272.2AC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
***Publica Acórdão nº 0272/2018, da segunda Câmara de Julgamento.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1.º Publicar o Acórdão nº 0272/2018, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**ACÓRDÃO N.º 0272/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 74818341 - Apensos nºs: 75117991,79141048,78002788
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 50193500
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.340.02-1
RECORRENTE: FORTE BOI-INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDA: DÉCIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI
ADVOGADO: MICHEL DINE

**EMENTA:** DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTOS FISCAIS, PRESUMIDO E CARACTERIZADO PELA FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS, NA ESCRITA FISCAL E DO SEU RESPECTIVO VALOR NA ESCRITA CONTÁBIL - OMISSÃO DE RECEITA - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, ACOLHIDA - DECISÃO QUE NÃO ESGOTA FUNDAMENTADAMENTE A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA.

A decisão que não esgota fundamentadamente a prestação jurisdicional, acolhendo ou rejeitando no todo ou em parte, o pedido, é nula.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer da preliminar e, ***à unanimidade***, acolhê-la, declarando a nulidade da decisão recorrida, devendo o processo retornar à Primeira Instância para que outra decisão seja proferida, examinando todas as questões suscitadas na impugnação, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 05 de outubro de 2018**.**
GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
EDUARDO ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO
Relator
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

**Protocolo 432342**

---

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 191, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1°, inciso XII da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

**RESOLVE:**

Localizar, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o **AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, CARLOS ROBERTO SILVA SANTOS,** nº funcional 3180832, na Gerencia Fiscal - GEFIS, a partir de 04/10/2018.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**FABIANA ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 432399**

---

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 192 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1°, inciso XIV da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **AGOSTINHO FORTES BETHENCOURT PEREIRA FILHO**, nº funcional 3750655, substituto do Supervisor de Area Fazendaria, Ref. QC-04, Jose Ronan Domingos, no período de 08/10/2018 a 06/11/2018, por motivo de férias, na Secretaria de Estado da Fazenda.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**FABIANA ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 432403**

---

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**TERMO DE ACORDO INVEST-ES Nº 437/2018**
**BENEFICIÁRIA: SB MINERAÇÃO LTDA.**
**CNPJ/MF: 02.614.827/0001-10**
**PROCESSO: 82563578**
**OBJETO:** Concessão dos benefícios conforme a Resolução INVEST-ES nº 1.289, de 10 de setembro de 2018, publicada no DOE em 12/09/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**SECRETARIA DE ESTADO DA**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**FAZENDA**
**TERMO DE ACORDO INVEST-ES Nº 443/2018**
**BENEFICIÁRIA: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO ESPÍRITO SANTO S.A.**
**CNPJ/MF: 29.617.631/0001-36**
**PROCESSO: 83508287**
**OBJETO:** Concessão dos benefícios conforme a Resolução INVEST-ES n.º 1.307, de 13 de setembro de 2018, publicada no DOE em 14/09/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**I TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES Nº 099/2008**
**BENEFICIÁRIA: GENERAL FILTROS DA AMAZÔNIA LTDA.**
**CNPJ/MF: 06.256.312/0001-47**
**PROCESSO: 34107045**
**OBJETO:** Concessão dos benefícios conforme a Resolução INVEST-ES n.º 1.250, de 8 de junho de 2018, publicada no DOE em 12/06/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**Protocolo 432288**

---

**PARECER NORMATIVO Nº 001/2018**
**EMENTA: A COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE INDÍCIOS DE DIVERGÊNCIAS OU INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS NA BASE DE DADOS DA SEFAZ, PREVISTA NO ART. 132, § 1º, II, DA LEI Nº 7.000, DE 2001, NÃO É OBRIGATÓRIA. CASO REALIZADA, DEVE SER FEITA ANTES DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO.**

No uso das atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 225, de 11 de janeiro de 2002, este Parecer firma o entendimento da Gerência Tributária acerca do enunciado prescrito no § 5º do art. 132 da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001:

"§ 5.º A comunicação de que trata o § 1.º, II, exclusivamente nas hipóteses de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da Sefaz, **deve ser promovida pelo Fisco antes do início de procedimento de fiscalização**." [g.n.]

A interpretação sistêmica do aludido dispositivo requer análise conjunta com o art. 195, caput do Código Tributário Nacional, que torna inaplicável quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de fiscalizar:

"Art. 195. Para os efeitos da legislação tributária, **não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais**, dos comerciantes industriais ou produtores, ou da obrigação destes de exibi-los." [g.n.]

A comunicação prévia de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da SEFAZ, sendo interpretada como obrigatória, configuraria afronta ao art. 195 do CTN, por criar limitações ao poder-dever de fiscalizar atribuído ao Fisco.

Conclui-se que:
I - a comunicação prévia de indícios de divergências ou inconsistências encontradas na base de dados da SEFAZ, prevista no art. 132, § 1º, II, da lei nº 7.000, de 2001, não é obrigatória;
II - caso realizada, a comunicação deve ser feita antes do início do procedimento de fiscalização.

É o parecer.

**ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO ROSA**
Subgerente de Legislação e Orientação Tributária

Aprovo o Parecer Normativo n.º 001/2018.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**JOÃO ANTÔNIO NUNES DA SILVA**
Gerente Tributário
**Protocolo 432446**

## Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0451.0001/2016 DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DO SISTEMA ECONSIG, REFERENTE AO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VIANA Nº 120503.**
**CONTRATANTE:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
**CONTRATADA:** ZETRASOFT LTDA.
**OBJETIVO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 29/09/2018.
Vitória, ES, 10.10.2018.
**GEACO/COSER**
**Protocolo 432314**

---

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0540.0003/2017 DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DO SISTEMA ECONSIG, REFERENTE COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN Nº 122986.**
**CONTRATANTE:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
**CONTRATADA:** ZETRASOFT LTDA.
**OBJETIVO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 01/11/2018.
Vitória, ES, 10.10.2018.
**GEACO/COSER**
**Protocolo 432315**

## Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**TERMO DE ADESÃO Nº 00011/2018**

**CONTRATANTE -** Secretaria de Estado da Saúde.

**CONTRATADA** - **REINALDO ROMERIO RAMOS DA ROSA - ME**

**OBJETO** - Visa à formalização da adesão à Ata de Registro de Preços 1956/2017 - Processo 76368610 - HMSA, no valor de R$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais) e as cláusulas nela contidas para atender ao Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM.
O presente Termo vence em 28/10/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 339030, FR 104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

**DATA DA ASSINATURA**: 10/10/2018

**PROCESSO UIJM Nº 83330640**

**Márcia Cravo Machado**
**Diretora Geral /UIJM**
**Protocolo 432311**

---

**TERMO DE ADESÃO Nº 0072/2018**
**CONTRATANTE -** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**.**
**CONTRATADA -** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
**OBJETO** - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0083/2018 - HINSG, Lote 21, com vencimento em 11/12/2018, no valor total de R$ 212,00 (duzentos e doze reais) e as cláusulas nele contidas para atender ao HEMOES, conforme anexo I do Termo.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho - 2044 9011030200302720, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000/0304000000/0135000003/0335000003, do orçamento da SESA/HEMOES para o exercício de 2018.
**DATA DA ASSINATURA -** 04/10/2018
**PROCESSO Nº 83353445/2018**
**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
**MARCUS VINÍCIUS SOUZA COELHO**
Coordenador Geral do HEMOES
**Protocolo 432365**

---

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0010/201803**

**PARTES CONVENENTES** - O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo.

**OBJETO** - Cooperação a construção do Hospital Estadual Geral de Cariacica - HEGC, localizado no Município de Cariacica, Espírito Santo.

**VIGÊNCIA** - Vigorará por 56 (cinquenta e seis meses), a partir de sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da Prestação de Contas.

**DATA DA ASSINATURA** - 09/10/2018

**PROCESSO Nº 83297847/2018**

**LUIZ FERNANDO MENDONÇA ALVES**
Subsecretário de Estado da Saúde
**Protocolo 432436**

---

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0129/2018**
**PROCESSO DE COMPRA UIJM Nº 81150601**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00001/2018 - PROCESO 78972914 - HMSA**
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - UIJM
**CONTRATADA**: Rocha Comércio Ltda
**OBJETO:** Lote 01 - Filme Radiológico 35x35. Marca Fujifilm .Vlr.Unit. R$ 214,89. Vlr. Total R$ 4.297,80. Lote 02 - Filme Radiológico 35x43. Marca Fujifilm .Vlr.Unit.R$ 253,86. Vlr. Total R$ 5.077,20. Lote 05 - Filme Radiológico 18x24. Marca Fujifilm .Vlr.Unit.R$ 71,79. Vlr. Total R$ 717,90
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2018
**Márcia Cravo Machado**
**Diretora Geral da UIJM**
**Protocolo 432289**

---

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Nº 035/2018**
**PROC. CAPAAC 83302743**
**PROCESSO CENTRAL DE COMPRAS 80563740**

**CONTRATANTE:** CAPAAC por intermédio da Central de Compras

**CONTRATADA: HOSPIDROGAS IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0260/2018**

**LOTE 01 - Compressa de gaze 7,5 x 7,5 - pcte c/10 und**; 700

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

unid -R$ 276,08

**Nº 036/2018**
**PROC. CAPAAC 83319310**
**PROCESSO CENTRAL DE COMPRAS 80563740**

**CONTRATANTE:** CAPAAC por intermédio da Central de Compras

**CONTRATADA: C B S MEDICO CIENTÍFICA S/A**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0261/2018**

**LOTE 03 - Esparadrapo Impermeável - rolo 10x450cm**; 60 unid -R$ 293,40

**Nº 037/2018**
**PROC. CAPAAC 83284621**
**PROCESSO HINSG 80942709**

**CONTRATANTE:** CAPAAC por intermédio do HINSG

**CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA.**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00171/2018**

**LOTE 19 - Prometazina, Cloridrato 25mg/ml**; 3150 ampolas -R$ 4.315,50

**Nº 038/2018**
**PROC. CAPAAC 83110895**
**PROCESSO HINSG 79485464**

**CONTRATANTE:** CAPAAC por intermédio do HINSG

**CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA.**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0146/2018**

**LOTE 16 - Diazepam 5 mg**; 600 comprimidos -R$ 42,00

**Nº 039/2018**
**PROC. CAPAAC 83284893**
**PROCESSO HINSG 80789560**

**CONTRATANTE:** CAPAAC por intermédio do HINSG

**CONTRATADA: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0154/2018**

**LOTE 06 - Fralda Descartável tamanho M**; pcte com 8 unid.;6 unid -R$ 45,54
**LOTE 08 - Fralda Descartável tamanho Extra G**;1106 unid -R$ 1.094,94

**Nº 041/2018**
**PROC. CAPAAC 83302700**
**PROCESSO HINSG 79132170**

**CONTRATANTE:** CAPAAC por intermédio do HINSG

**CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARM. LTDA.**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2018**

**LOTE 09 - Biperideno, Lactato 5mg/ml;** 100 ampolas -R$ 172,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade 1030203021840000
Elemento de Despesa 33903009, 333903022 e 333903036
do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

Informações através do E-mail capaac@saude.es.gov.br, ou tel. (28) 3636-2306/3522-9419

Cachoeiro de Itapemirim - ES,
10 de outubro de 2018

Ronaldo de Sá Fructuoso
CAPAAC/CPL
**Protocolo 432364**

---

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1890/2018**
**PROCESSO -79512631/2017**
**CONTRATO 0046/2018**
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
**CONTRATADA:** MADE INFORMÁTICA LTDA - ME.
**OBJETO**: Aquisição de Servidor do tipo Rack com Padrão 2U, Nobreak 3000VA e serviço de instalação e configuração de equipamento de TI, valor total R$ 22.386,99 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044 9011030200302191, Elemento de Despesa 339040/449052, Fonte 0104000000 e/ou 0304000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
**DATA DA ASSINATURA -** 02/10/2018
**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**
Subsecretário de Estado da Saúde
**Protocolo 432367**

---

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1967/2018**
**PROCESSO - 79076386/2017**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2492/2017**
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
**CONTRATADA:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
**OBJETO**: Aquisição de Suplemento Alimentar nutricionalmente completo, Hipercalórico e Normoproteico, isento de Lactose e Glúten, valor total R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2018.
**DATA DA ASSINATURA -** 09/10/2018
**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
**Protocolo 432454**

---

**RESUMO DOS CONTRATOS Nºs 0011/2018, 0012/2018 e 0013/2018**

**CONTRATANTE -** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**CONTRATADA** - **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

Valor R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais); pagos a R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por contrato, faturados mensalmente.

**OBJETO** - Prestação de Serviços de Demanda Judicial para Locação, Instalação, Monitoramento e Manutenção Domiciliar de Sistema de Emissão de Pressão Positiva Continua (CPAP) e Acessórios.

**FORMA DE AQUISIÇÃO -** Dispensa de Licitação.

**VIGÊNCIA -** Terá início no dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, com duração de 06 (seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Atividade: 1012200312252 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104 do orçamento da SRSV para o exercício de 2018.
**PROCESSO Nº 83127500, 83068090 e 83138889**
**DATA DA ASSINATURA -** 10/10/2018
Em 10 de outubro de 2018.

**FABRICIA FORZA PEREIRA LIMA**
**DE OLIVEIRA**
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
**Protocolo 432398**

---

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0045/2017**

**ENTIDADES CONVENENTES** - TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.
**OBJETO** - Alteração do valor total do Convênio para R$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), devido ao acréscimo de Contrapartida pelo Município convenente no montante de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
**1**.3 - Suprimir o quantitativo de 01 (uma) ambulância, passando de 03 (três) pra 02 (duas) ambulâncias;
**1**.4 - Alteração da especificação da ambulância, passando de simples remoção para tipo Furgão.
**DATA DA ASSINATURA** - 09/10/2018
**RG SECONT** - **170219**
**PROCESSO - 78085993/2017**

**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
**Protocolo 432354**

---

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0236/2017**
**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
**CONTRATADA** - MEDICINA HIPERBÁRICA VITÓRIA LTDA - EPP.
**OBJETO -** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0236/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 11/10/2018.
**VALOR -** Total previsto será de R$ 88.689,60 (oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
**ATA DA ASSINATURA -** 03/10/2018
**PROCESSO Nº76865789/2017**
**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
**KÁTIA IEDA COSSETTI**
Diretora Geral do HESVV
(Respondendo)
**Protocolo 432444**

---

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0154/2017**

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

**CONTRATADA** - CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICO LTDA.

**OBJETO -** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0154/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização na sua Cláusula Quinta a contar de 30/09/2018 até 29/09/2019.

**VALOR -** Total previsto será de R$ 16.577,91 (dezesseis mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).
**DATA DA ASSINATURA -** 26/09/2018

**PROCESSO Nº 76434095/2016**

**JOANNA DÁRC VICTÓRIA BARROS DE JAEGHER**
Subsecretária de Estado da Saúde
**Protocolo 432494**

---

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0249/2017**
**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
**CONTRATADA** - EASITECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP.
**OBJETO** - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0249/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 04/10/2018.
**VALOR -** Mensal previsto será de R$ 3.570,78 (três mil quinhentos e setenta reais e setenta e oito centavos).
**DATA DA ASSINATURA -** 03/10/2018
**PROCESSO Nº 76371026/2016**
**JOANNA D'ARC VICTÓRIA BARROS DE JAEGHER**
Subsecretária de Estado da Saúde
**Protocolo 432504**

---

**RESUMO DO TERMO DE COOPRAAÇÃO TÉCNICA Nº 0001/2018**

**PARTES CONVENENTES** - O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município da Serra.

**OBJETO** - Manutenção da Farmácia Cidadã Estadual no Município da Serra, Estado do Espírito Santo.
**VIGÊNCIA** - vigerá pelo prazo de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

02 (dois) anos, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial.

**DATA DA ASSINATURA** - 09/10/2018

**PROCESSO Nº 80314058**

**RICARDO DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado da Saúde
**Protocolo 432361**

## Hospitais

**TERMO DE ADESÃO Nº 001/2018**

**Contratante**: Hospital Pedro Fontes.
**Contratada**: Caderode Moveis para Escritório LTDA.
**Objeto**: Formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 001/2018 da SESP, Pregão Eletrônico 003/2018, no valor total de R$29.085,00 (vinte nove mil e oitenta e cinco reais) com vigência até 22/03/2018 e as cláusulas nele contidas para atender o HPF, conforme Anexo I do Termo de Referência.
**Dotação Orçamentária -** Atividade 20.44.901.10.302.0030.1609 Elemento de Despesa 3449052, Fonte 0104 do orçamento para o exercício de 2018.
**Processo Nº 83248463/2018 - SESP**
**Data da Assinatura: 16/03/2018**

**Anderson Barbosa de Oliveira**
Diretor Geral/HPF
**Protocolo 432235**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e Decreto 3.540-R/2014.
**Objeto:** material de consumo
**Processo: 83478167 HABF**
**Ata de Registro de Preços nº 0019/2018, ref. ao Pregão Eletrônico nº 0017/2018, processo nº 80020968, do HRAS.**
**Contratata:** TOP ENXOVAIS COMERCIO LTDA
**Lote 03** - Item 01 - lençol; Quantidade: 2000 unid; Valor Global R$ 45.520,00.
**Processo: 83470522 HABF**
**Ata de Registro de Preços nº 1605/2017, ref. ao Pregão Eletrônico nº 0126/2017, processo nº 77725417, do HINSG.**
**Contratata:** MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI ME
**Lote 03** - Item 01 - mouse optico; Quantidade: 30 unid; Valor Global R$ 273,30.
**O Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF comunica que fará adesão aos processos de registro de preços supracitados.**
Vila Velha, 10 de outubro de 2018
Regina Aparecida Avelar Rua
Diretora Geral/HABF
**Protocolo 432493**

**RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO**
**Contratante**: SESA/HABF

**Objeto**: Material de Consumo
**Processo: 75782928 - HABF**
**OF:614/2018-Ata:2180/2017**
**Contratada:** JCP DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME
**Lote 10 -** Item 01 (etiqueta auto adesiva); Quant.: 110 rolos; Valor Total: R$489,50.
**OF:615/2018-Ata:2181/2017**
**Contratada:** CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
**Lote 06 -** Item 01 (prancheta); Quant.: 20 unid; Valor Total: R$55,00.

**Objeto**: Medicamentos
**Processo: 80058302 - HABF**
**Processo: 78821134- SESA (Ata Centralizada)**
**OF:616/2018-Ata:2067/2017**
**Contratada:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
**Lote 01 -** Item 01 (água p/ injeção); Quant.: 50000 amp.; Valor Total: R$5.500,00.
**Lote 13 -** Item 01 (ranitidina); Quant.: 600 amp.; Valor Total: R$210,00.
**OF:617/2018-Ata:2068/2017**
**Contratada:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
**Lote 02 -** Item 01 (atracurio besilato); Quant.: 2.100 amp.; Valor Total: R$14.133,00.
**OF:618/2018-Ata:2071/2017**
**Contratada:** NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
**Lote 07 -** Item 01 (hidrocortisona 100 mg); Quant.: 50000 f/a; Valor Total: R$10.700,00.
**Lote 08 -** Item 01 (hidrocortisona 500 mg); Quant.: 1000 f/a; Valor Total: R$4730,00.
**Lote 09 -** Item 01 (metilprednisolona 500 mg); Quant.: 50 amp; Valor Total: R$723,00.

**Processo: 81554117 - HABF**
**Processo: 77276086 - HINSG**
**OF:619/2018-Ata:1942/2017**
**Contratada:** EXFARMA LTDA
**Lote 01 -** Item 01 (eritropoetina); Quant.: 100 f/a; Valor Total: R$1335,00.

**Objeto**: Material de Consumo Hospitalar
**Processo: 82661006 - HABF**
**Processo: 80563740- SESA (Ata Centralizada)**
**OF:620/2018-Ata:0420/2018**
**Contratada:** CREMER S/A
**Lote 05 -** Item 01 (luva cir. 7,5); Quant.: 13000 pares; Valor Total: R$10.530,00.

**Objeto**: Material de Consumo
**Processo: 76157229 - HABF**
**OF:621/2018-Ata:2614/2017**
**Contratada:** QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME
**Lote 02 -** Item 01 (papel toalha); Quant.: 4160 fardos; Valor Total: R$37440,00.

**Processo: 80748813 - HABF**
**OF:622/2018-Ata:0054/2018**
**Contratada:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
**Lote 02 -** Item 01 (fralda descartável); Quant.: 14400 unid; Valor Total: R$16992,00.

**Objeto**: Material de Consumo Hospitalar
**Processo: 82241171 - HABF**
**OF:623/2018-Ata:0120/2018**
**Contratada:** ORTHOHEAD INSTRUMENTAIS E IMPLANTES CIRURGICOS LTDA
**Lote 04 -** Item 01 (placa bloqueada p/ olecrano); Quant.: 01 unid; Valor Total: R$2666,66.

**Processo: 83230688- HABF**
**Processo: 79452655 - HINSG**
**OF:624/2018-Ata:0253/2018**
**Contratada:** CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
**Lote 25 -** Item 01 (mascara laríngea nº 3); Quant.: 10 unid.; Valor Total: R$1639,50.
**Lote 26 -** Item 01 (mascara laríngea nº 4); Quant.: 10 unid.; Valor Total: R$1204,80
**Lote 27 -** Item 01 (mascara laríngea nº 5); Quant.: 10 unid.; Valor Total: R$1593,80

**Processo: 81922159 - HABF**
**Processo: 80563740- SESA (Ata Centralizada)**
**OF:625/2018-Ata:0262/2018**
**Contratada:** CREMER S/A
**Lote 04 -** Item 01 (luva cir. 7,0); Quant.: 5000 pares; Valor Total: R$4100,00.
**Lote 06 -** Item 01 (luva cir. 8,0); Quant.: 5000 pares; Valor Total: R$4100,00.

**Objeto**: Medicamentos
**OF:626/2018-Ata:2066/2017**
**Processo: 79906990 - HABF**
**Processo: 78607345- SESA (Ata Centralizada)**
**Contratada:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
**Lote 11 -** Item 01 (heparina); Quant.: 6000 f/a; Valor Total: R$24000,00.

**OF:627/2018-Ata:0051/2018**
**Processo: 75943530 - HABF**
**Contratada:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
**Lote 06 -** Item 01 (levofloxacino); Quant.: 100 unid; Valor Total: R$145,00.

**Fonte de Recurso:** 104/135 orçamento para o exercício de 2018.
**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200302184.
**Elemento de Despesa:** 339030.
Vila Velha, 10 de outubro de 2018
Regina Aparecida Avelar Rua
Diretora Geral /HABF
**Protocolo 432487**

## Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 021-R, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

*Aprova as Normas Exclusivas de Procedimento SESP nº 003 - Planejamento Estratégico da SESP e nº 004 - Atuar na fomentação e manutenção dos Conselhos de Segurança Municipais e estruturar os Gabinetes de Gestão Integrada Municipais - GGIM's.*

**A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e,

Considerando a Portaria SECONT nº 305-S de 21 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da SESP;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Implantar as Normas Procedimentos Nº SESP Nº 003 - Planejamento Estratégico da SESP - Versão 001 e Nº 004 - Atuar na fomentação e manutenção dos Conselhos de Segurança Municipais e estruturar os Gabinetes de Gestão Integrada Municipais - GGIM's - Versão 001.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da SESP (https://sesp.es.gov.br/normas-de-procedimento) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, ES, 05 de outubro de 2018.

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
**Protocolo 432467**

**PORTARIA nº 027-R, de 9 de outubro de 2018.**

Instituir os protocolos mínimos para a regulamentação do emprego e certificação do cão e do condutor de Segurança Pública e de Defesa Social do Estado do Espirito Santo - SESP, em todo território capixaba.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3043/75 e ainda Lei Complementar nº 690, de 08 de maio de 2013;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Instituir os protocolos mínimos para a regulamentação do emprego e certificação do cão e do condutor de Segurança Pública e de Defesa Social do Estado do Espirito

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

Santo - SESP, em todo território capixaba.

**Art. 2º** A aprovação na prova de certificação da SESP é pré-requisito necessário para o emprego de cães em atividades de Segurança Pública e de Defesa Civil, desempenhadas pela Policia Militar do Espírito Santo - PMES, pela Polícia Civil do Espírito Santo - PCES e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES em todo o território capixaba ou em auxilio a outros Estados.

**Art. 3º** A certificação do cão e do condutor de Segurança Pública e de Defesa Social do Estado do Espirito Santo da SESP compreende as seguintes especialidades:

I) Para as atividades desenvolvidas pela PMES:
a. Cão de Detecção de Narcóticos;
b. Cão de Busca e Captura;
c. Cão de Detecção de Explosivos ou Artefatos.

II) Para as atividades desenvolvidas pela PCES:
a. Cão de Detecção de Narcóticos;
b. Cão de Detecção de Explosivos;
c. Cão de Detecção de Restos Mortais Humanos - "CADÁVER DOG".

III) Para as atividades desenvolvidas pelo CBMES:
a. Cão de Resgate;
b. Cão de Detecção de Acelerantes de Incêndio.

**Art. 4º** Uma prova da certificação consistirá de um conjunto de testes (exercícios ou avaliações), realizados em cenários diversos, conforme a especialidade em que se está buscando a certificação.

**Art. 5º** Esta certificação será válida por 02 (dois) anos a partir da data da publicação do resultado obtido pelo binômio (cão e condutor) inscrito no credenciamento.

Parágrafo Único - A publicação de que trata o *"caput"* deste artigo poderá ser através dos canais oficiais da SESP ou de cada corporação militar e da polícia civil, que submeterão seus cães e condutores a certificação.

**Art. 6º** A certificação em cada especialidade será permitida apenas ao operador de segurança que detenha as competências, técnica e legal, necessárias para o desempenho de suas funções públicas relativas à especialidade a qual se submeterá a ser certificado com seu cão.

**DAS PROVAS DE CERTIFICAÇÃO**

**Art. 7º** As provas de certificação para o cão e condutor de Segurança Pública e de Defesa Social do Estado do Espirito Santo da SESP são estruturadas para qualificar os cães e seu condutor para o trabalho dentro do território capixaba e nacional nas diversas missões que os mesmos poderão ser empregados. A obtenção da certificação demonstra que o treinamento foi adequado para eles, e estes estarão, conforme sua especialidade, prontos a trabalhar dentro das operações que lhe são inerentes.

§ 1º Cães de todos os tamanhos, raças e gênero estão habilitados para prestarem as provas.
§ 2º Todos os exercícios (testes) começarão e acabarão em posição inicial (indicado pela comissão avaliadora). Comandos de voz e/ou gestos podem ser usados.
§ 3º A fêmea canina no cio poderá participar em todas as provas, mas deve ser mantida separada de todos os outros cães participantes, e ser avaliada por último.
§ 4º Cães portadores de doenças contagiosas devem ser excluídos de todas as provas e não serão permitidas suas entradas nas áreas onde serão executadas as provas.
§ 5º Ao entrar e sair do local onde será realizada a avaliação, o cão deve estar atrelado a uma guia e um colar de elos (cães de resgate poderão utilizar colares de engate rápido).
§ 6º O operador de segurança pública, para se candidatar à certificação da SESP, deverá ter a autorização do responsável técnico pelo emprego de cães em sua instituição.

**Art. 8º** A comissão avaliadora poderá terminar qualquer exercício quando ficar evidenciado que o cão não está claramente sob o controle de seu condutor, não foi propriamente preparado ou não quer executar a tarefa desta sessão.

**Art. 9º** Cada especialidade da certificação poderá ser realizada em mais de 01 (um) dia de testes, dependendo dos critérios estipulados para a avaliação.

**Art. 10** O condutor candidato deverá se apresentar apto e equipado com todo o material que necessitar para a realização da prova e a manutenção própria e do seu cão durante esse período.

**DOS CONHECIMENTOS PRÉVIOS**

**Art. 11** Para submeterem-se à prova de certificação os condutores deverão atender a pré-requisitos específicos para cada teste, além de terem sido certificados como Policial Militar, Policial Civil ou Bombeiro Militar.

**DA SEDE DAS PROVAS**

**Art. 12** Para sediar uma prova, a instituição interessada, deverá atender os seguintes requisitos:
a) Em uma mesma prova poderão participar binômios candidatos de instituições diferentes;
b) Disponibilizar no mínimo 05 pessoas para atuarem como auxiliares de provas para atuar como figurantes, montadores de pista, distratores e um secretário para produção documental;
c) Deixar serviço veterinário à disposição da prova;
d) Montar estrutura de comunicação, necessária para cada prova, na qual cada binômio deverá possuir um rádio portátil;
e) A área específica para realização de cada prova;
f) A organização sede deverá ser responsável pelo transporte dos envolvidos na organização da prova;
g) Atender integralmente todos os itens da necessidade de logística local para realização da prova;
h) Prever ao menos 36 horas por especialidade.
Parágrafo Único - As provas deverão ser sediadas em áreas que não coincidam com os locais onde os cães treinam diariamente.

**Art. 13** A instituição interessada em sediar a prova deverá fornecer a relação dos binômios (cão e condutor) candidatos com os documentos exigidos.

**DA COMISSÃO AVALIADORA DE PROVA**

**Art. 14** A Comissão Avaliadora será a responsável pela condução das provas de certificação e registro dos resultados.

**Art. 15** Os integrantes da Comissão Avaliadora de prova serão selecionados ou revalidados anualmente, dentre os profissionais da PMES, PCES e CBMES, especializados no emprego de cães e condutores de cães certificados.

**Art. 16** Toda a Comissão Avaliadora deverá ser composta por um membro especializado no tema de cada prova.

**Art. 17** Excepcionalmente a primeira Comissão Avaliadora será composta pelos membros da comissão nomeada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, designada a constituir a presente norma, devendo os mesmos ser especializados em emprego de cães em ações de segurança pública ou defesa civil.

§ 1º A primeira Comissão Avaliadora, descrita no caput deste artigo terá seu credenciamento por tempo indeterminado a partir da data de publicação destas normas.

§ 2º A primeira Comissão Avaliadora estará apta a conduzir e julgar uma prova desta certificação com pelo menos 02 (dois) de seus membros constituídos.

**DOS PRÉ-REQUISITOS DA COMISSÃO AVALIADORA DE PROVA E AVALIADORES**

**Art. 18** Especificamente a Direção da Prova será exercida por um membro da Comissão Avaliadora especializado no tema a ser avaliado, de preferência da agência competente sobre o assunto.

**Art. 19** Para exercer as funções inerentes à Comissão Avaliadora de prova o profissional de Segurança Pública deverá atender os requisitos contidos neste artigo:
a) Possuir mais de 03 (três) anos de experiência em aplicação de cães em operações de Segurança Pública ou de Defesa Civil como condutor canino;
b) Ser, preferencialmente, condutor canino ativo nos últimos 03 (três) anos;
c) Possuir aprovação do responsável pela atividade com cães de sua instituição;
d) Pertencer a uma das corporações militares ou à polícia civil, da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo;
e) Ser condutor canino, com a certificação da SESP ora apresentada nesta Portaria.
f) Ter participado da avaliação de no mínimo de 02 (dois) binômios como avaliador assistente;

Parágrafo Único. A primeira Comissão Avaliadora, descrita no artigo 17 deste regulamento não será enquadrada nas exigências dos itens deste artigo.

**DA VALIDADE DA PROVA**

**Art. 20** A certificação terá validade de 02 anos.

**DA PROVA**

**Art. 21** A prova será de responsabilidade da Comissão Avaliadora da prova que será encarregada de fiscalizar a preparação e execução dos exercícios para a avaliação nas provas.

Parágrafo único. As descrições das provas de cada especialidade estão previstas nos anexos deste regulamento.

**Art. 22** A Comissão Avaliadora de prova é composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme descrição destas normas.

**Art. 23** Um membro da comissão avaliadora exercerá a função de Diretor de Prova, sendo preferencialmente integrante da organização competente sobre o tema a ser avaliado.

**DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 24** Caberá ao Diretor de Provas e aos demais membros da Comissão Avaliadora:
a) Aprovar os locais das avaliações, esconderijos e auxiliares de provas;
b) Analisar e decidir sobre recursos e problemas surgidos durante a prova;
c) Orientar o avaliado;
d) Suspender ou cancelar a prova se não forem atendidos pela

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

instituição sede os pré-requisitos necessários, bem como outro fato que interfira na realização da prova;
e) Ser responsável quanto à segurança no que tange a prova.
f) Fazer os apontamentos de desempenho do binômio;
g) Repassar ao binômio candidato as informações necessárias para a realização de provas;
h) Suspender a prova se perceber que o cão está em risco;
i) Decidir quanto à intensidade e à interrupção das distrações, caso exista;
j) Desclassificar da prova o binômio quando verificar pratica de maus tratos ao cão por parte do condutor ou por prática de outra irregularidade;
k) Apontar as falhas cometidas pelo binômio e desqualificá-lo, se for o caso.

**DO CÃO APRESENTADO PARA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 25** O cão apresentado para a certificação deverá atender os seguintes pré-requisitos:
a) Ser microchipado e/ou tatuado;
b) Apresentar atestado sanitário do animal e vacinação;
c) Possuir idades limites entre 18 meses e 8 anos;
d) Outros estabelecidos nestas normas.
Parágrafo Único - A ordem dos cães, que serão avaliados, será estipulada por sorteio, devendo se evitar, preferencialmente, que um cão seja o primeiro por mais de uma vez.

**DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 26** O condutor canino é responsável por si mesmo e por seu cão durante as provas. O condutor é responsável por qualquer ferimento ou dano causado pelo seu cão.

**Art. 27** Certificado de vacinação e atestado sanitário, devem ser fornecidos às autoridades de prova antes da apresentação para execução da mesma.

**DA LIMITAÇÃO DE IDADE**

**Art. 28** A idade mínima do cão para estar apto para realização da prova de certificação operativa da SESP será de 18(dezoito) meses, completos até o dia da realização da prova e máxima de 08 (oito) anos.

**OBRIGAÇÕES DO CONDUTOR**

**Art. 29** Cada condutor canino deve se apresentar à prova no horário estipulado. Qualquer atraso na chegada deve ser informado à Comissão Avaliadora imediatamente.

**Art. 30** O condutor canino deve se apresentar à Comissão Avaliadora com todo equipamento, com roupa e suprimentos apropriados para cada exercício do exame.

**Art. 31** O condutor canino deve obedecer às instruções da Comissão Avaliadora e dos organizadores da prova.

**Art. 32** A prova termina quando os resultados são anunciados e então transcritos da súmula para um livro de registro que cada agência deverá possuir, relativo às especialidades que lhe são competentes.

**DA AVALIAÇÃO**

**Art. 33** Cada grupo de testes que compõem uma especialidade deverá apresentar os critérios a serem avaliados.

Parágrafo Único. A descrição das provas que compõem as especialidades da certificação está contida nos anexos desta portaria.

**Art. 34** Os critérios de avaliação de cada prova poderão sofrer modificação por proposta apresentada pelo Comandante da PMES, pelo Delegado Geral da PCES ou pelo Comandante do CBMES.

Parágrafo Único. Diante de uma proposta apresentada por uma das autoridades indicadas no caput deste artigo, o Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social nomeará uma comissão integrada por 01 (um) membro de cada instituição acima citada, que serão indicados pelos respectivos comandantes e chefe. Os membros deverão pertencer às unidades de serviços especializados de cães de cada corporação militar e da polícia civil ou similar.

**DA APROVAÇÃO**

**Art. 35** Para obter a certificação da SESP, o binômio deverá ser considerado APTO pela maioria dos membros integrantes da comissão avaliadora de cada teste.

**PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**Art. 36** As corporações militares e a polícia civil, do estado, terão o prazo de 04 (quatro) anos para adequar sua estrutura física, de pessoal e outras necessárias para certificar seus cães e condutores.

Parágrafo Único. A presente certificação será exigida para os cães e condutores a partir de janeiro de 2023.

**Art. 37** As corporações militares e a polícia civil, do estado, poderão agendar, a qualquer tempo, uma certificação para cão e condutor de segurança pública e de defesa civil, devendo comunicar previamente à SESP e a todos os Comandantes e ao Delegado Geral da Polícia Civil.

§ 1º Os resultados deverão ser registrados pela comissão avaliadora e remetidos à instituição que organizou o evento e à SESP, devendo ser publicados.

§ 2º A certificação passará a ter validade a partir da publicação efetivada pela SESP ou pela Polícia Militar ou pela Polícia Civil ou pelo Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 38** Somente o responsável técnico pelo emprego de cães em cada instituição mencionada nesta portaria, poderá obter as amostras das fontes de odor utilizadas nas provas, através dos canais competentes.

Parágrafo Único. Os procedimentos para obtenção das amostras deverão seguir as normas técnicas e legais vigentes.

**Art. 39** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO**
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

* A versão desta Portaria com o Anexo Único será publicado nesta data na aba "*legislação*", "atos normativos", no site da SESP.

**Protocolo 432535**

---

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 060-S DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Art. 1º Interromper**, por necessidade de serviço, a partir de 11/10/2018, as férias da servidora **Elza Costa Nogueira** nº funcional 852135, referente ao exercício de 2017, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.
Vitória/ES, 08 de outubro de 2018.
**VINICIUS XAVIER TEIXEIRA**
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 432074**

---

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº: 069/2018.**
**PROCESSOS SESP Nºs:** 79390889/2017; 83558110/2018.
**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 020/2018 - SESP
Ata de Registro de Preços nº 010/2018 - SESP.
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
**CONTRATADA**: COMPACTA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva incluindo Fornecimento de Materiais, para atender ao Destacamento de Polícia Militar - DPM, localizado no Bairro Piedade, Município de Vitória/ES.
**VALOR TOTAL:** R$ 197.285,94 (cento e noventa e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**Atividade:**
45.101.06.181.0004.1736
**Natureza da Despesa:**
3.3.90.39.00
**Fonte:** 0301
**GESTOR:** Pollyanna Camatta Santana.
**FISCAL:** Victor Abraão Freitas.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

*Republicado por ter sido redigido com incorreção.

**Protocolo 432439**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº**: 69883343/2015
**CONTRATO Nº:** 028/2018
**CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 813264/2014**
**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 043/2018 - CPP2
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP**.
**CONTRATADA:** ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente: 05 (cinco) Arquivos Deslizantes, incluindo montagem, em atendimento ao Convênio SENASP/MJ nº 813264/2014, **Valor Total: R$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).**
**VIGÊNCIA:** O ajuste terá início no dia subsequente à publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**Atividade:** 45.101.061810004.3000
**Naturezas da Despesa:** 4.4.90.52.00
**Fontes:** 0333 e 4301.

Em 04 de outubro de 2018.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO**
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 432234**

---

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº:** 024/2015-SESP
**PROCESSO nº:** 70328374/2015
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
**CONTRATADA:** NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA-EPP.
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: **(a)** a repactuação com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018-SINDILIMPE, passando o valor mensal do Contrato de R$ 46.018,44 para R$ 47.507,54 (quarenta e sete mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2018 **(b)** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua cláusula sexta, pelo período de 14 de outubro de 2018 a 13 de outubro de 2019.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**VALOR MENSAL:** R$ 47.507,54 (quarenta e sete mil quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
**VALOR TOTAL:** R$ 570.090,84 (quinhentos e setenta mil noventa reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**Atividade:** 45.101.06.122.0800.2070
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.00
**Fonte:** 0101

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.**

Em 10 de outubro de 2018.

**NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO**
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
**Protocolo 432471**

## Polícia Militar - PM-ES -

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES**
**EXTRATO DO EDITAL: DE RESULTADO PÓS-RECURSO DA PROVA DE REDAÇÃO; DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR E AFERIÇÃO DE IDADE E PONTUAÇÃO DE CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018.**
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital: de Resultado pós-recurso da Prova de Redação e seu Anexo Único; de Convocação para a entrega de documentação preliminar e aferição de idade e pontuação de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e seu Anexo Único; referentes ao Edital de Abertura n° 01/2018 - CFSd/2018. O candidato constante no Edital de Convocação para a Entrega de Documentação e Aferição de Idade deverá, no período de 11/10/2018 à 16/10/2018, enviar a documentação solicitada no edital de convocação desta etapa. Os referidos Editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 11/10/2018. Vitória/ES, 11 de outubro de 2018. Alexandre Ofranti Ramalho - CEL QOC - Comandante Geral da PMES.
**Protocolo 432507**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES**
**EXTRATO DO EDITAL: DE RESULTADO PÓS-RECURSO DA PROVA DE REDAÇÃO; DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E AFERIÇÃO DE IDADE - EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO 2018/PMES.**
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital: de Resultado pós-recurso da Prova de Redação e seu Anexo Único; de Convocação dos candidatos habilitados para a entrega de documentação e aferição de idade e seu Anexo Único; referentes ao Edital de Abertura n° 03/2018 - CFO 2018/PMES. O candidato constante no Edital de Convocação para a Entrega de Documentação e Aferição de Idade deverá, no período de 11/10/2018 à 16/10/2018, enviar a documentação solicitada no edital de convocação desta etapa. Os referidos Editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 11/10/2018. Vitória/ES, 11 de outubro de 2018. Alexandre Ofranti Ramalho - CEL QOC - Comandante Geral da PMES.
**Protocolo 432508**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES**
**EXTRATO DO EDITAL: DE RESULTADO PÓS-RECURSO DA PROVA DE REDAÇÃO; DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E AFERIÇÃO DE IDADE - EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2018 - CFSd Músico/2018.**
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital: de Resultado pós-recurso da Prova de Redação; de Convocação dos candidatos habilitados para a entrega de documentação e aferição de idade e seu Anexo Único; referentes ao Edital de Abertura n° 02/2018 - CFSd Músico/2018. O candidato constante no Edital de Convocação para a Entrega de Documentação e Aferição de Idade deverá, no período de 11/10/2018 à 16/10/2018, enviar a documentação solicitada no edital de convocação desta etapa. Os referidos Editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 11/10/2018. Vitória/ES, 11 de outubro de 2018. Alexandre Ofranti Ramalho - CEL QOC - Comandante Geral da PMES.
**Protocolo 432510**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES**
**EXTRATO DO EDITAL DE: RESULTADO PÓS-RECURSO DA PROVA DISCURSIVA; CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E AFERIÇÃO DE IDADE MÁXIMA, E ENVIO E AFERIÇÃO DE TÍTULOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2018 - (QOM) PMES.**
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de: Resultado pós-recurso da Prova Discursiva, e seu Anexo Único; Convocação dos candidatos habilitados para a Entrega de Documentação Básica e Aferição de Idade Máxima, e Envio e Aferição de Títulos, e seu Anexo Único; referente ao Edital de Abertura n° 06/2018 - (QOM) PMES. O candidato constante no Edital de Convocação para a Entrega de Documentação Básica e Aferição de Idade Máxima, e Envio e Aferição de Títulos, deverá, no período das 16h do dia 11/10/2018 até as 23h59min do dia 15/10/2018, cadastrar os títulos e enviar a documentação solicitada no edital de convocação desta etapa, até o dia 16/10/2018. Os referidos Editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 11/10/2018. Vitória/ES, 11 de outubro de 2018. Alexandre Ofranti Ramalho - CEL QOC - Comandante Geral da PMES
**Protocolo 432516**

**PORTARIA nº 742-S, de 10.10.18 - PMES.**
**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o Major QOCPM FABIO FERRAZ VOLPATO, RG 17.565-3/NF 870150 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão ACG/PMES, **a contar de 13.09.2018.**
**PORTARIA nº 743-S, de 10.10.18 - PMES.**
**DESIGNAR** na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o Capitão QOCPM WARNER DI FRANCESCO BELEM, RG 18.715-5/NF 539408 para exercer a Função Gratificada de Comandante de Companhia/3ºBPM/PMES, **a contar de 01.09.2018.**
**Protocolo 432473**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 148/2018**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.
**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
**CONTRATADA:** FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.
**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 77842219.
**OBJETO:** Aquisição de ar condicionado, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 032/2017.
**VALOR TOTAL:** R$ 4.415,25 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** conta atividade: 2070, Fonte 301, PI 2070FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.12 do orçamento da PMES para o exercício de 2018.
Vitória, 10 de outubro de 2018.
**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES**
**Protocolo 432465**

**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017**

**Contratante:** DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.
**Contratada:** MEDCLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - ME
**Objeto:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2017 pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Primeira, a contar de **12/10/2018**.
**Valor:** O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 010/2017 será **de R$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais),** conforme a discriminação constante no anexo I.
**Dotação Orçamentária:** Atividade 45.105.0630200004.2790, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 Fonte 0101 do orçamento da Diretoria de Saúde para o exercício de 2018.
**Processo nº 78693292**
Vitória/ES 10 de outubro de 2018.
**Cel. QOC PM Marcio Eugênio Sartório**
Diretor de Saúde da PMES
**Protocolo 432548**

**ERRATA**
No Resumo da **Instrução de serviço nº 004/2018**, publicado no D.I.O do dia **18/09/2018:**
**Onde se lê:**
**por cinco (cinco dias) a contar do dia 17/09/2018.**
**Leia-se: por cinco dias a contar de 16/09/2018.**
**Cel. QOC PM Marcio Eugênio Sartório**
**Diretor de Saúde da PMES**
**Protocolo 432529**

## Polícia Civil - PC-ES -

**Resolução nº 107/2018, 10 de outubro de 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº 83364382, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD),** através da Portaria nº 050, de 10/10/2018, em desfavor do servidor policial **PC IP HIRAN PROCORO LEITÃO JUNIOR,** número funcional 374535, pelos indício(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no **artigo 192, incisos XXXVIII, XLIII e LXXXI c/c artigo 3º, inciso I, todos da Lei**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**3.400/81 e suas alterações legais** e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE,** que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

**GUILHERME DARE DE LIMA**
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 432375**

**Resolução nº 108/2018, 10 de outubro de 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº 83406263, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD),** através da Portaria nº 051, de 51/10/2018, em desfavor do servidor policial **PC IP JOCENILTO ANTONIO FABRES,** número funcional 2430231, pelos indício(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no **artigo 192, incisos incisos XI, XXXIII, XXXVIII, LXIII e LXXXI c/c Art. 3º, XI e XIII, da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE,** que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

**GUILHERME DARE DE LIMA**
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 432377**

## Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES**
**EXTRATO DO EDITAL: DE RESULTADO PÓS-RECURSO DA PROVA DE REDAÇÃO; DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR, AFERIÇÃO DE IDADE E PONTUAÇÃO DE CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) - EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018 (QPCBM)**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital: de Resultado pós-recurso da Prova de Redação e seu Anexo Único; de Convocação para a entrega de documentação preliminar, aferição de idade e pontuação de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e seu Anexo Único; referentes ao Edital de Abertura n° 05/2018 (QPCBM). O candidato constante no Edital de Convocação para a Entrega de Documentação e Aferição de Idade deverá, no período de 11/10/2018 à 16/10/2018, enviar a documentação solicitada no edital de convocação desta etapa. Os referidos Editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 11/10/2018.
Vitória/ES, 11 de outubro de 2018.
Carlos Marcelo Disep Costa - CEL BM - Comandante Geral do CBMES.

**Protocolo 432512**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES**
**EXTRATO DO EDITAL: DE RESULTADO PÓS-RECURSO DA PROVA DE REDAÇÃO; DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E AFERIÇÃO DE IDADE - EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018 (QOCBM).**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital: de Resultado pós-recurso da Prova de Redação e seu Anexo Único; de Convocação dos candidatos habilitados para a entrega de documentação e aferição de idade e seu Anexo Único; referente ao Edital de Abertura n° 04/2018 (QOCBM). O candidato constante no Edital de Convocação para a Entrega de Documentação e Aferição de Idade deverá, no período de 11/10/2018 à 16/10/2018, enviar a documentação solicitada no edital de convocação desta etapa. Os referidos Editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 11/10/2018.
Vitória/ES, 11 de outubro de 2018.
Carlos Marcelo Disep Costa - CEL BM - Comandante Geral do CBMES.

**Protocolo 432514**

## Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº199, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
Aprova a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições legais, conforme disposto no art. 98, Inciso I da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 19 de dezembro de 2017;
**RESOLVE:**
**Art. 1º -** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017.

*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO*

R$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 45.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | |
| 45.202 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | |
| | Despesa com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 0271 | 620.000 |
| | | TOTAL | | 620.000 |

*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO*

R$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 45.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | | | |
| 45.202 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | 3.3.91.30.00 | 0271 | 620.000 |
| | | TOTAL | | 620.000 |

**Art. 2º -** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.
**ROMEU SCHEIBE NETO**
Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 432537**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2757, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **CARLOS CAIQUE SOUZA MONTEIRO,** do cargo comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Nova Venécia/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 11 de setembro de 2018.
**ROMEU SCHEIBE NETO**
Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 432575**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2758 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94**, MYLLENA ROCHA DOS SANTOS,** para o Cargo Comissionado de Agente de Serviços II da CIRETRAN de Nova Venécia/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2018.
**ROMEU SCHEIBE NETO**
Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 432576**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2018**
**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
**CONTRATADA:** SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.
**DO OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e dispositivos auxiliares, em parte da Avenida Norte Sul, localizada no Município da Serra.
**DO VALOR**: valor total global de R$1.178.900,00 (hum milhão, cento e setenta e oito mil e novecentos reais).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**DO PRAZO**: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Programa de Trabalho: 10.45.202.06.451.0154.2516
Elemento de Despesa 3.3.90.39.21, do orçamento do DETRAN|ES.
**INSTRUMENTO AUTORIZADOR**: Aprovado AD-REFERENDUM pelo Diretor Geral;
Processo nº 81898240.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.
**FABIANA DEL CARO PEDRINI**
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES
**Protocolo 432501**

---

**Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 019/2015.**
**LOCATÁRIO:** Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES
**LOCADORES:** KASSIANO DE PAULA CASTRO E DANIELLE BRITO LEMOS DE OLIVEIRA CASTRO.
**DO OBJETO:**
**a) A prorrogação** do prazo de vigência do Contrato nº 019/2015 pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 30 de outubro de 2018 - CIRETRAN de GUAÇUI/ES;
**b) Retificação** da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do 1º Termo Aditivo para: "O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente a correção monetária, pelo índice INPC-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, compreendido no período de outubro/2015 a setembro/2016, que produziriam seus efeitos financeiros no período de 09/10/2016 a 08/10/2017, por acordo entre as partes."
**c) A formalização** da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente a correção monetária, pelo índice INPC-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, compreendido no período de outubro/2016 a setembro/2017, que produziriam seus efeitos financeiros no período de 09/10/2017 a 08/10/2018, por acordo entre as partes.
**d) Retificação** do PARAGRÁFO QUARTO - CLÁUSULA QUARTA - DO ALUGUEL do Contrato Primitivo, que prevê reajuste automático do aluguel:
**ONDE SE LÊ:**
"CLÁUSULA QUARTA (...)
PARÁGRAFO QUARTO
O preço contratado será reajustado automaticamente, na forma do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato Primitivo."
**LEIA-SE:**
"CLAÚSULA QUARTA (...)
PARÁGRAFO QUARTO
Compete ao LOCADOR a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pela LOCATÁRIA, juntando-se a respectiva memória de cálculo do reajuste."
**DO VALOR:** O valor do aluguel mensal será de $ 5.448,50 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Programa de Trabalho - 10.45.202.06.122.0800.2070, Elemento de Despesa 3.3.90.36.15 do orçamento do DETRAN|ES para o exercício de 2018.
**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Resolução CA/DETRAN/ES nº 035/2018; Processo nº 81615485.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.
**FABIANA DEL CARO PEDRINI**
Diretor(a) Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN|ES
**Protocolo 432557**

---

**ERRATA:**
**Na Instrução de Serviço P nº 2638, de 25 de setembro de 2018,** publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09/10/2018, sob **protocolo nº 431696,**
**ONDE SE LÊ:**
**"... Marli Martins Gomes Silva, Assistente Técnico de Trânsito -12/08/2018 ..."**
**LEIA-SE**:
**".. Marli Martins Gomes Silva, Assistente Técnico de Trânsito -15/02/2018 ..."**
**ONDE SE LÊ:**
**"... Maria da Penha Tápias, Assistente Técnico de Trânsito -01/09/2016 ..."**
**LEIA-SE**:
**".. Maria da Penha Tápias, Assistente Técnico de Trânsito -31/08/2016 ..."**

Vitória, 10 de outubro de 2018.
**ROMEU SCHEIBE NETO**
Diretor Geral do DETRAN ES
**Protocolo 432543**

## Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S, de 18/07/2016, (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias N.º 044-S de 17/01/2017 (DIOES 18/01/2017) e N.º 973-S, de 01/08/2018, (DIOES 02/08/2018), Sr.ª SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO:
Pelo presente Edital **CITA** o Sr. **VINICIUS MAGALHÃES DE OLIVEIRA,** nº funcional 467392, para que no prazo de 15 (quinze) dias compareça ao cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, 1111, sala 310, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP: 29.056-085, atendendo ao disposto no art. 267, *caput* e parágrafo único da LC 46/94, a fim de **apresentar defesa escrita em Processo Administrativo Disciplinar instaurado por indícios de ter feito uso de documento falso para comprovar a habilitação declarada em processo seletivo e formalizar contrato de trabalho com esta Secretaria de Estado da Educação.**

Vitória, 08 de outubro de 2018.

**WANIA MATTOS GOTARDO**
Cartório - Corregedoria/SEDU
**Protocolo 431991**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

**PORTARIA Nº 120-R, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2018**, a **Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de Março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 059/2018** na forma a seguir especificada:

**I -** OBJETO: Realização do processo de credenciamento e gestão de supervisores área, coordenadores acadêmicos institucionais e coordenadores acadêmicos de área para atuar no novo Programa Bolsa Estágio Formação Docente.

**II -** Termo de Cooperação nº. : **059/2018, de 30/04/2018**

**III -** VIGÊNCIA Data de início: 10**/10/2018** Data de término**: 31/12/2018**

**IV -** DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V -** PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

**VI -** CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| UG EMITENTE: | 420101 | | | UG FAVORECIDA: | | 280201 | | |
| ESFERA | CÓDIGO UO | CÓDIGO PROG. TRABALHO | ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO) | FONTE RECURSO | NATUREZA DESPESA | UGR | PLANO ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R$) |
| 1 | 42101 | 12.362.0858.8678 | FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO | 0331000000 | 3.3.90.36 | 420101 | 1408 | 807.030,00 |
| 1 | 42101 | 12.362.0858.8678 | FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO | 0331000000 | 3.3.90.39 | 420101 | 1408 | 3.105,00 |
| 1 | 42101 | 12.362.0858.8678 | FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO | 0331000000 | 3.3.90.47 | 420101 | 1408 | 161.406,00 |
| 1 | 42101 | 12.362.0858.8678 | FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO | 0331000000 | 3.3.91.39 | 420101 | 1408 | 27.690,00 |

| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR | | | |
|---|---|---|---|
| JAN: | MAI: | SET: | |
| FEV: | JUN: | OUT: | 999.231,00 |
| MAR: | JUL: | NOV: | |
| ABR: | AGO: | DEZ: | |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 10 de Outubro de 2018.

**Haroldo Corrêa Rocha**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 432381**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**PORTARIA Nº 121-R, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Altera a Portaria nº 114-R, de 13 de outubro de 2009, que institui estrutura e procedimentos para a otimização e eficiência da gestão da educação e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Otimização da Gestão de Matrículas, estabelecido no item 3 do ANEXO ÚNICO à Portaria nº 114-R/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Comitê de Otimização da Gestão de Matrículas estabelecido no item 3 do ANEXO ÚNICO da Portaria nº 114-R/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 114-R, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

[...]

**3. Comitê de Otimização de Gestão de Matrículas:**

**Coordenação:** André Melotti Rocha

**Equipe:** Andressa Buss Rocha, Rosemary Schaeffer Ramos, Silvana Fernandes Cézar, Ana Karyna da Silva Teixeira, Claudete Silva do Nascimento Radaelli, Denise Pereira da Silva e Wolmar Marvilla Melo.

**Assessoria (Apoio e Monitoramento):** Maria Cecília Gomes Pereira."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 432395**

---

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

**PORTARIA Nº 122-R, de 10 de Outubro de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2018**, a **Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de Março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE**:

**Art. 1º -** Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 095/2018** na forma a seguir especificada:

**I -** OBJETO: Contratação de obra de construção de muro de contenção da EEEFM "João XXIII"

**II -** Termo de Cooperação nº. : **095/2018, de 09/10/2018**

**III -** VIGÊNCIA Data de início: 10/10/**2018** Data de término**: 31/12/2018**

**IV -** DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V -** PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

UO: 35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 350208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**VI -** CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| UG EMITENTE: | 420101 | | | UG FAVORECIDA: | 350208 | | | |
| ESFERA | CÓDIGO | | ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO) | FONTE RECURSO | NATUREZA DESPESA | UGR | PLANO ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R$) |
| | UO | PROG. TRABALHO | | | | | | |
| 1 | 42101 | 12.362.0858.1673 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 59 - IM 1000680 - Escola João XXIII | 0131000001 | 449051 | 420101 | 1353 | 200.000,00 |

| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR | | | |
|---|---|---|---|
| JAN: | MAI: | SET: | |
| FEV: | JUN: | OUT: | 200.000,00 |
| MAR: | JUL: | NOV: | |
| ABR: | AGO: | DEZ: | |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 10 de outubro de 2018.

**Haroldo Corrêa Rocha**
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 432420**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 087/2018**
**CONTRATO 138/2018**
**PROCESSO Nº 80482023/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**CONTRATADA: ML REFRIGERAÇÃO EIRELI ME**

**OBJETO:** Execução de obra de instalação de aparelhos de ar condicionado na EEEFM NOVO HORIZONTE, localizada no município de Serra com fornecimento de mão de obra e materiais, no valor total de **R$ 183.160,66 (cento e oitenta e três mil e cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho 2018NE03908, 2018NE03909; Programa de trabalho: 10421011236208581673; Elemento de despesa: 449051, 449052; Fonte de Recurso: 102000001.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**
Secretário de Estado da Educação
**Protocolo 432385**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 118/2018**
**PROCESSO Nº 83445285/2018**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação.

**Contratada: ÉRICA SMIDERLE PEREIRA.**

**Objeto:** contratação da especialista Érica Smiderle Pereira para avaliar as condições da oferta de ensino e outros, dos cursos Técnicos em: Saúde Bucal, Prótese Total e Fixa e Ortodontia e Ortopedia Funcional dos Maxilares, ofertados pela PROTEC/Vitória, no valor total de **R$ 1.046,40 (um mil quarenta e seis reais e quarenta centavos).**

**Dotação Orçamentária:** Empenhos nº 2018NE04896 2018NE04897 Atividade 1212507216680 Elementos de despesa 339036-06 339047-18 Fonte 131.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**Haroldo Corrêa Rocha**
Secretário de Estado da Educação
**Protocolo 432571**

**RESUMO DO CONTRATO N.º. 182/2018**
**Pregão Eletrônico nº. 0050/2018**
**Lote nº. 02**
Empenho: 2018NE04935
**Contratante**: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
**CNPJ:** 27.080.563/0001-93
**Contratada:** ONE Operadora de Viagens e Intercâmbio Ltda
**CNPJ:** 12.576.110/0001-85
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intercâmbio cultural para proporcionar a oferta de 130 (cento e trinta) bolsas de estudos no exterior, distribuídas nas modalidades HIGH SCHOOL e CURSO INTENSIVO de línguas (inglês e espanhol) para estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.
**Valor Total:** R$ 606.999,90 (seiscentos e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
**Dotação Orçamentária:**
Programa de Trabalho: 12.362.0858.8678
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0331
**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do contrato no diário oficial e terá duração de 14 (catorze) meses.
**Processo nº. 83485821/2018**
**Protocolo 432391**

**RESUMO DO CONTRATO N.º. 187/2018**
**Pregão Eletrônico nº. 0050/2018**
**Lote nº. 06**
Empenho: 2018NE04936
**Contratante**: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
**CNPJ:** 27.080.563/0001-93
**Contratada:** ONE Operadora de Viagens e Intercâmbio Ltda
**CNPJ:** 12.576.110/0001-85
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intercâmbio cultural para proporcionar a oferta de 130 (cento e trinta) bolsas de estudos no exterior, distribuídas nas modalidades HIGH SCHOOL e CURSO INTENSIVO de línguas (inglês e espanhol) para estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.
**Valor Total:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
**Dotação Orçamentária:**
Programa de Trabalho: 12.362.0858.8678
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0331
**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do contrato no diário oficial e terá duração de 14 (catorze) meses.
**Processo nº. 83486224/2018**
**Protocolo 432392**

## Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 78 de 08/10/2018.**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 049-S de 01/01/2015, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo nº. 80911510 e nas disposições contidas no Edital de Credenciamento nº. 001/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público, o resultado dos candidatos no processo de credenciamento, nos termos das áreas do conhecimento, identificadas no Anexo I.

| ANEXO I | | | |
|---|---|---|---|
| Código | Áreas de Conhecimento | Nome do (a) Candidato (a) Ordem Alfabética | Nível de Qualificação |
| CF02 | Viola de Arco | Adilson Batista da Silva Junior | II |
| CF03 | Violino | Adilson Batista da Silva Junior | III |
| SO10 - Saxofone - Tiago Veloso Viana - Indeferido conforme item 6 e 8.1 do Edital. (Ausente na Avaliação de Capacidade Técnica). | | | |
| CF04 - Violoncelo - Monalisa Bastos Toledo - Indeferido conforme item 6 e 8.1 do Edital. (Ausente na Avaliação de Capacidade Técnica). | | | |

Vitória/ES, 08 de outubro de 2018.

**Paulo Henrique Avidos Pelissari**

**Diretor Geral da FAMES**

**Protocolo 432245**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

## Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

**Portaria nº 1.259-S, de 10 de outubro de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o art. 46, alínea "h", da Lei 3.043/1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar ao servidor **RÔMULO VITOR FERREIRA PRAXEDES**, Gerente de Controle, Monitoramento e Avaliação da Gestão Penitenciária, as atribuições conferidas pela Portaria nº 962-S, de 23/07/2018, ao Subsecretário de Estado da Justiça de Controle e Suporte, Ailton Xavier, em razão das férias do titular.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à data de 08/10/2017 e vigorará até 22/10/2017, quando do retorno do titular.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**
Secretário de Estado da Justiça
**Protocolo 432464**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 077/2018**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça
**CONTRATADA**: SABOR VITÓRIA ALIMENTAÇÃO LTDA.
**OBJETO:** Prestação de serviço de nutrição e alimentação para os presos do Centro de Detenção Provisório de São Mateus - CDPSM.
**VALOR GLOBAL ESTIMADO BRUTO:** R$ 8.233.217,40
**VALOR GLOBAL ESTIMADO LÍQUIDO:** R$ 7.968.621,60
**VALOR UNITÁRIO BRUTO:**
Etapa Diária: R$ 13,07
Itens Variáveis: R$ 7,15
**VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO:**
Etapa Diária: R$ 12,65
Itens Variáveis: R$ 6,93
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Atividade: 10.46.101.14.421.0021.2253
Elemento: 3.3.90.30
Fonte: 101
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0045/2018
**VIGÊNCIA:** 36 meses, a contar do dia subsequente ao de sua publicação.
**Processo nº** 79545637

Vitória/ES, 10 de Outubro de 2018.

**WALACE TARCÍSIO PONTES**
Secretário de Estado da Justiça
**Protocolo 432499**

## Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**
**PORTARIA Nº 018-R de 10 de outubro de 2018**

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.
**RESOLVE**:
**Art. 1º -** Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº 004/2017 na forma a seguir especificada:
**I -** OBJETO: Execução das ações de capacitação e formação inicial, continuada e permanente dos profissionais dos municípios que aderiram ao Programa Criança Feliz Capixaba, conforme Plano de Trabalho.
**II -** Termo de Cooperação nº: 004/2017, de 03/11/2017.
**III -** VIGÊNCIA: Data de início: 11/10/2018 Data de término: 31/12/2018.
**IV -** DE/Concedente:
Órgão: 47 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
UO: 47.901 - Fundo Estadual de Assistência Social
UG: 470.901 - Fundo Estadual de Assistência Social
**V -** PARA/Executante:
Órgão: 28 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo.
UO: 28.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo.
UG: 280.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo.
**VI -** CRÉDITO

**DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO**

| UG Emitente: | 470901 | UG | 280201 |
|---|---|---|---|

| Esfera | Código | | Especificação | Fonte | Natureza | UGR | Plano | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | UO | Prog.Trabalho | (Nome da Ação) | Recurso | Despesa | | Orçamentário | |
| S | 47901 | 08.244.0191.2203 | Proteção Social | 0357 | 3.3.90.30 | 470901 | 1297 | R$ 6.968,00 |
| S | 47901 | 08.244.0191.2203 | Proteção Social | 0357 | 3.3.90.36 | 470901 | 1297 | R$ 1.112,00 |
| S | 47901 | 08.244.0191.2203 | Proteção Social | 0357 | 3.3.90.47 | 470901 | 1297 | R$ 1.610,60 |

**CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Jan:** | | **Mai:** | | **Set:** | |
| **Fev:** | | **Jun:** | | **Out:** | 9.690,60 |
| **Mar:** | | **Jul:** | | **Nov:** | |
| **Abr:** | | **Ago:** | | **Dez:** | |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 10 de outubro de 2018

**Andrezza Rosalém Vieira**
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
**Protocolo 432443**

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**
**PORTARIA N º 017-R de 10 de outubro de 2018**

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e a Portaria Conjunta SEP/SECONT/SEFAZ nº 009-R, de 22 de março de 2016.
**RESOLVE**:
**Art. 1º -** Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 04/2017 na forma a seguir especificada:
**I -** CRÉDITO ANULADO

**DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO**

| UG Emitente: | 470901 | UG Favorecida: | 280201 |
|---|---|---|---|

| Esfera | Código | | Especificação | Fonte | Natureza | UGR | Plano | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | UO | Prog.Trabalho | (Nome da Ação) | Recurso | Despesa | | Orçamentário | |
| S | 47901 | 08.244.0191.2203 | Proteção Social | 0357 | 3.3.90.30 | 470901 | 1297 | R$ 9.690,60 |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitória-ES, 10 de outubro de 2018

**Andrezza Rosalém Vieira**
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
**Protocolo 432450**

**Resumo do Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 004/2017**

PROCESSO: 79901425
ESPÉCIE: Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 004/2017.
OBJETO: Redistribuição o valor original do Termo de Cooperação, de R$200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme previsto na Cláusula Quarta - dos Recursos Orçamentário e Financeiros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UG Emitente: | 470901 | UG Favorecida: | 280201 |
|---|---|---|---|

| Esfera | Código | | Especificação | Fonte | Natureza | UGR | Plano | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | UO | Prog.Trabalho | (Nome da Ação) | Recurso | Despesa | | Orçamentário | |
| S | 47901 | 08.244.0191.2203 | Proteção Social | 0157 | 3.3.90.14 | 470901 | 1297 | R$ 3.510,20 |
| S | 47901 | 08.244.0191.2203 | Proteção Social | 0157 | 3.3.90.30 | 470901 | 1297 | R$ 12.281,60 |
| S | 47901 | 08.244.0191.2203 | Proteção Social | 0157 | 3.3.90.36 | 470901 | 1297 | R$ 87.833,00 |
| S | 47901 | 08.244.0191.2203 | Proteção Social | 0157 | 3.3.90.39 | 470901 | 1297 | R$ 5.020,80 |
| S | 47901 | 08.244.0191.2203 | Proteção Social | 0157 | 3.3.90.47 | 470901 | 1297 | R$ 17.788,80 |
| S | 47901 | 08.244.0191.2203 | Proteção Social | 0357 | 3.3.90.30 | 470901 | 1297 | R$ 6.968,00 |
| S | 47901 | 08.244.0191.2203 | Proteção Social | 0357 | 3.3.90.36 | 470901 | 1297 | R$ 52.212,00 |
| S | 47901 | 08.244.0191.2203 | Proteção Social | 0357 | 3.3.90.47 | 470901 | 1297 | R$ 14.385,60 |

Vitória, 10 de outubro de 2018

**ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
**Protocolo 432445**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**Resumo do Termo de Fomento nº 9066/2018**
**Processo nº.**: 81545126
**Registro SIGEFES**: 180396
**Administração Pública**: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
**Organização da Sociedade Civil**: Casa do Idoso São Joaquim Sant´Ana.
**Objeto:** cooperação técnica e financeira para promover, através dos serviços de proteção social especial de alta complexidade à pessoa idosa, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida, fortalecendo os vínculos familiares a fim de contribuir para a habilitação e reabilitação das atividades da vida diária por meio da vigilância sócio assistencial, proteção social, defesa e garantia dos direitos.
**Valor**: R$ 20.394,00 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais), sendo R$ 20.000,00 (vinte mil reais) de responsabilidade da Administração Pública e R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) a título de contrapartida da OSC.
**Vigência**: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/08/2019.
**Dotação Orçamentária**: 47.901.08.244.0191.2239
**Elemento de Despesa**: 445042.
**Fonte:** 101
**Gestor Titular:** kelly Lucas Santiago - matrícula nº 2438283
**Gestor Suplente:** Rosimery Rosa Silva - matrícula n° 3292274
Vitória, 10 de outubro de 2018.
**Andrezza Rosalém Vieira**
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
**Protocolo 432485**

---

**Resumo do Termo de Fomento nº 9048/2018**
**Processo nº.**: 81675011
**Registro SIGEFES**: 180358
**Administração Pública**: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
**Organização da Sociedade Civil**: Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e à Assistência Social.
**Objeto:** cooperação técnica e financeira para aquisição de colchões de solteiro para atendimento aos acolhidos da instituição e garantir a qualidade e o conforto nos cuidados com os idosos.
**Valor**: R$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais), sendo R$ 10.000,00 (dez mil reais) de responsabilidade da Administração Pública e R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a título de contrapartida da OSC.
**Vigência**: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/07/2019.
**Dotação Orçamentária**: 47.901.08.244.0191.2239
**Elemento de Despesa**: 335043.
**Fonte:** 101
**Gestor Titular:** Elisa Machado de Alvarenga Soares - matrícula n° 3859282
**Gestor Suplente:** Carla Mognato Scárdua Sharders - matrícula nº 3481395
Vitória, 10 de outubro de 2018.
**Andrezza Rosalém Vieira**
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
**Protocolo 432497**

## Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

**AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**
**EDITAL nº 046/2018**
A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o Edital para a **SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTE DE RUA NOS BAIRROS DO PROJETO ESTRUTURANTE OCUPAÇÃO SOCIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** conforme processo nº **83569375,** devidamente aprovado pelo Secretário de Estado da Cultura. A presente Seleção será regida pela Lei Complementar Estadual nº 458/08 que instituiu o **Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA** e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017, bem como no presente Edital. As inscrições estarão abertas no período de **período de 15 de outubro a 28 de novembro de 2018**. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.
Vitória, 10 de outubro de 2018
**João Gualberto Moreira Vasconcellos**
Secretário de Estado da Cultura

**RESULTADO FINAL**
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2018**
**PROCESSO 83592385**
O Secretário de Estado da Cultura, no uso das suas atribuições legais homologa e torna público que, nos autos do processo em epígrafe, consta o resultado final do **EDITAL Nº 001/2018 - SELEÇÃO E CONCESSÃO DE APOIO CULTURAL-FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DE ARTISTAS, TÉCNICOS E ESTUDIOSOS** referente a viagens a serem realizadas no mês de **NOVEMBRO**, apurado pela Comissão de Seleção, conforme se segue:
**1) JOANA QUIROGA DE FIGUEIREDO CÔRTES** (R$ 4.538,83);
**2) LUIZ CARLOS CARDOSO SUZANO JUNIOR** (R$ 2.498,48);
**3) PATRÍCIA BAPTISTA GALLETO** (R$ 2.498,48);
**4) ALESSANDRA GUALBERTO BIATO** (R$ 2.498,48);
**5) CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA** (R$ 1.517,00);
**6) SASKIA APARECIDA MACIEL LAVINAS DE MORAIS CORREIA SÁ** (R$ 5.033,00);
**7) LORENA DA SILVA NASCIMENTO** (R$ 3.372,04);
**8) GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA** (R$ 2.100,00);
**9) VICTOR BASTOS FARIA** (R$ 6.500,00);
**10) RÁFAGA QUEIROZ SANTOS** (R$ 4.828,56).
**11) LORENA LÍVIA DE LOURDES ESPINA** (R$ 4.626,11)
Vitória, 10 de outubro de 2018.
**João Gualberto Moreira Vasconcellos**
Secretário de Estado da Cultura

**ATO DE CONVOCAÇÃO**
**PROCESSO 83592385**
**EDITAL Nº 001/2018 - SELEÇÃO E CONCESSÃO DE APOIO CULTURAL-FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DE ARTISTAS, TÉCNICOS E ESTUDIOSOS.**
A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, por meio da Comissão de Seleção designada pela portaria nº 006-S, de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/03/2018, **CONVOCA** os seguintes proponentes beneficiados para apresentarem a documentação, nos termos do que dispõe o item 11 do edital de Seleção em epígrafe.
**1) JOANA QUIROGA DE FIGUEIREDO CÔRTES** (R$ 4.538,83);
**2) LUIZ CARLOS CARDOSO SUZANO JUNIOR** (R$ 2.498,48);
**3) PATRÍCIA BAPTISTA GALLETO** (R$ 2.498,48);
**4) ALESSANDRA GUALBERTO BIATO** (R$ 2.498,48);
**5) CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA** (R$ 1.517,00);
**6) SASKIA APARECIDA MACIEL LAVINAS DE MORAIS CORREIA SÁ** (R$ 5.033,00);
**7) LORENA DA SILVA NASCIMENTO** (R$ 3.372,04);
**8) GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA** (R$ 2.100,00);
**9) VICTOR BASTOS FARIA** (R$ 6.500,00);
**10) RÁFAGA QUEIROZ SANTOS** (R$ 4.828,56).
**11) LORENA LÍVIA DE LOURDES ESPINA** (R$ 4.626,11)
Vitória, 10 de outubro de 2018.
**Paula Nunes Costa**
Especialista em Desenvolvimento Humano e Social
Presidente da Comissão
**Protocolo 432397**

---

**Extrato do Termo de Autorização de Uso de Imóvel Público Nº 027/2018**
**Processo Nº 83614605**
**Permitente:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
**Usuário:** Ratimbum Produções de Artes
**Objeto:** Utilização do imóvel público, denominado **Teatro Carlos Gomes,** de propriedade do Estado do Espírito Santo, para fins de realização do espetáculo/evento intitulado "**FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO CIDADE DE VITÓRIA"**, no período de **13 a 21/10/2018**.
**Valor da Utilização:** Isenção de Taxa.
**Base Legal:** Decreto nº 3.126-R de 11/10/2012.
Vitória, 05 de Outubro de 2018.
**João Gualberto Moreira Vasconcellos**
Secretário de Estado da Cultura

**Extrato do Termo de Autorização de Uso de Imóvel Público Nº 030/2018**
**Processo Nº 83612297**
**Permitente:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
**Usuário:** Stein Produções Ltda-ME
**Objeto:** Utilização do imóvel público, denominado **Palácio da Cultura Sônia Cabral,** de propriedade do Estado do Espírito Santo, para fins de realização do espetáculo/evento intitulado "**VÍRGULA"**, no período de **25/10/2018**.
**Valor da Utilização:** 10% (dez por cento) da renda bruta da bilheteria.
**Base Legal:** Decreto nº 3.126-R de 11/10/2012.
Vitória, 03 de Abril de 2018.
**João Gualberto Moreira Vasconcellos**
Secretário de Estado da Cultura

**Extrato do Termo de Autorização de Uso de Imóvel Público Nº 034/2018**
**Processo Nº 83612181**
**Permitente:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
**Usuário:** Ratimbum Produções de Artes
**Objeto:** Utilização do imóvel público, denominado **Palácio da Cultura Sônia Cabral,** de propriedade do Estado do Espírito Santo, para fins de realização do espetáculo/evento intitulado "**FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO CIDADE DE VITÓRIA"**, no período de **13 a 20/10/2018**.
**Valor da Utilização:** Isenção de Taxa.
**Base Legal:** Decreto nº 3.126-R de 11/10/2012.
Vitória, 05 de Outubro de 2018.
**João Gualberto Moreira Vasconcellos**
Secretário de Estado da Cultura
**Protocolo 432393**

*Telefones úteis:* Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

## Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

**PORTARIA nº 032-R, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aprova a 20ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 20ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA**
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO*

*R$1,00*

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 31.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA | | | |
| 31.202 | INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | | | |
| 20.122.0800.2070 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| | Atender despesas com material de consumo | 3.3.90 | 0101 | 34.168 |
| 20.122.0800.2095 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | | | |
| | Atender despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.1.90 | 0101 | 966.204 |
| | | TOTAL | | 1.000.372 |

*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO*

*R$1,00*

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 31.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA | | | |
| 31.202 | INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | | | |
| 20.122.0800.2070 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 3.3.91 | 0101 | 25.034 |
| | | 3.3.91 | 0101 | 9.134 |
| 20.122.0800.2095 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.91 | 0101 | 966.204 |
| | | TOTAL | | 1.000.372 |

**Protocolo 432561**

**ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 430/2018**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. Paulo Roberto Ferreira,

RESOLVE:

Assinar a Ordem de Serviço, visando à **Execução de Obras de Pavimentação com fornecimento de mão de obra e materiais do trecho: Rodovia do Frade - Santa Izabel (Alto da Gruta) - ES-485 (Extensão 12,54km), no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, a ser executada pela Empresa Connect Construções e Incorporações Ltda., no valor de R$ 10.126.957,03 (dez milhões, cento e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e três centavos), Contrato nº 057/2014.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**PAULO ROBERTO FERREIRA**
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 432546**

## Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007-E, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL,** no uso das atribuições legais, conforme disposto no Art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**
Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo

*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO*

*R$1,00*

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 31.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQÜICULTURA E PESCA | | | |
| 31.201 | INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO | | | |
| 20.122.0800.2095 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | | | |
| | Obrigações Patronais | 3.1.90 | 0101 | 995.000,00 |
| | | TOTAL | | 995.000,00 |

*QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO*

*R$1,00*

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 31.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQÜICULTURA E PESCA | | | |
| 31.201 | INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO | | | |
| 20.122.0800.2095 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | 3.1.91 | 0101 | 995.000,00 |
| | | TOTAL | | 995.000,00 |

**Protocolo 432432**

**Instrução de Serviço 171-P, de 10 de outubro de 2018.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto nº. 910-R, de 31/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 67607861;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar 699/2013.

**Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA**

3275191/1 CAMILO BROTAS RIBEIRO 8.II.3 8.II.4 01/08/2018
2831066/1 FRANKLIN JOAQUIM ARAUJO CAVALCANTI 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
2941945/2 GIULIANO GRIGOLIN 8.III.3 8.III.4 01/08/2018
2605716/16 GLAUCIO NOBRE 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
2923840/1 HELDO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
2830760/1 JORIA MOTTA SCOLFORO 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
2884186/1 JOSICLEIA STELZER ZANELATO 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
3276988/1 LUCIANA DE ALMEIDA CASSA 8.II.2 8.II.3 01/06/2018
3274543/1 RENATA STELZER SABAINI 8.III.3 8.III.4 01/08/2018
3275590/1 RUBENS FABRICIO DE MELO 8.II.2 8.II.3 01/08/2018
2994330/2 VINICIUS CAPPELETTI 8.II.2 8.II.3 01/07/2018
2831449/1 WAGNER FREIRE ROCHA 8.III.6 8.III.7 01/07/2018

**Art. 2º** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ANALISTA JURIDICO, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar 699/2013.

**Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA**

2805260/1 ROBERTO WAISMAN 8.III.8 8.III.9 01/06/2018
2839342/1 RODRIGO NUNES BARRETO 8.III.6 8.III.7 01/07/2018

**Art. 3º** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar 699/2013.

**Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA**

2785587/1 GEUZILETE MARIA ZORTEA 3.II.14 3.III.15 01/07/2018

**Art. 4º** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar 699/2013.

**Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA**

2984776/1 ADEMAR ESPINDULA JUNIOR 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
2922290/1 ADRIANA KISTER RODRIGUES 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2808528/2 ADRIANA PEREIRA RAMPINELLI 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2937816/1 ALAN PAULO MOREIRA TEIXEIRA 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2860317/1 ALEX FABIANE KRUPKA GOMES 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
2839687/1 ALISSON RODRIGUES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

NUNES 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2937840/1 ANDERSON TEIXEIRA BAPTISTA 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2988089/1 ANDRE BARTH BERGER 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2839415/1 ASTOR FERNANDO WULFING 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2839580/1 CAMILA ALVAREZ ROCHA LOPES 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2838451/1 CARINA KELLY VALOIS BORGES RAMOS 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
2838869/1 CARLA SARACENI DE ALMEIDA GODINHO 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
3279502/1 CAROLINA DADALTO BORGO 8.II.3 8.II.4 01/08/2018
3410030/1 CECILIA SANTOS RABELO 8.II.2 8.II.3 01/06/2018
2837820/1 CHARLES LOPES MALACARNE 8.II.5 8.II.6 01/08/2018
2811464/2 CLAUDIA D AVILA DE ALMEIDA 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
3280012/1 CLAUDIO MARCELO BERNARDES DE SOUZA 8.III.3 8.III.4 01/08/2018
2839628/1 DANIEL DANILO PRADO ARAUJO 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
3281817/1 DANIEL POMBO DE ABREU 8.II.2 8.II.3 01/05/2018
2840154/1 DANIELLE VIDAL BONOMO 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
2837854/1 DIEGO REGAZZI ZUIM 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2830973/1 ELIANY APARECIDA OLIVEIRA D AVILA 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2839636/1 EMANUEL MARETTO EFFGEN 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
3280390/1 EZIO SENNA DE OLIVEIRA FILHO 8.II.3 8.II.4 01/08/2018
2619032/3 FABIANO FIUZA RANGEL 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2951207/1 FABIO ALTOE MARINATO 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2811960/2 FABIO CURBANI DE QUEIROZ 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2838605/1 FABRICIO FARDIN 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
3508498/1 FERNANDO AUGUSTO COSTA DO NASCIMENTO 8.I.2 8.I.3 01/08/2018
2839474/1 FERNANDO PARREIRAS DA SILVA 8.II.6 8.III.7 01/07/2018
2839962/1 FLAVIANE CASTRO DE FARIA 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
3251187/2 FRANSERGIO ROCHA DE SOUZA 8.III.3 8.III.4 01/08/2018
2837838/1 FREDERICO LOPES RAPOSO FILHO 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2840022/1 GABRIELA VASCONCELLOS KISHIDA 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2812347/2 GEORGIANA PERIM GALVAO 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2939754/1 GIANE KAMIMURA CONDI 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
2907429/1 GILSON PINEL DE MENDONCA 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
2937786/1 GUSTAVO ROQUE COLNAGO 8.II.6 8.III.7 01/07/2018
2955733/1 GUSTAVO XAVIER WASSITA DE SOUZA 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2845024/1 GUTEMBERG PINHEIRO 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2812207/2 HELOISA HELENA MAGALHAES SOARES MONTEIRO 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
3655040/1 ISABEL DE MELO ROCHA 8.I.1 8.I.2 01/12/2017
2842327/1 IVALDO PERIARD SOARES 8.III.5 8.III.6 01/07/2018
2931915/1 IVAN JUNIOR DE SOUZA VIEIRA 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
2812282/1 JACILDO RUY 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
2830884/1 JACKSON FERNANDES DE FREITAS 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
2838486/1 JORDANO PEREIRA AVELAR 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
2937980/1 JOSE DIAS PORTO JUNIOR 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2918315/1 JOSE DIOENIS MATIELLO 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
2830825/1 JOSENEY RODRIGUES MORO 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
3274527/1 JOSIANA MARIA CERUTTI 8.II.3 8.II.4 01/08/2018
2937921/1 JULIANA ALVES DE CARVALHO BASEGGIO 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
3253520/2 JULIANO PEREIRA CHAVES 8.II.3 8.II.4 01/08/2018
2734010/4 JUSTINO MARCOS MARQUEZINE 8.II.2 8.II.3 01/05/2018
2937956/1 KARINA GARCIA DE CASTRO 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2840189/1 KARINA MIRANDA MARINHO 8.III.5 8.III.6 01/06/2018
2937794/1 LARISSA ARADA BAPTISTA 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2939762/1 LEONARDO PEREIRA LARA 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2840456/1 LEONARDO TIENNE DA COSTA 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
2839440/1 LUCIANA CALDAS ZETUN 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2840367/1 LUCIANA CUNHA LOIOLA 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2938324/1 LUCIANA FISCHER GASPAR 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2856875/1 LUCIANA MARTINELI 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2937875/1 LUCIANO VARGAS MOTTA 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2809184/2 LUIZ CARLOS BARBOZA TAVARES 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2938146/1 LUZIA MIYUKI AMANO 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2843218/1 MARCELO ARAUJO DE SOUZA 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2837773/1 MARCELO GABETTO E SILVA 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
2898071/1 MARIA CAROLINA GOMES DE SOUZA 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
2938154/1 MELINA GARCIA DOS SANTOS 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
2937824/1 MILENE ANES DIAS ROXO DUQUE 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2938138/1 NAILA PESSOA VIEIRA 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2903261/1 NATHALE BICALHO CORREA DALVI 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
2840308/1 OTAVIO PINHEIRO DE LIMA PITTA FILHO 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2838702/1 PAULO ERNANDES VAGMAKER 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2840480/1 PAULO ESTEVES FRAGA RODRIGUES 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
3280284/1 PEDRO HEYERDAHL CESARIO DA COSTA DE SA 8.II.3 8.II.4 01/08/2018
2937808/1 PRISCILA DA COSTA JRAB 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2839563/1 PRISCILA FIRMINO ANDRADE SCOFANO 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
3276287/1 RAFAEL FERNANDES FERREIRA 8.II.3 8.II.4 01/08/2018
2937549/1 RAONI CEZANA CIPRIANO 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
3278131/1 RAUL CARVALHO CORREA DA SILVA 8.II.3 8.II.4 01/08/2018
2840219/1 RODRIGO CALAZANS VERLY 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2805383/1 ROGERIO DE SIQUEIRA LEMOS 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2839725/1 ROMULO DONADELLO CUZZUOL 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2938332/1 ROMULO JOVIANO NETO 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
2852586/1 RONALDO DE ALMEIDA 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2825260/2 SILVANIA MARTA GABURO 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2838532/1 STEFAN LUCIUS BURKHARDT 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
2937964/1 TALITA DE CARVALHO FONSECA 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
2838230/1 TEOPHILO ANDRE MARETTO EFFGEN 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
3279898/1 THALES LACERDA SANTOS 8.II.3 8.II.4 01/08/2018
2937883/1 THIAGO FARIAS DA SILVA 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
2840235/1 THIAGO MARTINS STEFFEN 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
2839792/1 TIAGO ASSAD NAKANO 8.III.6 8.III.7 01/07/2018
2838567/1 TIAGO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA 8.II.6 8.II.7 01/07/2018
2712989/5 VAILSON SCHINEIDER 8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
3248062/2 VINICIUS MARINI PIMENTEL 8.II.3 8.II.4 01/08/2018

**Art. 5º** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar 699/2013.

**Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA**

3281876/1 ACACIO RADAEL DE ASSIS 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
2807270/2 ADEMIR CARLOS PEREIRA JUNIOR 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3277780/1 ALLAN ROCHA DE FREITAS 6.III.3 6.III.4 01/08/2018
2785242/1 CARLOS RENATO NOGUEIRA DE SOUZA 6.II.10 6.II.11 01/07/2018
3284433/1 CAYO CEZAR TETZNER MONTEIRO 6.I.2 6.I.3 01/05/2018
3279570/1 DALILA DA COSTA GONCALVES 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3280349/1 DANIEL FERREIRA DE ASSIS 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3278883/1 DELTON ALMEIDA MATOS 6.III.3 6.III.4 01/08/2018
3124851/3 DOUGLAS MARQUES BRANDAO 6.III.3 6.III.4 01/08/2018
2825562/1 EDSON BATISTA PEREIRA 6.III.10 6.III.11 01/07/2018
3477819/1 EDSON PEDROSA OLIVEIRA 6.I.2 6.I.3 01/08/2018
3274020/1 EVARISTO FERREIRA DALMONECH 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3276554/1 FABRICIO LAUVES 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3278468/1 FREDE MENINE 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
369060/3 GILMAR MARTINUZZO DE OLIVEIRA 6.II.12 6.II.13 01/07/2018
3280489/1 GIORDANO MARIM 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
2785641/1 GRACIANY TONONI SARMENTO 6.III.9 6.III.10 01/07/2018
3278239/1 HUGO DELEON DE SOUZA LIMA 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3278190/1 JADSON ALVES BRUMATTI 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3276279/1 JHONNATAS MARIANO GONCALVES 6.III.3 6.III.4 01/08/2018
293596/4 JOAO CARLOS BIS 6.II.10 6.II.11 01/07/2018
3275728/1 JOAO VICTOR VARGAS MESQUITA DOS SANTOS 6.III.3 6.III.4 01/08/2018
3276058/1 JOSE ANTONIO MARTINS ALVES 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3272311/1 JOSE DEMOCRITO DA SILVA JUNIOR 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3276333/1 JOSE FRANCISCO LANDI DE OLIVEIRA 6.III.3 6.III.4 01/08/2018
3359069/1 JULIANO DE CARVALHO BARBOSA 6.II.2 6.II.3 01/07/2018
3274713/1 JUSSELIO DE BACKER LUSTOSA 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3275710/1 LEONE HENRIQUE TIMM 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3275140/1 LUAN PEREIRA LIMA 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3022935/2 LUIZ FELIPE BONAPARTE 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3274110/1 MATEUS CAMATA 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
2710021/3 MIQUEIAS ALVES SILVA 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3275671/1 OTAVIO GABRIELI DALVI 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3276848/1 PEDRO CANHACO DE ASSIS 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
2863243/3 PEDRO CARLOS FONSECA NUNES 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
2791170/1 RAMIRO ANTONIO SEIDEL DE SOUZA 6.II.10 6.II.11 01/07/2018
3277925/1 RAPHAEL SOARES RAMOS 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3279952/1 REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS 6.III.3 6.III.4 01/08/2018
3279740/1 RODRIGO ZANOTTI MADALON 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3273750/1 ROGERIO DA SILVA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

ASSUNCAO 6.III.3 6.III.4 01/08/2018
3275272/1 RONNIEL SANTOS BRAGA 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3278786/1 RUMMENIGGE PEDRO CAMPOS 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3277186/1 SAMYR CHAMBELA DA SILVEIRA 6.II.3 6.III.4 01/08/2018
3276961/1 SILVANA FIORINI MOREIRA 6.III.3 6.III.4 01/08/2018
3276686/1 THIAGO OLIVEIRA BORGES 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3280330/1 TIAGO FRIGERIO GOMES 6.III.3 6.III.4 01/08/2018
2809958/2 VITOR ANDREAO 6.III.3 6.III.4 01/08/2018
3278026/1 WEKSLEI MONTEIRO DA SILVA 6.II.3 6.II.4 01/08/2018
3240754/2 WESLEY CHIEPPE SPALENZA 6.II.3 6.III.4 01/08/2018

**Art. 6º** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar 699/2013.

**Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA**
3674118/1 JANEMARY ENTRINGER SAGRILLO BRANDAO 7.I.1 7.I.2 01/08/2018
3274098/1 RAFAEL INACIO RODRIGUES 7.II.3 7.II.4 01/08/2018

**Art. 7º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Instrução de Serviço.
Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.
**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**
Diretor-presidente
**Protocolo 432434**

---

**Instrução de Serviço nº 170-P, de 05 de outubro de 2018.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; e, tendo em vista o constante no processo de nº 83454896;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 162-P de 28/09/2018, publicada no DOE/ES em 1º/10/2018.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 05 de outubro de 2018.
**JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**
Diretor-presidente
**Protocolo 432437**

## Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 107-P**, de 09 de outubro de 2018.

**A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e conforme processo administrativo n° 43240895,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, com base no § 5° do Art. 2° da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, abono de permanência ao servidor público efetivo **Sebastião Antônio Gomes**, número funcional 2821915.

**Art. 2º - Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a 1° de outubro de 2018.**

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA
Diretora-Presidente
**Protocolo 432472**

---

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015**

PARTES: INCAPER X DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
**OBJETO:**
Prorrogar o prazo de execução por 90 dias, a contar da ordem de reinício da obra
**RATIFICAÇÃO:**
As cláusulas e condições não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor.
Vitória, 10 de outubro de 2018
Nara Sthefânia Tedesco Medrado rocha
Diretora Presidente
**Protocolo 432355**

---

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015**

PARTES: INCAPER X DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
**OBJETO:**
Prorrogar o prazo de execução por 90 dias e o prazo de vigência por 110 dias a contar da ordem de reinício da obra
**RATIFICAÇÃO:**
As cláusulas e condições não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor.
Vitória, 10 de outubro de 2018
NARA STHEFÂNIA T. M. ROCHA
Diretora Presidente
**Protocolo 432357**

## Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

**PORTARIA N° 033-S, de 10 de outubro de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;**

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Escala de Férias/2018, aprovada pela Portaria N° 046-S, de 11/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/11/2017, **EXCLUIR** o servidor **FLAVIO PAULINO LOUREIRO,** Nº Funcional 3732509, do mês de dezembro/2018 e **INCLUIR** no mês de novembro/2018.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**VALDIR ANTONIO ULIANA**
Subsecretário de Estado de Obras Públicas
Portaria Nº 031-S, de 02/10/2018;

DOE em 03/10/2018
**Protocolo 432396**

## Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2017
Contratante: CETURB/ES.
Contratada: JRE Comércio e Engenharia Eireli ME.
Objeto: fornecimento de mão-de-obra especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva dos terminais de integração administrados pela CETURB/ES e sede da empresa.
Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 22/2017.
Do prazo: fica prorrogado o prazo contratual por 60 dias, iniciando-se em 01.11.2018.
Processo CETURB nº: 1023/17.
Vitória, 09 de outubro de 2018
ALEX MARIANO
Diretor Presidente
**Protocolo 432247**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10- S, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE,**

**RESOLVE**:

**CONCEDER**, 23 (vinte) dias de Férias, regularmente referentes ao período aquisitivo 12.12.2016 a 11.12.2017, ao servidor, **MARCOS FRANKLIN SOSSAI**, no período de 26.09.2018 a 18.10.2018.

Cariacica, 01 de outubro de 2018

**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**
Secretário de Estado de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos
**Protocolo 431266**

## Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

**RESOLUÇÃO AGERH Nº 069/2018**

NOTIFICA os usuários listados no anexo único dessa Resolução, para regularizarem seus processos de requerimento de OUTORGA perante a AGERH.

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no exercício de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Estadual 10.143/2013, torna público que a diretoria colegiada **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOTIFICAR** os usuários (pessoas físicas e ou jurídicas) listados nas tabelas constantes do anexo único desta Resolução, para prestarem informações complementares ou retificarem informações à AGERH, de forma a viabilizar a continuidade da análise dos processos de outorga relacionados na tabela anexa.

**Art. 2º -** Os usuários ora notificados, deverão comparecer nos postos avançados de cadastramento, que estão localizados nos escritórios regionais do INCAPER de cada região (incisos I, II e III do presente artigo), para reiterar o interesse na continuidade do processo de regularização do uso de água, apresentando seus dados pessoais e dados atualizados referentes ao uso de recursos hídricos.

**I - BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPABOANA** - POSTO AVANÇADO DE ALEGRE.
INCAPER - ESCRITÓRIO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ALEGRE
Endereço: Av. Olívio Correia Pedrosa, nº 566, 2º andar, Centro, Alegre. CEP: 29500-000. Telefone: (028) 3552-0833 / E-mail: alegre@incaper.es.gov.br

**II - BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO ITAPEMIRIM E DO RIO NOVO** - POSTO AVANÇADO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
INCAPER - ESCRITÓRIO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço: R. D. Fernando, nº 29, 1º andar, Independência, Cachoeiro de Itapemirim. CEP: 29306-350. Telefone: (028) 3155-5004 / E-mail: cachoeiro@incaper.es.gov.br

**III - BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BENEVENTE** - POSTO AVANÇADO DE ALFREDO CHAVES.
INCAPER - ESCRITÓRIO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ALFREDO CHAVES
Endereço: Fazenda do Experimental do INCAPER, S/N, Centro, Alfredo Chaves. CEP: 29240-000
Telefone: (027) 3269-1299 / E-mail: alfredochaves@incaper.es.gov.br

**Art. 3º -** Em caso de necessidade de obter vistas dos processos de OUTORGA, os usuários interessados poderão comparecer pessoalmente à Sede da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), no horário entre 13:30h e 17:00h, no seguinte endereço: Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, nº 95, bairro Mata da Praia, Vitória - ES., CEP: 29.066-070.

**Art. 4º -** O não atendimento aos procedimentos definidos nesta Resolução, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de publicação desta, implicará no arquivamento definitivo do processo de outorga, conforme disposto na Resolução Normativa CERH nº 005 de 07 de julho de 2005, devendo, nestes casos, realizar-se a formalização de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

novo requerimento e a consequente abertura de novo processo de análise.

**Art. 5º - As tabelas, que compõem o anexo único dessa Resolução, estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da AGERH (www.agerh.es.gov.br), considerando a extensa listagem de usuários convocados para regularização cadastral.**

**Art. 6°** - Os usuários que possuem o Certificado de Regularidade de Uso ou Outorga vigente emitida por esta AGERH, não estão sujeitos aos efeitos dessa resolução.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.

**ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA**
**Diretor Presidente**

**ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**
**Diretor de Planejamento e Gestão Hídrica**

**MARCIO LUIS BRAGATO**
**Diretor Administrativo Financeiro**

**Protocolo 432470**

## Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 204-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA,** Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94,

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA SEPULCRE SALAROLI,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle e Licenciamento Geral, Ref. IM - 03, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Cariacica, 04 de outubro de 2018.

**SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA**
Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 432574**

## Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

**RESUMO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº. 005/2016**
**Processo nº 68019017**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - **SEDURB**. CNPJ nº. 08.673.715/0001-17.

**CONTRATADA:** A&F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA EPP. CNPJ/MF nº 08.968.74/0001-28.

**OBJETO**: Acréscimo de vigência, no total de 24 (vinte quatro) meses, a contar de 19/10/2018.

**Dotação Orçamentária**: Programa de Trabalho 10.36.101.17.182.0005.5534 - ND 449039 - Fonte 0133, do orçamento de 2018.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado
SEDURB

**Protocolo 432295**

**RESUMO DO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº. 012/2014**
**Processo nº 65209044**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

**CONTRATADO:** TÉCNICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ/MF nº. 04.741.904.0001-29.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de **12 (doze) meses,** a contar de 09/10/2018.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 36.101.1512208002.070 **-** Natureza 3.3.90.37.00 **-** Fonte 0101, orçamento 2018**.**

**Valor**: R$ 11.889,85 (onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. **Contrato assinado em 09/10/2018**.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado
**SEDURB**

**Protocolo 432394**

## Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº04 CONTRATO Nº 0199 / 2014**

**CONTRATANTE:** Companhia Espirito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** Sollo Brasil Serviços de Call Center LTDA. **Objeto:** 1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 15/10/18 e com término previsto para 14/10/19. 1.2. Para fazer face a prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), devidamente reajustados. 3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.**Ref. Processo nº 2018.010469**

Vitória, 10 de outubro de 2018

Jo**sé Eduardo Pereira**
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

**Protocolo 432448**

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

**Resumo Edital N.º 143, 10 de outubro de 2018.**

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional do Projeto OportunidadES ofertados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, no **Município de SERRA**.

As inscrições estarão abertas no período abaixo e deverão ser feitas pelo site www.oportunidades.es.gov.br, de onde também se extrai o edital completo.

**Período inscrição**: de **11/10 à 16/10/2018**

Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.

**Camila Dalla Brandão**
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

**Protocolo 432411**

**Resumo Edital N.º 144, de 10 de outubro de 2018.**

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos presenciais de qualificação profissional do Projeto OportunidadES, ofertados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, no **Município de CARIACICA**.

As inscrições deverão ser feitas pelo site www.oportunidades.es.gov.br, de onde também se extrai o edital completo.

**Período inscrição**: **11/10** à **16/10/2018.**

Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.

**CAMILA DALLA BRANDÃO**
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

**Protocolo 432416**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Resolução Comitê Diretivo Nº 022/2018**

O **Presidente do Comitê Diretivo do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, §2º do Decreto Nº 3911-R de 16/12/2015, alterado pelos Decretos Nºs 4031-R, 4177-R e 4248-R de 26/11/2016, 14/12/2017 e 17/05/2018,

**Resolve:**

**Art. 1º** Encaminhar à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, na qualidade de órgão executor e contratante do processo licitatório Nº 79425496, referente à aquisição de mobiliário de escritório para o fortalecimento e estruturação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil, do Componente 01 - 1H do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, para fins de proceder com a homologação, publicidade e providências de formalização do instrumento contratual.

Vitória (ES), 08 de outubro de 2018.

**José Eduardo Faria de Azevedo**

Secretário de Estado de Desenvolvimento - Presidente do Comitê Diretivo do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem

**Protocolo 432413**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA "JOVENS VALORES"**

**ORGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**

**ESTAGIÁRIO:**

**ANA CLARA OLIVEIRA RAFT**
Vigência: 01/10/2018 a 29/09/2020

**VALOR MENSAL DA BOLSA:**
72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência do padrão 01 a 04, da tabela de subsídio do padrão 1 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

**NATUREZA DE DESPESA:**
3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física

**ORIGEM DOS RECURSOS:**
30.101.231220800.2070

**RESPALDO LEGAL:**
Decreto nº 1195-S, de 06.11.2009, publicado no D.O. de 09.11.2009.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**MARIA HELENA DA SILVA**
**Gerente Técnico-Administrativo**

**Protocolo 432371**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.**

ÓRGÃO CONCEDENTE:
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.**

ESTAGIÁRIOS:
**JHONATAS SANTOS MOREIRA**
A partir de 09/09/2018.

**SHIRLEY NOSSA BENDE**
A partir de 09/10/2018.

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**MARIA HELENA DA SILVA**
**Gerente Técnico-Administrativo**

**Protocolo 432373**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

## Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 038/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, nos termos da Lei Complementar 46, de 31/01/94, as férias da servidora **PATRICIA RODRIGUES LARANJA,** funcional 2875420, a partir de 11/10/2018, referente ao exercício 2017/2018, iniciadas em 09/10/2018, reservando-lhe o direito de gozar os 28 (vinte e oito) dias restantes oportunamente.

Vitória, 10 de outubro de 2018

**EDILSON JOÃO RODES**
**Diretor Presidente**
**Protocolo 432544**

## Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

**Partes:** BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES X I.C. EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP.
**Objeto:** prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 16.10.2018, passando a vencer em 16.10.2019.
**Data:** 03.10.2018.

Gerência Administrativa e de Serviços

**Protocolo 432290**

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 054, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**
**A CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
**CONCEDER** férias ao servidor relacionado abaixo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| João Batista Filho | 3675025 | 15/10 a 29/10/18 | 2017/2018 |
| Marilia da Costa Pereira | 379144 | 17/10 a 31/10/18 | 2017/2018 |

Vitória, 03 de outubro de 2018.
**Virgínia Mota Sodré**
Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 430937**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 009/2018-UGP CONTRATANTE**: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/ UGP. **CONTRATADA:** I-VTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: nº 10.686.950/0001-75. **OBJETO**: **01 PROJETOR MULTIMÍDIA**. **VALOR**: R$ 2.958,00 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:10.48.101.14.183. 0004.1085; Fonte 0143000012; Elemento de Despesa 4.4.90.52; **EMPENHO:2018NE00316.**
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias.

**Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda.**
Secretário de Estado de Direitos Humanos.
**Ana Emília Gazel Jorge**
Coordenadora UGP
**Protocolo 432536**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 010/2018-UGP CONTRATANTE**: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/ UGP. **CONTRATADA:** MADE INFO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 21.344.057/0001-88. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ROTEADORES WI-FI COM PORTA USB PARA CONEXÃO DE MODEM EXTERNO 4G**. **VALOR**: R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:10.48.101.14.183. 0004.1085; Fonte 0143000012; Elemento de Despesa 3.3.90.30; **EMPENHO:2018NE00312.**
**PRAZO DE ENTREGA: 15** (quinze) dias.

**Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda.**
Secretário de Estado de Direitos Humanos.
**Ana Emília Gazel Jorge**
Coordenadora UGP
**Protocolo 432540**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 011/2018-UGP CONTRATANTE**: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/ UGP. **CONTRATADA:** TINBOL TINTAS LTDA, CNPJ: nº 27.067.909/0001-13. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE TINTAS SPRAY**. **VALOR**: R$ 10.274,00 (dez mil duzentos e setenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:10.48.101.14.183. 0004.1085; Fonte 0143000012; Elemento de Despesa 3.3.90.30; **EMPENHO:2018NE00313.**
**PRAZO DE ENTREGA: 10** (dez) dias.

**Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda.**
Secretário de Estado de Direitos Humanos.
**Ana Emília Gazel Jorge**
Coordenadora UGP
**Protocolo 432542**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2018-UGP CONTRATANTE**: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/ UGP. **CONTRATADA:** ALTAFIM SPORTS LTDA-ME, CNPJ: nº 10.537.198/0001-09. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**. **VALOR**: R$ 3.694,60 (três mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:10.48.101.14.183. 0004.1085; Fonte 0143000012; Elemento de Despesa 3.3.90.30; **EMPENHO:2018NE00314.**
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias.

**Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda.**
Secretário de Estado de Direitos Humanos.
**Ana Emília Gazel Jorge**
Coordenadora UGP
**Protocolo 432545**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/2018-UGP CONTRATANTE**: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/ UGP. **CONTRATADA:** NOVAMED COMERCIO EIRELI -EPP, CNPJ: nº 15.344.568/0001-05. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CAMA E BANHO**. **VALOR**: $ 152.517,60 (Cinto e cinquenta e dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:10.48.101.14.183. 0004.1085; Fonte 0143000012; Elemento de Despesa 3.3.90.30; **EMPENHO:2018NE00323 e 2018NE00324.**
**PRAZO DE ENTREGA: 15** (quinze) dias.

**Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda.**
Secretário de Estado de Direitos Humanos.
**Ana Emília Gazel Jorge**
Coordenadora UGP
**Protocolo 432549**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 014/2018-UGP CONTRATANTE**: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/ UGP. **CONTRATADA:** MAUBER COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: nº 07.270.545/0001-67. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CAMA E BANHO**. **VALOR**: R$ 204.780,00 (Duzentos e quatro mil setecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:10.48.101.14.183. 0004.1085; Fonte 0143000012; Elemento de Despesa 3.3.90.30; **EMPENHO:2018NE00325.**
**PRAZO DE ENTREGA: 15** (quinze) dias.

**Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda.**
Secretário de Estado de Direitos Humanos.
**Ana Emília Gazel Jorge**
Coordenadora UGP
**Protocolo 432552**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 015/2018-UGP CONTRATANTE**: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/ UGP. **CONTRATADA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA, CNPJ: nº 04.477.018/0001-30. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CAMA E BANHO**. **VALOR**: R$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:10.48.101.14.183. 0004.1085; Fonte 0143000012; Elemento de Despesa 3.3.90.30; **EMPENHO:2018NE00326.**
**PRAZO DE ENTREGA: 15** (quinze) dias.

**Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda.**
Secretário de Estado de Direitos Humanos.
**Ana Emília Gazel Jorge**
Coordenadora UGP
**Protocolo 432554**

## Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0536-P DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 314/2005, bem como o disposto no art. 83 da Lei Complementar nº. 621/2012 e Instrução Normativa nº. 32/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial**, em relação a Prestação de Contas do exercício de 2015, referente ao Termo de Parceria nº 002/2011 firmado entre o IASES e o Movimento Paz Espirito Santo, conforme determinação contida na Decisão TCE nº 00553/2018-1, processo TC nº 3093/2018-1 e apensos.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de Tomada de Contas Especial, a que se refere o art. 1º, que será presidida pelo primeiro:

**I** - Tiago Silva Torres
**II** - Paulo Rogerio Barcelos Calazans
**III** - Jorge Eduardo Francisco Nunes

**Art. 3º.** Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Instrução de Serviço.

Vitória (ES), 10 de outubro de 2018.
**CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE**
**Diretora Presidente do IASES**
**Protocolo 432484**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0535-P DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta no processo nº. 74978870;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - ABSOLVER** os servidores **ALISSON SOARES ALVES** (Funcional nº 3768996)**, HENRIQUE MARTINS FERREIRA NETO** (Funcional nº 3762793), **MAGNELIANA ONOZOLGON FERRARI** (funcional nº 2981718)**, PABLO BERGAMINI DE OLIVEIRA** (Funcional nº 3767345)**, PABLO PICACIO ADRIANO COSTA** (Funcional nº 3475700)**, RICARDO BISSI DA SILVA** (Funcional nº 3725073) **e WILSON PEREIRA DA SILVA** (Funcional nº 3743667), por consequência, das imputações que ensejaram a instauração de processo administrativo disciplinar por meio da Instrução de Serviço nº 0173-P, publicada no DIO de 18/04/2017, pelo motivo de falta de provas de fato disciplinar punível, nos termos do artigo 271 da LCE 46/94;

**Art. 2º -** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 10 de outubro de 2018.

**CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE**
**Diretora Presidente do IASES**

**Protocolo 432534**

## Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2015**

**Processo nº 68016085**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.

**CONTRATADA: POLTRONA PLUS SERVIÇOS LTDA-ME.**

**OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 014/2015 por um período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA**: O prazo da vigência deste termo aditivo será do dia 17 de outubro de 2018 a 16 de outubro de 2019.

Vila Velha, 10 de outubro de 2018.

**Paulo Renato Fonseca Junior**

Secretário de Estado do Turismo

**Protocolo 432244**

## Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

**RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 079/2018**

**PROCESSO: 83565434**
**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018**
**REGISTRO: 180411**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
Marcelo de Souza Coelho - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 982.123.897-15

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Federação Espirito Santense de Futebol de Salão - FESFS
CNPJ: 28.539.849/0001-57
Presidente: Arnaud Agostinho Cordeiro Filho
CPF nº: 719.872.907-04

**OBJETO:** Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do "1º Encontro Sudeste de Base do Futsal - 2018"

**VALOR TOTAL:** R$ 56.294,20 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0301000000 - ED: 3.3.50.41.00

**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 14/11/2018.

**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**
José Arthur Bermudes da Silveira Jr.
Nº Funcional: 3018938

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**
Fabiana Teixeira Peyneau Soares
Nº Funcional: 3431282

Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

Larissa Ruy
Nº Funcional: 2457040

Vitória, 10 de outubro de 2018.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 432560**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 | Edição N°24838


# LICITAÇÕES

## Governadoria do Estado

### Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

**CONVOCAÇÃO**
**SESSÃO PÚBLICA**

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, torna público que realizará Sessão Pública para a abertura dos envelopes de **Menor Preço Global** para a subcontratação de serviço de produção e edição de 04 (quatro) filmes de 60" cada e produção e tratamento de 06 (seis) fotos para a campanha de prestação de contas de 2018.
Esta subcontratação ocorrerá pela agência de publicidade Ampla Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA.
**Contrato de Publicidade Nº 001/2016**
Processo n° 74184407/2016.

**Abertura do envelope 1**
Data: 19/10/2018 às 09h30.
Conteúdo: documentação de habilitação/qualificação.

**Abertura do envelope 2**
Data: 19/10/2018, às 15h.
Conteúdo: proposta de preços.

Local: Rua Sete de Setembro, 362, Palácio Fonte Grande, 3º andar, Centro, Vitória, ES. Sala de Reuniões da SECOM.

Vitória/ES, 10/10/2018.

*Ana Gláucia de Souza Oliveira*
Superintendente Adjunto
Comunicação Social - SECOM
**Protocolo 432562**

### Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Rádio e Televisão Espírito Santo, torna público de acordo com as disposições contidas da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico n° **005/2018**, Processo nº **81719884,** com a devida homologação do Senhor Diretor Presidente da RTV/ES.

**LOTE 01- MABOL COMERCIAL EIRELI - ME**
Valor Arrematado LOTE 01 - R$ 4.399,00(quatro mil trezentos e noventa e nove reais)
**LOTE 02- DELTA PACK COMERCIAL EIRELI - EPP**
Valor Arrematado LOTE 02 - R$ 1.215,60(mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos)
**LOTE 03- DURVAL EMERSON E. DE SOUZA COMERCIAL - ME**
Valor Arrematado LOTE 03 - R$ 3.051,00(três mil e cinquenta e um reais)
**LOTE 04 - MARIA ODALEIA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI - ME**
Valor Arrematado LOTE 04 - R$ 487,50(quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vitória, 10 de Outubro de 2018.

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeiro Oficial da RTV/ES

**Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico supramencionado.**

Geraldo Magela Fernandes
Diretor Presidente da RTV/ES
**Protocolo 432526**

### Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº. 83319549**

**Ata de Registro de Preço nº. 005/2018 - Pregão Eletrônico nº. 019/2018 - Lote 001.**
**Órgão Gestor**: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP - Processo nº. 79410863/2017.
**Contratada:** DG TECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
**Objeto**: Aquisição e Instalação de Persianas Verticais e Persianas Horizontais.
**Valor total:** R$ 1.100,78 (hum mil, cem reais e setenta e oito centavos).
**Amparo Legal**: Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24/01/2007.

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -torna público a adesão ao Registro de Preços supracitado.

Vitória, 09 de outubro de 2018.

**Dayse Maria Oslegher Lemos**
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
**Protocolo 432369**

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO**
**Nº 0054/2018**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico"**, tipo menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO (ÓRTESE E PRÓTESE)**, assunto do processo nº 82746699, através do site. **www.compras.es.gov.br**.
**Abertura das propostas:** dia 24/10/2018, às 09:00h.
**Início da Sessão de Disputa:** dia 24/10/2018, às 09:15h.
Mais Informações através do e-mail uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.
Jerônimo Monteiro - ES, 10 de outubro de 2018.
Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
**Protocolo 432275**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0533/2018 -** Proc. nº 83275070
**Objeto**: Contratação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção Predial.
**Abertura:** 25/10/2018, às 08h.
**Início da Sessão de disputa:** 25/10/2018, às 10h.
**Valor estimado mensal da licitação: R$ 436.140,41** (quatrocentos e trinta e seis mil cento e quarenta reais quarenta e um centavos)**.**

**Informações:** através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.
Em, 10 de outubro de 2018.
**Marcos Natividade**
Pregoeiro CPL/SESA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0412/2018 -** Proc. nº 82167990
**Objeto**: Registro de Preços de Material Médico - Tira reagente de glicemia e seringa - SERP
**SITUAÇÃO**: SUSPENSO *SINE DIE.*

Em, 10 de outubro de 2018.
**Rafael Freitas de Araújo**
Pregoeiro CPL/SESA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado:
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0540/2018 -** Proc. nº 83028730
**Objeto**: Registro de Preços de medicamentos - Mandado Judicial.
**Abertura:** 25/10/2018, às 08h.
**Início da Sessão de disputa:** 25/10/2018, às 09h.
**Valor estimado mensal da licitação: R$ 153.014,92** (cento e cinquenta e três mil e quatorze reais e noventa e dois centavos)**.**

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br
**Informações:** através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 18h.
Em, 10 de outubro de 2018.
**Rafael Freitas de Araújo**
Pregoeiro CPL/SESA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**[b]A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br,[/b] **para a licitação abaixo:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0569/2018 -** Proc. nº 83161473.
**Objeto**: Registro de Preços de Material médico-hospitalar - Central de Compras.
**Abertura:** 25/10/2018, às 08h.
**Início da Sessão de disputa:** 25/10/2018, às 09h.
Valor estimado da licitação: R$ 3.652.683,26 (três milhões seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

**Informações:** através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5750, de 9 às 18h.

Em, 10 de outubro de 2018.
**Francisco Oilis Magri**
Pregoeiro Oficial Central Compras/SESA
**Protocolo 432423**


Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0403/2018,** Proc. nº 81288603
**Objeto**: Aquisição de Bem de Consumo - Gráfico.
**Empresa Vencedora:** DOSSI EDITORA GRAFICA LTDA - EPP, nos lotes 01, 03, 06 e 07.
**Valor Total:** R$ 35.400,00.
**Empresa Vencedora:** GRAFICA AQUARIUS LTDA - ME, nos lotes 02, 05 e 08.
**Valor Total:** R$ 16.879,00.
**Empresa Vencedora:** GRAFICA TRIANGULO LTDA - EPP, no lote 04.
**Valor Total:** R$ 1.149,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0384/2018,** Proc. nº 82230617
**Objeto**: Registro de Preços de Bem de Consumo - Seringa Descartável.
**Empresa Vencedora:** EXFARMA LTDA, no lote 01.
**Valor Total:** R$ 1.095.624,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0293/2018,** Proc. nº 81537816.
**Objeto**: Registro de Preços de Medicamento - SERP.
**Empresa Vencedora:** ESPIRITO SANTO DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, no lote 02.
**Valor Total:** R$ 628.947,39.
Os lotes 01 e 04 foram **DESERTOS.**
Os lotes 03 e 05 foram **FRACASSADOS.**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0426/2018,** Proc. nº 82438730
**Objeto**: Registro de Preços de Bem de Consumo - Hipoclorito de Sódio.
**Empresa Vencedora:** SNMED - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME**,** no lote 01.
**Valor Total:** R$ 3.701,85.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0468/2018 -** Proc. nº 81776462.
**Objeto**: Aquisição de Bem de Consumo - Gráfico.
**Empresa Vencedora:** GRAFICA TRIANGULO LTDA - EPP, no lote 01.
**Valor Total:** R$ 4.000,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0402/2018,** Proc. nº 82048371.
**Objeto**: Registro de Preços de Medicamento - SERP.
**Empresa Vencedora:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 01.
**Valor Total:** R$ 307.146,17.
**Empresa Vencedora:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 03.
**Valor Total:** R$ 100.890,90.
**Empresa Vencedora:** DROGAFONTE LTDA, no lote 04.
**Valor Total:** R$ 287.555,52.
**Empresa Vencedora:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote 06.
**Valor Total:** R$ 137.868,93.
**Empresa Vencedora:** AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 07.
**Valor Total:** R$ 616.084,70.
**Empresa Vencedora:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, no lote 05.
**Valor Total:** R$ 39.232,05.
Os lotes 02 e 09 foram **FRACASADOS.**
O lote 08 foi **DESERTO.**

Em, 10 de outubro de 2018.
**Tatiana Aguiar**
**e Carneiro Leal Lopes**
Pregoeira CPL/SESA

---

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0415/2018,** Proc. nº 82365792.
**Objeto**: Registro de Preços de Medicamento.
**Empresa Vencedora:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, nos lotes 01 e 05.
**Valor Total:** R$ 1.021.778,20.
**Empresa Vencedora:** ACCORD FARMACEUTICA LTDA, no lote 04.
**Valor Total:** R$ 815.825,00.
**Empresa Vencedora:** PROFARMA SPECIALTY S.A, no lote 10.
**Valor Total:** R$ 681.721,40.
Os lotes 01, 03, 04, 10, 12, 13 e 14 foram **DESERTOS.**
O lote 11 foi **FRACASSADO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0358/2018,** Proc. nº 81809638.
**Objeto**: Registro de Preços de Medicamento - Mandado Judicial.
**Empresa Vencedora:** ELFA MEDICAMENTOS LTDA, no lote 02.
**Valor Total:** R$ 14.147,00.
**Empresa Vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 05.
**Valor Total:** R$ 1.539,36.
**Empresa Vencedora:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no lote 06.
**Valor Total:** R$ 18.847,44.
**Empresa Vencedora:** BH FARMA COMERCIO LTDA, no lote 07.
**Valor Total:** R$ 4.017,60.
**Empresa Vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, nos lotes 08 e 17.
**Valor Total:** R$ 1.597.117,32.
**Empresa Vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote 09.
**Valor Total:** R$ 23.580,00.
**Empresa Vencedora:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no lote 15.
**Valor Total:** R$ 400.908,00.
**Empresa Vencedora:** NOVARTIS BIOCIENCIAS SA, no lote 16.
**Valor Total:** R$ 33.460,00.
Os lotes 01, 03, 04, 10, 12, 13 e 14 foram **DESERTOS.**
O lote 11 foi **FRACASSADO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0481/2018 -** Proc. nº 82510288.
**Objeto**: Registro de Preços de Medicamentos.
**SITUAÇÃO:** FRACASSADO

Em, 10 de outubro de 2018.
**Maria Aparecida**
**Victoriana Venturi**
Pregoeira CPL/SESA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0390/2018,** Proc. nº 80129030
**Objeto**: Contratação de Serviços de Locação de Equipamento - Bipap com Frequência Respiratória.
**SITUAÇÃO:** FRACASSADO

Em, 10 de outubro de 2018.
**Marcos Natividade**
Pregoeiro CPL/SESA
**Protocolo 432479**

---

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
**PARTES:** Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e as empresas:
**Multi Imagem Medicina e Diagnóstico Ltda**
**OBJETO:** Aquisição de Exame de Ressonância Magnética de Crânio e órbitas sob sedação, para atender Decisão Judicial nº 0001878-92.2018.8.08.0013 em favor do paciente Cauan Dorigueto.
**VALOR TOTAL:** R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
**PROCESSO:** 83078363

**Serramed Produtos Hospitalares Eireli**
**OBJETO:** Aquisição de Sabonete Líquido Infantil Dermacyd, para atender Decisão Judicial nº 0016244-60.2009.1.08.0011 em favor do paciente Livia Sgulmero de Moraes.
**VALOR TOTAL:** R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
**PROCESSO:** 83303340

Cachoeiro/ES, 10/10/2018
**Magda Santos Soares Callegari**
**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - Respondendo**
**Protocolo 432287**

---

**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0676, 0677 e 0678/2018**

**PROCESSO** Nº 82183333/2018
**PREGÃO**: 0335/2018
**CONTRATADA:** ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
**ATA:** 0676
**LOTE:** 01
**VALOR TOTAL:** R$ 134.733,50 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);
**CONTRATADA:** GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA - ME.
**ATA:** 0677
**LOTE:** 02 e 03
**VALOR TOTAL:** R$ 35.127,48 (trinta e cinco mil cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos);
**CONTRATADA:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
**ATA:** 0678
**LOTE:** 04 e 05
**VALOR TOTAL:** R$ 464.363,76 (quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).
**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
**DATA DA ASSINATURA -** 08/10/2018
**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
**Protocolo 432356**

---

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0717/2018**

**PROCESSO** Nº 81854137/2018
**PREGÃO**: 0296/2018
**CONTRATADA:** INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.
**LOTE:** 01 e 02
**VALOR TOTAL:** R$ 473.500,80 (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos reais e oitenta centavos).
**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
**DATA DA ASSINATURA -** 08/10/2018
**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
**Protocolo 432359**

---

**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0683, 0690 e 0691/2018**

**PROCESSO** Nº 82284873/2018
**PREGÃO**: 0428/2018
**CONTRATADA:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.
**ATA:** 0683
**LOTE:** 01 e 04
**VALOR TOTAL:** R$ 497.571,08 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e um reias e oito centavos);
**CONTRATADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.
**ATA:** 0690
**LOTE:** 02
**VALOR TOTAL:** R$ 78.587,00 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais);
**CONTRATADA:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
**ATA:** 0691
**LOTE:** 03
**VALOR TOTAL:** R$ 456.320,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte reais).
**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
**DATA DA ASSINATURA -** 09/10/2018
**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
**Protocolo 432368**

---

**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0679, 0680, 0681 e 0682/2018**

**PROCESSO** Nº 81687940/2018
**PREGÃO**: 0218/2018
**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
**ATA:** 0679

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**LOTE:** 01
**VALOR TOTAL:** R$ 235.151,00 (duzentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e um reais);
**CONTRATADA:** NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.
**ATA:** 0680
**LOTE:** 02
**VALOR TOTAL:** R$ 123.250,00 (cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais);
**CONTRATADA:** SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP.
**ATA:** 0681
**LOTE:** 03
**VALOR TOTAL:** R$ 39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais);
**CONTRATADA:** BAYER S/A.
**ATA:** 0681
**LOTE:** 06 e 07
**VALOR TOTAL:** R$ 7.596.900,00 (sete milhões quinhentos e noventa e seis mil e novecentos reais).
**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
**DATA DA ASSINATURA -** 09/10/2018

**FABIANO MARILY**
Subsecretário de Estado da Saúde
**Protocolo 432414**

---

**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0590, 0591 e 0592/2018**

**PROCESSO** Nº 78626838/2017
**PREGÃO**:0215/2018
**CONTRATADA:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
**ATA:** 0590
**LOTE:** 01 e 07
**VALOR TOTAL:** R$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais);
**CONTRATADA:** BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA.
**ATA:** 0591
**LOTE:** 02, 03, 04, 05 e 09
**VALOR TOTAL:** R$ 85.574,70 (oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos);
**CONTRATADA:** FASTMED COMÉRCIO LTDA - EPP.
**ATA:** 0592
**LOTE:** 08
**VALOR TOTAL:** R$ 9.349,20 (nove mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
**VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
**DATA DA ASSINATURA -** 17/09/2018

**JOANNA D'ARC VICTÓRIA BARROS DE JAEGHER**
Subsecretária de Estado da Saúde
**Protocolo 432521**

## Hospitais

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para a licitação abaixo:
**Processo nº. 83222855**
**Edital 0039/2018**
**Objeto**: Registro de Preço de Dieta Enteral Sistema Fechado.
**Início do acolhimento Proposta**: 08:00 do dia 11/10/2018.
**Início da Disputa**: 10:00 do dia 24/10/2018.
Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

**Paulo Sérgio de Souza Dutra**
**Pregoeiro/HEAC**
**Protocolo 432370**

---

**HOSPITAL DR. ROBERTO A . SILVARES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

**PREGÃO 0105/2018**
**Processo: 83139451**
**Objeto:** Contratação de empresa p/prestação de serviços de seguro total de ambulâncias do HRAS
Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 15/10/2018.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 24/10/2018.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 24/10/2018.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 24/10/2018.

**PREGÃO 0106/2018**
**Processo: 83133178**
**Objeto:** Aquisição de material de consumo (saco de lixo, elástico e outros)
Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 15/10/2018.
Fim de acolhimentos das propostas: às 13h30min do dia 24/10/2018.
Abertura das propostas: Às 14 horas do dia 24/10/2018.
Início da disputa: Às 14h30min do dia 24/10/2018.

**PREGÃO 0107/2018**
**Processo: 82915881**
**Objeto:** RP de materiais para neurocirurgia.
Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 15/10/2018.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 25/10/2018.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 25/10/2018.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 25/10/2018.

**PREGÃO 0108/2018**
**Processo: 82916128**
**Objeto:** RP de material médico-hospitalar (aparelho de fisoterapia, bico aspirador e outros)
Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 15/10/2018.
Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 26/10/2018.
Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 26/10/2018.
Início da disputa: Às 9h30min do dia 26/10/2018.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silvares** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

**Pregão 0092/2018**
**Processo 82988358**
Objeto: papel p/arco cirúrgico e bobina para eletrocardiograma
Empresa vencedora:
**Serramed Produtos Hospitalares Eireli - ME**
Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 10 de outubro de 2018.
Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira Oficial/HRAS
**Protocolo 432458**

---

**AVISO DE RESULTADO**

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o que o resultado do Pregão Eletrônico **nº 0087/2018**, Processo nº **82480877,** cujo objeto é Registro de Preços de Material de Consumo Laboratorial**,** foi **DESERTO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. O edital está disponível no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para a licitação abaixo:
**Pregão Eletrônico Nº 0102/2018**
Processo:82480877
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo Laboratorial (suspensão de hemácias e outros), com locação de equipamento.
**Início acolhimento de proposta: 11/10/2018** às 08:00 hs
**Inicio da Sessão de disputa**: **26/10/2018** às 09:00 hs
Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 10 de outubro de 2018
Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF
**Protocolo 432492**

---

**Resultado de Licitação**

O ***Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória,*** torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:
**Pregão Eletrônico 0167/2018**
Proc. 80322280
Objeto: Ultrasson Doppler colorido portátil.
Empresa: Univen Healthcare Ltda.
Lote 01 - R$ 217.000,00

**Pregão Eletrônico 0165/2018**
Proc. 82116172
Objeto: Serviços de fornecimentos de gases medicinais.
Empresa: Tecnocryo Gases - Transportes, Comercio, Serviços e Manutenções, Importação e Exportação Ltda.
Lote 01 - R$ 489.090,00
Lote 02 - R$ 489.090,00

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG

Vitória 11 de Outubro 2018
**Protocolo 432474**

## Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

## Polícia Militar - PM-ES -

**POLÍCIA MILITAR**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO**
**Nº 066/2018**
**(PROCESSO Nº 80507808)**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, **PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS,** conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL**, através do site www.compras.es.gov.br**
**Abertura: dia 25/10/2018, às 13:45h.**
**Inicio da sessão de disputa: dia 25/10/2018, às 14:00h.**
Informações através do telefone ***(0xx27) 3636-8612*** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.
**Vitória - ES, 11 de outubro de 2018.**
**ANDRÉ PRATTI LEMOS - CAP PMES**
**Pregoeiro Oficial da PMES**
**Protocolo 432280**

---

**POLÍCIA MILITAR**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO**
**Nº 067/2018**
**(PROCESSO Nº 83346996)**
**REGISTRO DE PREÇOS**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, **PARA REGISTRAR PREÇOS DE PROTETORES SOLARES,** conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL**, através do site www.compras.es.gov.br**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**Abertura: dia 26/10/2018, às 08:45h.**
**Inicio da sessão de disputa: dia 26/10/2018, às 09:00h.**
Informações através do telefone ***(0xx27) 3636-8612*** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.
**Vitória - ES, 11 de outubro de 2018.**
**ANDRÉ PRATTI LEMOS - CAP PMES**
**Pregoeiro Oficial da PMES**
**Protocolo 432305**

## Diretoria de Saúde da PMES - HPM

**A Diretoria de Saúde da PMES** torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br. Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 as 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

**Pregão Eletrônico nº0063/2018**

**Processo:** nº **83116230**
**Objeto:** Contratação de **Empresa Especializada em Serviço de (Dedetização, Descupinização, Desinsetização e desratização)** para a Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 25/10/2018.**
Valor: **R$46.920,00** (quarenta e seis mil novecentos e vinte reais)/ anual.

**Patricia Jansen S. de Azevedo**
**Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES**
**Protocolo 432263**

**A Diretoria de Saúde da PMES** torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br. Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 as 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

**Pregão Eletrônico**
**nº 0065/2018**

**Processo:** nº **83116915**
**Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (Sistema Computadorizado de Teste de Esforço)** para a Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 30/10/2018.**
Valor: **R$53.840,00** (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

**Pregão Eletrônico**
**nº 0066/2018**

**Processo:** nº **82370672**
**Objeto: Aquisição de Medicamentos para uso Humano** para a Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 26/10/2018.**
Valor: **R$18.598,28** (dezoito mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

**Pregão Eletrônico**
**nº 0067/2018**

**Processo:** nº **83043365**
**Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar Cadeira Otorrinololaringológica** para a Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 29/10/2018.**
Valor: **R$ 6.452,50** (seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Patricia Jansen S. de Azevedo**
**Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES**
**Protocolo 432348**

**A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado dos Pregões Eletrônicos abaixo:**

**PE nº 0055/2018** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo **nº83043721** Objetivando a **Aquisição de Saco de Lixo para Resíduos Domiciliares e Hospitalares** da Diretoria de Saúde da PMES.

**Lote 01: HB COMERCIAL EIRELI - ME,** CNPJ: 19.017.004/0001-00.
**Valor: R$4.887,20** (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

**Lote 02: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART - ME**, CNPJ: 10.724.350/0001-54.
**Valor: R$ 6.326,30** (seis mil trezentos e vinte e seis reais e tirnta centavos).

**Lotes 03 e 04: DELTA PACK COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 04.832.830/0001-36.
**Valor: R$ 8.258,10** (oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

**- PE nº 0058/2018** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo **nº82530386** Objetivando a **Aquisição de Saco de Lixo Domiciliar e Hospitalar** para Diretoria de Saúde da PMES.

**Lote 01: MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP,** CNPJ: 71.769673/0001-59.

**Valor: R$29.300,00** (vinte e nove mil e trezentos reais).

**Patricia Jansen S. de Azevedo**
**Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES**
**Protocolo 432441**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 010/2018 - DS/PMES
**Processo no 81598920**
**Pregão SRP no 039/2018**
Órgão Gerenciador: **DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA E MICRONEBULIZAÇÃO COMPLETA PARA OXIGÊNIO) A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES
**Fornecedor: PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA EPP.**
**Lote 01**
Item 01 - Quantitativo: 210 UND - Valor Unitário: R$ 78,00;
**Lote 04**
Item 01 - Quantitativo: 450 UND - Valor Unitário: R$ 7,50;
**Prazo de Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com o Decreto n.º 1.790-R de 24 de janeiro de 2007.
Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.
**CEL. QOC PM MÁRCIO EUGÊNIO SARTÓRIO**
Diretor de Saúde da PMES
**Protocolo 432297**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 011/2018 - DS/PMES
**Processo no 81598920**
**Pregão SRP no 039/2018**
Órgão Gerenciador: **DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA E FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO) A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES
**Fornecedor: LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**
**Lote 02**
Item 01 - Quantitativo: 150 UND - Valor Unitário: R$ 127,82;
**Lote 06**
Item 01 - Quantitativo: 280 UND - Valor Unitário: R$ 35,63;
**Prazo de Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com o Decreto n.º 1.790-R de 24 de janeiro de 2007.
Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.
**CEL. QOC PM MÁRCIO EUGÊNIO SARTÓRIO**
Diretor de Saúde da PMES
**Protocolo 432298**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 012/2018 - DS/PMES
**Processo no 81598920**
**Pregão SRP no 039/2018**
Órgão Gerenciador: **DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INTERMITENTE ADULTO) A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES
**Fornecedor: CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SA.**
**Lote 03**
Item 01 - Quantitativo: 150 UND - Valor Unitário: R$ 6,96;
**Prazo de Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com o Decreto n.º 1.790-R de 24 de janeiro de 2007.
Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.
**CEL. QOC PM MÁRCIO EUGÊNIO SARTÓRIO**
Diretor de Saúde da PMES
**Protocolo 432300**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 013/2018 - DS/PMES
**Processo no 81598920**
**Pregão SRP no 039/2018**
Órgão Gerenciador: **DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO) PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES
**Fornecedor: VIVAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME.**
**Lote 05**
Item 01 - Quantitativo: 260 UND - Valor Unitário: R$ 52,34;
**Prazo de Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com o Decreto n.º 1.790-R de 24 de janeiro de 2007.
Vitória/ES, 09 de outubro de 2018.
**CEL. QOC PM MÁRCIO EUGÊNIO SARTÓRIO**
Diretor de Saúde da PMES
**Protocolo 432301**

## Polícia Civil - PC-ES -

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
**nº 064/2018**
**Processo nº 82332738**

A Policia Civil do Estado do Espírito Santo, com sede a Av. Nossa Senhora da Penha nº 2.290, Bairro Santa Luzia - Vitória/ES, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", através do site www.compras.es.gov.br , tipo menor preço por lote, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA,
Início do Acolhimento: dia 11/10/2018 às 8:00 h
Início Sessão da Disputa: dia 25/10/2018 às 14:00 h
Informações através do e-mail: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059
Vitória, 10 de outubro de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
**Protocolo 432457**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

## Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O **CBMES** torna público o resultado da seguinte licitação:
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2018 -** Processo nº **81472498**, objetivando aquisição de camisetas para simulados realizados pela Defesa Civil/ES. Empresa vencedora: Trinca Esportes Ltda-EPP. Valor total da aquisição: R$ 66.935,00(sessenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais).

Vitória, 10/10/2018
Pregoeiro do CBMES
**Protocolo 432431**

## Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio da sua Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, torna público de acordo com as disposições contidas da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico n° **035/2018**, com a devida homologação do Senhor Secretário da Cultura. Processo n° **83296719**
**Objeto:** Locação de Equipamentos de Aparelhos de Ar Condicionado
**Empresa**: Climatizadores Vitória Ltda-ME
**Valor**: R$ 41.899,90 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Vitória, 10 de Outubro de 2018
**José Roberto Bispo de Sousa**
Pregoeiro/SECULT

**Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico acima.**

**João Gualberto Moreira Vasconcellos**
Secretário de Estado da Cultura
**Protocolo 432572**

## Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

**AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG torna público que realizará por meio do processo nº82844992, adesão à Ata de Registro de Preços nº0017/2018-SESA, Pregão Eletrônico nº026/2018, Processo nº80221998, gerenciada pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA, representada pela Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro.
**Contratada:** P E Comércio de Iluminação Ltda ME - CNPJ nº29.630.411/0001-42.
**Objeto:** Aquisição de Lâmpadas LED.

Vitória, 10 de outubro de 2018.
**HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA**
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
**Protocolo 432452**

## Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E NOVA ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018**

**O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna pública a SUSPENSÃO do "Pregão Eletrônico nº 0023/2018", tipo menor preço, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, processo 82058253. Informa, ainda, a data de sua nova abertura, pelo site www.compras.es.gov.br.**
**Abertura: 25/10/2018, às 09:15 h.**
**Início da Sessão de Disputa: 25/10/2018, às 10:00 h.**
**Informações pelo e-mail cpl@idaf.es.gov.br**
**Vitória, 10 de outubro de 2018.**
**Marta Maria Abaurre Quintão**
**Pregoeira/IDAF**
**Protocolo 432532**

## Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

## Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

**AVISO**
**RESPOSTA AO RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do DER-ES comunica aos interessados que, após análise do **RECURSO** apresentado, tempestivamente, pelo consórcio **AMBILEV - ATLÂNTICO SUL - ECONSERVATION**, a Comissão decide pela improcedência parcial do referido Recurso.
A Comissão informa, ainda, que se abre o prazo de 08 dias para o consórcio mencionado juntar ao processo licitatório a documentação exigida, a partir da publicação desta decisão.
A decisão supracitada foi submetida à apreciação da autoridade imediata superior, conforme determinação legal, e esta, no exercício de sua competência, ratificou o entendimento da Comissão.

Vitória-ES, 10 de outubro de 2018

**RONALDSON GERALDO VALIATE MARTINS**
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação do DER-ES
**Protocolo 432528**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018**
**Processo: 82818703**

A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que a empresa **COMPAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME,** é a vencedora do Pregão Eletrônico N.º 016/2018, arrematando o LOTE N.º 01 no valor de **R$ 10.200,00** (deis mil e duzentos reais).

Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.
**Maria Suzel Tedoldi Menegheli**
Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES
**Protocolo 432477**

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

## Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº 032/2018**
**Processo nº 79657192**

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA torna público que realizará licitação, na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço global".
**Objeto:** Aquisição de Mourões.
**Valor:** R$ 43.599,60 (Quarenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
**Data e horário da sessão: 24/04/2018** às 10:00 horas.
**Local:** Sistema Eletrônico do Governo Estadual- Siga (www.compras.es.gov.br)
**Informações:** Telefone (27) 3636-2505;
e-mail: pregao@iema.es.gov.br
O Edital estará disponível a partir do dia 11/10/2018, às 11h00min no site www.compras.es.gov.br

Cariacica/ES, 10/10/2018.
**Jozelia Correia Rozario Pereira**
PREGOEIRA IEMA
**Protocolo 432350**

## Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

**AVISO DE CONTINUIDADE DE FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 003/2018**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, torna público aos interessados que, transcorrido o prazo para interposição de recurso administrativo e nada havendo quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à Concorrência nº 003/2018, fica designada a data de 16/10/2018, às 10h00min, para continuidade do certame, com a ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO das empresas classificadas em 4º e 5º lugar, respectivamente, PONTHUAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. e COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., a ocorrer na sede da SEDURB, na Av. Dr. Olívio Lira, nº 353, 19º andar, Centro Empresarial Praia da Costa, Vila Velha, ES.

Vila Velha, 10 de outubro de 2018.
**FERNANDA MELLO PEREIRA**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/ SEDURB
**Protocolo 432299**

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

**Processo n.º 79861970**

A Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, vem tornar público aos interessados que após deliberação da Comissão de Licitação, que ficam **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas participantes, na seguinte ordem de classificação: **1º)** TRINDADE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.- EPP - R$ 1.347.020,06; **2º)** COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - R$ 1.631.237,85; **3º)** ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - R$ 1.655.238,58; **4º)** AMF CONSTRUTORA LTDA. EPP - 1.682.795,21; **5º)** IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-EPP - R$ 1.733.551,58; **6º)** ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI - R$ 1.766.962,25; **7º)** CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA.-EPP - R$ 1.842.357,05; **8º)** PONTHUAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTOS LTDA. - R$ 1.993.584,07. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação para a interposição de recurso administrativo, estando as empresas convocadas para a sessão de ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO das 03 (três) primeiras colocadas, conforme item 9.7 do Edital, que ocorrerá na sala de reunião da SEDURB, no dia 25/10/2018, às 10h000min, em caso de não interposição de recurso.

Vila Velha (ES), 10 de outubro de 2018.
**FERNANDA MELLO PEREIRA**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/ SEDURB
**Protocolo 432426**

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**

**Processo n.º 80887465**

A Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, vem tornar público aos interessados que após deliberação da Comissão de Licitação, ficam **DESCLASSIFICADAS** do certame a proposta das empresas: ARCANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, UMI SAN HIDROGRAFIA E ENGENHARIA, BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., ARPIA PROJETOS E CONSULTORIA, PROJETA ENGENHARIA, STONENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., LEV BRASIL ESTUDOS E PROJETOS EM CIÊNCIAS DA TERRA E DO MAR, SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S, e MAP TOPOGRAFIA, pelas razões demonstradas em Ata de Reunião da CPL, disponibilizada no SIGA e no sítio eletrônico da SEDURB. Ficam **CLASSIFICADAS** as empresas, na seguinte ordem de classificação: **1º)** SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA.;**2º)**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

AGROPLANT CONSULTORIA LTDA.; **3º)** HF TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA.-EPP; **4º)** MATTOS & MATTOS LTDA. ME; **5º)** ZAMBELINE ENGENHARIA LTDA. EPP; **6º)** VRV SERVIÇOS LTDA.; **7º)** ÉTICA ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA; **8º)** ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação para a interposição de recurso administrativo. Ficam as empresas convocadas para a sessão de ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO das 03 (três) primeiras colocadas, conforme item 9.1.6 do edital, que ocorrerá na sala de reunião da SEDURB, no dia 23/10/2018, às 10h000min, em caso de não interposição de recurso.

Vila Velha (ES), 10 de outubro de 2018.
**FERNANDA MELLO PEREIRA**
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação/ SEDURB
**Protocolo 432538**

## Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO CESAN**
**N° 008/2018**
**PROCESSO Nº 2018.020198**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTANHA - ES, BACIAS 1, 3 E 4. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.
Abertura: dia 06/11/2018 às 09:00 horas.
Início da Sessão de Disputa: dia 06/11/2018 às 10:00 horas.
Informações através do E-mail **licitacoes@cesan.com.br** ou tel. 0XX (27) 2127-5119.

Vitória, 11 de outubro de 2018.
**ROMEU SOUZA NASCIMENTO JUNIOR**
presidente da comissão de licitação
**Protocolo 432237**

# Prefeituras

## Águia Branca

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº042/2018**

**OBJETO**: Aquisição de equipamentos e materiais diversos (informática, eletrodomésticos, móveis, bebedouro, refrigerador científico, tonner, etc.)
**Abertura e julgamento**: 25/10/2018 às 08h00min.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES ou www.prefeituradeaguiabranca.es.gov.br.
Informações: (27)3745-1357 ou compraspmabes@gmail.com.
Águia Branca, 10/10/2018.
**JOÃO BATISTA REGATTIERI**
Pregoeiro PMAB
**Protocolo 432366**

## Apiacá

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES**

O **Município de Apiacá-ES,** com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados o resultado do (s) seguinte (s) processo (s) licitatório (s), cujas publicações se deram no mural de avisos da Prefeitura nas respectivas datas abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**
**Nº 029/17**

Proc. nº 2936/17
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para o kit enxoval (kit bebê); **1) ARP nº 044/18**; Contratada: Alpha Comercial de Diversos Eireli - ME (CNPJ nº 19.207.250/0001-25) - Valor: R$ 6.995,00; Vigência: de 09/07/18 até 08/07/19; **2) ARP nº 045/18**; Contratada: Dubai Comércio e Serviços Eireli - ME (CNPJ nº 22.499.575/0001-33) - Valor: R$ 2.965,00; Vigência: de 09/07/18 até 08/07/19; **3) ARP nº 046/18**; Contratada: MG de Olliveira Milhorato - ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91) - Valor: R$ 24.170,00; Vigência: de 09/07/18 até 08/07/19; **4) ARP nº 047/18**; Contratada: Felipe Mathias de Morais - EPP (CNPJ nº 19.980.359/0001-09) - Valor: R$ 15.280,00; Vigência: de 09/07/18 até 08/07/19; **5) ARP nº 048/18**; Contratada: Comercial Debeche Têxtil Eireli - ME (CNPJ nº 08.974.702/0001-88) - Valor: R$ 15.015,00; Vigência: de 09/07/18 até 08/07/19;
Apiacá-ES, 09/07/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

---

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**
**Nº 033/17**
Proc. nº 0042/17
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza em geral para as Secretarias Municipais de Obras e Agricultura; **1) ARP nº 021/18**; Contratada: MG de Olliveira Milhorato - ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91) - Valor: R$ 1.402,66; Vigência: de 24/04/18 até 23/04/19; **2) ARP nº 022/18**; R T R Supermercado Ltda - ME (CNPJ nº 22.068.926/0001-51) - Valor: R$ 3.609,64; Vigência: de 24/04/18 até 23/04/19;
Apiacá-ES, 24/04/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**
**Nº 041/17**

Proc. nº 3506/17
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para veículos automotores da Secretaria Municipal de Educação; **1) ARP nº 039/18**; Contratada: Filipe Augusto Drumond Soares - ME (CNPJ nº 27.088.431/0001-08) - Valor: R$ 39.154,60; Vigência: de 20/06/18 até 19/06/19; **2) ARP nº 040/18**; Contratada: GS Soluçoes e Serviços Ltda - ME (CNPJ nº 26.996.269/0001-52) - Valor: R$ 27.825,00; Vigência: de 20/06/18 até 19/06/19; **3) ARP nº 041/18**; Contratada: Mundial Pneus Itaberá Eireli EPP (CNPJ nº 26.192.837/0001-73) - Valor: R$ 10.440,00; Vigência: de 20/06/18 até 19/06/19

Apiacá-ES, 20/06/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**
**Nº 001/18**

Proc. nº 0276/18
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de leite de vaca para atender o programa leite todo dia; **1) ARP nº 027/18**; Contratada: Comercial Destaque Eireli ME (CNPJ nº 10.613.588/0001-02) - Valor: R$ 87.600,00; Vigência: de 17/05/18 até 16/05/19; **2) ARP nº 028/18**; Contratada: Vila Vitória Mercantil do Brasil Ltda (CNPJ nº 14.024.944/0001-03) - Valor: R$ 47.600,00; Vigência: de 17/05/18 até 16/05/19;
Apiacá-ES, 17/05/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**
**Nº 002/18**

Proc. nº 0339/18
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender os programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; **1) ARP nº 031/18**; Contratada: R T R Supermercado Ltda - ME (CNPJ nº 22.068.926/0001-51) - Valor: R$ 14.571,95; Vigência: de 23/05/18 até 22/05/19; **2) ARP nº 032/18**; Contratada: MG de Olliveira Milhorato - ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91) - Valor: R$ 2.474,70; Vigência: de 23/05/18 até 22/05/19; **3) ARP nº 033/18**; Contratada: Comercial Destaque Eireli ME (CNPJ nº 10.613.588/0001-02) - Valor: R$ 8.775,70; Vigência: de 23/05/18 até 22/05/19;

Apiacá-ES, 23/05/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**
**Nº 003/18**
Proc. nº 4477/18
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pranchões, vigas e passadeiras de eucalipto para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; **ARP nº 063/18**; Contratada: Contratada: Layla Bessa Pedroza Materiais de Construção - ME (CNPJ nº 26.984.470/0001-20) - Valor: R$ 112.100,00; Vigência: de 20/08/18 até 19/08/19;
Apiacá-ES, 20/08/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº 004/18**
Proc. nº 0360/18
Objeto: aquisição de material para construção do muro do campo do Boa Vista Futebol Clube, nos termos do Convênio SESPORT X PMA nº 007/2017; **Contrato PMA nº 023/18**; Contratada: Layla Bessa Pedroza Materiais de Construção - ME (CNPJ nº 26.984.470/0001-20) - Valor: R$ 27.283,37; Vigência: de 03/05/18 até 15/07/18;
Apiacá-ES, 03/05/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº 005/18**
Proc. nº 0683/18
Objeto: aquisição de automóvel para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; **Contrato PMA nº 026/18**; Contratada: Licita Consultoria & Comércio de Veículos Eireli EPP (CNPJ nº 04.476.348/0001-00) - Valor: R$ 71.000,00; Vigência: de 17/05/18 até 16/06/2021;
Apiacá-ES, 17/05/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**
**Nº 006/18**
Proc. nº 0791/18
Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de espetáculos pirotécnicos para eventos da Prefeitura Municipal de Apiacá; **1) ARP nº 050/18**; Contratada: T. A. Araújo Shopping dos Fogos ME (CNPJ nº 23.108.708/0001-66) - Valor: R$ 22.900,00; Vigência: de 10/07/18 até 09/07/19; **2) ARP nº 051/18**; Contratada: Pirotécnica Minas Brasil Ltda ME (CNPJ nº 38.551.511/0001-74) - Valor: R$ 8.000,00; Vigência: de 10/07/18 até 09/07/19; **3) ARP nº 052/18**; Contratada: Reges Geraldo de Lisboa - EPP (CNPJ nº 11.916.549/0001-47) - Valor: R$ 51.500,00; Vigência: de 10/07/18 até 09/07/19;
Apiacá-ES, 10/07/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**
**Nº 007/18**
Proc. nº 0720/18
Objeto: registro de preços para

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

futura e eventual aquisição de combustíveis para a frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Apiacá e do Fundo Municipal de Saúde; **1) ARP nº 025/18**; Contratada: Auto Posto 2000 Ltda (CNPJ nº 10.834.188/0001-27) - Valor: R$ 2.531.320,00; Vigência: de 10/05/18 até 09/05/19;

Apiacá-ES, 10/05/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Carmerina Guizzi Carvalho
Gestora do FMS

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/18**

Proc. nº 0879/18

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de cobertores e colchonetes para atender famílias em situação de emergência e/ou vulnerabilidade social; **ARP nº 061/18**; Contratada: Milhorato Indústria de Confecções Eireli ME (CNPJ nº 39.406.327/0001-01) - Valor: R$ 218.850,00; Vigência: de 07/08/18 até 06/08/19;

Apiacá-ES, 07/08/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/18**

Proc. nº 0529/18

Objeto: aquisição de materiais para construção de pista de caminhada no campo do Boa Vista Futebol Clube, confome Convênio SESPORT X PMA nº 017/2017; **Contrato PMA nº 057/18**; Contratada: Layla Bessa Pedroza Materiais de Construção - ME (CNPJ nº 26.984.470/0001-20) - Valor: R$ 38.885,12; Vigência: de 01/08/18 até 31/12/18;

Apiacá-ES, 01/08/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/18**

Proc. nº 0822/18

Objeto: contratação de empresa especializada na limpeza e ma utenção de fossas sépticas e limpeza e desobstrução de rede de esgoto; **1) Contrato PMA nº 058/18**; Contratada: Degli Esposti Soluções em Serviços Ltda - ME (CNPJ nº 17.245.858/0001-19) - Valor: R$ 37.499,57; Vigência: de 06/08/18 até 05/08/19;

Apiacá-ES, 06/08/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/18**

Proc. nº 4507/17

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros itens para o café da manhã dos funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; **1) ARP nº 064/18**; Contratada: MG de Olliveira Milhorato - ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91) - Valor: R$ 371,80; 29/08/18; Vigência: de 29/08/18 até 28/09/19; **2) ARP nº 065/18**; Contratada: R T R Supermercado Ltda - ME (CNPJ nº 22.068.926/0001-51) - Valor: R$ 5.941,00; 29/08/18; Vigência: de 29/08/18 até 28/09/19;

Apiacá-ES, 29/08/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/18**

Proc. nº 4509/17

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijas domésticas de 13kg e vasilhames (botijas) para Secretarias Municipais; **ARP nº 066/18**; Contratada: R. R. Comércio de Gás e Água Ltda - ME (CNPJ nº 11.944.184/0001-64) - Valor: R$ 44.911,43; 29/08/18; Vigência: de 29/08/18 até 28/09/19;

Apiacá-ES, 29/08/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Carmerina Guizzi Carvalho
Gestora do FMS

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/18**

Proc. nº 1291/18

Objeto: contratação de empresa, através de registro de preços, para futura e eventual manutenção dos veículos da frota municipal, com fornecimento de peças; **1) ARP nº 067/18**; Contratada: José Ricardo Seufitelli - Eireli - ME (CNPJ nº 23.310.680/0001-27) - Valor: R$ 45.500,00; Vigência: de 24/09/18 até 23/09/19; **2) ARP nº 068/18**; Contratada: Mais Máquinas e Tratores Ltda - ME (CNPJ nº 19.183.400/0001-08) - Valor: R$ 100.000,00; Vigência: de 24/09/18 até 23/09/19; **3) ARP nº 069/18**; Contratada: Mimoso Comércio de Auto Peças Ltda - EPP (CNPJ nº 36.413.607/0001-40) - Valor: R$ 306.400,00; Vigência: de 24/09/18 até 23/09/19; **4) ARP nº 070/18**; Contratada: Retro-Minas Comércio de Peças Ltda (CNPJ nº 10.690.124/0001-08) - Valor: R$ 850.000,00; Vigência: de 24/09/18 até 23/09/19;

Apiacá-ES, 24/09/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Carmerina Guizzi Carvalho
Gestora do FMS

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/18**

Proc. nº 0586/18

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino; **1) ARP nº 072/18**; Contratada: R T R Supermercado Ltda - ME (CNPJ nº 22.068.926/0001-51) - Valor: R$ 66.148,20; Vigência: de 03/10/18 até 02/10/19; **2) ARP nº 073/18**; Contratada: Destaque Comercial de Produtos em Geral Eireli (CNPJ nº 13.500.765/0001-32) - Valor: R$ 81.283,00; Vigência: de 03/10/18 até 02/10/19; **3) ARP nº 074/18**; Contratada: MG de Olliveira Milhorato - ME (CNPJ nº 02.396.150/0001-91) - Valor: R$ 6.057,50; Vigência: de 03/10/18 até 02/10/19; **4) ARP nº 075/18**; Contratada: Distribuidora Santa Paula Ltda ME (CNPJ nº 17.364.470/0001-37) - Valor: R$ 120.955,00; Vigência: de 03/10/18 até 02/10/19; **5) ARP nº 076/18**; Contratada: Mercantil Primor Ltda - EPP (CNPJ nº 01.436.516/0001-46) - Valor: R$ 356.800,00; Vigência: de 03/10/18 até 02/10/19;

Apiacá-ES, 03/10/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**Protocolo 432253**

---

**INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES**

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES**, considerando o apurado nos autos dos respectivos processos, **DECLARA INEXIGÍVEIS AS LICITAÇÕES**, com arrimo no art. 25, I e III, da Lei de nº 8.666/93, sendo que as publicações foram feitas no mural de avisos da Prefeitura nas respectivas datas abaixo:

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/18**

Processo nº 1251/18

Contratação de show artístico musical para animação do 2º Festival do Café e da Sanfona de Bonsucesso: Cantora **"Michele Freire"**, representada por MF Produções e Serviços Ltda - ME (CNPJ/CPF nº 24.845.478/0001-80); Valor: 18.000,00; Data: 26/05/18; Dot. Orç.: ficha 0312 / fonte 1604; Contrato PMA nº 034/18; Vigência: de 24/05/28 até 26/07/18;

Apiacá-ES, 24/05/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/18**

Processo nº 1323/18

Contratação de show artístico musical para animação do 2º Festival do Café e da Sanfona de Bonsucesso: Dupla **"Júnior & Gustavo"**, representada por Júnior e Gustavo Produções Artísticas Ltda ME (CNPJ/CPF nº 26.373.931/0001-29); Valor: 18.500,00; Data: 25/07/18; Dot. Orç.: ficha 0312 / fonte 1604; Contrato PMA nº 035/18; Vigência: de 24/05/28 até 25/07/18;

Apiacá-ES, 24/05/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/18**

Processo nº 0849/18

Contratação de empresa para prestação de serviços de Vale Transporte para funcionários da Prefeitura Municipal de Apiacá e do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Viação Real Ita Ltda (CNPJ/CPF nº 27.177.468/0001-02); Valor: 55.000,00; Dot. Orç.: PMA - ficha 0086 / fonte 1000; FMS - ficha 0012 / fonte 1201; Contrato PMA nº 042/18; Vigência: de 21/06/28 até 20/06/19;

Apiacá-ES, 21/06/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/18**

Processo nº 1754/18

Contratação de show artístico musical para animação da Festa de Apiacá, edição 2018: Banda **"Leva Nóis"**, representada por Júlio Cézar Muniz da Silva (CNPJ/CPF nº 116.136.917-18); Valor: 1.550,00; Data: 26/07/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1000; AF nº 0578/18;

Apiacá-ES, 20/07/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/18**

Processo nº 1755/18

Contratação de show artístico musical para animação da Festa de Apiacá, edição 2018: Banda **"Simpatia do Samba"**, representada por Luiz Gonzaga Resende (CNPJ/CPF nº 914.606.467-20); Valor: 800,00; Data: 22/07/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1000; AF nº 0580/18;

Apiacá-ES, 20/07/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/18**

Processo nº 1756/18

Contratação de show artístico musical para animação da Festa de Apiacá, edição 2018: Cantor **"Júnior Oliveira & Banda"**, representada por Paulo Roberto de Oliveira Júnior (CNPJ/CPF nº 146.882.177-65); Valor: 1.300,00; Data: 26/07/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1000; AF nº 0579/18;

Apiacá-ES, 20/07/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/18**

Processo nº 1758/18

Contratação de show artístico musical para animação da Festa de Apiacá, edição 2018: Banda **"Adventus"**, representada por KR Serviços e Eventos Eireli - ME (CNPJ/CPF nº 24.734.932/0001-26); Valor: 8.000,00; Data: 24/07/18; Dot. Orç.: ficha 0312 / fonte 1000; AF nº 0581/18;

Apiacá-ES, 20/07/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/18**

Processo nº 1776/18

Contratação de show artístico musical para animação da Festa de Apiacá, edição 2018: Cantor **"Thiago Delluca"**, representado por Thiago Setime de Almeida (CNPJ/CPF nº 117.795.057-01); Valor: 5.000,00; Data: 25/07/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1000; AF nº 0582/18;

Apiacá-ES, 20/07/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/18**
Processo nº 1777/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa de Apiacá, edição 2018: Cantor **"Dirceu Amil"**, representado por Dirceu Amil de Oliveira (CNPJ/CPF nº 035.273.267-90); Valor: 950,00; Data: 22/07/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1000; AF nº 0583/18;
Apiacá-ES, 20/07/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/18**
Processo nº 1781/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa de Apiacá, edição 2018: Dupla **"Elizângela e Daniel"**, representada por Elizângela Cardoso de Oliveira (CNPJ/CPF nº 181.617.167-06); Valor: 1.350,00; Data: 20/07/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1000; AF nº 0584/18;
Apiacá-ES, 20/07/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/18**
Processo nº 1784/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa de Apiacá, edição 2018: Cantor **"Léo Kakamura"**, representado por Leonardo de Souza Almeida (CNPJ/CPF nº 150.231.627-70); Valor: 600,00; Data: 24/07/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1000; AF nº 0586/18;
Apiacá-ES, 20/07/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/18**
Processo nº 1788/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa de Apiacá, edição 2018: **"DJ Esdras"**, representado por Esdras dos Santos Silva (CNPJ/CPF nº 167.882.007-50); Valor: 5.010,00; Datas: 23, 24 e 25/07/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1000; AF nº 0587/18;
Apiacá-ES, 20/07/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/18**
Processo nº 1786/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa de Apiacá, edição 2018: Banda **"Pakebrá"**, representada por Wagner Medeiros Fernandes (CNPJ/CPF nº 109.863.037-80); Valor: 1.800,00; Data: 21/07/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1000; AF nº 0585/18;
Apiacá-ES, 20/07/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/18**
Processo nº 1789/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa de Apiacá, edição 2018: Cantor **"Odair de Paula"**, representado por Lucas Lozório Barcelo - MEI (CNPJ/CPF nº 30.440.661/0001-07); Valor: 15.000,00; Data: 25/07/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1000; AF nº 0588/18;
Apiacá-ES, 20/07/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/18**
Processo nº 1790/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa de Apiacá, edição 2018: Cantor **"Vinícius Fragozo"**, representado por Vinícius da Silva Fragozo - M.E.I. (CNPJ/CPF nº 13.670.145/0001-41); Valor: 2.750,00; Data: 20/07/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1000; AF nº 0589/18;
Apiacá-ES, 20/07/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/18**
Processo nº 1787/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa de Apiacá, edição 2018: Cantor **"Daniel Monnerat"**, representado por Daniel Monnerat Noel (CNPJ/CPF nº 032.857.997-14); Valor: 2.402,00; Data: 21/07/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1000; AF nº 0590/18;
Apiacá-ES, 20/07/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/18**
Processo nº 1783/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa de Apiacá, edição 2018: Cantor **"Júnior Moura e Banda"**, representado por José Maria Perciano Júnior (CNPJ/CPF nº 099.994.247-67); Valor: 1.550,00; Data: 23/07/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1000; AF nº 0591/18;
Apiacá-ES, 23/07/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/18**
Processo nº 1996/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa do Distrito de Bonsucesso, edição 2018: Cantor **"Vinícius Fragozo"**, representado por Vinícius da Silva Fragozo - M.E.I. (CNPJ/CPF nº 13.670.145/0001-41); Valor: 2.750,00; Data: 19/08/18; Dot. Orç.: ficha 0312 / fonte 1604; AF nº 0623/18;
Apiacá-ES, 17/08/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/18**
Processo nº 1997/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa do Distrito de Bonsucesso, edição 2018: Banda **"Leva Nóis"**, representada por Júlio Cézar Muniz da Silva (CNPJ/CPF nº 116.136.917-18); Valor: 1.800,00; Data: 18/08/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1604; AF nº 0624/18;
Apiacá-ES, 17/08/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/18**
Processo nº 1998/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa do Distrito de Bonsucesso, edição 2018: Banda "**Balanço do Forró"**, representada por Pollyana Camargo Pessanha - M.E.I (CNPJ/CPF nº 17.861.383/0001-95); Valor: 3.000,00; Data: 18/08/18; Dot. Orç.: ficha 0312 / fonte 1604; AF nº 0625/18;
Apiacá-ES, 17/08/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/18**
Processo nº 2252/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa do Condomínio Boa Vista - Distrito de José Carlos, edição 2018: Banda **"Leva Nóis"**, representada por Júlio Cézar Muniz da Silva (CNPJ/CPF nº 116.136.917-18); Valor: 1.800,00; Data: 15/09/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1604;
Apiacá-ES, 14/09/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/18**
Processo nº 2251/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa do Condomínio Boa Vista - Distrito de José Carlos, edição 2018: **"DJ Esdras"**, representado por Esdras dos Santos Silva (CNPJ/CPF nº 167.882.007-50); Valor: 1.670,00; Data: 16/09/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1604;
Apiacá-ES, 14/09/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/18**
Processo nº 2280/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa do Distrito de Bonsucesso, edição 2018: **"Banda Laion Show"**, representada por André Luiz da Silva (CNPJ/CPF nº 744.742.946-52); Valor: 2.500,00; Data: 29/09/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1604;
Apiacá-ES, 28/09/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/18**
Processo nº 2281/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa do Distrito de Bonsucesso, edição 2018: **"Banda Forró Country"**, representada por Valdeir Porto Teixeira (CNPJ/CPF nº 076.555.587-52); Valor: 1.500,00; Data: 30/09/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1604;
Apiacá-ES, 28/09/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/18**
Processo nº 2282/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa do Distrito de Bonsucesso, edição 2018: **"Banda Dan Rocha"**, representada por Maximiliano Correia da Silva - M.E.I. (CNPJ/CPF nº 10.776.701/0001-70); Valor: 5.000,00; Data: 30/09/18; Dot. Orç.: ficha 0312 / fonte 1604;
Apiacá-ES, 28/09/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/18**
Processo nº 2283/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa do Distrito de Bonsucesso, edição 2018: Dupla **"Elizângela e Daniel"**, representada por Elizângela Cardoso de Oliveira (CNPJ/CPF nº 181.617.167-06); Valor: 1.350,00; Data: 29/09/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1604;
Apiacá-ES, 28/09/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/18**
Processo nº 2284/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa do Distrito de Bonsucesso, edição 2018: **"DJ Esdras"**, representado por Esdras dos Santos Silva (CNPJ/CPF nº 167.882.007-50); Valor: 1.670,00; Data: 29/09/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1604;
Apiacá-ES, 28/09/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/18**
Processo nº 2285/18
Contratação de show artístico musical para animação da Festa do Distrito de Bonsucesso, edição 2018: Banda **"Xamego e Cia"**, representada por Artur Valério da Silva - M.E.I. (CNPJ/CPF nº 30.423.234/0001-02); Valor: 2.500,00; Data: 29/09/18; Dot. Orç.: ficha 0311 / fonte 1604;
Apiacá-ES, 28/09/18.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
**Protocolo 432503**

## Aracruz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**
**CONVOCAÇÃO DE QUARTA COLOCADA CP Nº 003/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra da construção da quadra coberta com vestuário do CMEB Honório Nunes de Jesus, localizada à rua Projetada, Bairro Morobá, neste Município de Aracruz-ES.
A Prefeitura Municipal de Aracruz comunica que, em virtude de desistência da 1ª colocada, obedecendo a ordem de classificação, convoca a empresa

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**RV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** com fulcro no art.64,& 2º da lei 8.666/1993, para que, desde que aceite as condições oferecidas pala primeira colocada, apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos necessários, incluindo a proposta reformulada consoante referido parágrafo.

Aracruz/ES, 10 de Outubro de 2018
ARIANE PEREIRA NICOLI
Presidente Substituta da CPL
**Protocolo 432323**

## Baixo Guandu

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**
**SEMAS-BG/ES**
**RESUMO DA ATA RP Nº 014-A/2018**
**PPSRP 019/2018**
**PROCESSO nº 4.505/2018**
**OBJETO**: Registro de Preços para futuras aquisições de Pneus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
**FUND. LEGAL**: Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e Dec. Mun. nº 5.126/2014, 5.350/2015.
**EMPRESA C/ PREÇOS REGISTRADOS**
**01- STOP CAR PNEUS EIRELI ME,**
**CNPJ Nº 19.475.081/0001-04**
**Itens e Valores Unitários:**
**Item02=R$250,00;**
**Item07=R$256,00;**
**Item08=R$350,00;**
**Vr. Global: R$8.560,00**
**Prazo Vigência**:12 (doze) Meses.
Baixo Guandu/ES, 10/10/2018.
**LUCINEIA SEIBEL STORCH**
**Secretária Municipal de Saúde**
**Protocolo 432217**

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**
**SEMAS-BG/ES**
**RESUMO DA ATA RP Nº 014-B/2018**
**PPSRP 019/2018**
**PROCESSO nº 4.505/2018**
**OBJETO**: Registro de Preços para futuras aquisições de Pneus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
**FUND. LEGAL**: Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e Dec. Mun. nº 5.126/2014, 5.350/2015.
**EMPRESA C/ PREÇOS REGISTRADOS**
**01- FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME,**
**CNPJ Nº 27.088.431/0001-08**
**Itens e Valores Unitários:**
**Item01=R$182,00;**
**Item06=R$456,00;**
**Vr. Global: R$8.200,00**
**Prazo Vigência**:12 (doze) Meses.
Baixo Guandu/ES, 10/10/2018.
**LUCINEIA SEIBEL STORCH**
**Secretária Municipal de Saúde**
**Protocolo 432218**

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**
**SEMAS-BG/ES**
**RESUMO DA ATA RP Nº 014-C/2018**
**PPSRP 019/2018**
**PROCESSO nº 4.505/2018**
**OBJETO**: Registro de Preços para futuras aquisições de Pneus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
**FUND. LEGAL**: Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e Dec. Mun. nº 5.126/2014, 5.350/2015.
**EMPRESA C/ PREÇOS REGISTRADOS**
**01- MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA ME, CNPJ Nº 21.601.894/0001-45**
**Itens e Valores Unitários:**
**Item03=R$249,00;**
**Vr. Global: R$37.350,00**
**Prazo Vigência**:12 (doze) Meses.
Baixo Guandu/ES, 10/10/2018.
**LUCINEIA SEIBEL STORCH**
**Secretária Municipal de Saúde**
**Protocolo 432219**

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**
**SEMAS-BG/ES**
**RESUMO DA ATA RP Nº 014-D/2018**
**PPSRP 019/2018**
**PROCESSO nº 4.505/2018**
**OBJETO**: Registro de Preços para futuras aquisições de Pneus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
**FUND. LEGAL**: Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e Dec. Mun. nº 5.126/2014, 5.350/2015.
**EMPRESA C/ PREÇOS REGISTRADOS**
**01- GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº 22.713.728/0001-01**
**Itens e Valores Unitários:**
**Item04=R$633,00;**
**Item05=R$355,00;**
**Vr. Global: R$24.824,00**
**Prazo Vigência**:12 (doze) Meses.
Baixo Guandu/ES, 10/10/2018.
**LUCINEIA SEIBEL STORCH**
**Secretária Municipal de Saúde**
**Protocolo 432220**

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**
**SEMED-BG/ES**
**RESUMO DA ATA RP Nº 013-A/2018**
**PPSRP 018/2018**
**PROCESSO nº 4.287/2018**
**OBJETO**: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais para Fanfarras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
**FUND. LEGAL**: Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e Dec. Mun. nº 5.126/2014, 5.350/2015.
**EMPRESA C/ PREÇOS REGISTRADOS**
**01- MARCELO ARAÚJO S. E CIA LTDA ME, CNPJ Nº 71.107.320/0001-93**
**Itens e Valores Unitários:**
**Item01=R$150,00;**
**Item02=R$128,00;**
**Item07=R$120,00;**
**Item08=R$317,00**
**Item13=R$13,30;**
**Item14=R$649,00**
**Vr. Global: R$26.310,00**
**Prazo Vigência**:12 (doze) Meses.
Baixo Guandu/ES, 10/10/2018.
**CENIRA ANTÔNIA DA SILVA**
**Secretária Municipal de Educação**
**Protocolo 432223**

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**
**SEMED-BG/ES**
**RESUMO DA ATA RP Nº 013-B/2018**
**PPSRP 018/2018**
**PROCESSO nº 4.287/2018**
**OBJETO**: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais para Fanfarras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
**FUND. LEGAL**: Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e Dec. Mun. nº 5.126/2014, 5.350/2015.
**EMPRESA C/ PREÇOS REGISTRADOS**
**01- PPR INSTRUM. MUSICAIS EIRELI EPP, CNPJ Nº 19.211.006/0001-36**
**Itens e Valores Unitários:**
**Item04=R$1.199,00;**
**Vr. Global: R$1.199,00**
**Prazo Vigência**:12 (doze) Meses.
Baixo Guandu/ES, 10/10/2018.
**CENIRA ANTÔNIA DA SILVA**
**Secretária Municipal de Educação**
**Protocolo 432224**

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**
**SEMED-BG/ES**
**RESUMO DA ATA RP Nº 013-C/2018**
**PPSRP 018/2018**
**PROCESSO nº 4.287/2018**
**OBJETO**: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais para Fanfarras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
**FUND. LEGAL**: Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e Dec. Mun. nº 5.126/2014, 5.350/2015.
**EMPRESA C/ PREÇOS REGISTRADOS**
**01- RFL COMERC. LTDA EPP, CNPJ Nº 01.260.374/0001-09**
**Itens e Valores Unitários:**
**Item05=R$259,00;**
**Item09=R$173,00;**
**Item11=R$113,00;**
**Vr. Global: R$16.290,00**
**Prazo Vigência**:12 (doze) Meses.
Baixo Guandu/ES, 10/10/2018.
**CENIRA ANTÔNIA DA SILVA**
**Secretária Municipal de Educação**
**Protocolo 432225**

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**
**SEMED-BG/ES**
**RESUMO DA ATA RP Nº 013-D/2018**
**PPSRP 018/2018**
**PROCESSO nº 4.287/2018**
**OBJETO**: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais para Fanfarras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
**FUND. LEGAL**: Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e Dec. Mun. nº 5.126/2014, 5.350/2015.
**EMPRESA C/ PREÇOS REGISTRADOS**
**01- ALESSANDRA NUNES LORDS ME**
**CNPJ Nº 03.865.570/0001-32**
**Itens e Valores Unitários:**
**Item03=R$125,00;**
**Item10=R$141,00;**
**Item12=R$111,00;**
**Vr. Global: R$11.517,00**
**Prazo Vigência**:12 (doze) Meses.
Baixo Guandu/ES, 10/10/2018.
**CENIRA ANTÔNIA DA SILVA**
**Secretária Municipal de Educação**
**Protocolo 432226**

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**
**SEMED-BG/ES**
**RESUMO DA ATA RP Nº 013-E/2018**
**PPSRP 018/2018**
**PROCESSO nº 4.287/2018**
**OBJETO**: Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais para Fanfarras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
**FUND. LEGAL**: Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, Dec. Fed. nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e Dec. Mun. nº 5.126/2014, 5.350/2015.
**EMPRESA C/ PREÇOS REGISTRADOS**
**01- LOJAS BOA FÉ LTDA ME**
**CNPJ Nº 05.055.578/0001-69**
**Itens e Valores Unitários:**
**Item06=R$199,00;**
**Vr. Global: R$1.791,00**
**Prazo Vigência**:12 (doze) Meses.
Baixo Guandu/ES, 10/10/2018.
**CENIRA ANTÔNIA DA SILVA**
**Secretária Municipal de Educação**
**Protocolo 432227**

## Barra de São Francisco

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Presencial**
**000058/2018**

1. Síntese do objeto: **Registro de Preços para eventual fornecimento de peças máquinas pesadas, originais de primeira linha, visando à manutenção preventiva e corretiva de maquinas pesadas, que compõem e que venha compor a frota desta Municipalidade, conforme Termo de Referência anexo.**
2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000058/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM.**
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **22 de outubro de 2018**.
4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbsf.es.gov.br.

Barra de São Francisco, 08 de outubro de 2018.
**EMÍDIO MORAES NETTO**
**Pregoeiro Oficial**
**Protocolo 432408**

**EXTRATO - DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0008/2018**

**Objeto**: Contratação de empresa

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

para realização de oficinas, composta de 150 palestras com carga horária de 02 horas cada, com o objetivo de atender aos usuários do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS, que será realizado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, tendo em vista o Parecer Jurídico Nº 138/2018, da Gerente de Assuntos Júridicos da CPL, que justifica o seguinte:
**Fundamento Jurídico:** art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 1993.
**Contratado**: **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, CNPJ.: 03.810.480/0018-92;
**Valor Total:** R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).
Ratificação: ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Prfeito Municipal Alencar Marim em 10 de outubro de 2018.

Barra de São Francisco - ES,
10 de outubro de 2018.
**Adenir Gomes de Moura**
**Secretário Municipal de Assistência Social**
**Protocolo 432429**

## Boa Esperança

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

Processo nº 3.898/2018
O **Fundo Municipal de Saúde Boa Esperança/ES**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente Pregão Presencial nº 011/2018, objetivando a Aquisição de 03 (três) veículos automotores 0 km, tipo passeio, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES, em atendimento a Proposta de Aquisição de Equipamento n° 11431.661000/1180-08.
Empresa Adjudicada: **LICITA CONSULTORIA E COMERCIO DE VEICULOS EIRELI,** CNPJ n° 04.476.348/0001-00, no valor total de R$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). **Homologação:** Em 05 de outubro de 2018, pelo Exmº Prefeito Municipal, Senhor Lauro Vieira da Silva.

Boa Esperança/ES,
08 de outubro de 2018.

**João Flávio Zoteli Areia**
Pregoeiro Oficial
**Protocolo 431880**

## Cachoeiro de Itapemirim

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 032/2018 - SRP.** Objeto: Aquisição de areia média e fina, com reserva de cotas para ME/EPP. Lote 1, pelo valor total de R$ 37.993,32, em favor de BAHIENSE MCS LTDA EPP, 31.497.043/0001-58; Lotes 2, 3 e 4, pelo valor total de R$ 49.656,31, em favor de RP BINDELI EIRELI ME, 26.426.364/0001-21.

Cachoeiro de Itapemirim-ES,
10/10/2018
LILIAN SIQUEIRA
DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
**Protocolo 432435**

## Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2018.

PROC. Nº 3.158/2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público, que fará realizar no dia 01 de novembro de 2018, às 10h, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de praça pública de esportes, localizada na avenida Vale do Rio Doce, no Bairro Porto de Santana no Município de Cariacica/ES.
Os envelopes da HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até as 09 horas e 30 minutos do dia 01 de novembro de 2018.
O edital completo está à disposição para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito Avenida Mário Gurgel - nº. 2.502 - Bairro: Alto Lage - Cariacica-ES, no horário de 09 às 17 horas, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site www.cariacica.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 10/10/2018
Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL
**Protocolo 432488**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 028/2018.

PROC. Nº 35.387/2018
Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA
O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que fará realizar em 05 de novembro de 2018, às 10h, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de Estabilização de Encosta na Rua Aildon Daniel Muqui, bairro Vila Prudêncio, no município de Cariacica/ES.
Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, devidamente lacrados e rubricados até as 09 horas e 30 minutos do dia 05 de novembro de 2018.
O edital completo está à disposição, para exame, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito, Avenida Mário Gurgel - nº. 2.502 - Bairro: Alto Lage - Cariacica-ES, no horário de 09 às 17 horas, podendo sua cópia eletrônica ser disponibilizada através de Pen-Drive (fornecido pelo interessado) ou no site www.cariacica.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

Cariacica-ES, 10/10/2018
Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL
**Protocolo 432505**

## Conceição da Barra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

**PREGÃO PRESENCIAL 39/2018**
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 24 de Outubro de 2018 às 13:00 horas, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇO** cujo objeto é: locação de uma escavadeira hidráulica, para atender demanda da Sec. M. de Infraestrutura, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referencia e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

**PREGÃO PRESENCIAL 45/2018**
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 24 de Outubro de 2018 às 15:00 horas, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇO** cujo objeto é: locação de veiculo (tipo furgão), para atender demanda da Sec. M. de Educação, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referencia e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

**PREGÃO PRESENCIAL 44/2018**
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 26 de Outubro de 2018 às 13:00 horas, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇO** cujo objeto é: prestação de serviço de revisão, recarga, instalação e aquisição de extintores, para atender demanda das Sec. M. de Educação e Assistência Social, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referencia e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

**IRANI DE SOUZA PEREIRA**
Pregoeira
**Protocolo 432522**

## Guarapari

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2018**
**PROCESSO Nº 12688/2018**
**EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS**

**A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público a reabertura da licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO - SETAC, inicialmente marcada para INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 23/10/2018; LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 24/10/2018; DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00 horas do dia240/10/2018; DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:30 horas do dia 24/10/2018, ficando REABERTA para:**

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 30/10/2018**
**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 31/10/2018**
**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00 horas do dia 31/10/2018**
**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 09:30 horas do dia 31/10/2018**

Editais através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil)
Sitio Eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 11 de outubro de 2018.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
**Protocolo 432260**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018**
**PROCESSO Nº: 22624/2018**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público a **ABERTURA** da licitação na modalidade "concorrência", para

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E INTERTRAVADOS E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DESTE MUNICÍPIO - SEMOP,** para 14:30h do dia 14/11/2018**.**

**Edital disponível no sitio www.guarapari.es.gov.br.**

E-mail da Comissão de licitação: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari, 11 de outubro de 2018.

**LUCIANE NUNES DE SOUZA**
**PRESIDENTE COPEL**
**Protocolo 432421**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018**
**PROCESSO Nº: 18944/2018**
**ABERTURA: às 14:30 horas do dia 30/10/2018.**

O Município de Guarapari-ES torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO VIÁRIA DA RODOVIA JONES DOS SANTOS NEVES - SEMOP.**

Edital disponível no sitio eletrônico www.guarapari.es.gov.br. E-mail da Comissão: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari, 11 de outubro de 2018.

**LUCIANE NUNES DE SOUZA**
**PRESIDENTE COPEL**
**Protocolo 432468**

## Iconha

**HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 050/2018.**

**Processo n.º 005.236/2018.**
**Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Consumo Médico Ambulatorial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**
Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 050/2018, **HOMOLOGO** a presente licitação em favor das empresas: **COMERCIAL JOZÉLIA LTDA ME** nos lotes 11, 17, 31, 33, 49, 58 e 59 no valor total de **R$ 62.050,06 (sessenta e dois mil cinquenta reais e seis centavos)**, **FENIXMED COMERCIAL LTDA** nos lotes 2, 3, 10, 13, 19, 29, 35, 36, 46, 68, 69, 70 e 77 no valor total de **R$ 7.952,00 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais)**, **GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA** nos lotes 23, 52, 53, 54 e 73 no valor total de **R$ 75.883,90 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)**, **HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA. ME.** nos lotes 55, 56, 57, 80 e 81 no valor total de **R$ 2.029,73 (dois mil vinte e nove reais e setenta e três centavos)** e **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 75, 76, 78, 79, 82, 83 e 84 no valor total de **R$ 254.701,93 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e um reais e noventa e três centavos)**.
Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Serviço.
Iconha/ES, 10 de outubro de 2018.

**JOÃO PAGANINI**
**Prefeito Municipal**

**HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Presencial n.º 052/2018.**
**Processo n.º 008.031/2018.**
**Objeto: Execução do Convênio nº 006/2018 firmado com a Secretaria de Estado de Saúde - SESA para aquisição de 01 (um) veículo, conforme Resolução nº 64/2008 CONTRAN, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**
Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 052/2018, **HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa: **COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S.A.**, no valor de R$ 40.980,00 (quarenta mil novecentos e oitenta reais).
Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Serviço.
Iconha/ES, 10 de outubro de 2018.

**JOÃO PAGANINI**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 432233**

## Irupi

**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2018.**

A Pregoeira do Município de Irupi-ES, no uso de suas atribuições, torna público nova data para habilitação e credenciamento, face a alteração da descrição total do objeto e no Edital.
Pregão Presencial Nº 016/2018 publicado no D.O.E. em 05 de abril de 2018:

**Reabertura de prazo para credenciamento:** 24 de outubro de 2018, horário às 12:45 horas.

**Abertura dos envelopes:** 24 de outubro de 2018, horário às 13:00 horas.

Informações e o edital com as devidas alterações no site da prefeitura www.irupi.es.gov.br ou pelo e-mail: cpl.irupi@gmail.com.

Irupi-ES, 09 de outubro de 2018.

**Elisângela Vieira Furtado**
Pregoeira Oficial
**Protocolo 432551**

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018**

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria e expediente, destinados ao atendimento de todas as Secretarias, Fundos Municípios e Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 25/10/2018
Horário: 13:00 horas
Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

**Elisângela Vieira Furtado**
Pregoeira - Decreto nº 012/2017
**Protocolo 432553**

## Iúna

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 059/2018 - PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **07 de novembro de 2018**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 059/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de Preços de Material de Consumo Para Procedimentos Médicos, Fisioterapia, Enfermagem e Ortopedia, Equipamentos, Instrumentais e Fraldas Descartáveis Para Adultos**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h00**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
Iúna/ES, 10 de outubro de 2018.
Gedeão Nascimento Mendes
Cascine Gomes
Pregoeiro
**Protocolo 432387**

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 058/2018 - PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **06 de novembro de 2018**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 058/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Contratação de empresa especializada em coleta/descarte de lixo hospitalar/infectante, a fim de recolher e descartar adequadamente os resíduos de serviços de saúde produzidos pelas unidades de saúde, ambulatórios, consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h00**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
Iúna/ES, 10 de outubro de 2018.

Gedeão Nascimento Mendes
Cascine Gomes
Pregoeiro
**Protocolo 432389**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3665/2018, que estará contratando a empresa Áquila Justo de Almeida, para apresentação artística da banda Forró Xonado, no dia 23/10/2018, na VIII Festa do Café, no valor de R$3.400,00, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.
Iúna, 10 de outubro de 2018.
Weverton Luiz Ferreira Santiago
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.
Iúna, 10 de outubro de 2018.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal
**Protocolo 432309**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

## Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

***PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000080/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - REEDITADO***

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUE DE DIVERSÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA SEMANA DA CRIANÇA.

**DATA**: 24/10/2018 às 09:30minh.

**LOCAL**: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br . Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 10/10/2018

***DELCINEIA R. SILVEIRA***

Pregoeira Oficial PMI

**Protocolo 432404**

---

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

***TOMADA DE PREÇOS Nº. 000006/2018 -***

**OBJETO**: Serviços de Reforma no Campo de Futebol Society do Bairro Jardim Paulista em Itapemirim-ES.

**DATA**: 29/10/2018 às 09:30minh.

**LOCAL**: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES,10/10/2018

Delcinéia R Silveira

Presidente CPL

**Protocolo 432478**

---

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL, torna público que fará realizar licitações, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

***CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 000007/2018 -***

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA ANACLETO JACINTO RIBEIRO, EM CAMPO ACIMA E SERVIÇO DE REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA ELVIRA MEALE LESQUEVES; SERVIÇO DE REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL "MARLUCE BIANCHI DE SOUZA", NO DISTRITO DE ITAIPAVA; SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPALIZADA "ITAOCA"; SERVIÇO DE REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL "LUIZ JOÃO GOMES", NO DISTRITO DE JOACIMA; SERVIÇO DE REFORMA DA CRECHE "AILTA DE ALMEIDA ALYRIO", NO DISTRITO DE ITAIPAVA; SERVIÇOS DE REFORMA NA CRECHE "VOVÓ JOZINA" NA LOCALIDADE DE RETIRO; SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE DE PIABANHA DO NORTE; SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE PALMITAL; SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE DA FAZENDA DA PENHA; SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE DE BOM SERÁ; SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE DE LIMÃO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA CRECHE VOVÓ LORA NA LOCALIDADE DE JOACIMA/ITAÓCA, MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.

**DATA**: 16/11/2018 às 09:30minh.

**LOCAL**: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES,10/10/2018

Delcinéia R Silveira

Presidente CPL

**Protocolo 432496**

---

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.028037/2017

PREGÃO PRESENCIAL 000089/2018 - SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s)**:

**ATA Nº. 000043/2018 - DARIVA CONSTRUTORA EIRELE- ME, CNPJ: 14.931.902/0001-56,** estabelecida na Rua Jhon Kennedy, 176 - Centro - Marataízes - ES. - CEP 29345-00, classificada nos **lotes 7** e **8** no valor total de **R$ 7.396,00** (sete mil trezentos e noventa e seis reais).

**ATA Nº. 000044/2018 - DINHA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ: 27.391.093/0001-89,** estabelecida na Rua Hermes santorio, 10 - Jardim America - Cariacica - ES - CEP: 29140430, classificada nos **lotes 3**, **5**, **12** e **13** no valor total de **R$ 60.388,00** (sessenta mil trezentos e oitenta e oito reais).

**ATA Nº. 000045/2018 - M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME, CNPJ: 02.396.150/0001-91,** estabelecida na Rua Eugenio amorim, s/n - Guandu - Cachoeiro - ES - CEP: 29.300-781, classificada nos **lotes 4**, **6**, **9**, **10**, **11** e **14** no valor total de **R$ 99.391,90** (noventa e nove mil trezentos e noventa e um reais e noventa centavos).

**ATA Nº. 000046/2018 - R.R.R COMERCIO DE IND. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 11.403.990/0001-25**, estabelecida na Av. Expedito Garcia, 158 - Campo Grande - Cariacica - ES - CEP: 29.146-201, classificada no **lote 2** no valor total de **R$ 6.720,00** (seis mil e setecentos e vinte reais).

**OBJETO**: Aquisição eventual de assessórios e equipamentos de segurança para salvamento marítimo e aquático, para atender aos Guarda Vidas deste Município.

**VIGÊNCIA DA ATA**: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 31/01/2018

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.024112/2017

PREGÃO PRESENCIAL 000075/2018 - SEME

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s)**:

ATA Nº. 000072/2018 -

**GABRIELA HUBNER SILVERIO ME** no **lote 1** no valor total de **R$ 3.300,00**,

ATA Nº. 000073/2018 -

**SANTOS COSTA COMERCIO LTDA ME** nos **lotes 2**, **3** e **8** no valor total de **R$ 116.950,00**

ATA Nº. 000074/2018 -

**SEMEAR DISTRIB. EIRELI - EPP** nos **lotes 4**, **5**, **6** e **7** no valor total de **R$ 200.000,00**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA NESTE MUNICÍPIO.

**VIGÊNCIA DA ATA**: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 05/04/2018

ATA Nº. 000078/2018 - **GRAFICA CENTRAL LTDA - ME**, 28.472.546/0001-64, estabelecida na RUA Getúlio Vargas, 23 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ES - CEP: 29147709, classificada para o item nº. 54, no valor total de 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais);

ATA Nº. 000079/2018 - **GRAFICA TRIANGULO LTDA**, 05.961.368/0001-30, estabelecida na RUA DR AMERICO DE OLIVEIRA, 45 - CONSOLACAO - VITORIA - ES - CEP: 29045560, classificada para o item nº. 15, 17, 34, 42, 44, 46, 52, 55, 56, 62, 68, 73, 74, 75, 76, 77, 84, 85, 90, 98, 99, 100, no valor total de 73.353,85 (setenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos);

ATA Nº. 000080/2018 - **Graf-max Serviços Gráficos Ltda - ME**, 22.883.667/0001-12, estabelecida na R AMILCAR FIGLIUZZI, 57 - São Luiz Gonzaga - ITAPEMIRIM - - CEP: 29306884, classificada para o item nº. 16, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, no valor total de 166.659,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais);

ATA Nº. 000082/2018 - **SCLAN MALHAS LTDA ME**, 32.468.738/0001-74, estabelecida na RUA JOSE DE SOUZA FERNANDES, 0 - GILBERTO MACHADO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - - CEP: 29303630, classificada para o item nº. 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18 e 19, no valor total de 27.900,91 (vinte e sete mil novecentos reais e noventa e um centavos);

ATA Nº. 000083/2018 - **RIO MARINHO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, 26.262.472/0001-06, estabelecida na Rua Papa João XXIII, 1246 - Rio Marinho - VILA VELHA - ES - CEP: 29112346, classificada para o item nº.21, 22, 31, 50, 51, 53, 60, 61, 83, 89, 101, no valor total de 36.416,75 (trinta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos);

**OBJETO**: Aquisição Eventual de Material Gráfico para atender a necessidade da Secretaria de Saúde.

**VIGÊNCIA DA ATA**: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 09/04/2018

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.036547/2017

PREGÃO PRESENCIAL 000009/2018 - SEC. MUN. DE SAUDE

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s)**:

**ATA Nº. 000084/2018** - CDR BRASIL COMERCIAL LTDA, 21.340.481/0001-54, estabelecida na RUA ANTÔNIO GOBBI, 37 - SOTECO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106140, classificada para o item nº. 14, 15, 39 e 114, no valor total de 30.140,00 (trinta mil cento e quarenta reais);

**ATA Nº. 000085/2018** - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (FILIAL), 67.729.178/0004-91, estabelecida na Praça PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 - PARK INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP - CEP: 13820000, classificada para o item nº. 2, 24, 44, 45, 46, 56, 60, 67, 69, 70, 77, 79, 89, 92, 93, 105, 109, 115, 116, 117, 119, 124, 161, 164, 168, 174, 176, 178, 180, 188, 195 e 217, no valor total de 211.672,00 (duzentos e onze mil seiscentos e setenta e dois reais);

**ATA Nº. 000086/2018** - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 02.520.829/0001-40, estabelecida na RODOVIA BR 480, 180 - CENTRO - BARAO DE COTEGIPE - RS - CEP: 99740000, classificada para o item nº. 3, 7, 8, 9, 17, 29, 41, 51, 54, 55, 65, 72, 73, 84, 88, 97, 102, 104, 106, 108, 120, 127, 131, 132, 138, 149, 151, 153, 162, 163, 166, 167, 169, 172 e 185 no valor total de 322.907,00 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e sete reais);

**ATA Nº. 000087/2018** -

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 01.417.694/0001-20, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103 - CENTRO - CARATINGA - MG - CEP: 35300102, classificada para o item nº. 16, 21, 30, 31, 32, 50, 59, 63, 66, 75, 76, 81, 85, 86, 98, 110, 118, 125, 128, 134, 136, 137, 141, 146, 150, 154, 155, 156, 158, 175, 187, 189, 190, 193, 194, 201, 205, 206, 212, 213, 215 e 216, no valor total de 597.463,00 (quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais);

**ATA Nº. 000088/2018** - **DROGAFONTE LTDA**, 08.778.201/0001-26, estabelecida na RUA BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA - RECIFE - PE - CEP: 50740080, classificada para o item nº. **1**, **5**, **10**, **22**, **33**, **34**, **57**, **62**, **83**, **94**, **95**, **99**, **100**, **103**, **107**, **113**, **126**, **143**, **144**, **145**, **147**, **152**, **160**, **165**, **179**, **181**, **191** e **192** , no valor total de 213.592,50 (duzentos e treze mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

**ATA Nº. 000089/2018** - **DROGMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, 12.261.472/0001-87, estabelecida na Vila Clemasco, 08 - São Geraldo - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29314755, classificada para o item nº. 23, no valor total de 7.498,50 (sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

**ATA Nº. 000090/2018** - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 35.997.345/0001-46, estabelecida na RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - CRISTOVAO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400, classificada para o item nº. 4, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 27, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 47, 48, 49, 52, 53, 58, 61, 68, 78, 80, 82, 91, 96, 101, 111, 112, 122, 123, 129, 139, 142, 148, 159, 173, 177, 182, 183, 196, 197, 198, 202, 203, 207, 209 e 210, no valor total de 299.881,70 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos);

**ATA Nº. 000091/2018** - MACHADO & ROHR LTDA - ME, 31.821.010/0001-11, estabelecida na AV AV. SIMAO SOARES, 780 - BARRA DE ITAPEMIRIM - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 211 e 218, no valor total de 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais);

**ATA Nº. 000093/2018** - TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, 21.189.554/0001-59, estabelecida na RUA Alameda Engenheiro Gentil Forn, 1694 - São Pedro - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36036425, classificada para o item nº. 130, 133, 140, 157, 170, 186 e 204, no valor total de 25.210,50 (vinte e cinco mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos);OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA NESTE MUNICÍPIO.

V**IGÊNCIA DA ATA**: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 02/04/2018
**THIAGO PEÇANHA LOPES**
Prefeito Municipal em exercício

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.034668/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 000002/2018 - SEC. MUN. DE EDUCACAO. - **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES - **CONTRATADA(s)**:

ATA Nº. 00097/2018 - **BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME classificada para os itens 2**, **32**, **38** e **91** no valor total de **R$ 347.978,60;**

ATA Nº. 00098/2018 - **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI** nos **lotes 19**, **39**, **40**, **42**, **57**, **76**, **94** e **98** no valor total de **R$ 114.918,70**.

ATA Nº. 00099/2018 - **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI** nos **lotes 1**, **4**, **6**, **12**, **13**, **47**, **58**, **59**, **62**, **82** e **95** no valor total de **R$ 307.571,60**.

ATA Nº. 000100/2018 - **DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA** nos **lotes 3**, **20**, **26**, **29**, **72**, **73**, **80**, **81**, **88**, **90** e **96** no valor total de **R$ 1.104.306,50**,

ATA Nº. 000101/2018 - **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME** nos **lotes 44**, **45** e **46** no valor total de **R$ 69.300,00**,

ATA Nº. 000102/2018 - **GABRIELA HUBNER SILVERIO ME** nos **lotes 28**, **30**, **48**, **49** e **64** no valor total de **R$ 100.112,40**,

ATA Nº. 000103/2018 - **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP** nos **lotes 24**, **25**, **35**, **53**, **54**, **65**, **66** e **93** no valor total de **R$ 124.524,00**

ATA Nº. 000104/2018 - **LAF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** no **lote 70** no valor total de **R$ 38.240,00**, ATA Nº. 000105/2018 - **MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP** nos **lotes 86** e **87** no valor total de **R$ 16.640,00**, ATA Nº. 000106/2018 - **PULP FRUIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** nos **lotes 74**, **75** e **97** no valor total de **R$ 57.785,60**,

ATA Nº. 000107/2018 - **SANTOS COSTA COMERCIO LTDA ME** nos **lotes 8**, **9**, **18**, **22**, **23**, **37**, **51**, **52**, **67**, **68**, **78**, **83**, **84** e **99** no valor total de **R$ 271.771,70**,

ATA Nº. 000108/2018 - **VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA** nos **lotes 55**, **56** e **69** no valor total de **R$ 380.015,00**

ATA Nº. 000109/2018 - **VIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** nos **lotes 5**, **7**, **10**, **11**, **16**, **17**, **27**, **34**, **36**, **50**, **71**, **77**, **79** e **92** no valor total de **R$ 319.929,00**. **OBJETO**: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM. **VIGÊNCIA DA ATA**: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 28/03/2018
**THIAGO PEÇANHA LOPES**
Prefeito Municipal em exercício
**Protocolo 432400**

## Jerônimo Monteiro

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Tomada de Preços", tipo "menor preço global", sob a forma de execução indireta, em regime de "empreitada por preço unitário", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CABEÇAS DE PONTE, SITUADA NA LOCALIDADE DE RANCHARIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.** DATA DA ABERTURA: 29/10/2018. HORÁRIO: 08h30min. LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br, podendo também ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917.

Jerônimo Monteiro-ES, 10 de outubro de 2018.

Liliane Bernardo Sezini
***Presidente da CPL***
**Protocolo 432262**

**AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DA PROPOSTA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2018**

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da abertura da proposta, da Concorrência Pública nº 001/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "LOURIVAL LOUGON MOULIN", CONFORME CONVÊNIO Nº 33/2018 FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

**EMPRESA HABILITADAS:** Forte Luz Construções e Serviços Ltda.

**EMPRESA VENCEDORA:** Forte Luz Construções e Serviços Ltda, no valor de **R$ 1.977.345,67** (hum milhão, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

A ata da sessão de abertura da proposta foi encaminhada via e-mail para as empresas participantes e, estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br.

Jerônimo Monteiro-ES, 10 de outubro de 2018.

Liliane Bernardo Sezini
**Presidente da CPL**
**Protocolo 432376**

## João Neiva

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público o resultado do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**, cujo objeto é na forma de Registro de Preços, objetivando a futura aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para câmara de ar, para atender as necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de João Neiva/ES, com autorização no processo nº 2.468/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU.

Para os itens 01, 02, 04, 08, 12, 15, 16, 17, 20, 25, 26, 31, 32, 33, 35, 37, 40, 49 e 51 foi declarada vencedora a empresa **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME**, no valor total de **R$ 100.642,00 (cem mil, seiscentos e quarenta e dois reais)**.

Para os itens 03, 05, 06, 07, 09, 11, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 34, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 50 foi declarada vencedora a empresa **MEGA PNEUS AUTOCENTER LTDA ME**, no valor total de **R$ 112.227,00 (cento e doze mil, duzentos e vinte e sete reais)**.

Para o item 10 foi declarada vencedora a empresa **MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME**, no valor total de **R$ 1.972,00 (hum mil, novecentos e setenta e dois reais)**.

João Neiva/ES, 09 de outubro de 2018.

**Maria Célia Peixoto da Silva**
**Pregoeira PMJN**
**Protocolo 432412**

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público o resultado do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e utensílios para atender as necessidades a Secretaria Municipal de Educação - SEMED de acordo com o processo nº 4.581/2017.

Para os itens 01, 02, 03, 05, 07, 12, 15, 18, 19, 22, 29 e 35 foi

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

declarada vencedora a empresa **J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, no valor total de **R$ 12.047,31 (doze mil, quarenta e sete reais e trinta e um centavos).**
Para os itens 04, 08, 13, 25, 26, 31 e 32 foi declarada vencedora a empresa **LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor total de **R$ 5.944,25 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**
Para o item 06 foi declarada vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME**, no valor total de **R$ 1.824,00 (hum mil, oitocentos e vinte e quatro reais).**
Para os itens 09, 14, 16, 17, 33 e 36 foi declarada vencedora a empresa **POLI COMERCIAL EIRELI EPP**, no valor total de **R$ 2.772,36 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).**
Para os itens 21, 23, 24, 27 e 37 foi declarada vencedora a empresa **RFL COMERCIAL LTDA EPP**, no valor total de **R$ 20.688,10 (vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos).**
Para os itens 10, 11, 20, 28, 30 e 34 foi declarada vencedora a empresa **DELTA PACK COMERCIAL EIRELI EPP**, no valor total de **R$ 6.423,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).**
João Neiva/ES, 09 de outubro de 2018.
**Maria Célia Peixoto da Silva**
**Pregoeira PMJN**
**Protocolo 432415**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2018**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018**, cujo objeto é a realização de exame himuno histoquímico para atender a decisão judicial, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, tudo conforme o disposto no Processo Administrativo nº 4.175/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA: **LABORATÓRIO FERRARI LTDA ME,** no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**.**
João Neiva/ES, 09 de outubro de 2018.
**Cristina Valéria Guimarães**
**Gestora do Fundo**
**Municipal de Saúde**

**Otávio Abreu Xavier**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 432417**

## Laranja da Terra

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**CARTA CONVITE**
**N° 002/2018**
O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a empresa RIZ ENGENHARIA EIRELI foi vencedora da **Carta Convite n° 002/2018**, com o valor global de R$ 147.104,93.
Demais informações nos dias úteis de 07 às 13 horas na sala da CPL, na Avenida Luiz Obermuller Filho, n° 85, Centro, Laranja da Terra/ES. Contatos através dos tel. (27)3736-1356/(27)99849-4939, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.
Laranja da Terra, 10/10/2018.
**MARLINE CRAUZER**
**Presidente da CPL**
**Protocolo 432303**

## Linhares

**COMUNICADO REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 -**

**PROCESSO Nº 12923/2018.**
A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que ficam CONVOCADOS os participantes interessados do referido pregão acima mencionado, visando a continuidade ao Pregão Presencial nº 058/2018, para a contratação de empresa especializada para executar serviços de locação de horas máquinas pesadas e caminhões, destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para o dia **16 (dezesseis) de outubro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas**, na sala de reuniões, sito na Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares-ES.
Linhares-ES, 10 de outubro de 2018
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
**Protocolo 432345**

---

A Comissão eleitoral instituída pela Resolução CMDCA nº 56, de 30 de agosto de 2018, torna público o **resultado parcial** das 06 (seis) Entidades e 01 (um) representante de usuários que apresentaram pedido na fase de habilitação no processo eleitoral regulamentado pela Resolução CMDCA nº 58, considerados HABILITADOS e INABILITADOS, por segmento e ordem de inscrição, a saber:

**ENTIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:**
001 - Associação Feminina do Sindimol: HABILITADA;
003 - Associação Amigos da Terra: HABILITADA;
004 - Cáritas Diocesana de Colatina: HABILITADA;
007 - Inspetoria Nossa Senhora da Penha.

**ENTIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:**
005 - Associação Pestalozzi de Linhares: HABILITADA;

**ENTIDADES QUE ATUAM NA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO:**
002 - Centro de Integração Empresa-Escola: HABILITADA;

**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:**
006 - Jilderlaine da Silva Falcão: INABILITADA - motivo: completou 18 anos de idade.
**Protocolo 432296**

---

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 057/2018, para Registro de Preços, visando a aquisição de material permanente (Eletrocardiógrafo), destinada a atender as necessidades do Hospital Geral de Linhares, empresa vencedora: ELSON F. COSTA COMERCIAL no lote 1 no valor de R$ 27.348,00 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais).
Linhares-ES, 10 de outubro de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

_____

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 063/2018, visando a aquisição de material de distribuição gratuita (testes rápido de gravidez imunológico), destinada a atender o NAPS - Núcleo de Atenção as Políticas de Saúde, empresa vencedora: FASTMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA no lote 1 no valor de R$ 4.080,00 (quatro mil, oitenta reais).
Linhares-ES, 10 de outubro de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
**Protocolo 432343**

---

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018, para Registro de Preços, visando a aquisição de material permanente (motocicletas), destinado a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, empresa vencedora: LICITA CONSULTORIA & COMERCIO DE VEICULOS EIRELI no lote 1 no valor de R$ 118.900,00 (cento e dezoito mil novecentos reais).
Linhares-ES, 10 de outubro de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
**Protocolo 432344**

---

**RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 18.140/2018.
CONTRATADA: BRUNO SEPULCRO CALMON ME
O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com o Grupo Circo Mágico , destinado a animar as festividades em comemoração ao dia da Criança, no dia 12/10/2018 na Praça 22 de Agosto, neste Município, no valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Linhares-ES, 10 de outubro de 2018.
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e
Esporte e Lazer
**Protocolo 432261**

## Marilândia

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 103/2018.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. VANDA BONJIOVANNI CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Formalização de Registro de Preço, para contratação de empresa para fornecimento de lona e adesivo a serem utilizadas pela Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Marilândia/ES, foi declarada vencedora a empresa: **VISUAL PUBLICIDADE LTDA** nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R$ 6.693,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado.
Marilândia, 10 de Outubro de 2018.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. VANDA BONJIOVANNI CAMATA.
**Protocolo 432486**

## Mimoso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS**
**Nº 002/2018.**

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO ESPÍRITO SANTO, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA "SUELI DA SILVA LEITE", LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no dia 26/10/2018, às 08h00 (oito horas), na Sala do Departamento de Licitações e Contratos da

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, localizada no edifício-sede da Prefeitura Municipal, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.mimosodosul.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br ou pelo tel.: (28) 3555-1333, Ramal 217.
Mimoso do Sul-ES, 09 de Outubro de 2018.

ALMIRA XAVIER DA SILVA
Presidente da CPL

_____

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS**
**Nº 003/2018.**

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO ESPÍRITO SANTO, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO "CHAFARIZ", BAIRRO MORRO DA PALHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no dia 29/10/2018, às 08h00 (oito horas), na Sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, localizada no edifício-sede da Prefeitura Municipal, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.mimosodosul.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br ou pelo tel.: (28) 3555-1333, Ramal 217.
Mimoso do Sul-ES, 09 de Outubro de 2018.

ALMIRA XAVIER DA SILVA
Presidente da CPL
**Protocolo 432284**

## Nova Venécia

**PREFEITURA**
**DE NOVA VENÉCIA**
**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº 078/2018**
**REGISTRO DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

**Objeto:** Aquisição de utensílios e objetos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Nova Venécia.
**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 08/11/2018.
**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 08/11/2018.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 10/10/2018.

**GESIANY MERLIM BANZA PREGOEIRA**
**Protocolo 432316**

## Pancas

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2018

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL que realizará Licitação pública, objetivando a contratação de empresa especializada para reconstrução da E.M.E.F José Leandro Schwartz - etapa 1, situada na Comunidade do Córrego Ubá, Distrito de Laginha - município de Pancas/ES, de responsabilidade Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 29 de outubro de 2018, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 11 de outubro de 2018. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br no link "licitações", no Portal da Transparência do Município ou solicitado por e-mail (cpl@pancas.es.gov.br). Contatos Tel.:(27)3726.1543 Ramal 215.
Pancas - ES, em 11 de outubro de 2018.

André Olimpio de Moura
Presidente da CPL

**RETIFICAÇÃO EDITAL**
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Setor de Engenharia da Prefeitura de Pancas no exercício continuo de aprimoramento de seus atos torna público para conhecimento dos interessados que fora encontrado erros na planilha orçamentária havendo divergências de valores em alguns itens da planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro, conforme Análise Técnica do setor de engenharia anexa aos autos do processo. De acordo com o art. 21 §4º da Lei 8.666/93 será reaberto o prazo inicialmente estabelecido. A nova data de abertura do certame ocorrerá dia 30 de outubro de 2018 às 08hs na sala de reunião da CPL. O edital retificado poderá ser retirado na sede da Prefeitura, no site www.pancas.es.gov.br ou solicitado pelo e-mail cpl@pancas.es.gov.br. Contatos Tel.: 27 - 3726.1543 Ramal 215.
Pancas - ES, em 11 de outubro de 2018.

André Olimpio de Moura
Presidente da CPL
**Protocolo 432451**

## Piúma

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018**

Processo nº 4.031/2017
**O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES,** por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna Público a realização de Chamamento Público nº 006/2018, objetivando o **"Credenciamento de farmácias e drogarias localizadas no município de Piúma/ES, interessadas na venda consignada, através de convênio com desconto em folha de pagamento, de medicamentos e produtos aos servidores públicos municipais de Piúma",** para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração**"**, conforme a Lei Federal 10.820/2003. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail cpl@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao.
Início do Credenciamento: **Às 08h00m do dia 12/11/2018.**
Término do Credenciamento: **Às 12h00m do dia 14/11/2018.**
Abertura dos Envelopes: **Às 14h00m do dia 14/11/2018.**
Piúma/ES, 10 de outubro de 2018

**Caio de Carvalho Borges**
**Presidente da CPL - PMP**
**Protocolo 432481**

## Presidente Kennedy

**PREGÃO ELETRÔNICO**
**0058/2018**
**PROCESSO 8898/2018**

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de equipamentos e uniformes a fim de atender aos guarda vidas nas praias de maroba e neves. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro (ao lado da sede da Polícia Militar), nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 25/10/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 25/10/2018.

Presidente Kennedy, 10/10/2018
Selma Henriques de Souza
Pregoeira
**Protocolo 432337**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
**Nº 010/2018**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Concorrência Pública em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS E.M.E.I.E.F. "VILMO ORNELAS SARLO", SEDE DO MUNICÍPIO, E.M.E.I.E.F. "SÃO SALVADOR", LOCALIDADE DE SÃO SALVADOR, E E.M.E.I.E.F. "BERY BARRETO DE ARAÚJO", LOCALIDADE DE JAQUEIRA, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, com abertura prevista para o dia 30/11/2018 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, situado à rua Antônio Jacques Soares, nº 54, Secretaria Municipal de Administração (ao lado da Polícia Militar), Centro - Presidente Kennedy, nos dias úteis de 08 as 17 horas.

Presidente Kennedy/ES,
10/10/2018.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL
**Protocolo 432482**

## São Mateus

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MARCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS ME,** inscrita no CNPJ nº 03.240.760/0001-64, que possui a exclusividade para comercializar/contratar as bandas **VAL TUBARÃO SHOW e MUSICAL CHAMEGO** para se apresentarem,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

durante a programação do **8º FESTIVAL FRUTOS DO MAR**, em Barra Nova Norte, neste município, nos dias 12 e 13 de Outubro de 2018, conforme Processo nº. 018.469/2018, pelo valor total estimado de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 10/10/2018.
**LUIZ CLAUDIO G. LINS**
**Secretário Mun. de Turismo**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SOCIEDADE MUSICAL LIRA MATEENSE,** inscrita no CNPJ n° 27.381.441/0001-37, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda **LIRA MATEENSE** para se apresentar, no evento **IV FESTIVAL GURIRI JAZZ & BLUES**, no balneário de Guriri, neste município, no dia 11 de Outubro de 2018, conforme Processo nº. 018.467/2018, pelo valor total estimado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 10/10/2018.
**DOMINGAS DOS S. DEALDINA**
**Secretária Mun. de Cultura**.
**Protocolo 432511**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO**
**N.º 016/2018**

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de São Mateus - ES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo nº. 012.463/2018, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 016/2018**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO DE ATÉ 250 METROS DE PROFUNDIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, NO DISTRITO DE ITAUNINHAS**, licitado em favor da empresa: **VIABRAS ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ 00.638.595/0001-05, tendo como valor total de R$ 273.998,80 (Duzentos e setenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

São Mateus - ES, 10/10/2018.

**VALTER LUIZ PIGATI**
Secretário Municipal de Defesa Social
**Protocolo 432372**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 002/2018**

**Onde se lê**: EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME: R$ 4.383.371,90.
**Leia-se**: EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME: R$ 4.393.371,90.
São Mateus/ES, 10/10/2018.
Renata Zanete
Presidente da CPL
**Protocolo 432449**

## Serra

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018**

O **Município da Serra/ES**, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, **em atendimento a Secretaria de Obras,** torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 010/2018,** do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de Empresa **para Execução da Obra do Campo de Futebol no Bairro Planalto Serrano Bloco B,** neste Município.
Os envelopes deverão ser entregues **no dia 31 de outubro de 2018 as 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.
O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e/ou CD-R.
Informações (0xx27) 3291.2146
Serra(ES), 10 de outubro de 2018.
**JEFFERSON ZANDONADI**
Presidente da CPL/SEOB
**Protocolo 432310**

## Vargem Alta

**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 014/2018**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Tomada de Preços 014/2018, sendo consideradas **habilitadas** as empresas CM CONSTRUTORA LTDA e MIRANDA ENGENHARIA EIRELI e **inabilitada** a empresa CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES,
10 de outubro de 2018.

**João Ricardo Cláudio da Silva**
**Presidente da CPL**
**Protocolo 432490**

## Viana

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Viana por meio do seu Secretário, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018,** processo administrativo nº 9993/2018 - SEMSA.
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (ANTIVIRAL, ANTIFÚGIVO), DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES**.
**Arrematantes vencedores**:
**- HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes **08, 11** e **13** no valor total de **R$ 15.713,80** (quinze mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos);
**- DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no lote **03** no valor total de **R$ 1.560,00** (um mil, quinhentos e sessenta reais);
**- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** nos lotes **07** e **10** no valor total de **R$ 6.990,00** (seis mil, novecentos e noventa reais);
**- NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes **01, 02, 04, 05** e **06** no valor total de **R$ 38.580,00** (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais);
**- EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** no lote **09** no valor total de **R$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais);
**- DESERTO** o lote **12.**
Viana/ES, 04 de outubro de 2018.
**LUIZ CARLOS REBLIN**
Secretário Municipal de Saúde
**Protocolo 432327**

## Vila Pavão

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2018**

**PROCESSO Nº** 004311/2018
**OBJETO:** Aquisição de 1 (um) veículo automotor, 0 (zero) km, novo, tipo ambulância furgão, para suporte básico, para simples remoção de pacientes sem risco de vida, nos termos do Convenio nº 057/2017, celebrado ente o município de Vila Pavão - ES e a Secretaria de Estado da Saúde.
**ABERTURA:** 26/10/2018, às 09h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2° Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1001 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.
Vila Pavão/ES, 10/10/2018.

**Roberto Selia**
**Pregoeiro Oficial**
**Protocolo 432360**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

**PROCESSO Nº** 002958/2018
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar sob a forma de fretamento, para atender aos alunos da rede pública municipal (Linhas Municipais).
**ABERTURA:** 26/10/2018, às 14h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2° Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1001 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.
Vila Pavão/ES, 10/10/2018.

**Roberto Selia**
**Pregoeiro Oficial**
**Protocolo 432409**

## Vila Velha

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 186/2018.**
**Processo nº 49.034/2018**

**A Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da [b]CPL- SEMAD** da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público **a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO Pregão Presencial 186/2018, REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Iluminação Decorativa e Cenográfica para atender a Prefeitura de Vila Velha, cuja descrição dos serviços compreende: confeccionar, produzir, montar, instalar, fornecer, manter e desmontar a iluminação Decorativa e Cenográfica para as festividades Natalina e outras festividades Municipais, com o fornecimento total de materiais e serviços,** as empresas: **PROLIGHT LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA -** LOTE: 01 no valor total de R$ 580.200,00 (Quinhentos e oitenta mil e duzentos reais); **VIX PRODUÇÕES EIRELI -** LOTE: 02 no valor total de R$ 482.605,06 (Quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinco reais e seis centavos) [/b]**. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.**
Vila Velha, 10/10/2018
**Luiz Arnaldo Custódio Bomfim**
Pregoeiro Municipal
**Protocolo 432469**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

## Câmaras

### Guaçuí

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

**D E C I S Ã O**

O Município de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a DECISÃO, tomando como base o parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, de **DESCLASSIFICAR** O Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada e O Instituto Nacional de Concurso Público - INCP, conforme fundamentação exarada no processo n.º 2933/18. Maiores informações poderão ser solicitadas no endereço através do email licitacaopmg@gmail.com ou pelo n.º de telefone (28) 35534938, no horário de 08h às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES,
11 de outubro de 2018

**Jean Barbosa Soares**
Presidente da CPL
**Protocolo 432455**

### Linhares

**A CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES** comunica que, em despacho proferido no **Processo de Inexigibilidade Nºs. 000024/2018** o Sr. RICARDO BONOMO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da Empresa P R ARAUJO SANTOS - ME, com vista a contratação de assinaturas anuais do jornal O JORNAL, visando o fornecimento semanal nos gabinetes legislativos de Casa de Leis., no valor global de R$ 4.500,00 quatro mil quinhentos reais, representa o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por assinatura anual, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93 art. 25, constante do Processo Administrativo Nº 003985/2018.

Linhares - ES
10 de outubro de 2018.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**
**PRESIDENTE DA CÂMARA**
**Protocolo 432362**

## Marechal Floriano

**AVISO DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PROCESSO ADM Nº 067/2018**

**OBJETO**: Aquisição de 01 (um) veículo, zero KM, do tipo SEDAN, Ano 2018, Modelo 2019, para uso da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES, conforme especificações presentes no Termo de Referência.

**DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA:** Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados na Câmara Municipal de Marechal Floriano, sito à Rua Clara Endlich, nº 97, cep 29255-000 - Centro - Marechal Floriano-ES, **até às 08:30 horas do dia 26 de outubro de 2018 e a abertura se dará no mesmo dia às 08:45 horas, na sala de licitações, no mesmo endereço acima.**
O Edital completo está disponível quando solicitado pelo e-mail câmara@cmmarechalfloriano.es.gov.br ou no Departamento de Licitações, das 8h às 14h pelos telefones (027) 3288-1925 ou 3288-1250.

Marechal Floriano, 11 de outubro de 2018.

**Gibran Schneider Christo**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**
**Protocolo 432246**

## Entidades Federais

### Conselho Regional de Enfermagem

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 23/2018. Processo nº 2114/2018.**

O COREN-ES (Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo) torna público que realizará licitação na modalidade ☐Pregão Eletrônico☐, tipo menor preço, para **contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de camisetas**, conforme as especificações descritas no anexo I do edital. **Acolhimento de propostas:** 11/10/2018, às 9h, à 24/10/2018, às 9h. **Abertura das propostas:** 24/10/2018, às 9h. **Início da sessão de disputa:** 24/10/2018, às 9:30h. Edital: www.licitacoes-e.com.br, pelo e-mail cpl@coren-es.org.br ou pelo site www.coren-es.org.br . Vitória-ES, 11 de outubro de 2018. Jaqueline Fosse Coutinho - Pregoeira.
**Protocolo 432351**

## Entidades Municipais

### Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

**EXTRATO DE RESULTADOS DE LICITAÇÕES**

O **Fundo Municipal de Saúde de Apiacá-ES,** com endereço na Praça da Senhora Sant'Ana, nº 06 - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados os resultados dos seguintes processos licitatórios, cuja publicação foi feita no mural de avisos da Prefeitura nas respectivas datas abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/18 - FMS**

Proc. nº 0478/18
Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares; **1) Contrato FMS nº 001/18;** Contratada: Redalmus Comercial Ltda EPP (CNPJ nº 27.347.244/0001-00); Valor: R$ 28.100,00; Vigência: de 13/06/18 até 12/06/19; Dot. Orç.: ficha 0084 / fonte 1201; **2) Contrato FMS nº 002/18;** Contratada: Prime Material Médico Hospitalar Ltda - ME (CNPJ nº 12.082.502/0001-98); Valor: R$ 4.800,00; Vigência: de 13/06/18 até 12/06/19; Dot. Orç.: ficha 0084 / fonte 1201; **3) Contrato FMS nº 003/18;** Contratada: S2 Saúde Ltda ME (CNPJ nº 16.740.031/0001-19); Valor: R$ 784,48; Vigência: de 13/06/18 até 12/06/19; Dot. Orç.: ficha 0084 / fonte 1201;
Apiacá-ES, 13/06/18
Carmerina Guizzi Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/18 - FMS**

Proc. nº 0670/18
Objeto: aquisição de veículo utilitário para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta de aquisição de Equipamento nº 14764.137000/1170-07 do Ministério da Saúde; **Contrato FMS nº 005/18;** Contratada: Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramenta Eireli (CNPJ nº 03.093.776/0001-91); Valor: R$ 205.000,00; Vigência: de 01/08/18 até 31/07/2021; Dot. Orç.: ficha 0137 / fonte 1203;
Apiacá-ES, 01/08/18
Carmerina Guizzi Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/18 - FMS**

Proc. nº 0671/18
Objeto: aquisição de automóvel tipo passeio para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta de aquisição de Equipamento nº 14764.137000/1170-01 do Ministério da Saúde; **Contrato FMS nº 004/18;** Contratada: Licita Consultoria & Comércio de Veículos Eireli (CNPJ nº 04.476.348/0001-00); Valor: R$ 44.447,80; Assinatura: 20/06/18; Vigência: de 20/06/18 até 19/06/2021; Dot. Orç.: ficha 0137 / fonte 1203;
Apiacá-ES, 20/06/18
Carmerina Guizzi Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/18 - FMS**
Proc. nº 1037/18
Objeto: aquisição de veículo utilitário para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta de aquisição de Equipamento nº 14764.137000/1170-07 do Ministério da Saúde - 2ª parte; **Contrato FMS nº 006/18;** Contratada: Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramenta Eireli (CNPJ nº 03.093.776/0001-91); Valor: R$ 205.000,00; Vigência: de 01/08/18 até 31/07/2021; Dot. Orç.: ficha 0137 / fonte 1203;
Apiacá-ES, 01/08/18
Carmerina Guizzi Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

---

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/18 - FMS**

Proc. nº 0680/18 e 0336/18
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de papelaria / expediente / escritório em geral para a Secretaria Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal de Educação; **1) ARP nº 007/18 - FMS;** Contratada: Clebiane da Silva Pires - MEI (CNPJ nº 23.962.601/0001-80); Valor: R$ 10.660,97; Vigência: de 03/09/18 até 02/09/19; **2) ARP nº 008/18 - FMS;** Contratada: Plastifik Ltda - EPP (CNPJ nº 36.390.359/0001-60); Valor: R$ 21.129,29; Vigência: de 03/09/18 até 02/09/19;
Apiacá-ES, 03/09/18
Carmerina Guizzi Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
**Protocolo 432283**

### Fundo Municipal de Saúde de Iúna

**ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 051/2018 - PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O Município de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público a **alteração** no edital nº 051/2018 - Aquisição de 01 (uma) cadeira odontológica - Convênio/Proposta nº 3203001712261501519 - Portaria 3815 de 26/12/2017 - Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, **aditar a exigência de Registro no conselho Regional de Odontologia e republicação** do mesmo, passando a ser realizado no dia **13** de **novembro** de **2018**,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h00**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08 às 11 e de 13 às 17 horas.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2018.
Gedeão Nascimento Mendes
Cascine Gomes
Pregoeiro
**Protocolo 432382**

**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos a suspensão do pregão presencial nº 054/18, para Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para as Estratégias Saúde da Família (ESF) dos Bairros de Vila Nova, Pito, Pequiá e Quilombo- Convênio/Proposta nº 10700.103000/1180-03 - Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, por tempo indeterminado, para análise do pedido de impugnação ao edital apresentado pela empresa Odonto Técnica El Shadai Ltda ME.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2018.
Gedeão Nascimento Mendes
Cascine Gomes
Pregoeiro
**Protocolo 432384**

## Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 206/2018**

**Processo nº 68.348/2017**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Contratação de serviços de auxiliares de almoxarifado.** Início do acolhimento de proposta: **11/10/18 às 17h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **25/10/18 às 09h00min**. Início da Sessão de disputa: **25/10/18 às 10h00min**.

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 10/10/2018.
**Mayara Zanol S. de Almeida**
Pregoeira Municipal
**Protocolo 432500**

## Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Conceição da Barra - PREVICOB.**

**Errata na Publicação do Resumo do Contrato nº 04/2018, publicado no Diário Oficial do dia 19/04/2018.**

**Finalidade:** Contratação da Empresa Le Card. - S.A especializada para realizar a administração dos cartões magnéticos de alimentação.
**"Onde se lê:** (...) Contrato Prestação de Serviços n° 04/2018".
**"Leia-se":** (...) ***Contrato Prestação de Serviços n° 05/2018".***
Os demais termos desta publicação permanecem inalterados.
**Protocolo 432251**

## Defensoria Pública do Estado - DPES -

**LICITAÇÃO FRACASSADA**

**Pregão nº 038/2018**
**Processo nº 81296002**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados que foi **FRACASSADO o lote único** do **Pregão 038/2018** visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE FITA PARA CÓDIGO DE BARRA E ETIQUETA BOPP**.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.

**MARCELA JORGE PAES BARRETO**
**Pregoeira Oficial**
**Protocolo 432266**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO: 83381902**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, torna pública **a aquisição de fita para protocolador eletrônico**, com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
**CONTRATADA:** DUBRASIL SOLUÇÕES LTDA EPP.
**VALOR TOTAL:** R$ 303,00 (trezentos e três reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0058.2357 Elemento de despesa 339030 do exercício de 2018.
Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**
Defensora Pública Geral
**Protocolo 432442**

# Poder Legislativo

## Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 182103/2018**
**Pregão Eletrônico nº 034/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, de acordo com o Decreto Federal nº 7.892/2013, torna pública a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2018, cujo objeto é o fornecimento de água mineral sem gás acondicionada em garrafão de 20 litros.
A ata encontra-se à disposição dos interessados no site: www.al.es.gov.br, links "Transparência no Legislativo", "Atas de Registro de Preços".
**Contato:** Supervisão da Comissão de Licitação.
**E-mail:** scl@al.es.gov.br.
**Telefone:** (27) 3382-3874.

**Ata nº 013/2018**
**Empresa**: Catarina Marcolongo Pereira - ME.
**Lote único:** fornecimento de água mineral sem gás acondicionada em garrafão de 20 litros.
**Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a partir do dia posterior à publicação, vedada a prorrogação.
Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**
**Subdiretora Geral**
**Protocolo 432267**

## Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

## Atos da Presidência

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2018**
**PROC. TC 6286/2018**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Estadual nº 618/2012 e Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, visando ao **registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial e construção civil, sob demanda, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços nas dependências do TCEES, conforme especificações contidas no anexo I, I.I e I.II (Termo de Referência) deste Edital.** O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 13h00 do dia 24/10/2018.
Início da Sessão Pública: 14h00 do dia 24/10/2018.
O Edital poderá ser retirado nos sites http://www.tce.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Vitória, 10 de outubro de 2018.
Daniel Santos de Sousa
Pregoeiro Oficial - TCEES
**Protocolo 432401**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 | Edição N°24838


# DIVERSOS

## Prefeituras

## Alegre

**EXTRATO**
**CONTRATO Nº. 151/2018**

**ADESÃO (CARONA)**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/18
*CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS/MG*

**PROCESSO: 5276/2018**
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** *Pregão Presencial (RP) 006/2018.*
**CONTRATADA:**
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
- CNPJ n° 79.788.766/0005-66
**CONTRATANTE:**
MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.
**VALOR**: R$ 157.448,50 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, cinquenta centavos).
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, até o dia 26/09/2019.
**FONTES DE RECURSO:**
02001.1236601062.102 - 33903000000 - Ficha 008; 02002.1236100522.024 - 33903000000 - Ficha 037; 02002.1236100522.026 - 33903000000 - Ficha 046; 02002.1236100522.027 - 33903000000 - Ficha 049.
Alegre/ES, 25 de Setembro 2018.
**José Guilherme G. Aguilar**
*Prefeito Municipal*
**Protocolo 432332**

---

**EXTRATO**
**CONTRATO Nº. 152/2018**

**ADESÃO (CARONA)**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 009/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/18
*CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS/MG*

**PROCESSO: 5279/2018**
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** *Pregão Presencial (RP) 008/2018.*
**CONTRATADA:**
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
- CNPJ n° 79.788.766/0005-66
**CONTRATANTE:**
MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.
**VALOR**: R$ 117.435,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, até o dia 26/09/2019.
**FONTES DE RECURSO:**
02001.1236601062.102 - 33903000000 - Ficha 008.
Alegre/ES, 25 de Setembro 2018.
**José Guilherme G. Aguilar**
*Prefeito Municipal*
**Protocolo 432334**

---

**EXTRATO**
**CONTRATO Nº. 153/2018**
**PROC. Nº. 1884/2018**
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** *Pregão Presencial (RP) n°036/18*
**CONTRATADA:** RAQUEL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.622.781/0001-81.
**CONTRATANTE:**
MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIDEDOS E BLOCOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.
**VALOR**: R$ 138.974,35 (cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais, trinta e cinco centavos).
**PRAZO:** 31/12/2018.
**FONTES DE RECURSO:**
011001.1545100071.037-33903900000 - 1000000000 - Ficha 0095 - NE nº 1842/2018.
Alegre/ES, 28 de Setembro 2018.
**José Guilherme G. Aguilar**
*Prefeito Municipal*
**Protocolo 432335**

## Apiacá

**AVISO DE ADESÕES**

O **MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES,** com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados que aderiu à (s) seguinte (s) Ata (s) de Registro de Preços, cujas publicações foram feitas no mural da Prefeitura nas respectivas datas abaixo:

**Proc. nº 3539/17**
ARP Nº 039/17 - PMBJN-ES
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/17, firmada entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte-ES e a empresa Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Ltda - Pregão Presencial nº 026/17, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação de matéria institucional através do sistema de radiodifusão, com abrangência no Município de Bom Jesus do Norte e Região Sul do Espírito Santo (Apiacá, Mimoso do Sul, Muqui, Atílio Vivácqua, Presidente Kennedy, Marataízes, São José do Calçado e outros), resultando no seguinte Contrato: **Contrato PMA nº 024/18** - Município de Apiacá-ES e Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Ltda (CNPJ nº 27.589.696/0001-90) - Valor: R$ 85.961,00 - vigência: de 08/05/18 até 07/05/19; Ficha Orçam.: 0086 - Fonte: 1000;
Apiacá-ES, 08/05/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**Proc. nº 1774/18**
ARP Nº 065/17 - PMMS-ES
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/17, firmada entre a Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul-ES e a empresa Play City Eventos Eireli EPP - Pregão Presencial nº 038/17, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas e cabines plásticas (banheiros químicos), resultando no seguinte Contrato: **Contrato PMA nº 054/18** - Município de Apiacá-ES e Play City Eventos Eireli EPP (CNPJ nº 00.546.072/0001-39) - Valor: R$ 24.510,00 - vigência: de 18/07/18 até 21/12/18; Ficha Orçam.: 0312 - Fonte: 1604;
Apiacá-ES, 18/07/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**Proc. nº 1775/18**
ARP Nº 020-C/17 - PMP-ES
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020-C/17, firmada entre a Prefeitura Municipal de Piúma e a empresa Longhitron Ltda ME - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/17, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura e aparelhamentos para eventos, incluindo montagem e desmontagem para atender as necessidades das Secretarias Municipais, resultando no seguinte Contrato: **Contrato PMA nº 053/18** - Município de Apiacá-ES e Longhitron Ltda ME (CNPJ nº 14.602.258/0001-72) - Valor: R$ 176.470,00 - vigência: de 18/07/18 até 18/12/18; Ficha Orçam.: 0312 - Fonte: 1604;
Apiacá-ES, 18/07/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**Proc. nº 1794/18**
ARP Nº 020-B/17 - PMP-ES
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020-B/17, firmada entre a Prefeitura Municipal de Piúma-ES e a empresa Play City Eventos Eireli EPP - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 037/17, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura e aparelhamentos para eventos, incluindo montagem e desmontagem para atender as necessidades das Secretarias Municipais, resultando no seguinte Contrato: **Contrato PMA nº 055/18** - Município de Apiacá-ES e Play City Eventos Eireli EPP (CNPJ nº 00.546.072/0001-39) - Valor: R$ 3.090,00 - vigência: de 23/07/18 até 26/09/18; Ficha Orçam.: 0312 - Fonte: 1604;
Apiacá-ES, 23/07/18
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
**Protocolo 432256**

---

**EXTRATO DE CONTRATOS**

O **Município de Apiacá-ES,** com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados os extratos dos seguintes Contratos, cujas publicações foram feitas no mural de avisos da Prefeitura nas respectivas datas abaixo:

**CONTRATO PMA Nº 020/18**
Art. 24, II, Lei nº 8666/93
Processo nº 0511/18
**Objeto:** contratação de profissional para ministrar aulas na oficina de zumba; Contratado (a): Lucinete Proveti Moreira (CNPJ / CPF nº 028.958.157-55); Vigência: de 19/04/18 até 18/10/18; Valor: R$ 3.760,00; Dot. Orç. (ficha): 0157 - Fonte: 1301.
Apiacá-ES, 19/04/2018.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**CONTRATO PMA Nº 029/18**
Art. 24, II, Lei nº 8666/93
Processo nº 1188/18
**Objeto:** contratação de empresa


Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

especializada no serviço de distribuição de sinal de internet em praças públicas, através de locação de equipamento de hotspot; Contratado (a): Brandão Soluções Tecnológicas Ltda - ME (CNPJ / CPF nº 21.252.592/0001-23); Vigência: de 22/05/18 até 31/12/18; Valor: R$ 5.700,00; Dot. Orç. (ficha): 0312 - Fonte: 1604.

Apiacá-ES, 22/05/2018.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**CONTRATO PMA Nº 030/18**
Art. 24, II, Lei nº 8666/93
Processo nº 1191/18

**Objeto:** contratação de empresa especializada em monitoramento de eventos através de câmeras de vigilância; Contratado (a): Brandão Soluções Tecnológicas Ltda - ME (CNPJ / CPF nº 21.252.592/0001-23); Vigência: de 22/05/18 até 31/12/18; Valor: R$ 7.875,00; Dot. Orç. (ficha): 0312 - Fonte: 1604.

Apiacá-ES, 22/05/2018.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**CONTRATO PMA Nº 036/18**
Art. 24, II, Lei nº 8666/93
Processo nº 0577/18

**Objeto:** contratação de profissional para ministrar aulas no curso de pintura em tecido; Contratado (a): Sandra Maria Ferreira Dutra Menditi (CNPJ / CPF nº 957.308.187-34); Vigência: de 30/05/18 até 28/11/18; Valor: R$ 2.577,60; Dot. Orç. (ficha): 0157 - Fonte: 1301.

Apiacá-ES, 30/05/2018.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**CONTRATO PMA Nº 037/18**
Art. 24, II, Lei nº 8666/93
Processo nº 0778/18

**Objeto:** contratação de profissional para ministrar aulas no curso de cabeleireiro - módulo I (noções básicas); Contratado (a): Jocimara Nunes da Silva Massini (CNPJ / CPF nº 108.565.117-73); Vigência: de 30/05/18 até 28/11/18; Valor: R$ 2.577,60; Dot. Orç. (ficha): 0157 - Fonte: 1301.

Apiacá-ES, 30/05/2018.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**CONTRATO PMA Nº 043/18**
Art. 24, II, Lei nº 8666/93
Processo nº 1161/18

**Objeto:** contratação de profissional para ministrar aulas na oficina de massoterapia; Contratado (a): Ana Maria Caetano (CNPJ / CPF nº 017.511.057-33); Vigência: de 21/06/18 até 20/12/18; Valor: R$ 4.200,00; Dot. Orç. (ficha): 0157 - Fonte: 1301.

Apiacá-ES, 21/06/2018.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**CONTRATO PMA Nº 056/18**
Art. 24, II, Lei nº 8666/93
Processo nº 1125/18

**Objeto:** locação de imóvel para depósitos de resíduos sólidos urbanos; Contratado (a): Carlos Roberto Marques Espinato (CNPJ / CPF nº 016.967.887-30); Vigência: de 01/08/18 até 31/07/19; Valor: R$ 19.200,00; Dot. Orç. (ficha): 0377 - Fonte: 1604.

Apiacá-ES, 01/08/2018.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**CONTRATO PMA Nº 059/18**
Art. 24, II, Lei nº 8666/93
Processo nº 0823/18

**Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento e assentamento de tampões de ferro fundido para fossas sépticas; Contratado (a): Degli Esposti Soluções em Serviços Ltda - ME (CNPJ / CPF nº 17.245.858/0001-19); Vigência: de 07/08/18 até 06/08/19; Valor: R$ 4.098,00; Dot. Orç. (ficha): 0434 - Fonte: 1605.

Apiacá-ES, 07/08/2018.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**CONTRATO PMA Nº 060/18**
Art. 24, II, Lei nº 8666/93
Processo nº 0834/18

**Objeto:** contratação de empresa especializada na transmissão ao vivo das sessões das licitações públicas através da internet; Contratado (a): Mayara Melo Baptista - M.E.I. (CNPJ / CPF nº 29.648.651/0001-74); Vigência: de 07/08/18 até 06/08/19; Valor: R$ 4.000,00; Dot. Orç. (ficha): 0086 - Fonte: 1605.

Apiacá-ES, 07/08/2018.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**CONTRATO PMA Nº 062/18**
Art. 24, II, Lei nº 8666/93
Processo nº 0821/18

**Objeto:** contratação de empresa especializada na realização de serviços elétricos em geral, especialmente na inclusão e restauração de parte elétrica de prédios públicos; Contratado (a): R. G. Faria - ME (CNPJ / CPF nº 19.793.836/0001-19); Vigência: de 17/08/18 até 15/11/18; Valor: R$ 12.800,50; Dot. Orç. (ficha): 0222 - Fonte: 1107.

Apiacá-ES, 17/08/2018.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**CONTRATO PMA Nº 077/18**
Art. 24, II, Lei nº 8666/93
Processo nº 1354/18

**Objeto:** contratação de profissional para ministrar aulas na oficina de introdução à música; Contratado (a): Oseias Teixeira da Silva (CNPJ / CPF nº 104.351.877-08); Vigência: de 05/10/18 até 04/04/18; Valor: R$ 5.760,00; Dot. Orç. (ficha): 0157 - Fonte: 1399.

Apiacá-ES, 05/10/2018.
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**Protocolo 432378**

---

**EXTRATO DE TERMO (S) ADITIVO (S)**

O **Município de Apiacá-ES,** com endereço na Alameda Dr. Moacyr Tardin Figueiredo, s/nº - Centro - Apiacá-ES, torna público o (s) Termo (s) Aditivo (s) a seguir, cujas publicações se deram no mural de avisos da Prefeitura nas respectivas datas abaixo:

**TERMO ADITIVO Nº 02-019/16**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico / magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Prefeitura Municipal de Apiacá e Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Policard Systems e Serviços S/A (CNPJ nº 00.904.951/0001-95); **Ementa**: reajusta o valor unitário em 2,9473%, passando de R$ 106,29 para R$ 109,42, mantendo as demais cláusulas contratuais;

Apiacá-ES, 15/03/2018
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 01-034/18**

Objeto: contratação de show arístico musical da cantora Michelle Freire para animação do 2º Festival do Café e da Sanfona de Bonsucesso; Contratada: MF Produções e Serviços Ltda - ME (CNPJ/CPF nº 24.845.478/0001-80); **Ementa**: altera o objeto do contrato primitivo para a apresentação da artista na Festa de Apiacá 2018, prorrogando sua vigência até 26/09/18, mantendo as demais cláusulas contratuais, tendo em vista o cancelamento do 2º Festival do Café e da Sanfona de Bonsucesso;

Apiacá-ES, 18/07/2018
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 01-035/18**

Objeto: contratação de show arístico musical da Dupla Júnior & Gustavo para animação do 2º Festival do Café e da Sanfona de Bonsucesso; Contratada: Júnior e Gustavo Produções Artísticas Ltda ME (CNPJ/CPF nº 26.373.931/0001-29); **Ementa**: altera o objeto do contrato primitivo para a apresentação da artista na Festa de Apiacá 2018, prorrogando sua vigência até 25/09/18, mantendo as demais cláusulas contratuais, tendo em vista o cancelamento do 2º Festival do Café e da Sanfona de Bonsucesso;

Apiacá-ES, 18/07/2018
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 01-028/18**

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de leite de vaca para atender o programa leite todo dia; Contratada: Vila Vitória Mercantil do Brasil Ltda (CNPJ nº 14.024.944/0001-03); **Ementa**: reajusta o valor unitário do lote 003 (Leite UHT - Caixinha - Litro) em 48%, passando de R$ 2,38 para R$ 3,52, com efeitos retroativos a 11/07/2018, mantendo as demais cláusulas contratuais;

Apiacá-ES, 03/09/2018
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 01-025/18**

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para a frita de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Apiacá e do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Auto Posto 2000 Ltda (CNPJ nº 10.834.188/0001-27); **Ementa**: reajusta os valores unitários dos combustíveis: Gasolina comum - de R$ 4,259 para R$ 4,499; Diesel comum - de R$ 3,449 para R$ 3,849; Diesel S10 - de R$ 3,549 para R$ 3,949, com efeitos retroativos a 16/05/2018, mantendo as demais cláusulas contratuais;

Apiacá-ES, 10/09/2018
Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Carmerina Guizzi Carvalho
Gestora do FMS

**Protocolo 432254**

## Baixo Guandu

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**
**SEMAFI/BG/ES**
**PROCESSO nº 6.280/2018**
**EXTRATO CONTRATO nº 124/2018**

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços na Locação de Geradores Elétricos, para instalação no evento festivo denominado "2ª GUANDU POMERFEST", entre os dias 11/10/2018 e 14/10/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT.

**Fund. Legal:** Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações. Adesão à Ata RP nº 193/2017, oriunda do PPSRP nº 096/2017, realizado pelo Município de Marilândia- ES.

**CONTRATADA**:
**METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**
**CNPJ Nº 08.964.656/0001-36**
**PRAZO VIGÊNCIA**: 60 DIAS
**PRAZO EXECUÇÃO**: ATÉ 15/10/2018
**VALOR GLOBAL:**R$17.880,00
Baixo Guandu/ES, 10/10/2018.
**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**
**Secretária Municipal de ADM/FIN**

**Protocolo 432306**

---

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**
**SEMAFI/BG/ES**
**PROCESSO nº 6.148/2018**
**EXTRATO CONTRATO nº 125/2018**

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços na Locação de Estruturas para instalação no evento festivo denominado "2ª GUANDU POMERFEST", entre os dias 11/10/2018 e 14/10/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT.

**Fund. Legal:** Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações. Adesão à Ata RP nº 040/2017, oriunda do PPSRP nº 040/2017,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

realizado pelo Município de São Domingos do Norte- ES.
**CONTRATADA**:
**METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**
**CNPJ Nº 08.964.656/0001-36**
**PRAZO VIGÊNCIA**: 60 DIAS
**PRAZO EXECUÇÃO**: ATÉ 15/10/2018
**VALOR GLOBAL:**R$38.591,00
Baixo Guandu/ES, 10/10/2018.
**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**
**Secretária Municipal de ADM/FIN**

**Protocolo 432307**

---

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**
**SEMAFI/BG/ES**
**PROCESSO nº 6.149/2018**
**EXTRATO CONTRATO nº 126/2018**
**OBJETO**: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços na Locação de Som e Iluminação para instalação no evento festivo denominado "2ª GUANDU POMERFEST", entre os dias 11/10/2018 e 14/10/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT.
**Fund. Legal:** Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações. Adesão à Ata RP/CF nº 197/2017, oriunda do PPSRP nº 065/2017, realizado pelo Município de Aimorés-MG.
**CONTRATADA**:
**METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**
**CNPJ Nº 08.964.656/0001-36**
**PRAZO VIGÊNCIA**: 60 DIAS
**PRAZO EXECUÇÃO**: ATÉ 15/10/2018
**VALOR GLOBAL:**R$33.200,00
Baixo Guandu/ES, 10/10/2018.
**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**
**Secretária Municipal de ADM/FIN**

**Protocolo 432308**

---

**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**
**SEMAFI/BG/ES**
**EXTRATO DE CONTRATOS**
**PROCESSO nº 6.147/2018**
**OBJETO**: Contratação de Shows Artísticos Musicais para o evento denominado: "2ª GUANDU POMERFEST", nos dias 12 à 14/10/2018, no Pátio do Ginásio Brasil, Centro, Baixo Guandu-ES.
**Fund. Legal:** Inciso III, do Art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
**CONTRATADOS**:
**01-CONTRATO Nº 127/2018**
**JARBAS ROCHA, 89631722791**
**CNPJ Nº 18.869.773/0001-74**
**ARTISTA: BANDA FROHLISH**
**APRESENTAÇÃO**: dia 12/10/2018.
**DURAÇÃO:** 02 (duas) horas
**PRAZO VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias
**VALOR GLOBAL:** R$5.200,00

**02-CONTRATO Nº 128/2018**
**KEULI HOFFMANN BERGER, 07561649746**
**CNPJ Nº 28.323.407/0001-79**
**ARTISTA: POMMERN MEKAS**
**APRESENTAÇÃO**: dia 12/10/2018.
**DURAÇÃO:** 02 (duas) horas
**PRAZO VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias
**VALOR GLOBAL:** R$5.500,00

**03-CONTRATO Nº 129/2018**
**GIOVANI KALKE ME**
**CNPJ Nº 17.852.803/0001-77**
**ARTISTA: LÉIA DO ACORDEON e ZÉ ORLANDO**
**APRESENTAÇÃO**: dia 13/10/2018.
**DURAÇÃO:** 01h30 horas
**PRAZO VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias
**VALOR GLOBAL:** R$1.500,00

**04-CONTRATO Nº 130/2018**
**GERIVALDO ROSALINO GOMES ME**
**CNPJ Nº 15.019.324/0001-49**
**ARTISTA: BANDA UP POMERISCH**
**APRESENTAÇÃO**: dia 13/10/2018.
**DURAÇÃO:** 02 (duas) horas
**PRAZO VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias
**VALOR GLOBAL:** R$5.000,00

**05-CONTRATO Nº 131/2018**
**NORBERTO BORCHARDT, 01695631706**
**CNPJ Nº 26.790.811/0001-27**
**ARTISTA: GUGU CONCERTINA**
**APRESENTAÇÃO**: dia 14/10/2018.
**DURAÇÃO:** 02 (duas) horas
**PRAZO VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias
**VALOR GLOBAL:** R$1.000,00

**06-CONTRATO Nº 132/2018**
**EMERSON JULIO UHLIG, 1081623702**
**CNPJ Nº 27.050.453/0001-89**
**ARTISTA: EMERSON UHLIG**
**APRESENTAÇÃO**: dia 14/10/2018.
**DURAÇÃO:** 02 (duas) horas
**PRAZO VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias
**VALOR GLOBAL:** R$600,00
Baixo Guandu/ES, 10/10/2018.
**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**
**Secretário Municipal de ADM/FIN**

**Protocolo 432555**

## Conceição da Barra

**RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2017**
**PROCESSO:** 7531/2018
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES
**CONTRATADA:** EMPÓRIO CARD LTDA- EPP.
**DATA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2018.
**OBJETIVO:** Aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA TERCEIRA, do CONTRATO de n.º 195/2017 por mais 28 (vinte e oito) dias, passando a vigorar na data de 03 de Dezembro de 2018 e findará 31 de Dezembro de 2018. Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 195/2017, o valor de R$ 658.000,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil reais). Corresponde os valores por Secretaria: Secretaria de Assistência Social: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil Reais), 22,92% (Vinte e dois vírgula noventa e dois por cento). Secretaria de Administração: R$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais), 22,81% (Vinte e dois vírgula oitenta e um por cento). Secretaria de Educação: R$ 274.00,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais), 22,84% ( Vinte e dois vírgula oitenta e quatro por cento). Secretaria de Educação: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), 22,92% (Vinte e dois vírgula noventa e dois por cento).
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.
**RESUMO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2014**
**PROCESSO:** 8241/2018
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES
**CONTRATADA:** Vide Construções e Serviços - LTDA
**DATA ASSINATURA:** 13 de Setembro de 2018.
**OBJETIVO:** Aditamento a prorrogação do prazo contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 155/2014, de 60 (Sessenta) dias até 11 de Novembro de 2018.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.
**RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2017**
**PROCESSO:** 7487/2018.
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES.
**CONTRATADA:** SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS - LTDA-EPP.
**DATA ASSINATURA:** 01 de Outubro de 2018.
**OBJETIVO:** Aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA TERCEIRA, do CONTRATO de n.º 168/2017 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar na data de 01 de Outubro de 2018 e findará 30 de Setembro de 2019. Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 168/2017, o valor de R$ 131.220,00 (Cento e trinta e um mil duzentos e vinte reais). R$ 25.620,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e vinte reais) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. R$ 78.420,00 (Setenta e oito mil quatrocentos e vinte reais) da Secretaria Municipal de Infraestrutura. R$ 27.180,00 (Vinte e sete mil cento e oitenta reais) da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

**Protocolo 432349**

## Guarapari

**AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA**
Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para **Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender os pacientes, em cumprimento de mandados judiciais,** conforme o disposto no Processo Administrativo nº 20.367/2018. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, ou através do e-mail: **compras@guarapari.es.gov.br.**
Guarapari/ES, 01 de outubro de 2018.
**GINO ANDRE MAGNAGO**
**Subgerente de Compras e Cadastro de Fornecedores**

**AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA**
Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para **Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos complementares (via digital e plotados) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA do município de Guarapari/ES,** conforme o disposto no Processo Administrativo nº 17.710/2018. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, ou através do e-mail: **compras@guarapari.es.gov.br.**
Guarapari/ES, 10 de outubro de 2018.
**Subgerência de Compras e Cadastro de Fornecedores**

**Protocolo 432566**

---

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2018
CONCEDENTE: POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (PMES)
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.408/2018
OBJETO: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES NAS AÇÕES QUE ENVOLVEM A SINALIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO, O FUNCIONAMENTO E A MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ENERGIA NO MUNICÍPIO, ONDE A CONCEDENTE ATUARÁ MEDIANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO "BAS"S COMUNITÁRIAS MÓVEIS - BCM". O PRESENTE CONVÊNIO NÃO ENVOLVE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPES.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 432570**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

## Iúna

RESUMO DE RESCISÃO
Fica rescindido, unilateralmente, a partir desta data o Contrato nº 42/2018. Partes: Mun. Iúna X Riomam Reformas e manutenção Predial Ltda.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
**Protocolo 432565**

RESUMO DE RESCISÃO
Fica rescindido, unilateralmente, a partir desta data o Contrato nº 48/2018. Partes: Mun. Iúna X Riomam Reformas e manutenção Predial Ltda.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
**Protocolo 432568**

## João Neiva

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA**
**RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2018**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA**, através da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, TORNA PÚBLICO o resumo do **CONTRATO Nº 029/2018**:
**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA
**CONTRATADO**: I D M ALIMENTOS LIGHT COMÉRCIO LTDA ME
**OBJETO**: Contratação de contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição, para atender a SEMTADES, CRAS, CREAS e Bolsa Família, de acordo com o processo protocolado sob nº 5.258/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
**VALOR TOTAL**: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
**VIGÊNCIA**: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2018.
João Neiva/ES, 02 de outubro de 2018.

**Lúcia Helena Cunha da Silva**
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
**Protocolo 432406**

**RESUMO DO CONTRATO N° 057/2018**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, TORNA PÚBLICO o resumo do **CONTRATO N° 057/2018**.
**CONTRATADA**: I D M ALIMENTOS LIGHT COMÉRCIO LTDA ME
**OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição, para atender os usuários do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Eventos relacionados a ações da Vigilância em Saúde e Atenção Primária a Saúde - APS, de acordo com o processo protocolado sob nº 2.009/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.
**VALOR TOTAL**: R$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais).
**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2018.
João Neiva/ES, 02 de outubro de 2018.

**Otávio Abreu Xavier**
**Cristina Valéria Guimarães**

**Prefeito Municipal**
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde**
**Protocolo 432410**

## Linhares

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039, DE 09/10/2018.**
O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis,** contados da publicação deste, para assumirem o exercício da função.
**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**
**1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL**
Classificação/Nome do Candidato
153º/ROSILENE MATOS SANTANA
154º/SUELY DOS SANTOS CLARINDO
**1.2- Função: EDUCADOR SOCIAL**
Classificação/Nome do Candidato
56º/ROSINETE SOUZA SOUTA
57º/MARIA GUASTI
AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CIDADÃO / CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO SELETIVO.
Linhares-ES, 09/10/2018.
**GUERINO LUIZ ZANON**
Prefeito Municipal
**Protocolo 432346**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015, DE 09/10/2018.**
O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis,** contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.
**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**
**Função: PSICÓLOGO**
Classificação/Nome do Candidato
4º/JHONATAN LEITE MODESTO
AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CIDADÃO / CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO SELETIVO.
Linhares-ES, 09/10/2018.
**GUERINO LUIZ ZANON**
Prefeito Municipal
**Protocolo 432347**

RESUMO DO CONTRATO
Nº 294/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: BRUNO SEPULCRO CALMON MEI
DATA ASSINATURA: 10/10/2018
VIGÊNCIA: até 12/10/2018
VALOR: R$ 2.500,00
OBJETO: contratação da empresa para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com a BANDA CIRCO MÁGICO, durante as festividades de Dia das Crianças no dia 12/10/2018, na Praça 22 de agosto, deste Município.
RECURSO:
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.0000
MODALIDADE: Inexigibilidade
PROCESSO: 18140/2018
**Protocolo 432422**

## Pedro Canário

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2018**
**PROCESSO Nº 1070/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL: 19/2018-FMS**
**ÓRGÃO GERENCIADOR**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO/ES-CNPJ Nº 10.554.621/0001-70;
**FORNECEDOR**: WERLE SANDRO DA SILVA - ME CNPJ: 10.297.689/0001-11
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
**VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DO DIA POSTERIOR À DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.
**ASSINATURA**: 10/10/2018
**RANSMILLER B. CAMPORESI**
**SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE**
**Protocolo 432461**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2018**
**PROCESSO Nº 1070/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL: 19/2018-FMS**
**ÓRGÃO GERENCIADOR**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO/ES-CNPJ Nº 10.554.621/0001-70;
**FORNECEDOR**: P M DE JESUS PUBLICIDADE E TRANSPORTE - ME CNPJ: 30.789.393/0001-25
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
**VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, CONTADO DO DIA POSTERIOR À DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.
**ASSINATURA**: 10/10/2018
**RANSMILLER B. CAMPORESI**
**SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE**
**Protocolo 432462**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 48/2018**
**PROCESSO Nº 2163/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL 20/2018**
**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO/ES-CNPJ Nº 10.554.621/0001-70
**FORNECEDOR**: M M COSTA ESTÉTICA AUTOMOTIVA - ME, CNPJ: 19.173.476/0001-52
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VEÍCULO DIESEL PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
**VALOR**: R$ 88.380,00 (OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)
**VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, CONTATOS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO;
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
FICHAS: 65 E 67
FONTE DE RECURSO:
12.01.00.00
RANSMILLER B. CAMPORESI
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
**Protocolo 432563**

**RESUMO DE CONTRATO**
Processo nº 1179/2018
Pregão Nº 0047/2018.
**Contrato:** 069/2018.
**Contratante**: Município de Pedro Canário / ES.
**Contratada**: Power Print Comunicação Visual Ltda.
**Objeto:** contratação de empresa especializada na confecção de banner, outdoor, faixa e backdrop.
**Valor Global:** R$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
**Prazo:** vigência será de 01 (um) ano contado de sua assinatura.
**Recursos:** 11010000 - MDE
Pedro Canário - ES, 04 de outubro de 2018.

**RESUMO DE CONTRATO**
Processo nº 1179/2018
Pregão Nº 0047/2018.
**Contrato:** 070/2018.
**Contratante**: Município de Pedro Canário / ES.
**Contratada**: Werle Sandro da Silva - Me.
**Objeto:** contratação de empresa especializada na confecção de banner, outdoor, faixa e backdrop.
**Valor Global:** R$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais).
**Prazo:** vigência será de 01 (um) ano contado de sua assinatura.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**Recursos:** 11010000 - MDE
Pedro Canário - ES, 04 de outubro de 2018.

**BRUNO TEÓFILO ARAÚJO**
Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO**

Processo nº 2753/2018
Inexigibilidade de Licitação
Contrato nº. 071/2018
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
**Contratada:** Viação Águia Branca S/A.
**Objeto:** Aquisição de Passagens Rodoviárias.
**Valor Global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais).
**Prazo:** Vigência será 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura.
Recursos: 10000000 - Ordinários.
Pedro Canário - ES, 04 de outubro de 2018.

**BRUNO TEÓFILO ARAÚJO**
Prefeito Municipal

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

**Processo nº** 004273/2018
**Contrato nº** 047/2016
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
Contratado: SR Comercio e Serviços Ltda Me.
**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses após o termino do aditivo
**Valor:** R$74.602,80 (setenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos)
As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.
Pedro Canário, 05 de outubro de 2018.

**BRUNO TEÓFILO ARAÚJO**
Prefeito Municipal
**Protocolo 432520**

## Rio Bananal

**Estado do Espírito Santo**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1793, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/ CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, REALIZADO EM 10 DE JULHO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 04/10/2016 através do Decreto Municipal de nº 1576/2016, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
**DECRETA:**
Art. 1° - Em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 1576 de 04 de Outubro de 2016, ficam nomeados para ocupar o cargo efetivo de:
**LISTA DE CONVOCADOS:**
**I - PEDAGOGO**
JOILDA DE CERQUEIRA FARIAS ALBUQUERQUE
**II - PROFESSOR I**
MAURICEIA APARECIDA ROVETTA
Art. 2° - Ficam desde já convocados os Senhores acima nomeados para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada Avenida 14 de setembro, 887, Centro, Rio Bananal - ES, no horário das 11h30m as 17h30m, em dias úteis, para efeito de serem empossados no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos nos itens 2, 13 e 15 do Edital do Concurso 001/2015 e Legislação Municipal Vigente.
Art. 3° - O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4° - Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Rio Bananal-ES, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo II e Tabela 2.1 do Edital de Concurso de nº 001/2015.
Art. 5° - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos dos presentes Cargos Efetivos, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES, 09 de Outubro de 2018.

**FELISMINO ARDIZZON**
Prefeito Municipal
Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.
**JOSEMAR LUIZ BARONE**
Secretário Municipal de Administração

**32° EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público referente ao Edital 001/2015, por meio do Decreto 1576/2016 de 04 de Outubro de 2016, e os 31 (trinta e um) editais de Convocação divulgados, o Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital 001/2015 - nos cargos abaixo discriminados, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresentem os documentos relacionados no 1° Edital de Convocação, mediante cópia em uma via, os quais deverão ser entregues no Prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 - Centro - Rio Bananal, na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no período de **10/10/2018 à 08/11/2018** das **11h30m às 17h30m**.
**LISTA DE CONVOCADOS:**
**I - PEDAGOGO**
JOILDA DE CERQUEIRA FARIAS ALBUQUERQUE
**II - PROFESSOR I**
MAURICEIA APARECIDA ROVETTA
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos nove (09) do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**FELISMINO ARDIZZON**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 432498**

**EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO**

**Processo nº 3985/2018 -Dispensa de Licitação - Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93**. **Objeto**: Aquisição de Medicamentos Hospitalares destinados a atender o Hospital Municipal, conforme art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93. **Contratada:** Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **Valor estimado do contrato**: R$ 10.604,65 (dez mil seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

**Paulo Vaneli**
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a justificativa e determino a publicação no site da Prefeitura e, por extrato, em jornal de circulação local ou estadual, em, no máximo, 05 dias, nos termos do artigo 26, Parágrafo Único e seus incisos da Lei 8.666/93.

Rio Bananal, 05 de Outubro de 20 18

**Felismino Ardizzon**
Prefeito Municipal
**Protocolo 432491**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO 025/2018.**

Fica aditado a quantidade e o valor do objeto previsto na Cláusula Primeira do Contrato n.º 025/2018 firmado entre a **Prefeitura Municipal de Rio Bananal** e a Empresa **Posto Antares Ltda** ficando aditado em **R$ 1.158,30 (Um mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos),** que corresponde ao percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos(Processo 5769/2018). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. Data da assinatura do aditivo: 01/10/2018.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO 024/2018.**

Fica aditado a quantidade e o valor do objeto previsto na Cláusula Primeira do Contrato n.º 024/2018 firmado entre a **Prefeitura Municipal de Rio Bananal** e a Empresa **Auto Posto Santa Ana Ltda** ficando aditado em **R$ 19.051,82 (Dezenove mil cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos),** que corresponde ao percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Processo 5768/2018). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. Data da assinatura do aditivo: 01/10/2018.

**QUARTO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO 025/2018.**

Fica aditado a quantidade e o valor do objeto previsto na Cláusula Primeira do Contrato n.º 025/2018 firmado entre a **Prefeitura Municipal de Rio Bananal** e a Empresa **Posto Antares Ltda** ficando aditado em **R$ 7.285,03 (Sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos),** que corresponde ao percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Processo 5771/2018). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. Data da assinatura do aditivo: 01/10/2018.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO 024/2018.**

Fica aditado a quantidade e o valor do objeto previsto na Cláusula Primeira do Contrato n.º 024/2018 firmado entre a **Prefeitura Municipal de Rio Bananal** e a Empresa **Auto Posto Santa Ana Ltda** ficando aditado em **R$ 41.927,85 (Quarenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos),** que corresponde ao percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Processo 5772/2018). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. Data da assinatura do aditivo: 01/10/2018.

**Rio Bananal-ES, 10 de Outubro de 2018.**
**Felismino Ardizzon**
**Prefeito Municipal**
**Protocolo 432258**

## São Gabriel da Palha

Lei n.º 2.775, de 10 de outubro de 2018.

Revoga a Lei nº. 57, de 28 de julho de 1970, que "Autoriza o Executivo Municipal a Fazer Doação de Imóvel Que Especifica, à Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel", e Dá Outras Providências.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº. 57, de 28 de julho de 1970, que "Autoriza o Executivo Municipal a Fazer Doação de Imóvel Que Especifica, à Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel".

**Art. 2º.** Em virtude da revogação da referenciada Lei, fica revertido, ao patrimônio do Município de São Gabriel da Palha, o imóvel objeto da doação, situado à Rua 14 de Maio, nº 90, nesta Cidade, devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gabriel da Palha, na Matrícula nº 7.855, tendo em vista a perda do objetivo pelo qual a doação foi concretizada.

**Parágrafo único.** A reversão se dá em razão de descumprimento do disposto no art. 4º. da Lei nº 57 e de condição constante da Escritura Pública de Doação lavrada no Cartório Landri - Tabelionato de Notas do Distrito Sede de São Gabriel da Palha, no Livro de Escrituras Diversas nº, 003 ED, fls. 21v a 23, consistente em cláusula de reversibilidade em função de a donatária, Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel, não usar o prédio para o alcance exclusivo de seu objetivo, qual seja, o funcionamento médico hospitalar voltado para o atendimento do sistema público de saúde.

**Art. 3º.** Ficam revertidos, ao patrimônio do Município de São Gabriel da Palha, todos os bens móveis adquiridos com recursos públicos transferidos à Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel através do Sistema Único da Saúde - SUS, provenientes das três esferas governamentais.

**Art. 4º.** Fica, a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a adotar todas as medidas legais, administrativas e judiciais, em cumprimento ao disposto na presente Lei.

**Parágrafo único.** O Executivo Municipal promoverá a imediata averbação, às margens da Matrícula nº. 7.855, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gabriel da Palha, da reversão da doação do imóvel feita à Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel.

**Art. 5º.** O Município de São Gabriel da Palha não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos ocorridos no curso regular da doação, não respondendo, o ente ou seus representantes, pelo passivo constituído em período anterior à revogação da Lei nº. 57 e da reversão do bem doado ao seu patrimônio.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 10 de outubro de 2018.

LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

LUIZMAR MIELKE
Secretário Municipal de Administração

**Protocolo 432527**

---

**DECRETO Nº 389, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018. REVERTE, AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, BEM IMÓVEL DOADO À FUNDAÇÃO HOSPITALAR SOCIAL RURAL DE SÃO GABRIEL ATRAVÉS DA LEI Nº 57/1970, E, BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS POR ESTA COM RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.**

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,** Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 34, VII, e, no Art. 70, IX, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Carta Maior de 1988 simbolizou o marco da redemocratização do regime político no Brasil e da institucionalização dos direitos humanos no País, sendo a primeira a afirmar que os direitos sociais equivaleriam a direitos fundamentais, defendendo, portanto, a sua aplicabilidade imediata;

**CONSIDERANDO** que, com o seu advento, objetivou-se estabelecer garantias fundamentais a todo cidadão, propiciando aos indivíduos condições mínimas para o pleno gozo de seus direitos:

**CONSIDERANDO** que, a partir de então, incluiu-se ao rol dos direitos fundamentais os direitos sociais, consagrando, por conseguinte, o direito à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados;

**CONSIDERANDO** que o direito à saúde foi elevado à categoria dos direitos fundamentais por estar interligado ao direito à vida e à existência digna, sendo considerado, pela legislação, pela doutrina e pela jurisprudência, uma obrigação do Estado, neste compreendido o Município, e uma garantia de todo cidadão;

**CONSIDERANDO** que os direitos sociais são classificados pela doutrina pátria como direitos de segunda dimensão, os quais exigem uma atuação ativa do Poder Público em prol dos menos favorecidos e dos setores economicamente mais debilitados da sociedade, surgindo para os cidadãos a legitimidade para a reivindicação de determinadas prestações positivas e materiais do Estado/Município para a garantia de cumprimento desses direitos.

**CONSIDERANDO** que o Inciso III, do Art. 1°, da Constituição Federal assegura que a dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, e, por conseguinte, não há como recusar que um dos requisitos para a existência dessa dignidade de que ela trata é a saúde pública;

**CONSIDERANDO** que a valorização do direito à saúde se deve ao fato desse ser essencialmente um direito fundamental do homem, mormente porque a saúde é um dos principais componentes da vida, seja como pressuposto indispensável para sua existência, seja como elemento agregado à sua qualidade;

**CONSIDERANDO** que a saúde é componente da vida, estando umbilicalmente ligada à dignidade da pessoa humana, podendo-se dizer que o direito à vida e à saúde são consequências da dignidade humana;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal consagrou em seu Art. 6º, a **SAÚDE** como **DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL** e estabeleceu, ainda, em seu § 1º, do Art. 5º, que os direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal elencou a **SAÚDE** como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios** (Inciso II, do Art. 23) e, ainda, em seção exclusiva **DA SAÚDE** dispôs que: **a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (Art. 196). São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado (Art. 197). As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais (Inciso I e Inciso II, do Art. 198).**

**CONSIDERANDO** que se não bastasse a clareza do dispositivo acima citado, a Lei nº 8080/90 - Lei Orgânica do SUS em seu Art. 9º, define que **a direção do Sistema Único de Saúde (SUS) é única, de acordo com o Inciso I, do Art. 198, da Constituição Federal, sendo exercida em cada esfera de governo pelos seguintes órgãos:** I - no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; II - no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; III - **No âmbito dos municípios, pela respectiva Secretaria de Saúde** ou órgão equivalente;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8080/1990, dispõe no Inciso I, do Art. 18, que à **direção MUNICIPAL do Sistema Único de Saúde - SUS** compete **planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde;**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 57, de 28 de julho de 1970, que autorizou o Prefeito do Município de São Gabriel da Palha a fazer doação sem ônus algum a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel do prédio de propriedade da municipalidade 14 de maio, nº 90, localizado no Município de São Gabriel da Palha (Art. 1º);

**CONSIDERANDO** que consta da Escritura Pública de Doação **com a cláusula de reversibilidade** (livro de Escrituras Diversas nº 003 fls. 21 v a 23, sob o nº 310) que da data de 29.01.1971, o imóvel urbano localizado no município de São Gabriel da Palha na Rua 14 de maio constante de uma casa de saúde edificada sobre uma área de terra que mede 576,00 m² (quinhentos e setenta e seis metros quadrados) confrontando-se por seus diversos lados com a rua referida, Praça Wincenty Glazar, herdeiros Wincenty Glazar e Carlos Chrysantho Soares, foi doada para a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel, entidade filantrópica, para que ela pudesse usar e gozar exclusivamente no seu objeto - **funcionamento médico hospitalar.**

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 57/1970 reza que a donatária usará o prédio que recebeu em doação da municipalidade doadora **exclusivamente para seu funcionamento médico-hospitalar, pena de, em hipótese contrária, reverter o imóvel ao patrimônio da Municipalidade doadora**, também sem encargos para esta última (Art. 4.º);

**CONSIDERANDO** que de igual forma consta da Escritura Pública de Doação **com a cláusula de reversibilidade** acima mencionada que no caso da Fundação Hospitalar Rural de São Gabriel não usar o prédio para o alcance exclusivo de seu objetivo o imóvel objeto da doação reverterá ao patrimônio da doadora, sem ônus;

**CONSIDERANDO** que o Município de São Gabriel da Palha informou ao Ministério Público deste Estado que não possui nenhum tipo de contrato/convênio celebrado com a Fundação Social Rural de São Gabriel (OF. N.º 270/2018 - GP);

**CONSIDERANDO** que o Estado

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

do Espírito Santo, por meio de sua Secretaria de Estado da Saúde, informou que não possui nenhum tipo de contrato/convênio celebrado com a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel (OF/SESA/GS/Nº 582/2018);

**CONSIDERANDO** que de acordo com o último relatório técnico de inspeção sanitária realizada no Hospital Fernando Serra, datado de 20.08.2018, e encaminhado ao Ministério Público deste Estado, o Núcleo de Vigilância em Saúde da Superintendência Regional de Saúde de Colatina em sua conclusão posicionou-se de maneira DESFAVORÁVEL a emissão da Licença Sanitária, tendo o estabelecimento recebido auto de infração sanitária devido ao não funcionamento precário de setores críticos no estabelecimento;

**CONSIDERANDO** que, ainda, de acordo com o citado relatório técnico de inspeção sanitária o serviço hospitalar geral do Hospital Fernando Serra funciona sem corpo profissional capacitado, habilitado e completo; sem a presença do profissional enfermeiro no estabelecimento durante 24 horas; sem a presença de recursos humanos suficientes e adequados, equipamentos, materiais e insumos e estrutura física; sem a presença de técnicos de enfermagem e enfermeiros para assistência no centro cirúrgico, dentre inúmeras outras irregularidades;

**CONSIDERANDO** que a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel firmou na data de 30.12.2012, o Convênio nº 791960/2013, publicado no DOU de 14.01.2014, com o Ministério da Saúde tendo por objeto dar apoio técnico e financeiro para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS onde foram destinados recursos no montante de R$ 722.174,00 (setecentos e vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais) cujo relatório de acompanhamento elaborado pelo Ministério da Saúde recomendou a devolução dos recursos repassados;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 295, de 28.06.2017, publicado no DOM/ES - Edição n.º 792, datado de 29.06.2017, declarando situação de emergência no setor de saúde no município de São Gabriel da Palha pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, determinando a ocupação temporária de prédio de propriedade da Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel, a requisição temporária de móveis, materiais médico-hospitalares e medicamentos a ela pertencentes e de pessoal a ela vinculados tão somente para a manutenção dos serviços vinculados a urgência e emergência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de um segundo Decreto Municipal nº 643, de 27.12.2017, publicado no DOM/ES - Edição n.º 918, datado de 29.12.2017, prorrogando o prazo da ocupação temporária de prédio de propriedade da Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel, a requisição temporária de móveis, materiais médico-hospitalares e medicamentos a ela pertencentes e de pessoal a ela vinculados tão somente para a manutenção dos serviços vinculados a urgência e emergência, para mais 180 (cento e oitenta) dias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de um terceiro Decreto Municipal n.º 231, de 29.06.2018, publicado no DOM/ES - Edição nº 1044, datado de 02.07.2018, prorrogando o prazo da ocupação temporária de prédio de propriedade da Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel, a requisição temporária de móveis, materiais médico-hospitalares e medicamentos a ela pertencentes e de pessoal a ela vinculados tão somente para a manutenção dos serviços vinculados a urgência e emergência, para mais 180 (cento e oitenta) dias;

**CONSIDERANDO** a proibição de repasses de verbas públicas para a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel em razão de problemas envolvendo Prestação de Contas, CEBAS - Portaria Nº 2.157/16, e Certidões Negativas de Débitos.

**CONSIDERANDO** que a ocupação temporária e a requisição de bens e pessoas constitui repasse indireto de verbas públicas para a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel, com pagamento de todas as despesas de custeio pelo ente público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Município adotar providências efetivas para implantação do Pronto Atendimento próprio com objetivo de atender a população do Município de São Gabriel da Palha;

**CONSIDERANDO** que restou apurado que a Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel não vem cumprindo com suas obrigações de manter o devido funcionamento médico-hospitalar do Hospital Fernando, em total afronta a Lei Municipal Nº 57/1970;

**CONSIDERANDO** que foi promulgada, na presente data, a Lei nº. 2.775, que trata da reversão do bem imóvel doado à Fundação Hospitalar Social Rural através da Lei nº. 57/1970, bem assim de todos os bens móveis adquiridos por esta com recursos provenientes do Sistema Único de Saúde;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - FICA REVERTIDO**, ao patrimônio do Município de São Gabriel da Palha, o imóvel objeto da doação feita através da Lei nº 57, de 28 de julho de 1970, situado à Rua 14 de Maio, nº 90, nesta Cidade, devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gabriel da Palha, na Matrícula nº 7.855, tendo em vista a perda do objetivo pelo qual a doação foi concretizada.

**Parágrafo único.** A reversão se dá em razão de descumprimento do disposto no Art. 4º, da Lei nº 57, e de condição constante da Escritura Pública de Doação lavrada no Cartório Landri - Tabelionato de Notas do Distrito Sede de São Gabriel da Palha, no Livro de Escrituras Diversas nº, 003 ED, fls. 21v a 23, consistente em cláusula de reversibilidade em função de a donatária, Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel, não usar o prédio para o alcance exclusivo de seu objetivo, qual seja, o funcionamento médico hospitalar voltado para o atendimento do sistema público de saúde.

**Art. 2º - FICAM REVERTIDOS**, ao patrimônio do Município de São Gabriel da Palha, todos os bens móveis adquiridos com recursos públicos transferidos à Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel através do Sistema Único da Saúde - SUS, provenientes das três esferas governamentais.

**Art. 3º -** Fica, a Procuradoria Geral do Município, autorizada a adotar todas as medidas legais, administrativas e judiciais, em cumprimento ao disposto no presente Decreto.

**Parágrafo único.** Promover-se-á a imediata averbação, às margens da Matrícula nº 7.855, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gabriel da Palha, da reversão da doação do imóvel feita à Fundação Hospitalar Social Rural de São Gabriel.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

P**UBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 10 de outubro de 2018.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA**
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**LUIZMAR MIELKE**
Secretário Municipal de Administração

**Protocolo 432523**

## São Mateus

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS**
**Município de São Mateus-ES.**

**ORDEM DE SERVIÇOS DO CONTRATO N° 156/2018**
CONTRATO N° 156/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/21018
DATA: 10/10/2018
PROCESSO N° 012.463/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO DE ATÉ 250 METROS DE PROFUNDIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.
CONTRATANTE: Município de São Mateus/ES
CONTRATADO: VIABRAS ENGENHARIA LTDA EPP (CNPJ: 00.638.595/0001-05)
O Município de São Mateus/ES, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Defesa Social, tendo em vista as condições contratuais previstas, autoriza a empresa Viabras Engenharia Ltda a iniciar os serviços objeto deste contrato.

**São Mateus/ES, 10/10/2018.**
**VALTER LUIZ PIGATI**
Secretário Municipal de Defesa Social.

**Protocolo 432383**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Município de São Mateus-ES.**

CONTRATO N° 156/2018
CONTRATADO: VIABRAS ENGENHARIA LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO DE ATÉ 250 METROS DE PROFUNDIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 273.998,80.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2018
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/10/2018
RECURSOS: 0170.017020.06.182.0056.1.232
FISCAIS: MARSÍLIO CARLINO DE OLIVEIRA (Titular) e JOSÉ CARLOS MONTEIRO NETO (Suplente).
PROCESSO: 012.463/2018.
Mod.: Pregão Eletrônico n° 016/2018.

**São Mateus/ES, 10/10/2018.**
**VALTER LUIZ PIGATI**
Secretário Municipal de Defesa Social.

**Protocolo 432374**

**EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.**
**CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.**

ADITIVO Nº. 002
CONTRATO: 044/2016
CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DIOCESE DE SÃO MATEUS.
OBJETO: Aditivo de prazo contratual em mais 12 (doze) meses e valor em mais R$ 29.482,80 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINAT: 06/09/2018
PROCESSO: 016.076/2018.

São Mateus/ES, 10/10/2018.
**JOSÉ ADILSON V. DE JESUS.**
Secretário Municipal de Educação

**Protocolo 432230**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**EXTRATO DE ADITIVO**
**CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde**

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 077/2017
CONTRATADA: V. VALBUZI EPP
OBJETO: Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses e de valor em mais R$ 118.284,00 (Cento e dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018.
PROCESSO: 016.749/2018.

**São Mateus/ES, 10/10/2018.**
**Marinalva Broedel Machado de Almeida**
Secretária Municipal de Saúde
**Protocolo 432489**

---

**ERRATA DO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 046/2016, PUBLICADO NO DIO EM 05/06/2018.**

**Onde se lê:**

*"...112.075,15 (cento e doze mil, setenta e cinco reais e quinze centavos..."*
**Leia-se:**

"...23.950,72 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)..."

**São Mateus/ES, 10/10/2018.**
**JOSÉ ADILSON V. DE JESUS.**
Secretária Municipal de Educação
**Protocolo 432483**

## Sooretama

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - 78ª CONVOCAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o item 1. do edital n° 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, e após ter sido homologado o concurso público n° 001/2014 em 29 de abril de 2014; **CONVOCA**, a candidata nomeada no cargo abaixo discriminado, através do **Decreto nº 0657/2018,** para nos termos do item 11, comparecer ao Setor de Recursos Humanos, situado à Rua Vitório Bobbio, 281, Centro de Sooretama, **no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desse edital, no horário das 08:00hs às 17:00hs**, munido de documentos pessoais necessários em cópias reprográficas autenticadas para tomar posse, cientes de que o não comparecimento ou a irregularidade na apresentação dos documentos exigidos neste ato, o candidato será automaticamente desclassificado, conforme item 12 do Edital do Concurso.

| CARGO: FISIOTERAPEUTA | | |
|---|---|---|
| INSC | CANDIDATO | CLASSI FICAÇÃO |
| 2098 | GRACIELE AMARAL | 5° |

Sooretama/ES, 10 de Outubro de 2018

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**
**Protocolo 432405**

## Viana

**EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria 427/2018, de 19/07/2018, publicada no DOM/ES nº 1059 de 23/07/2018, a fim de apurar os fatos denunciados no processo n° 15825/2014, **CITO,** pelo presente edital, a ex-servidora **VALÉRIA CRISTINA COSTA DOS ANJOS**, por ser encontrar em local incerto e não sabido, para tomar ciência do processo administrativo disciplinar n° 15825/2014, no qual Vossa Senhoria figura na condição de possível responsável pelas irregularidades apontadas.
Viana - ES, 26 de setembro de 2018.
Gabriel Santos de Almeida
Presidente

**ERRATA**
No Resumo do Edital de citação de servidor, publicado no DIO/ES, na data de 10/10/2018, protocolo 432033.

**Onde se lê:**
Processo 17324/2017.

**Leia-se:**
Processo N° 15825/2014.

Viana-ES, 10 de outubro de 2018.

**Gabriel Santos de Almeida**
**Presidente**
**Protocolo 432320**

## Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:
**Contrato N.º 152/2018**
Contratada**:** Construtora DGF Eireli Me
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de: **ITEM I** - Pavimentação da Rua Valdecir Groner, no Bairro CONDEVA, Sede do Município de Vila Valério/ES; **ITEM II** - Pavimentação da Rua Prof. Antônio dos Santos, no Bairro Nova Aliança, Sede do Município de Vila Valério/ES; **ITEM III -** Construção de calçadas e sinalização em ruas pavimentadas na Sede do Município de Vila Valério/ES (Rua Albertina Tesch, no Bairro Santa Rita, Rua Alícia Loose Trams, Rua Odete Maria de Jesus e Rua Paulo Costa Longa, no Bairro CONDEVA).
Valor: R$ 275.004,23 global.
Vigência: 90 dias.
Rubrica: 200140.1545114021.009 200140.1545114031.012
Tomada de preço 002/2018
**Contrato N.º 153/2018**
Contratada**:** Roberto Pereira Da Silva
Objeto: prestação de serviços no tocante à contratação do cantor Gabriel Bandeiras, para apresentação na Feirinha Municipal do dia 06 de outubro de 2018, na Praça do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 1.190,48 global.
Vigência: 08/10/2018.
Rubrica: 200130.1339213032.023
Processo 3694/2018
**Contrato N.º 154/2018**
Contratada**:** Jair Antonio Borghi
Objeto: locação de imóvel urbano localizado na Rua Antônio Alves Soares, s/n, Bairro Boa Vista do Município de Vila Valério-ES, para instalação do Sr. David Coutinho Oliveira e família, pessoas carentes do Município.
Valor: R$ 300,00 mensais.
Vigência: 31/12/2018.
Rubrica: 200190.0812219012-078
Processo 3771/2018
**Contrato N.º 155/2018**
Contratada**:** Simone Ramos Graça Ribeiro
Objeto: prestação de serviços no tocante à contratação da dupla "Simone e Giovane" que fará apresentação na Festa do Córrego Bom Jardim de Cima, Zona Rural do Município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 800,00 global.
Vigência: 11/10/2018.
Rubrica: 200130.1339213032.023
Processo 3778/2018
**Protocolo 432312**

## Entidades Municipais

### Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O **Fundo Municipal de Saúde de Apiacá-ES,** com endereço na Praça da Senhora Sant'Ana, nº 06 - Centro - Apiacá-ES, torna público aos interessados o seguinte aditivo contratual:

Contrato PMA nº 003/14 - FMS
**ADITIVO Nº 09-003/14 - FMS**
Objeto: locação de imóvel para funcionamento da Sub Unidade de José Carlos; Locador: Luiz Cláudio Vargas Figueiredo (CPF nº 905.863.957-68); Ementa: prorroga a vigência do Contrato primitivo até 10/03/2019, mantendo as demais cláusulas contratuais; Valor: R$ 3.000,00.
Apiacá-ES, 10/09/18.
Carmerina Guizzi Carvalho
Gestora do FMS

Contrato PMA nº 004/15 - FMS
**ADITIVO Nº 03-004/15 - FMS**
Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS); Contratada: Eco-Tech Soluções Ambientais Ltda - ME (CNPJ nº 31.730.898/0001-87); Ementa: prorroga a vigência do Contrato primitivo até 01/04/2019, mantendo as demais cláusulas contratuais; Valor: R$ 68.400,00.
Apiacá-ES, 20/03/18.
Carmerina Guizzi Carvalho
Gestora do FMS
**Protocolo 432282**

### Fundo Municipal de Saúde de Iúna

**RESUMO DE CONTRATO**
Nº 56/2018. Partes: Mun. Iúna X Drosdsky Onibus Ltda. Objeto: Aquisição de um veículo tipo ambulância 0km e 01 micro-ônibus adaptado para transporte de pacientes com deficiência tipo cadeirante ou com dificuldade de locomoção. O contrato vigerá por seis meses contados a partir da publicação. Valor: R$278.000,00.
**WELITON VIRGILIO PEREIRA**
**PREFEITO**
**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**
**Protocolo 432302**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

**RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 143/2018, DE 04/10/2018.**

Dispõe sobre fim da designação de função do servidor WALDINEY CARLOS SIQUEIRA como Chefe da Divisão Técnica FCA-2, e sua lotação na Seção de Material e Transportes, a partir de 04/10/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Linhares-ES, 04/10/2018.

FELIPE COSTA AZEREDO
Diretor Geral do SAAE
Interino

Matrícula 892

**RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 146/2018, DE 08/10/2018.**

Dispõe sobre designação de servidores para comporem Comissão que deverá apurar os fatos narrados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001203/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Linhares-ES, 08/10/2018.

FELIPE COSTA AZEREDO
Diretor Geral do SAAE
Interino
Matrícula 892

**Protocolo 432273**

## Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

**CODEG**
**RESUMO CONTRATO PP Nº011/2018**
**PROCESSO N°300886/2018**

A CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Resumo do contrato Pregão Presencial **011/2018**
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE CONTENTORES, CARRINHO DE VARRIÇÃO, PAPELEIRAS PARA POSTES E CAIXAS ESTACIONARIAS, (PARA ATENDER LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI).
**LOTE 01-vencedor:** COLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, valor: R$ 9.992,00 (nove mil novecentos e noventa e dois reais) **LOTE 02 ITEM 01: Vencedor:** COLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, valor: valor de R$ 37.190,55 (trinta e sete mil cento e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) **E LOTE 02 ITEM 02** no valor de R$ 1.377,45 (um mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). **LOTE 03-vencedor:** COLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP**,** no valor de R$ 13.014,00 (Treze Mil e Quatorze Reais),**LOTE 04-Vencedor:** VITORIA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI, valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
**PRAZO: 31/12/2018**

Guarapari 10 de outubro 2018.
Watson de Araújo Monteiro
Diretor-Presidente

**Protocolo 432248**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

# MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

**Eder Pontes da Silva**
Procurador-Geral de Justiça
**Elda Márcia Moraes Spedo**
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo
**Josemar Moreira**
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
**Alexandre José Guimarães**
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
**Carla Viana Cola**
Corregedora-Geral do Ministério Público
**Eliezer Siqueira de Sousa**
Ouvidor do Ministério Público

**Procuradores de Justiça:**
Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

**Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500**
**www.mpes.mp.br**

## Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

## Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

***PORTARIA Nº 11255 de 09 de Outubro de 2018.**

*Estabelece, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, diretrizes para realização do inventário anual dos bens patrimoniais móveis, referente ao exercício financeiro de 2018.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.110-R, de 12 de dezembro de 2002, que aprova normas do sistema de administração patrimonial, inclusive referentes à realização de inventário;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pela guarda dos bens compete aos seus usuários;

CONSIDERANDO a importância de, frequentemente, aperfeiçoar a forma de realização do inventário anual no MPES, a fim de conferir maior eficiência e economicidade, evitando-se a impressão de relatórios e de termos de compromisso, bem como o deslocamento de servidores às unidades organizacionais para localização e conferência do acervo patrimonial,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, diretrizes para realização do inventário anual dos bens patrimoniais móveis, referente ao exercício financeiro de 2018, que ocorrerá entre os dias 15 e 26 de outubro de 2018.

Art. 2º O inventário anual dos bens patrimoniais móveis é realizado por meio de sistema informatizado disponibilizado na intranet da instituição.

Parágrafo único. É responsabilidade da Coordenação de Informática prestar o suporte operacional necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, no que tange à disponibilização e à utilização do sistema.

Art. 3º Durante o período citado no art. 1º, serão atendidos somente os casos urgentes de entrega de novos bens, devendo qualquer outra movimentação patrimonial ser evitada.

Parágrafo único. As necessidades excepcionais de movimentação devem ser comunicadas à Gerência-Geral - GGER, via e-mail, pelo membro ou pelo servidor responsável da unidade demandante.

Art. 4º O inventário anual dos bens móveis do MPES compreende as seguintes etapas:
I - levantamento físico;
II - envio das informações levantadas à Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis - CIBMI, por meio do sistema informatizado de inventário;
III - revisão e ajustes das informações;
IV - validação do relatório do inventário da unidade organizacional, por meio de *login* e senha do responsável;
V - elaboração do relatório final de inventário.

Art. 5º Compete às unidades organizacionais, nelas incluídas as Promotorias de Justiça:
I - realizar o levantamento físico de bens patrimoniais móveis com apoio dos servidores;
II - enviar à CIBMI, por meio do sistema informatizado de inventário, as informações levantadas;
III - validar no sistema, por meio de *login* e senha, o relatório de inventário da unidade.

§ 1º Entende-se por responsável pela validação do relatório de inventário:
I - nas Procuradorias de Justiça, os Assessores Jurídicos;
II - nas Promotorias de Justiça, os servidores ocupantes do cargo de Agente de Promotoria/função: Secretaria ou de Função Gratificada I, conforme o caso;
III - nas áreas administrativas vinculadas à Procuradoria-Geral de Justiça, inclusive Grupos de Trabalho e Centros de Apoio, os chefes.

§ 2º Nas unidades em que o responsável pela validação estiver em gozo de férias ou afastado por qualquer motivo no período estabelecido para o inventário, o substituto deve adotar as medidas cabíveis para cumprimento desta Portaria.

Art. 6º Compete à CIBMI:
I - realizar o levantamento físico de bens patrimoniais móveis em situações eventuais;
II - revisar e ajustar as informações no sistema de inventário com base nos levantamentos;
III - emitir, por meio do sistema, relatório definitivo do inventário para validação pelo responsável;
IV - lançar no sistema SAP/NEXUS os ajustes necessários;
V - elaborar relatório final do inventário, encaminhando sugestões à apreciação da GGER, de acordo com a legislação vigente, quanto a bens não localizados, bens inservíveis, bens ociosos e antieconômicos para alienação, cessão, doação e outros, se houver.

Art. 7º Compete ao Serviço de Patrimônio - SPAT:
I - etiquetar bens que porventura estejam sem plaquetas;
II - movimentar fisicamente os bens patrimoniais, quando necessário.

Art. 8º Compete à GGER:
I - acompanhar o processo de execução do inventário;
II - emitir parecer relativo às ocorrências e sugerir medidas cabíveis;
III - apresentar as ocorrências ao Procurador-Geral de Justiça para deliberação.

Art. 9º Compete aos Procuradores e aos Promotores de Justiça realizar o inventário dos equipamentos de tecnologia da informação sob sua responsabilidade, na forma estabelecida no art. 5º.

Art. 10. As dúvidas referentes à realização do inventário devem ser submetidas à CIBMI pelo e-mail cibmi@mpes.mp.br.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pela GGER.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de Outubro de 2018.
**JOSEMAR MOREIRA**
**PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

**Esta matéria deixou de ser publicada na edição de 10/10/2018 por problemas técnicos/operacionais do DIO/ES.**

**Protocolo 432291**

**ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:**
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**

**PORTARIA Nº 9243 de 22 de Agosto de 2018 .**
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) JULIANA SIMÕES RADKE para substituir o(a) ocupante do cargo de GERENTE DE SERVIÇO II, MARCEL FISCHER MAIA, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 10.09.2018 a *04.10.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0021.0276-98 .

**Vitória, 22 de Agosto de 2018.**
**EDER PONTES DA SILVA**
**PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA**
***Republicado com alteração**

**PORTARIA Nº 11256 de 10 de Outubro de 2018.**
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) POLYANE PROFILO para substituir o(a) ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, KIVYA RIBEIRO GOMES, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 02.10.2018 a 14.10.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0027.2785-24.

**PORTARIA Nº 11257 de 10 de Outubro de 2018.**
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) EDAELES APARECIDA LOPES MOREIRA TRISTÃO, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE PROMOTORIA/Função: ASSESSORIA, DOMITILA MORAIS SANA, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 10.09.2018 a 23.09.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0027.7340-37.

**PORTARIA Nº 11258 de 10 de Outubro de 2018.**
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) DÉBORA MORAIS DUMER NEVES, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, ALINE LIRIO MACIEL, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

motivo de Férias, no período de 02.10.2018 a 16.10.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0027.3876-50.

Vitória, 10 de Outubro de 2018.
**JOSEMAR MOREIRA**
**PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**
**Protocolo 432531**

## Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

**ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:**
**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**

**PORTARIA Nº 10818 de 26 de Setembro de 2018.**
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, GUSTAVO PADILHA ROSA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, nos autos do AP 0002781-38.2015.8.08.0012 (sem ônus para a instituição)., no período de 22.10.2018 a 25.10.2018.

Vitória, 26.09.2018
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)GERAL DE JUSTIÇA
*Republicada com alteração

**PORTARIA Nº 10819 de 26 de Setembro de 2018.**
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, DELANO OLIVEIRA BERSAN, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça de Guarapari, (somente nas audiências) (sem ônus para a instituição)., no período de 22.10.2018 a 25.10.2018.

Vitória, 26.09.2018
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)GERAL DE JUSTIÇA
*Republicada com alteração

**PORTARIA Nº 11259 de 10 de Outubro de 2018.**
CONCEDER férias residuais ao(a) Procurador(a) de Justiça, ALTAMIR MENDES DE MORAES, no dia 19.10.2018, referente ao 2º semestre de 2008.

**PORTARIA Nº 11260 de 10 de Outubro de 2018.**
REVOGAR a PORTARIA 4615, publicada no Diário Oficial de 24.04.2018, que designou o (a) Promotor (a) de Justiça, JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, a partir de 02.08.2018.

**PORTARIA Nº 11261 de 10 de Outubro de 2018.**
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, LUIZ RENATO AZEVEDO DA SILVEIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 10.10.2018 a 08.12.2018.

**PORTARIA Nº 11262 de 10 de Outubro de 2018.**
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marataízes, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 15.10.2018 a 19.10.2018.

**PORTARIA Nº 11263 de 10 de Outubro de 2018.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, FABRICIO ADMIRAL SOUZA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 10.10.2018.

**PORTARIA Nº 11264 de 10 de Outubro de 2018.**
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 10.10.2018.

Vitória, 10 de outubro de 2018
**ELDA MARCIA MORAES SPEDO**
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.**
**Protocolo 432533**

## Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

**ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:**
**A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:**

**PORTARIA Nº 11265 de 10 de Outubro de 2018 .**
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) FLÁVIA ROCHA CAZZOTTO, a partir de 01.10.2018, referente ao período aquisitivo de 14.05.2016 a 13.05.2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.4324-46.

**PORTARIA Nº 11266 de 10 de Outubro de 2018 .**
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) FERNANDA TALITA FERREIRA DA CRUZ, no dia 12.09.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.5259-24.

**PORTARIA Nº 11267 de 10 de Outubro de 2018 .**
CONCEDER férias residuais, por 13 dias, ao(a) servidor(a) MONICA DE MARTIN SARNAGLIA, a partir de 22.10.2018, referente ao período aquisitivo de 22.06.2016 a 21.06.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.4671-03.

**PORTARIA Nº 11268 de 10 de Outubro de 2018 .**
CONCEDER férias residuais, por 12 dias, ao(a) servidor(a) FABIANA WERNER, a partir de 19.11.2018, referente ao período aquisitivo de 20.01.2017 a 19.01.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.5610-33.

**PORTARIA Nº 11269 de 10 de Outubro de 2018 .**
CONCEDER férias residuais, por 21 dias, ao(a) servidor(a) KILLIANN JEANNE FARONI, a partir de 15.10.2018, referente ao período aquisitivo de 17.06.2016 a 16.06.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.3460-01.

**PORTARIA Nº 11270 de 10 de Outubro de 2018 .**
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 15 dias, ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA FRISSO, a partir de 30.08.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.4553-53.

**PORTARIA Nº 11271 de 10 de Outubro de 2018 .**
CONCEDER licença gestação, por 180 dias, à servidora SANDRA MARIA FRISSO, a partir de 15.09.2018, na forma do art. 137, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.4554-66.

**PORTARIA Nº 11272 de 10 de Outubro de 2018 .**
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) JULIANA BAPTISTA COIMBRA, a partir de 05.10.2018, referente ao período aquisitivo de 16.03.2017 a 15.03.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0028.5075-08.

Vitória, 10 de Outubro de 2018 .
**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES**
**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**Protocolo 432539**

## Colégio de Procuradores de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
**PAUTA DA 24ª SESSÃO - 2018 - COPJ - ORDINÁRIA**
**Data: 15.10.2018 - Horário: 9 horas - Local: Auditório "Deo Schneider"**

**1. Processo MP nº 2018.0019.3636-93 -** proposta de alteração do Anexo I da Resolução COPJ nº 010/2008, no tocante as atribuições do cargo de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha.
**Relatora: Celia Lucia Vaz de Araújo**

**2. Processo SEI nº 19.11.0036.0012593/2018-12 -** proposta orçamentária do MPES relativo ao exercício de 2019.
**Relator: Sócrates de Souza**

**3. Apresentação do projeto "MPES PLAY" no canal do YouTube.**

**4. Comunicações e assuntos gerais.**

Vitória, 10 de outubro de 2018.
**Duílio Macêdo de Carvalho**
**Secretário do COPJ**
**Protocolo 432547**

## Promotorias de Justiça

**PORTARIA Nº 10922 de 28 de Setembro de 2018.**

Inquérito Civil nº 2017.0020.1445-23
Decisão proferida pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Otávio Gazir.
Ementa:
Educação. Ausência de professor de matemática. Noticiante Elaine de Jesus Pinheiro. Arquivamento.
1. Ausência de prejuízo aos alunos. Contratação de nova professora.
2. Ausência de prova de irregularidades a justificar ajuizamento de ação civil pública, ação de improbidade ou adoção de outras diligências.

Dra. Ana Carolina Gonçalves de Oliveira
**Promotora de Justiça da 1ª Promotoria Cível de Guarapari**
***Republicada com alteração**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**PORTARIA Nº 11273 de 10 de outubro de 2018.**
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 11240, publicada no Diário Oficial do dia 10/10/2018, que instaurou Procedimento Administrativo a fim de averiguar a existência de suposto "serviço de inteligência" instituído na Guarda Municipal de Vila Velha.

Paulo Panaro Figueira Filho
**20º Promotoria de Justiça Criminal de Vitória - Controle Externo da Atividade Policial**

**PORTARIA Nº 11274 de 09 de outubro de 2018.**
**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**
NOTÍCIA DE FATO - MPES - nº 2018.0008.5066-27
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES
**Pessoa Cientificada:** SOCIEDADE
**Extrato da Decisão:** Cuidam os presentes autos de Notícia de Fato instaurada com base em pedido de Providências realizado pelo Sr. Edson Santiago, através do qual noticiou a esta Promotoria suposta irregularidade no funcionamento do estabelecimento Cantinho do Brega, no Município de Vila Pavão/ES, que estaria funcionando sem o licenciamento dos órgãos fiscalizadores. Foram expedidos ofícios à Vigilância Sanitária de Vila Pavão e ao Corpo de bombeiros. A vigilância informou que o estabelecimento possui os devidos alvarás de funcionamento e que sua estrutura física é compatível com a legislação sanitária. O Corpo de Bombeiros, por sua vez, atestou que o estabelecimento se encontra regular. Em face do exposto, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do feito nos termos da Res. 006/2014, sem prejuízo de novos fatos resultarem na reabertura das investigações.

Nova Venécia- ES, 09 de outubro de 2018.
**LÉLIO MARCARINI**
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 11275 de 09 de outubro de 2018.**
**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MPES - nº 2017.0035.3571-37
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES
**Pessoa Cientificada:** SOCIEDADE
**Extrato da Decisão:** Cuidam os presentes autos de Procedimento Preparatório instaurado com base em pedido de Providências realizado pela Sra. Maria Francisca de Freitas para apurar suposta irregularidade em construção de sistema de captação de água do Rio Cricaré em propriedade localizada no Córrego do Estevão, zona rural de Nova Venécia/ES. Oficiado o IDAF, ante vistoria realizada no local, não constatou dano ambiental, contudo verificou a construção de sistema de captação de água diretamente do Rio Cricaré, para abastecimento das represas da propriedade, mas ainda não estava em funcionamento. Durante a vistoria do IDAF, a proprietária do imóvel apresentou protocolo de solicitação de outorga para captação. Sendo assim, foi notificada por esta Promotoria para que apresentasse as licenças de captação de água, o que foi feito conforme documentos juntados ao procedimento. Em face do exposto, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do feito nos termos da Res. 006/2014, sem prejuízo de novos fatos resultarem na reabertura das investigações.

Nova Venécia- ES, 09 de outubro de 2018.
**LÉLIO MARCARINI**
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 11276 de 01 de outubro de 2018.**
**CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 2017.0025.3018-44**
**Pessoa cientificada: EVENTUAIS INTERESSADOS**

O Ministério Público do Espírito Santo (MPES), na pessoa do 07º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, atendendo ao disposto no art. 24, §4º da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do MPES (COPJ), cientifica os interessados, para informar que foi arquivado o Procedimento Preparatório, *GAMPES 2017.0025.3018-44, instaurado nesta Promotoria de Justiça com a finalidade de apurar reclamação acerca da falta de proteção e preservação do muro, da mata e de todos os aspectos que compõem o patrimônio histórico e cultural do Convento Nossa Senhora da Penha, em Vila Velha.* A decisão de arquivamento está sujeita a recurso que poderá ser oferecido no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Vila Velha/ES, 1 de outubro de 2018.
**Gustavo Senna Miranda**
**07º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha**

**PORTARIA Nº 11277 de 10 de outubro de 2018.**
**Cientificação de Promoção de Arquivamento**
**Inquérito Civil MPES - nº 2018.0026.0136-26**
**24ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória**
**Extrato da Decisão:** foi verificada a existência de uma Notícia de Fato datada do dia 21 de maio de 2018, com o mesmo objeto da presente, qual seja apuração de supostas irregularidades na Secretaria de Esportes da Prefeitura de Vitória, onde os relógios de ponto são para parte dos funcionários e não há fornecimento de comprovante de ponto, que já fora devidamente arquivada pelo 26º Promotor, qual seja GAMPES nº 2018.0013.7736-53. De acordo com a Resolução nº 006/2014, em seu artigo 2º §4º inciso II [...] Em razão dos fatos, promovo o arquivamento do presente procedimento apuracional e, em vista da exigência contida no artigo 9º e seus parágrafos da LACP, DETERMINO, a publicação no Diário Oficial.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.
**Dilton Depes Tallon Netto**
**Promotor de Justiça**

**PORTARIA Nº 11278 de 10 de outubro de 2018.**
**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MPES - nº 2017.0031.3230-07
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES
**Pessoa Cientificada:** SOCIEDADE
**Extrato da Decisão:** Cuidam os presentes autos de Procedimento Preparatório instaurado com base no Boletim Unificado nº 32291671, para apurar crime ao meio ambiente por desmatamento em área de preservação ambiental na Pedra do Elefante. Informações prestadas pela Polícia Militar evidenciam que durante o patrulhamento no interior da área de proteção ambiental, os militares localizaram os senhores Jonas Alves de Aragão e Roberto Rodrigues da Fonseca prestando serviço ao sr. Aldivas Fernandes Mattede. Fora encontrada madeira nativa desmatada, configurando dano ambiental. Instada, a Delegacia de Polícia de Nova Venécia informou que já havia encaminhado inquérito policial sobre os fatos ao Poder Judiciário. Foi verificado que tramita perante o Juizado Especial de Nova Venécia o processo nº 0001527-44.2018.8.08.0038 sobre os mesmos fatos deste Procedimento Preparatório. Em face do exposto, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do feito nos termos da Res. 006/2014, sem prejuízo de novos fatos resultarem na reabertura das investigações.

Nova Venécia- ES, 10 de outubro de 2018.
**LÉLIO MARCARINI**
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 11279 de 10 de outubro de 2018.**
**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MPES - nº 2017.0029.4565-11
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES
**Pessoa Cientificada:** SOCIEDADE
**Extrato da Decisão:** Cuidam os presentes autos de Procedimento Preparatório instaurado para apurar eventual dano ambiental decorrente da extração irregular de granito sem licença ambiental, conforme Termo Circunstanciado nº 15210022. Instado, o IEMA emitiu relatório técnico informando não haver dano ambiental a ser reparado e que a vegetação no local é satisfatória. Segundo o laudo técnico o local está com estado de regeneração natural suficiente para não carrear sedimentos para as áreas mais baixas e não fora constatada nenhuma intervenção no recurso hídrico. Além disso, não se vislumbrou necessidade de implantação de PRAD - Projeto de Recuperação de Área Degradada. Em face do exposto, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do feito nos termos da Res. 006/2014, sem prejuízo de novos fatos resultarem na reabertura das investigações.

Nova Venécia- ES, 10 de outubro de 2018.
**LÉLIO MARCARINI**
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 11280 de 10 de outubro de 2018.**
**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**
INQUÉRITO CIVIL - MPES - nº 2017.0013.6145-48
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES
**Pessoa Cientificada:** Sociedade
**Extrato da Decisão:** Cuidam os presentes autos de Inquérito Civil instaurado para apurar a existência de eventuais irregularidades em contratações pelo Município de Vila Pavão/ES do Jornal "O Fato Jornalístico - ESTADÃO". Foram juntadas cópias de cheques emitidos pelo Município de Vila Pavão e supostamente endossados por Irineu Luiz Zotelle, na época dos fatos servidor comissionado do Município e proprietário do jornal em comento. As cópias dos documentos constantes nestes autos foram extraídas do Inquérito Civil MPES 2014.0020.7304-20, que instruiu a Ação Civil Pública pela prática de ato de improbidade administrativa registrada sob o nº 0001698.35.2017.8.08.0038 no Poder Judiciário, que está em fase de alegações finais. Em face do exposto e, considerando que os fatos de que tratam a presente investigação são objeto de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do feito nos termos do inciso II, do §4º, do artigo 2º da Res. 006/2014 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, sem prejuízo de novos fatos resultarem na reabertura das investigações.

Nova Venécia- ES, 10 de outubro de 2018.
**LÉLIO MARCARINI**
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 11281 de 10 de outubro de 2018.**
**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**
NOTÍCIA DE FATO - MPES - nº 2018.0009.5149-30
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES
**Pessoa Cientificada:** SOCIEDADE
**Extrato da Decisão:** Cuidam os presentes autos de Notícia de Fato instaurada para apurar suposta irregularidade no atendimento de pessoas elegíveis pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos benefícios de auxílio funeral. Narra a denúncia que a licitação foi dirigida e que a UNIPAX agencia clientela junto ao Hospital São Marcos - Sociedade Beneficente São Camilo e, com a participação efetiva dos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

funcionários do nosocômio. Instado a se manifestar o Município apresentou cópia da licitação que deu origem ao contrato e informações da Secretaria de Assistência Social elencando que os atendimentos são feitos dentro dos ditames previstos na legislação municipal com parecer de Assistente Social. O Hospital São Marcos negou que os funcionários participem da fraude. Assim, verifica-se pelos documentos apresentados que o Município comprovou que houve licitação regular para contratação da empresa prestadora dos serviços, não se verificando nulidades capazes de macular o procedimento licitatório, até porque houve ampla publicidade e participação de eventuais interessados. Além disso, quanto ao suposto envolvimento do vereador Mir de Guararema em suposta cobrança indevida de valores dos familiares atendidos pelos serviços da Secretaria de Assistência Social no auxílio funeral, tais fatos já são objeto de investigação nos autos da NF 2018.0022.6099-75. Em face do exposto, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do feito nos termos da Res. 006/2014, sem prejuízo de novos fatos resultarem na reabertura das investigações.

Nova Venécia- ES, 10 de outubro de 2018.
**LÉLIO MARCARINI**
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 11282 de 02 de outubro de 2018.**
**1ª Promotoria de Justiça de Guaçuí**
**Autos: Notícia de Fato n.º** 2018.0022.7764-39
**Pessoa cientificada: Possíveis Interessados.**

**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por seu 1º Promotor de Justiça Cumulativa de Guaçuí, nos termos dos arts. 2º, §5º e 3º §5º da Resolução COPJ/MPES nº 006/2014, cientifica aos eventuais interessados que a Notícia de Fato nº 2018.0023.7764-39, autuada nesta Unidade Ministerial para verificar queixa de um curral com maus cheiros (OUV2018023870) existente próximo as ruas João Vicente e Adolfo Batista, centro de Dvino de São Lourenço/ES, foi arquivada e encontra-se nesta Unidade Ministerial à disposição dos órgãos correcionais.

Guaçuí/ES, 02 de outubro de 2018.
**MÁRCIO AULETE DE RONAI PEREIRA**
**1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GUAÇUÍ/ES**

**PORTARIA Nº 11283 de 02 de outubro de 2018.**
**1ª Promotoria de Justiça de Guaçuí**
**Autos: Notícia de Fato n.º** 2018.0013.9265-31
**Pessoa cientificada: Possíveis Interessados.**
**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por seu 1º Promotor de Justiça Cumulativa de Guaçuí, nos termos dos arts. 2º, §5º e 3º §5º da Resolução COPJ/MPES nº 006/2014, cientifica aos eventuais interessados que a Notícia de Fato nº 2018.0013.9265-31, autuada nesta Unidade Ministerial para verificar possíveis caso de poluição sonora por meio de anúncio volante na cidade de Guaçuí/ES, foi arquivada e encontra-se nesta Unidade Ministerial, à disposição dos órgãos correcionais.

Guaçuí/ES, 02 de outubro de 2018.
**MÁRCIO AULETE DE RONAI PEREIRA**
**1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GUAÇUÍ/ES**

**PORTARIA Nº 11284 de 10 de outubro de 2018.**
**Notícia de Fato nº 2018.0024.2890-63**
**Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim**
**Cientificado(s): Eventuais Interessados**
**EXTRATO DE DECISÃO:** O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 3ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que a Notícia de Fato MPES Nº 2018.0024.2890-63, instaurada nesta Promotoria de Justiça para *"Apurar má administração do cemitério do bairro Aeroporto pela municipalidade, em razão de sepultamentos no local sem o devido registro e controle da localização dos sepultados",* **foi arquivado.**

Por oportuno, informe que quaisquer esclarecimentos quanto ao presente arquivamento poderá ser obtido na 3ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de outubro de 2018.
**Luciana A. de Magalhães Farias Chamoun**
**3ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim**

**PORTARIA Nº 11285 de 10 de outubro de 2018.**
**Notícia de Fato nº 2018.0023.4689-73**
**Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim**
**Cientificado(s): Eventuais Interessados**
**EXTRATO DE DECISÃO:** O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 3ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que a Notícia de Fato MPES Nº 2018.0023.4689-73, instaurada nesta Promotoria de Justiça para *"Apurar suposto superfaturamento na contratação da Banda The Fevers, através da empresa Riomar Eventus Realizações Artísticas - ME, para apresentação na Feira da Bondade, no dia 14 de setembro do corrente ano, pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim",* **foi arquivado.**

Por oportuno, informe que quaisquer esclarecimentos quanto ao presente arquivamento poderá ser obtido na 3ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de outubro de 2018.
**Luciana A. de Magalhães Farias Chamoun**
**3ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim**

**PORTARIA Nº 11286 de 10 de outubro de 2018.**
Procedimento preparatório nº 2018.0007.3909-21
Decisão proferida pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Alex Itiberê Caiado.
Ementa:
Educação. Educação especial. Cuidadora e AEE (atendimento educacional especializado) em escola estadual. Contratação. Noticiante Shirlei do Nascimento. Arquivamento.
1. Aluno portador de necessidades especiais que demanda cuidadora e AEE. Estado, através da SRE/Vila Velha, disponibilizou cuidadora e o atendimento educacional especializado.
2. Ausência de prova de irregularidades a justificar ajuizamento de ação civil pública ou adoção de outras diligências. Arquivamento.

Dr. Alex Itiberê Caiado
Promotor de Justiça,

**PORTARIA Nº 11287 de 10 de outubro de 2018.**
**CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**
**INQUÉRITO CIVIL MPES - 2017.0029.4869-03**
**4ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica**
**Pessoa Cientificada: eventuais interessados**
**Extrato da Decisão:** Trata-se de Inquérito Civil instaurado pela 4ª Promotoria Cível de Cariacica, objetivando apurar denúncia sobre o possível desmatamento que ocorre às margens do Rio Marinho, na Rua Fernando Antônio, no Bairro Sotelândia, Cariacica/ES, havendo aterro com entulho. Os fatos chegaram ao conhecimento desta Promotoria por intermédio de denúncia anônima registrada no sistema de dados da Ouvidoria do MPES, sob o nº OUV2017010368. Alegou o denunciante em manifestação a ocorrência de um desmatamento às margens do Rio Marinho, no Bairro Sotelândia, Cariacica/ES, fornecendo como ponto de referência a proximidade do local com a Unidade de Saúde do aludido Bairro, na Rua Fernando Antônio, apresentando como suposto nome do proprietário da área "denunciada" o de Sr. Firme. Em diligência, pretendendo apurar as informações, o parquet colheu as declarações da Subsecretária de Meio Ambiente de Cariacica/ES, Sra. Camila Gomes Pacheco, a qual confirmou a ocorrência de transbordo e disposição de resíduos sólidos no terreno, tratando de área licenciada pelo IEMA em nome de Elias Dettmann, bem como o aterramento da área que se estende progressivamente, invadindo Área de Preservação Ambiental (APP) do Rio Marinho. Notificada a Diretora Presidente do IEMA para prestar esclarecimentos a esta Promotoria de Justiça a respeito dos fatos ora aduzidos, foi colhido Termo de Declaração do Sr. Marcelo Costa Gomes, o qual ratificou a informação de que a área licenciada está em nome do Sr. Elias Dettmann e que houve um avanço entre 10 a 13 metros na APP do Rio Marinho. Ainda, diante dos fatos, declarou que foi emitido Auto de Multa e de Intimação em desfavor do Sr. Proprietário. Após a realização de diversas diligências, foi colhido Termo de Declaração do Sr. Rodolfo Oliveira Nicoli, responsável pelas atividades realizadas no terreno do Sr. Elias Dettmann, reiterando que a área é licenciada, sendo todo o material impróprio descartado por empresas licenciadas, quais sejam, Marca Ambiental e Natureza Viva, comprometendo-se a corrigir qualquer irregularidade. No mesmo ínterim, solicitou um prazo de 60 dias ao Ministério Público, posteriormente concedido, para retirar o aterro que avançou na APP. Atendendo às notificações expedidas, compareceram a esta Promotoria de Justiça no dia 25 de setembro de 2018 os Srs. Rodolfo Oliveira Nicoli e Elias Dettmann, os quais afirmaram que foi feito um recuo na área de APP, conforme solicitado, de 12 metros na gleba, mantendo a dimensão acima dos 30 metros de APP do Rio Marinho. Naquele ato, fizeram juntada de licença ambiental do terreno e das fotos que comprovam a obra feita no local. Desse modo, restou inequívoco que, por intermédio das fotos juntadas às fls. 54/58, não mais subsiste o descarte irregular de resíduos sólidos no terreno, tampouco pode-se afirmar existir qualquer tipo de irregularidade no local, vez que os denunciados procederam à solicitação e efetuaram o recuo de 12 metros na área de APP do Rio Marinho, de modo a manter a dimensão adequada do terreno à luz do que preceitua a legislação ambiental. Posta assim a questão, verifica-se que inexiste fundamento que propicie a judicialização do presente Inquérito Civil, esvaziado o objeto e a situação problema que ensejou a abertura do presente expediente, cumprindo o papel constitucional do Ministério Público.

Luiz Renato Azevedo da Silveira
Promotor de Justiça

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**PORTARIA Nº 11288 de 10 de outubro de 2018.**
**CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO NF nº 2018.0016.2138-83**

Notícia de Fato MPES nº 2018.0016.2138-83
Promotoria de Justiça Cível de Serra - 15º Promotor de Justiça
Dr. Flávio Campos Dias
Pessoa a ser cientificada: Moradores do bairro Feu Rosa, do município de Serra-ES

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio do 15º Promotor de Justiça da Promotoria Cível de Serra-ES, vem, através deste, nos moldes da inteligência do art. 2º, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar o **ARQUIVAMENTO** da Notícia de Fato nº 2018.0016.2138-83, instaurada nesta Promotoria de Justiça, mediante representação Moradores do bairro Feu Rosa, neste município, pleiteando ao Ministério Público a apuração quanto à existência irregular de lixão, em loteamento localizado atrás da "creche Zilda Arles" (Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns) no bairro Feu Rosa.

**Dr. Flávio Campos Dias**
**Promotoria de Justiça Cível de Serra**

**PORTARIA Nº 11289 de 10 de outubro de 2018.**
**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**
NOTÍCIA DE FATO - MPES - nº 2018.0026.4443-82
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES
**Pessoa Cientificada:** SOCIEDADE
**Extrato da Decisão:** Cuidam os presentes autos de Notícia de Fato instaurada com base em informações prestadas pelo IEMA sobre atividade de extração de rochas ornamentais em nome da empresa Impacto Mineração LTDA. O Parecer Técnico do IEMA relata a extração de rochas ornamentais na Fazenda Barra da Boa Esperança, Zona rural de Nova Venécia/ES, no âmbito do Processo DNPM 896.216/2003, sem título autorizativo, efetuado pela empresa Impacto Mineração. Certificou-se, entretanto, a existência de Ação Civil Pública ajuizada nesta comarca sob o nº 0003300-27.2018.8.08.0038 relativa aos fatos narrados nesta Notícia de Fato. Em face do exposto, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do feito nos termos da Res. 006/2014, sem prejuízo de novos fatos resultarem na reabertura das investigações.

Nova Venécia- ES, 10 de outubro de 2018.
**LÉLIO MARCARINI**
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 11290 de 10 de outubro de 2018.**
**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - MPES - nº 2017.0029.4568-50
Promotoria de Justiça Cível de Nova Venécia-ES
**Pessoa Cientificada:** SOCIEDADE
**Extrato da Decisão:** Cuidam os presentes autos de Procedimento Preparatório instaurado com base em Boletim de Ocorrência Ambiental para apurar suposta irregularidade na extração de minerais no distrito de Praça Rica, Zona Rural de Vila Pavão/ES, realizada pela empresa denominada GRANMATOS MINERAÇÃO que estaria funcionando sem as devidas licenças de extração e guia de autorização. Oficiado o IEMA para que informasse quanto a existência de danos ambientais na localidade, foi elaborado Relatório Técnico informando que na região há três lavras, sendo que a área 1 seria de propriedade do Sr. Walfredo Naas, a área 2 da empresa Stone White e a área 3 de Ananias Kippert. O objeto da denúncia não teria ocorrido na propriedade de Ananias. Existe processo junto ao IEMA acompanhado pela Coordenação de Licenciamento de Mineração quanto às áreas 1 e 2, das quais os proprietários serão notificados a recuperar a área. Ademais, existe ação de ressarcimento ao erário promovida pela União, referente às áreas 1, 2 e 3, em face de Walflor Mineração de Granitos LTDA e Mineração JVC LTDA. Em face do exposto, tendo em vista a desnecessidade, por ora, de intervenção ministerial, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do feito nos termos da Res. 006/2014, sem prejuízo de novos fatos resultarem na reabertura das investigações.

Nova Venécia- ES, 10 de outubro de 2018.
**LÉLIO MARCARINI**
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 11291 de 10 de outubro de 2018.**
**CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**
**Notícia de Fato MPES nº 2018.0009.4783-24**
**3ª Promotoria de Justiça de Nova Venécia**
**Pessoa Cientificada: possíveis interessados**
**Extrato da Decisão:** Considerando as justificativas apresentadas, observa-se que trata-se de matéria relacionada a política pública, para a qual o ente público vem fazendo escolhas e administrando de acordo com sua capacidade financeira e autogestão, assunto ao qual entendo, por ora, não haver possibilidade de intervenção do Ministério Público. Sendo assim, indefiro a instauração de procedimento e promovo o arquivamento dos autos nesta Promotoria de Justiça. Encaminhe-se extrato para publicação no diário oficial para conhecimento dos interessados e interposição de recurso do arquivamento na forma do §5º do art. 2º da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo. Não havendo recurso no prazo de 10 dias a partir da ciência dos interessados, arquive-se sem remessa ao Conselho Superior, nos termos do previsto no artigo 2º, §8º da mencionada Resolução.

Nova Venécia/ES, 10 de outubro de 2018.
**LÉLIO MARCARINI**
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**Protocolo 432559**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 053/2018**
PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de outubro de 2018.

| PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA | | |
|---|---|---|
| Região VII | Dia | Mês/Ano outubro/2018 |
| Dia do Mês | Dia da Semana | Promotoria de Justiça |
| 04/10/2018 | feriado municipal BSF | Promotor de Justiça de Ecoporanga |
| 06/10/2018 | sábado | Promotor de Justiça de Mucurici/ES |
| 07/10/2018 | domingo | Promotor de Mucurici/ES |
| 12/10/2018 | sexta-feira | 4° Promotor de Justiça de Barra de São Francisco |
| 13/10/2018 | sábado | 4° Promotor de Justiça de Barra de São Francisco |
| 14/10/2018 | domingo | 4° Promotor de Justiça de Barra de São Francisco |
| 20/10/2018 | sábado | 3° Promotor de Justiça de Barra de São Francisco/ ES |
| 21/10/2018 | domingo | 3° Promotor de Justiça de Barra de São Francisco/ ES |
| 27/10/2018 | sábado | 4° Promotor de Justiça de Barra de São Francisco |
| 28/10/2018 | domingo | 4° Promotor de Justiça de Barra de São Francisco |
| 31/10/2018 | feriado municipal BSF | 2° Promotor de Justiça de Barra de São Francisco* |
| Legenda: BARRA DE SÃO FRANCISCO - ECOPORANGA - MANTENÓPOLIS - ÁGUA DOCE DO NORTE - ÁGUIA BRANCA - NOVA VENÉCIA - SÃO GABRIEL DA PALHA - BOA ESPERANÇA - PINHEIROS - MONTANHA - MUCURICI | | |
| Barra de São Francisco, 17 de setembro de 2018. RAFAEL DE MELO GARIOLLI PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE *Republicada com alteração | | |

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 055/2018**
PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de outubro de 2018.

| PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA | | |
|---|---|---|
| Região V | Sede LINHARES | Mês/Ano OUTUBRO / 2018 |
| Dia do Mês | Dia da Semana | Promotoria de Justiça |
| 06 | Sábado | 3º Promotor de Justiça Criminal de Linhares |
| 07 | Domingo | 4º Promotor de Justiça Criminal de Linhares |
| 12 | Sexta | 1º Promotor da Infância e Juventude de Linhares |
| 13 | Sábado | 2º Promotor da Infância e Juventude de Linhares |
| 14 | Domingo | 1º Promotor de Justiça Cível de Linhares |
| *20 | Sábado | 4º Promotor de Justiça Criminal de Linhares |
| 21 | Domingo | 3º Promotor de Justiça Cível de Linhares |
| 27 | Sábado | 4º Promotor de Justiça Cível de Linhares |
| 28 | Domingo | 5º Promotor de Justiça Cível de Linhares |
| Legenda: LINHARES - ARACRUZ - IBIRAÇU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ | | |
| LINHARES, 10 de outubro de 2018 EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO Promotor Chefe da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares *Republicada com alteração | | |

**Protocolo 432517**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

# Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

**Sandra Mara Vianna Fraga**
Defensora Pública-Geral

**Giuliano Monjardim Valls Piccin**
Subdefensor Público Geral

**Edilson Lozer Junior**
Corregedor Geral

**Layra Francini Rizzi Casagrande**
Chefe de Gabinete

**Vivian Silva de Almeida**
Coordenadora de Direitos Humanos

**Robert Ursini dos Santos**
Coordenador Diretor da Escola Superior

**Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos**
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

**Alex Pretti**
Coordenador de Administração e Recursos Humanos

**Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:**

**Sandra Mara Vianna Fraga**
(Presidente do Conselho)

**Giuliano Monjardim Valls Piccin**

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**

**Edilson Lozer Junior**

**Leonardo Grobbério Pinheiro**

**Helen Nicacio de Araújo**

**Elias Gemino de Carvalho**

**Douglas Admiral Louzada**

**Severino Ramos da Silva**

**Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br**

## Defensoria Pública-Geral

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

**PORTARIA DPES Nº 904, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
ALTERAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 740, de 22 de agosto de 2018, a fim de realizar permutas das designações para atuação nos plantões judiciários nos seguintes termos: a Dr. **Gilmar Alves Batista** atuará no Centro de Triagem de Viana, de 12h às 18h, no dia 13.10.2018, enquanto o Dr. **Vinícius Chaves de Araújo** atuará no Tribunal de Justiça, de 12h às 18h, no dia 20.10.2018.

**PORTARIA DPES Nº 905, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**
Prorrogar as designações dos Defensores Públicos **Dr. Claudiner Rezende Silva** e **Dr. Rodrigo de Paula Lima** para atuarem em substituição de férias, na 8ª e 9ª Defensoria Recursal Criminal, respectivamente, até 11.10.2018, em razão de alteração promovida pela Portaria DPES n° 806, de 14.09.2018.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**
Defensora Pública-Geral
**Protocolo 432380**

---

**PORTARIA Nº. 885, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR**, a pedido, **JAMARA SALDANHA DE SANTANA**, Nº. Funcional 39548971, do cargo efetivo de Defensor Público, a partir de 11 de outubro de 2018.

**Art 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Vitória, 08 de outubro de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**
Defensora Pública-Geral
**Protocolo 432513**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições legais, assinou o seguinte ato:

**ERRATA**
Na PORTARIA DPES nº 884, publicada em 08.10.2018, **onde se lê**: "**SERRA** 1ª Defensoria Cível: 26.11 a 30.11.2018", **leia-se**: "**SERRA** 2ª Defensoria Cível: 26.11 a 30.11.2018".

Vitória/ES, 10 de outubro de 2018.

**SANDRA MARA VIANNA FRAGA**
Defensora Pública-Geral
**Protocolo 432286**

## Subdefensoria Pública-Geral

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

**PORTARIA DPES Nº 897 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**
REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 381, de 25 de maio de 2018, publicada em 28 de maio de 2018; a Portaria DPES nº 414, de 05 de junho de 2018, publicada em 06 de junho de 2018; a Portaria DPES nº 729, de 20 de agosto de 2018, publicada em 21 de agosto de 2018; a Portaria DPES nº 737, de 22 de agosto de 2018, publicada em 23 de agosto de 2018 e a Portaria DPES nº 798, de 11 de setembro de 2018, publicada em 13 de setembro de 2018 no que se refere às férias do Defensor Público Dr. **Carlos Eduardo Rios do Amaral**.

**PORTARIA DPES Nº 898 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**
REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 838, de 25 de setembro de 2018, publicada em 26 de setembro de 2018 no que se refere às férias da Defensora Pública Dra. **Lígia Marchesi Homem**.

**PORTARIA DPES Nº 899 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**
DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Carlos Eduardo Rios do Amaral** i.) nos dias 28/01/2019 a 03/02/2019 (período aquisitivo 2016/2017) ii.) nos dias 04/02/2019 a 07/02/2019, nos dias 25/02/2019 a 28/02/2019 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**PORTARIA DPES Nº 900 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**
DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Leonardo Grobberio Pinheiro** i.) nos dias 30/10/2018 a 31/10/2018 (período aquisitivo 2015/2016) ii.) nos dias 01/11/2018 a 30/11/2018 (período aquisitivo 2016/2017).

**PORTARIA DPES Nº 901 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**
DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Lígia Marchesi Homem** no dia 19/10/2018, nos dias 26/11/2018 a 30/11/2018 (período aquisitivo 2016/2017) e SUSPENDER 05 (cinco) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**PORTARIA DPES Nº 902 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**
DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Renzo Gama Soares** nos dias 06/11/2018 a 13/11/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 18 (dezoito) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**PORTARIA DPES Nº 903 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**
DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Rodrigo Teixeira Pinto** nos dias 05/11/2018 a 14/11/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 03 (três) dias por imperiosa necessidade do serviço.

**Giuliano Monjardim Valls Piccin**
**Subdefensor Público-Geral**
**Protocolo 432506**

---

**PORTARIA Nº 861, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIANY BERTOLINI VICTOR** para responder como Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018, por ocasião de férias da servidora Mayza Zenaide dos Santos.

Vitória, 02 de outubro de 2018.

**GIULIANO MONJARDIM VALLS PICCN**
Subdefensor Público-Geral
**Protocolo 432509**

## Poder Legislativo

### Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 002/2018 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Cessão nº 002/2018, conforme descrito abaixo:

**CEDENTE**: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
**CESSIONÁRIA**: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
**OBJETO**: Cessão de Servidor FRANZ SCHUBERT SATHLER ALVES AMBRÓSIO**,** matrícula 201641, da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do quadro pessoal da CEDENTE.
**PROCESSO:** 182359
**VIGÊNCIA**: O presente TERMO DE CESSÃO terá inicio na data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses.

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
10 de outubro de 2018.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**
Subdiretora Geral da Secretaria
**Protocolo 432519**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

## Publicações de Terceiros

**COMUNICADO**

REFRIMA REFRIGERAÇÃO ILHA SANTA MARIA LTDA ME torna público que OBTEVE da SEMDESU, por meio do Proc. Nº 361792017, LMAR, para a atividade de "LAVANDERIA...(Cod. 14.04)", na localidade de Av. Fortaleza, 1143, Itapoã, Vila Velha, ES.

**Protocolo 432447**

---

**Portaria Nº 115 de 11/07/18 Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização**. Outorgante: **AGERH**. Outorgado(a): **José Gothardo Esteves Neves -** CPF**: 014539557-04**. Uso/ interferência: **Barramento em corpo de água superficial**. Corpo de água: **Afluente do Rio Cotaxé**. Região hidrográfica: **São Mateus**. Coordenadas UTM WGS - 84: **348689 E / 7963970 N**. Município: **Boa Esperança.** Finalidade: **Dessedentação Animal**. Prazo de vigência: **6 anos**. **Processo Nº 44251670.**

**Protocolo 430952**

---

**COMUNICADO**

"**AMF IMPORTAÇÃO E EXPÓRTAÇÃO LTDA**, 10.871.114/0001-60", torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo n° 78414/2014, Licença Municipal Simplificada (LMS), para a atividade de DEPÓSITO PARA CARGAS GERAIS, na localidade de Rua Francisco Souza dos Santos, n°. 185, Chácara 52, Lote B-1, Bairro Jardim Limoeiro - município da Serra - ES.

**Protocolo 431025**

---

**COMUNICADO**

**"ARARA AZUL REDE DE POSTOS LTDA"**, CNPJ nº 04.145.589/0007-62, torna público que REQUEREU da **SEMMA - Serra/ES**, através do processo nº **4521485/2002**, Licença: LMO, para a Atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis, GNV, Lubrificantes e Lava Jato de veículos**, na localidade da Rodovia Vitória/Jacaraípe, S/Nº, Km 2,3, Chácara Parreiral, Município da Serra/ES.

**Protocolo 431039**

---

**DIAÇO DISTRIBUIDORA DE AÇO S/A,** CNPJ nº 28.168.102/0003-00, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 49089/2018, a Licença Municipal de Operação (LMO) Nº 058/2018, para a atividade de "Fabricação de chapas e tubos de aço, localizada na coordenada UTM WGS84: 369552.00 E / 7764842.00 S", na localidade de Rodovia ES-010, nº 2656, Jardim Limoeiro, município da Serra-ES.

**Protocolo 431082**

---

**DIAÇO DISTRIBUIDORA DE AÇO S/A,** CNPJ nº 28.168.102/0004-82, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 49087/2018, a Licença Municipal de Operação (LMO) Nº 057/2018, para a atividade de "Fabricação de chapas e tubos de aço, localizada na coordenada UTM WGS84: 369601.00 E / 7764878.00 S", na localidade de Rodovia ES-010, nº 2656, Jardim Limoeiro, município da Serra-ES.

**Protocolo 431085**

---

**COMUNICADO**

**TERRAPLENAGEM TICHE LTDA - ME**, **CNPJ n.º 71.495.279/0001-70**, torna público que requereu da SEMMA a Licença Municipal Prévia e de Instalação, para a atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (com produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão vegetal, COM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos**.**", cadastrado no INCRA sob n.º 505.021.000.728-3, na localidade de Rodovia Audifax Barcellos, s/n, Distrito de Jacaraípe, município da Serra - ES.

**Protocolo 431282**

---

REQUERIMENTO
Mudança de Titularidade
COMUNICADO

OLIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ nº 22.475.705/0001-06, torna público que REQUEREU JUNTO À SEMMA mudança de titularidade do processo de licenciamento nº 9083/2013, anteriormente sob a responsabilidade de AUTO SERVICO OLIVA LTDA, CNPJ nº 32.492.498/0001-43

**Protocolo 431317**

---

**Comunicado**

**"Aristeu Bolonha",** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa**,** através do processo **n.º 13690/2018** Licença Municipal Simplificada para atividade de Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador)**,** na Localidade de Rio Saltinho - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

**Protocolo 431361**

---

**A. Correia Castelo Indústria de Móveis Me**, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença Municipal Simplificada - LMS nº 058/2018, válida até 17/08/2022, para a atividade de Serraria e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins. (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural, Rodovia Fued Nemer nº 1520, Esplanada, Castelo/ES.

**Protocolo 431393**

---

**Paulo Sergio Bento**, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença Municipal Simplificada - LMS nº 064/2018, válida até 12/09/2022, para a atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Praça Custodio Guimarães nº 79, Bairro Independência, Castelo/ES.

**Protocolo 431456**

---

**COMUNICADO**

**UNIAO COMERCIO DE PECAS LTDA,** torna público que Requereu a SEMDES-VIANA através do processo n° 015251/2018, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de Armazenamento de peças e produtos automotivos, na localidade de Rod. BR 101, s/ nº, km 8,5, Guaritas, Mun. De Viana - ES.

**Protocolo 431555**

---

**COMUNICADO**

**UNIAO PECAS VIANA LTDA,** torna público que Requereu a SEMDES-VIANA através do processo n° 015252/2018, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de Armazenamento de peças e produtos automotivos, na localidade de Rod. BR 262, s/ nº, Primavera, Mun. De Viana - ES.

**Protocolo 431556**

---

COMUNICADO

"KEMISSON GERALDO SCALZER" torna público que obteve da SEMDEC/SUB-MA, Cariacica, ES, através do processo n° 16055/2017-1, Licença Ambiental de Regularização nº 56/2018, para PROCESSAMENTO DE DERIVADOS DO LEITE na localidade de Boa Vista.

**Protocolo 431567**

---

**COMUNICADO**

**ESCOLA TÉCNICA E SUPERIOR DO ESP. SANTO LTDA**, torna público que obteve da SEMMAM, através Processo nº 4398514/2017 a **Licença Municipal de Operação Ambiental (LMO)**, para as **atividades de Educação Superior, Educação Profissional de Nível Técnico e Tecnológico**, na Av. Vitoria, 2588, Bento Ferreira, Vitória, ES).

**Protocolo 431578**

---

**TREVIT SISTEMAS S/A**

**CNPJ/MF 06.035.419.0001-65**

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 05 de julho de 2018 ás 10:00 h na Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 101- Centro - Vitória/ES.

**QUORUM:** Compareceram todos os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinado no livro de presença, **MESA: Presidente:** Wlysses Augusto Coutinho Camello; **SECRETÁRIA:** "ad hoc" Solange Maria Rigotti.

**DELIBERAÇÕES: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - I)** Encerramento da filial 02, **II)** Atualização do estatuto social; **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - I)** Apresentação do balanço de 2017, II) Eleição do conselho fiscal. A ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o nº 20182111946 em 24/08/25018 Vitória-ES, 08 de Outubro de 2018. Wlysses Augusto Coutinho Camello - **Presidente**, Solange Maria Rigotti - **Secretária "ad hoc"**.

**Protocolo 431691**

---

COMUNICADO

A Interligação Elétrica Itaúnas S.A. torna público que requereu do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 79529105, Licença Prévia - LP, para Linha de Transmissão, Municípios de Viana, Cariacica, Santa Leopoldina, Domingos Martins, Fundão, Ibiraçu e João Neiva - ES. O Termo de Referência - TR, foi aprovado pelo IEMA através do OF/Nº2612/17/IEMA/GCA/CAIA, em inteiro teor, e encontra-se à disposição no sítio eletrônico do Instituto, www.iema.es.gov.br, bem como na biblioteca do mesmo, no endereço BR 262, Km 0, S/N - Jardim América - Cariacica-ES.

**Protocolo 431768**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

**PLACAS DO BRASIL S/A**
**COMPANHIA FECHADA**
**CNPJ Nº 14.792.934/0001-18**
**NIRE Nº 32300032451**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores Acionistas da Placas do Brasil S/A convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 de outubro de 2018, às 15h000min em 1ª convocação e às 15h30min em 2ª convocação no auditório da empresa, situado na Rodovia BR 101, km 19, Zona Rural, Pinheiros-ES, com o objetivo de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
**a)**Tomar conhecimento sobre o atual estágio da curva de aprendizado; **b)**Tomar conhecimento, analisar e deliberar sobre a revisão orçamentária; **c)** Tomar conhecimento, analisar e deliberar sobre as oportunidades empresariais; **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade.
Pinheiros, 10 de outubro de 2018
Luis Soares Cordeiro
Presidente do Conselho de Administração
**Protocolo 431832**

---

**NEUSA MARIA BRAGA** CPF: 910.083.527-72, torna público que obteve junto a SMMA-Secret. Munic. de Meio Ambiente de Santa Teresa-ES através do **Processo nº 14345/16**, LMU- **Licença Municipal ÚNICA nº 6/2018**, para atividade de **Loteamento residencial ou de unidades habitacionais populares,** Santo Antônio da Penha, Sta Teresa-ES.
**Protocolo 431844**

---

**GS COMÉCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 31.750.870/0001-01,** torna público que REQUEREU da SEMMA Através do processo n° 98820/2012 da à Licença Municipal de Regularização (LMR), para atividade Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão, SEM atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos, situada DA Rod ES-010, n° 120 A, Bairro Chácara Parreiral, Serra/ES.
**Protocolo 431864**

---

**JLV HOLDINGS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**
**CNPJ: 20.648.657/0001-77**

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/01/2018 às 09:00 na Avenida Princesa Isabel, nº 629, sala 1107, Centro - Vitória/ES. **QUORUM:** Compareceram todos os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinado no livro de presença, **MESA: Presidente**: Jacqueline Ventura Merlo; **Secretária "ad hoc"**: Solange Maria Rigotti. **DELIBERAÇÃO: I) Venda de ações** - após analise e discussão da matéria, foi aprovada por unanimidade A ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o nº 174729995 em 23/03/2018. Vitória-ES, 09 de outubro de 2018. Jacqueline Ventura Merlo- **Presidente**, Solange Maria Rigotti - **Secretária "ad hoc"**.
**Protocolo 431876**

---

**COMUNICADO**

A empresa Ballagro Agro Tecnologia Ltda, CNPJ nº 06.789.993/0001-09, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico Majestic registrado no MAPA sob o nº 24318.
**Protocolo 431883**

---

**COMUNICADO**

A empresa Ballagro Agro Tecnologia Ltda, CNPJ nº 06.789.993/0001-09, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico Unique registrado no MAPA sob o nº 26018.
**Protocolo 431886**

---

**Mineração Salvador Ltda ME,** torna público que requereu ao IEMA, através do processo n° 83496475, Licença de Instalação e Operação, para atividade de extração de rochas para fins ornamentais, na localidade de Pedra Branca, Distrito de Prosperidade, Vargem Alta/ES.
**Protocolo 431903**

---

**COMUNICADO**

**"LUIZ ALBETO CROCE EPP", CNPJ: 30.755.805/0001-06** torna público que Obteve do **IEMA**, através do processo **61445100**, Licença: LAU n° 067/2017 (Renovação), para atividade de **Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos**, localizado na Rua Jerônimo Santuzzi, 15, Sala A, Cohab, Ibiraçu/ES.
**Protocolo 431924**

---

Lourival Bessert, torna público que obteve da SEMMA-Domingos Martins, através protocolo nº 9003/2013, LMR 021/2014 para atividade de Serraria não associada a fabricação de estruturas de madeira na localidade de Alto Areinha - Paraju, Domingos Martins ES.
**Protocolo 431938**

---

**Terminal Terraplanagem e Mineração Pedra Riscada Ltda ,** torna público que requereu ao IEMA, através do processo n° 83532994, Licença Prévia, para atividade de extração de pedras coradas, tais como água-marinha andaluzita, topázio, quartzo, turmalina e outras, na localidade de Sítio Cachoeirinha, zona rural, Mimoso do Sul /ES.
**Protocolo 431951**

---

**PEISINO AUTO POSTO E SERVIÇOS LTDA**, torna público que requereu a SEMDESU, através do processo n°59761/18, LMAR, para a atividade "Posto revendedor de combustíveis (...)", Cod 24.01, na localidade, Av Carlos Lindemberg, 5701, Cobilândia, Vila Velha, ES.
**Protocolo 432025**

---

**Portaria Nº 340 de 23/07/2018. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização.** Outorgante: **AGERH.** Outorgado: **Aldeia do Itabira Empreendimentos Imobiliários LTDA ME CNPJ Nº 10.298.031/0001-24.** Uso/interferência: **Captação em Barramento.** Vazão máxima captada: **1.3 l/s.** Corpo de água: **Córrego Itabira.** Região Hidrográfica: **Rio Itapemirim.** Coordenadas UTM WGS-84: **283.610 E / 7.694.593 N.** Município: **Cachoeiro de Itapemirim**. Finalidade: **Paisagismo**. Prazo de vigência: **6 anos. Processo AGERH Nº 68369522.**
**Protocolo 432228**

---

**Portaria Nº 341 de 23/07/2018. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização.** Outorgante: **AGERH.** Outorgado: **Aldeia do Itabira Empreendimentos Imobiliários LTDA ME CNPJ Nº 10.298.031/0001-24.** Uso/interferência: **Captação em Barramento.** Vazão máxima captada**: 1.3 l/s.** Corpo de água: **Córrego Itabira.** Região Hidrográfica: **Rio Itapemirim.** Coordenadas UTM WGS-84: **283.709 E / 7.694.700 N.** Município: **Cachoeiro de Itapemirim**. Finalidade: **Paisagismo**. Prazo de vigência: **6 anos. Processo AGERH Nº 68369573.**
**Protocolo 432229**

---

**COMUNICADO**

AUTO MECÂNICA JUNINHO LTDA, torna público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Viana, através do processo n° 15198/18, Licença(s) (Licença Municipal de Regularização - LMR), para (Oficina Mecânica) na localidade de Rua São José dos Campos, 7, Qd 61, Marcílio de Noronha, Mun. de Viana - ES.
**Protocolo 432231**

---

**COMUNICADO**

**ROSIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO 10181351706, CNPJ Nº 28.041.206/0001-89**, torna público que OBTEVE da SEMDEC através do Processo n°35814/2017-1, a Licença Simplificada (LS Nº 030/2018), para a atividade de Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama de beneficiamento de rochas ornamentais, na localidade de Rua Vitória, nº531, Vila Merlo, no município de CARIACICA - ES.
**Protocolo 432236**

---

**MINERAÇÃO ESPIRÍTO SANTO LTDA.,** torna público que **requereu** ao IEMA, através do processo nº 26664461, renovação da Licença de Operação nº 92/15, para atividade de extração de mármore, situada na Estrada Itaoca x Gironda, s/nº, Distrito de Itaoca, Zona Rural, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.
**Protocolo 432243**

---

**Zucon Consultoria Rural**
**Vinicius Krugel Zupeli**
**(27) 3769-1644**

**JARBAS ALEXANDRE NICOLI**, torna público que requereu da SEMMA de São Mateus ES, através do processo N° 018038/2018, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade secagem mecânica de grãos associada ou não a pilagem, localizado(a) na Fazenda São Mateus - Rodovia ES 381 KM 35, São Mateus/ES.
**Protocolo 432249**

---

**Zucon Consultoria Rural**
**Vinicius Krugel Zupeli**
**(27) 3769-1644**

**LUCAS RIGHETTI**, torna público que requereu da SEMMA de São Mateus ES, através do processo N° 018037/2018, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade secagem mecânica de grãos associada ou não a pilagem, localizado no Sítio Córrego da Serra - Córrego da Serra, São Mateus/ES.
**Protocolo 432250**

---

**MANOLA AUTO SERVICE LTDA ME**, torna publico que requereu da SEMMAM/Cariacica, ES através do Processo nº 32487/2014 a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de Comércio a Varejo de Peças e acessórios novos para veículos automotores, na localidade Vila Capixaba no município de Cariacica/ES.
**Protocolo 432264**

---

SOLY MOTOS EIRELI torna público que requereu a sema, por meio do processo nº 22820/2018 Licença LAS para a atividade Oficina Mecânica na localidade Muquiçaba, Guarapari - ES
**Protocolo 432285**

---

J.B COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA - Cariacica, ES, através do processo nº 36754/2018-1 a licença simplificada, para COMÉRCIO VEREJISTA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS EM GERAL na localidade de Vila Capixaba, Município de Cariacica-ES
**Protocolo 432293**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 11 de Outubro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: b4f2e76a

A empresa **JR REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME** torna público que obteve da SEMDEC/ SUB-MA Cariacica-ES, através do processo **Nº 812/2015** a licença de operação LO-SEMDEC - GFA / Nº 16/2018 para manutenção mecânica em equipamentos de refrigeração industrial na localidade rua Pedro de Almeida Nº 18, Rio Branco, Cariacica/ES.

**Protocolo 432363**

FRATERNUS S/A - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
CNPJ/MF N° 09.479.075/0001-71
NIRE: 32300030068

Resumo da Ata Geral Extraordinária.
06.08/2016

As 09:00h, no dia 06.08.2016, na Av. Joubert de Barros, n° 306, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP 29.050-720. 2. Convocação: Dispensada cf. § 4º do art. 124 da Lei 6.404/1976, por estarem presentes todos os acionistas. Ordem do dia: Aprovada a redução do capital social e Consolidação do Estatuto Social.Ata arquivada na JC/ES em 13/09/2017 sob nº 174983085.

**Protocolo 432425**

COMUNICADO

TONIATTO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ 30.456.726/0001-02 torna público que obteve da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, através do processo nº 28137/2018, Licença Municipal de Regularização (LMR) nº 49/2018 para Atividade de Ferro Velho no endereço: Rua São Mateus, 105, Vila Capixaba - Cariacica/ES.

**Protocolo 432453**

**COMUNICADO**

**Eurolog Armazéns Gerais e Logística Ltda**, CNPJ 18.069.894/0001-31, torna público que obteve da SEMMA/PMS, através do processo nº 38775/2018, a LMR nº 110/2018, para a atividade de Pátio de Estocagem, Armazém ou Depósito para Carga Gerais em Galpão fechado (exceto produtos/ resíduos químicos e ou perigosos e ou alimentícios e ou combustível), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusi ve para armazenamento ensaca mento de carvão, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidades de abastecimento de veículos, com endereço na Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1472, Civit I, município da Serra/ES.

**Protocolo 432476**

## Balanços

**N & A VENTURIM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A**
CNPJ 17.827.259/0001-03
NIRE – JUCEES 32300034225
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE
Exercício findo em 31/12/2017 (R$)

| | 2016 | 2017 |
|---|---|---|
| **RECEITAS** | | |
| RECEITAS | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS** | | |
| DESPESAS | (1.205,90) | (3.338,62) |
| Administrativas | (1.205,90) | (3.338,62) |
| Tributárias | 0,00 | 0,00 |
| **RESULTADO** | **(1.205,90)** | **(3.338,62)** |
| Antes IRPJ/CSLL | (1.205,90) | (3.338,62) |
| Depois IRPJ/CSLL | (1.205,90) | (3.338,62) |
| **LÍQUIDO** | **(1.205.90)** | **(3.338,62)** |

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de dezembro de 2017.
Ana Venturim Porto (Diretora Presidente)
Sandro Omar Deorce Preti (CRC/ES 008668-O)

**Protocolo 431840**

**N & A VENTURIM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A**
CNPJ 17.827.259/0001-03
NIRE – JUCEES 32300034225
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício findo em 31/12/2017 (R$)

| | 2016 | 2017 |
|---|---|---|
| **ATIVO** | | |
| CIRCULANTE | 17.981,57 | 14.642,95 |
| DISPONÍVEL | 17.981,57 | 14.642,95 |
| Caixa e equiv. de caixa | 17.981,57 | 14.642,95 |
| NÃO CIRCULANTE | 1.646.386,00 | 1.626.386,00 |
| Imobilizado | 1.646.386,00 | 1.626.386,00 |
| **TOTAL ATIVO** | **1.664.367,57** | **1.641.028,95** |

| | 2016 | 2017 |
|---|---|---|
| **PASSIVO** | | |
| CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| PATIMÔNIO LÍQUIDO | 1.664.367,57 | 1.641.028,95 |
| Capital integralizado | 1.666.386,00 | 1.646.386,00 |
| Reservas de lucros | (2.018,43) | (5.357,05) |
| **TOTAL PASSIVO** | **1.664.367,57** | **1.641.028,95** |

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de dezembro de 2017.
Ana Venturim Porto (Diretora Presidente)
Sandro Omar Deorce Preti (CRC/ES 008668-O)

**Protocolo 431843**